

SEÇÃO A – fls. 02 a 304

Ofício ADUnicamp nº 026/2021

Dossiê “UNICAMP PELA DEMOCRACIA”

Ofício ADUnicamp nº 028/2021

Campinas, 08 de setembro de 2021.

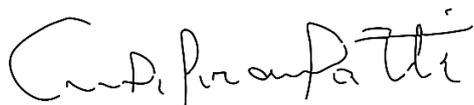
OFÍCIO ADunicamp nº 026/2021

Magnífico Senhor Reitor,

A ADunicamp foi instada, por um grupo de docentes, a analisar e então propor ao Conselho Universitário da Unicamp (CONSU) a proposta de revogação do título *Doutor Honoris Causa* outorgado ao Coronel Jarbas Passarinho em 1973.

Na data de hoje, 08 de setembro de 2021, após discussões e um trabalho intenso de um Grupo de Trabalho com membros da ADunicamp, STU, DCE e APG, além de docentes da Unicamp, encaminhamos o *Dossiê: UNICAMP PELA DEMOCRACIA: Pela revogação do Título de Doutor Honoris Causa* concedido a Jarbas Gonçalves Passarinho, que demandará sua análise para inclusão na próxima pauta da reunião do CONSU, dia 28 de setembro de 2021.

Certa da Vossa compreensão, despeço-me respeitosamente.



Profa. Dra. Maria Silvia Viccari Gatti  
Presidenta da ADunicamp

Exmo. Sr.  
Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles  
Magnífico Reitor da UNICAMP



*Dossiê:*

UNICAMP PELA DEMOCRACIA:

Pela revogação do Título de *Doutor Honoris Causa*  
concedido a Jarbas Gonçalves Passarinho

Associação de Docentes da Unicamp (ADunicamp),  
Associação Central de Pós-Graduação da Unicamp (APG),  
Diretório Central dos Estudantes da Unicamp (DCE) e  
Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp (STU).

Setembro de 2021.

Apresentação.

O presente *dossiê* busca justificar a proposta de revogação do título de *Doutor Honoris Causa* – concedido pelo Conselho Diretor da Unicamp, em 30/11/1973, sob a vigência do AI 5 – ao Coronel Jarbas Gonçalves Passarinho.

Em maio deste ano, a Direção da ADunicamp – motivada por uma Carta a ela dirigida e subscrita por mais de quatro centenas de docentes e pesquisadores da Unicamp – criou o [Grupo de Trabalho Unicamp pela Democracia](#).

Desde sua criação, este GT – constituído pela ADunicamp, Associação Central de Pós Graduação, Diretório Central dos Estudantes e Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp – reuniu documentos, de diferentes naturezas, que reforçam as Recomendações da *Comissão Nacional da Verdade* (CNV) e da *Comissão da Verdade e Memória “Octavio Ianni” da Unicamp* no sentido de comprovar que a honraria concedida ao Cel. Jarbas Passarinho, em plena ditadura militar, não atende aos requisitos para esse título honorífico universitário.

A este respeito, cabe lembrar que o artigo 158 do Estatuto da Unicamp estabelece que o título de *Doutor Honoris Causa* será conferido a “*pessoas que tenham*

*contribuído, de maneira notável, para o progresso das ciências, das letras ou das artes”, ou ainda “aos que tenham beneficiado, de forma excepcional, a humanidade ou tenham prestado relevantes serviços à Universidade”.*

A bibliografia histórico-política nos informa que Jarbas Passarinho apoiou decididamente o golpe de 1964, foi um convicto signatário do discricionário Ato Institucional 5 e destacado ideólogo da ditadura militar. Sob os Ministérios em que atuou, teve elevada responsabilidade na aposentadoria compulsória de docentes e renomados pesquisadores de universidades públicas, em punição e prisão de estudantes e na destituição de dirigentes sindicais. Desta forma, argumentamos que a permanência de um signatário do AI-5 entre o/as detentores desse título está em total desacordo com o projeto acadêmico de uma universidade que busca cultivar o pensamento crítico e a cultura democrática.

Neste *dossiê*, que submetemos à apreciação do Conselho Universitário, são reproduzidos dois abaixo-assinados; documentos oficiais da Unicamp e governamentais; artigos acadêmicos; matérias jornalísticas alusivas ao assunto. Igualmente, Notas de ex-Reitores, de Doutores *Honoris Causa*, de ex-Diretores de unidades e de

ex-Docentes e, por fim, Moções de Congregações, apoiando a proposta de revogação, integram este extenso *dossiê* construído ao longo de vários meses de discussão e trabalho.

I. Abaixo-assinados em defesa da proposta de revogação.

- a) [Abaixo-assinado criado pelo GT Unicamp pela Democracia](#) [seus signatários são: membros de diferentes comunidades acadêmicas do país (Unicamp e de outras universidades), entidades democráticas da sociedade civil brasileira etc.]. Total de 2.815 apoiadores;
- b) [Abaixo-assinado contido na “Carta à Direção da Adunicamp”](#) (subscrito por docentes e pesquisadores da Unicamp).

*Nota:* após esta Carta ter sido enviada à Adunicamp, outros docentes e pesquisadores da Universidade subscreveram o documento criado, em maio, pelo GT. Assim, no total, cerca de 630 docentes e pesquisadores da Unicamp apoiam a proposta de revogação que ora apresentamos ao Consu.

II. [Notas e manifestações de ex-Reitores e Coordenadores Gerais](#)

- a) Carlos Vogt;
- b) Hermano Tavares;
- c) José Tadeu Jorge;
- d) Alvaro Penteado Crósta;
- e) Marcelo Knobel;

### III. [Notas de Doutores Honoris Causa da Unicamp](#)

- a) Boris Bernardo Vargaftig;
- b) Elza Salvatori Berquó

### IV. [Notas de ex-Diretores de unidades](#)

- a) Agueda Bernardete Bittencourt;
- b) Alcir Pécora;
- c) Dermeval Saviani;;
- d) Dirce Zan e Débora Mazza;
- e) Flávio Ribeiro de Oliveira;
- f) João Ernesto de Carvalho;
- g) João Quartim de Moraes;
- h) José Luiz Sanfelice;
- i) José Roberto Zan;
- j) Luiz Benedicto Orlandi;
- k) Luiz Carlos Freitas;
- l) Mário Saad;
- m) Rodolfo Ilari e Francisco Foot Hardman;
- n) Rogério Cezar de Cerqueira Leite;
- o) Sérgio Salles-Filho;
- p) Sidney Chalhoub

### V. [Notas de docentes e ex-docentes da Unicamp.](#)

- a) Carlos Guilherme Mota;
- b) Heleno Corrêa Filho;
- c) Itala Loffredo D´Ottaviano;
- d) Jaime Pinsky;

- e) José Graziano Silva;
- f) Lilia Moritz Schwarcz;
- g) Paulo Sérgio Pinheiro;
- h) Renato Dagnino

## VI. Moções de congregações em defesa da proposta

### a) Do ano de 2021:

- 1. Da Faculdade de Educação;
- 2. Do Instituto de Estudos da Linguagem;
- 3. Do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas;
- 4. Do Instituto de Geociências

### b) De 2014:

- 1) Da Faculdade de Educação;
- 2) Do Instituto de Artes;
- 3) Do Instituto de Estudos da Linguagem;
- 4) Do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

## VII. Documentos relevantes ao debate sobre a proposta de revogação.

- a) Íntegra do Ato Institucional 5;
- b) Ata da Reunião do Conselho Diretor da Unicamp que, em 1973, concedeu o título *Doutor Honoris Causa* ao Cel. Jarbas Passarinho;
- c) Art. 248 do Regimento Interno que disciplina a outorga do *Doutor Honoris Causa*;
- d) Relatório Final da *Comissão Nacional da Verdade* (CNV);
- e) Relatório Final da *Comissão da Verdade e Memória “Octavio Ianni”* da Unicamp;

- f) Revogação pelo Consuni da UFRJ do título de *Doutor Honoris Causa* concedido ao cel. Jarbas Passarinho;
- g) A repressão militar na Unicamp durante a ditadura militar;
- h) Boletim especial da Adunicamp: o debate sobre a proposta de revogação em 2014;
- i) Artigo: “Zeferino Vaz”;
- j) Artigo: “A Unicamp, o título e o coronel”.

#### VIII. Vídeos-depoimentos sobre a proposta de revogação

- a) [Alvaro Penteado Crósta, IG](#);
- b) [Francisco Foot Hardman, IEL](#);
- c) [João Quartim de Moraes, IFCH](#);
- d) [Maria Lygia Quartim de Moraes, IFCH](#);
- e) [Maria Rita Kehl, CNV](#);
- f) [Mário Gneri, IMECC](#) e
- g) [Matheus Alves Albino, IFCH](#).

Grupo de Trabalho Unicamp pela Democracia - <https://www.adunicamp.org.br/gt-titulo-hc/>

Na atual conjuntura social e política do país, as tentativas de regressão social e ruptura da ordem democrática são cada vez mais frequentes. Elas incluem ataques à ciência, à cultura e à educação, sob forma de cortes de verbas, notícias falsas e atribuição de cargos a pessoas sem a devida qualificação ética ou acadêmica.

Como poderia a comunidade da Unicamp assumir publicamente a responsabilidade histórica de repudiar esses ataques e reafirmar o seu compromisso com a ciência, a tolerância e o pensamento crítico?

Uma oportuna sugestão está no Relatório Final da *Comissão da Verdade e Memória “Octavio Ianni”* da Universidade (2014-15). Trata-se de resgatar a Recomendação que solicita que o Reitor encaminhe ao Conselho Universitário (Consu) um novo debate sobre a outorga do título de *Doutor Honoris Causa* ao Cel. Jarbas Passarinho em 1973.

Ressalte-se que a permanência de um signatário do AI 5 entre a/os detentores desse título está em total desacordo com o projeto acadêmico da Unicamp. Como esclarece o seu *Regimento Interno* no seu artigo 248, a honraria é destinada a pessoas que *“tenham contribuído, de maneira notável, para o progresso das ciências, das letras ou das artes”* ou, ainda, que *“tenham prestado relevantes serviços à Universidade”*.

Coerente com a sua posição no debate travado no Consu em 2014, a Adunicamp acolheu o pedido de um coletivo de docentes e pesquisadores para que envie esforços no sentido de mobilizar todos as entidades representativas do campus pela sua reabertura imediata.

O gesto simbólico de revogar uma honraria a um fiel servidor da ditadura militar (1964-85) justifica-se não só por razões de ordem moral, política, histórica e teórica mas também por repudiar todos os atuais discursos em favor do autoritarismo.

O respaldo para essa posição é devidamente exposto e debatido em documentos encontráveis nesta página, a saber: artigos acadêmicos; depoimentos pessoais; notas (de ex-reitores, ex-diretores de unidades e ex-docentes da Unicamp); moções de congregações; e notas de apoio de outras universidades brasileiras.

#### **GT – Pela Revogação do Título Honoris Causa concedido ao Cel. Jarbas Passarinho**

Organização

ADunicamp | STU | APG | DCE

Composição

Prof. André Kaysel Velasco e Cruz (ADunicamp)

Prof. João Ernesto de Carvalho (ADunicamp)

Matheus Alves Albino (APG Unicamp)

Patricia Kawaguchi Cesar (APG Unicamp)

Juliano Costa Carvalho (DCE Unicamp)

Erika Maria Rodrigues de Castro (STU)

Silvana Di Blásio (STU)

Profa. Aparecida Neri de Souza (FE)

Prof. Caio Navarro de Toledo (IFCH)

Prof. Josianne França Cerasoli (IFCH)

Equipe técnica:

Fernando Piva (ADunicamp)

Júnior Khaled Moreira (ADunicamp)

Paula Vianna (ADunicamp)

Roseli Coutinho (ADunicamp)

Agradecimentos especiais:

Prof. Álvaro Penteadó Crósta (IG)

Profa. Itala Maria Loffredo D'Ottaviano (IFCH)

Prof. Wagner Romão (IFCH)



### **ABAIXO-ASSINADO**

## **UNICAMP PELA DEMOCRACIA: PEDIDO DE REVOGAÇÃO DO TÍTULO DOUTOR HONORIS CAUSA CONCEDIDO AO CORONEL JARBAS PASSARINHO**

Por memória, verdade e justiça, os abaixo-assinados se manifestam para que o Conselho Universitário da Unicamp (Consu) revogue o título de Doutor Honoris Causa de Jarbas Gonçalves Passarinho, concedido pelo Conselho Diretor — órgão que precede a criação do Consu — em 30 de novembro de 1973, sob a inteira vigência e ameaças do Ato Institucional Nº 5.

Nossas convicções democráticas nos levam a apoiar a iniciativa de docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes que, por meio de suas entidades representativas (ADunicamp, APG, DCE e STU), mobilizam-se para fazer cumprir uma das Recomendações da Comissão Nacional da Verdade: que sejam revogadas todas as homenagens prestadas por órgãos públicos a servidores da ditadura militar brasileira.

A este respeito, está comprovado que Jarbas Passarinho, além de ter sido um conspirador em 1964 e um ideólogo do regime discricionário, foi um ativo cúmplice das graves violações dos direitos humanos e da sistemática repressão às liberdades civis e políticas.

Signatário do AI-5 — quando mandou “às favas todos os escrúpulos de consciência” — teve, na condição de ministro do Trabalho e da Educação, responsabilidade direta pela prisão e destituição de sindicalistas, expulsão de estudantes e aposentadoria compulsória de renomados docentes e pesquisadores.

Foi, pois, com espírito de defesa da democracia e do estado de direito, que o Conselho Universitário da UFRJ, em reunião de 20 de abril de 2021, revogou o título Doutor

Honoris Causa, concedido por essa Universidade em 1973, ao coronel Jarbas Passarinho.

Da mesma forma, entendemos que a história da Unicamp, de conceder honrarias a pessoas que contribuíram para o progresso das ciências, das letras e das artes, não pode ser maculada por homenagens a apoiadores do regime ditatorial. Portanto, à luz do Regimento Interno da universidade e com base nas justas e oportunas recomendações da Comissão Nacional da Verdade e da Comissão da Verdade e Memória “Octávio Ianni” da Unicamp, consideramos que Jarbas Passarinho não tem nenhuma qualificação acadêmica, científica, política e moral para figurar entre os Doutores Honoris Causa da Unicamp.

A nosso ver, o Conselho Universitário terá, ao pautar essa questão, a oportunidade de preservar seu papel de defesa das práticas democráticas, repudiando qualquer ato de violação aos direitos humanos que constranja o desenvolvimento da pesquisa e a liberdade de expressão no meio acadêmico.

O gesto simbólico de revogar esta honraria significará também assumir, claramente perante a sociedade, o repúdio a todos os discursos e iniciativas que defendem o negacionismo, o obscurantismo, a censura ideológica e a regressão política do país a um regime autoritário no qual se pratica a tortura e os assassinatos políticos.

**GT PELA REVOGAÇÃO DO TÍTULO DOUTOR HONORIS CAUSA DO CEL. JARBAS PASSARINHO**

**ADunicamp | APG Unicamp | DCE Unicamp | STU**

1. AARON FRANÇA TEÓFILO
2. ABNER MATHEUS DE SOUZA
3. ABNER PELUTTI FRANCISCO
4. ACAUÃ ALLENDE SILVA CAPUCHO
5. ACSOON GUSMÃO FRANCA
6. ADAILTON ANTÔNIO GALIZA NUNES
7. ADALBERTO BONO MAURIZIO SACCHI BASSI
8. ADALBERTO PARANHOS
9. ADALCIRA SANTOS BEZERRA
10. ADAN PHELIPE CUNHA
11. ADAOR MARCOS DE OLIVEIRA
12. ADEJARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
13. ADEMILSON P. CASTELO
14. ADEMIR BENEDITO ALVES LIMA
15. ADEMIR DEMARCHI
16. ADILSON DOS SANTOS RIBEIRO JUNIOR
17. ADINA SOARES RODRIGUES
18. ADRIAN LUCCHESI OLIVEIRA
19. ADRIANA CATTAI PISMEL
20. ADRIANA FILGUEIRA LEITE

21. ADRIANA KATIA CORRÊA
22. ADRIANA LOPES RODRIGUES
23. ADRIANA MARIA BERNARDES DA SILVA
24. ADRIANA MARINHO
25. ADRIANA MEI CHIEN
26. ADRIANA NUNES FERREIRA
27. ADRIANA SILVESTRINI SANTOS
28. ADRIANA VALENTE DE GOUVÊA
29. ADRIANA VENERANDO DOS SANTOS
30. ADRIANO CECATTO
31. ADRIANO DE ALMEIDA CARDOSO
32. ADRIANO LOYOLA
33. ADRIANO LUIZ TONETTI
34. ADRIEL APARECIDO GERALDO
35. ADRIELE HACKE
36. ADUNESP - ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNESP
37. AFIRA VIANNA RIPPER
38. AFONSO HENRIQUE COVER SOARES
39. AFRANIO MENDES CATANI
40. AGATHA DIAS GOMES DE QUEIROZ
41. AGATHA LORENA DE PAULO
42. AGLAYS RODARTE DOS REIS
43. AGNUS BOAESPERANÇA DOS SANTOS LAURIANO
44. AGUEDA BERNARDETE BITTENCOURT
45. AGUIDA CRISTINA GOMES PARDINHO
46. AGUINALDO TADEU PANSÁ
47. AIDA MARIA MONTEIRO SILVA
48. AIDAN VALENTINA FONGARO
49. AIRTON CERQUEIRA LEITE
50. AIRTON PASCHOA
51. ALADIM PINEL
52. ALAIDE PELLEGRINI MAMMANA
53. ALAIR RIBEIRO SILVA
54. ALAN ARAÚJO LIMA
55. ALAN DE SOUSA SANTOS
56. ALAN OSMO
57. ALANA BARROS SANTOS
58. ALANE BENJAMIM DOS SANTOS
59. ALANIS ZAMBRINI GONÇALVES
60. ALBERES SOUSA FERREIRA DA
61. ALBERTO SOUZA
62. ALCIR PÉCORÁ
63. ALDEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR
64. ALDO JOSIAS DOS SANTOS
65. ALEJANDRA ROJAS
66. ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA
67. ALESSANDRA CANIVEZI
68. ALESSANDRA KELLY DA SILVA
69. ALESSANDRA MARIA AQUINO CANIVEZI
70. ALESSANDRA PEDROZO DA CRUZ
71. ALEX ANTONELLI

72. ALEX DA SILVA PEREIRA
73. ALEX MOYSÉS BARBANTI
74. ALEXANDRE ALVES LONGOBARDI
75. ALEXANDRE CÉSAR DE CONTI
76. ALEXANDRE GALVÃO CARVALHO
77. ALEXANDRE GIGANTE
78. ALEXANDRE MACIEL DE MORAIS SILVA
79. ALEXANDRE MANSUR BARATA
80. ALEXANDRE MARINHO PIMENTA
81. ALEXANDRE MARTINELLO SANCHES
82. ALEXANDRE PESSOA
83. ALEXANDRE SEIDY IOSHISAQUI
84. ALEXANDRE WANG
85. ALEXANDRINA MONTEIRO
86. ALEXSANDRO OLIVEIRA
87. ALEXSANDRO SGOBIN
88. ALFONSO SCHRANK
89. ALFREDO BORGES DE CAMPOS
90. ALFREDO SÉRGIO RIBAS DOS SANTOS
91. ALI MARQUES DOS SANTOS
92. ALIANE GONÇALVES DE AGUIAR SILVA
93. ALICE SIQUEIRA RIBEIRO
94. ALICIA ANDRADE LESSA GUIMARÃES
95. ALICIA BEATRIZ DORADO DE LISONDO
96. ALINE BARBOZA RODRIGUES
97. ALINE CHAVES RABELO
98. ALINE DANTAS DA CRUZ
99. ALINE DUARTE CORREA DE BRITO
100. ALINE EID GALANTE
101. ALINE FERNANDES
102. ALINE FERREIRA GOMES
103. ALINE GUIMARÃES PERES
104. ALINE JANE OLIVEIRA CAMPOS
105. ALINE LADISLAU LIMA
106. ALINE MARIALVA DE CARVALHO
107. ALINE MARIALVA DE CARVALHO
108. ALINE PAROLIN CALARGA
109. ALINE PRISCILA CRAVEIRO CARDOSO
110. ALINE RANGEL SILVA ARAÚJO
111. ALLAN KENJI SEKI
112. ALLAN SILVA RIBEIRO
113. ALLAN VICTOR DOS SANTOS
114. ALOISIO SÉRGIO ROCHA BARROSO
115. ALUISIO ALMEIDA SCHUMACHER
116. ALVARO GERALDO BADAN PALHARES
117. ÁLVARO PACHECO DURAN
118. ALVARO PENTEADO CROSTA
119. ÁLVARO PEREIRA DO NASCIMENTO
120. ALYSSON BRENNER NOGUEIRA PEREIRA
121. AMANDA CAROLINE DA SILVA
122. AMANDA CARVALHO MAIA

123. AMANDA DE ALMEIDA E SILVA
124. AMANDA FERNANDA BODO
125. AMANDA GONÇALVES SERAFIM
126. AMANDA MÜLLER GUADIZ
127. AMANDA RODRIGUES DO VALLE
128. AMAURI POLLACHI
129. AMON ALVES GORITZKI
130. ANA AMELIA DA SILVA
131. ANA ANGELICA LEAL BARBOSA
132. ANA BEATRIZ FELIPE
133. ANA BEATRIZ GASQUEZ PORELLI
134. ANA BEATRIZ MARTINS TARDELI
135. ANA BEATRIZ PORTO FERNANDES DA SILVA
136. ANA BEATRIZ VASCONCELLOS FREITAS
137. ANA BESSA
138. ANA BUARQUE BERLENDIS DE CARVALHO
139. ANA CAROLINA DE BRITO
140. ANA CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA
141. ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA
142. ANA CAROLINA TAVARES SOVAT
143. ANA CAROLINE GIUSTI DE ANDRADE
144. ANA CAROLINE MARCHESIN ROSSETO
145. ANA CECÍLIA PIRES PANTANO
146. ANA CLARA DE AZEVEDO LIBMAN
147. ANA CLARA FREIRE
148. ANA CLARA VAZ MARTINS
149. ANA CLARA VILHARQUIDE FIRMINO
150. ANA CLÁUDIA FERNANDES FERREIRA
151. ANA CLAUDIA MECIANO
152. ANA CRISTINA DE MEDEIROS SGUIZZARDI DO CARMO
153. ANA CRISTINA SANTOS FARIAS
154. ANA DE FÁTIMA BRITO
155. ANA FERREIRA SOUZA
156. ANA FLAVIA COSTA DE SOUZA
157. ANA JULIA DA MATA
158. ANA JÚLIA VALEZI
159. ANA LARA FERREIRA
160. ANA LAURA SILVA GOMES
161. ANA LETÍCIA RIFFO WECHSLER
162. ANA LIVIA FORMIGONI JULIANI
163. ANA LUÍSA MIYASHIRO FLOSI
164. ANA LUÍSA SILVESTRINI NASCIUTTI
165. ANA LUIZA ARAÚJO MARTINS
166. ANA LUIZA BUSTAMANTE SMOLKA
167. ANA MARIA BAIMA CARTAXO
168. ANA MARIA CARDOSO RIBEIRO
169. ANA MARIA FALCÃO DE ARAGÃO
170. ANA MARIA FONSECA DE ALMEIDA
171. ANA MARIA MAGALHÃES ANDRADE LAGOA
172. ANA MARIA MARCONDES
173. ANA MARIA MATOS DE SÁ

174. ANA MARIA MOTTA RIBEIRO
175. ANA MARIA PANAZZOLO
176. ANA MARIA ROCHA
177. ANA PATO
178. ANA PAULA DO NASCIMENTO VELÁSQUEZ
179. ANA RAQUEL FONTANELLI
180. ANA REGINA CUPERSCHMID
181. ANA SELMA DOS SANTOS
182. ANA STELA COUTO LEMOS
183. ANADIR APARECIDA FERREIRA LIMA
184. ANAÍ DE ABREU PIGATTO
185. ANALIA BICALHO VENCIONECK
186. ANDERSON CORDEIRO SABINO
187. ANDERSON DEO
188. ANDERSON PEREIRA SANTOS
189. ANDRÉ ALBINO DE ALMEIDA
190. ANDRÉ BACCIOTTI NOGUEIRA
191. ANDRÉ CESTARI TRAD
192. ANDRÉ DA ROCHA SANTOS
193. ANDRÉ D'ALBERTAS CECCHINI
194. ANDRÉ DE SOUZA SANTOS
195. ANDRÉ EIDI TOYOTA
196. ANDRÉ FLORES PENHA VALLE
197. ANDRÉ GUIMARÃES AUGUSTO
198. ANDRÉ HENRIQUE GUIMARÃES GABRIEL
199. ANDRÉ LUIZ FREITAS SILVA
200. ANDRÉ MATEUS PUPIN
201. ANDRÉ PAULO DA SILVA GABRIEL
202. ANDRÉ ROSA
203. ANDRÉ SARMENTO GUIMARÃES
204. ANDRÉ SINGER
205. ANDRÉ SORANZZO MOTA
206. ANDRÉ VILLALOBOS
207. ANDRÉ XAVIER
208. ANDREA AVILA SERRANO
209. ANDREA BORBA
210. ANDRÉA CRISTINA PINTO DE TOLEDO
211. ANDREA DESIDERIO DA SILVA
212. ANDRÉA SLEMIAN
213. ANDREA TRUS
214. ANDRÉIA GALVÃO
215. ANDREIA LIMA SANCHES
216. ANDRESSA GABRIELI DOS SANTOS
217. ANDRESSA MARQUES
218. ANDREZA PEREIRA DE OLIVEIRA
219. ANELISE PEIXOTO DOS SANTOS
220. ANGEL H. CORBERA MORI
221. ANGELA APARECIDA DA
222. ÂNGELA CRISTINA DE OLIVEIRA
223. ANGELA DE ANDRADE PEQUENO
224. ANGELA DELGADO DUARTE LIGOCKI

225. ÂNGELA FÁTIMA SOLIGO
226. ANGELA LAZAGNA
227. ANGELA MARIA DOS SANTOS ANDRADE
228. ÂNGELA MASSUMI KATUTA
229. ANGELA MAYUMI NAGAI
230. ANGELICA LOVATTO
231. ANÍBAL VALENÇA
232. ANITA LEOCADIA PRESTES
233. ANNA ABREU
234. ANNA AUGUSTA SAMPAIO DE OLIVEIRA
235. ANNA MARIA VASCONCELLOS MEIRELLES
236. ANNE BRAJATO MADEIRA
237. ANNELISE ESTRELLA GALEAZZI
238. ANPG
239. ANTONIO DE PAULA
240. ANTONIO CARLOS ARTIOL
241. ANTONIO CARLOS BOSCHIERO
242. ANTONIO CARLOS DIAS JUNIOR
243. ANTONIO CARLOS MAZZEO
244. ANTONIO CARLOS MORETTI GUEDES
245. ANTÔNIO CARLOS ROCHA
246. ANTONIO CARLOS SFORZA
247. ANTONIO CARLOS SILVANO PESSOTTI
248. ANTONIO CONRADO DA SILVA JUNIOR
249. ANTONIO DE AZEVEDO BARROS FILHO
250. ANTÔNIO DE PÁDUA MARTINS
251. ANTONIO DIAS DE NOVAED
252. ANTONIO EDUARDO SANTOS
253. ANTONIO FERNANDO DA CUNHA PENTEADO
254. ANTÔNIO FERNANDO VALERIANO DE SOUZA
255. ANTONIO GOMES TRIGUEIROS
256. ANTONIO GUERREIRO
257. ANTONIO JESUS ALENCAR FERREIRA
258. ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO
259. ANTONIO JOSÉ VALE DA COSTA
260. ANTÔNIO LUÍS DE ANDRADE
261. ANTONIO LUIZ DI SILVESTRE
262. ANTÔNIO MÁRCIO BUAINAIN
263. ANTÔNIO MARCOS PEREIRA DE MOURA
264. ANTONIO MARRANO
265. ANTONIO OZAÍ DA SILVA
266. ANTÔNIO QUEIROZ MANETTA
267. ANTONIO RAGO
268. ANTONIO RAGO FILHO
269. ANTÔNIO SÉRGIO CUNHA FREIRE
270. ANTONIO TADEU MENESES
271. ANTONIO VITOR FRANCISCO PINTO
272. APARECIDA NERI DE SOUZA
273. APARECIDA SÍLVIA MELLIN
274. APARECIDA SOUZA
275. ARCHIMEDES PEREZ FILHO

276. ARDEMIRIO DE BARROS SILVA
277. ARGUS ROMERO ABREU DE MORAIS
278. ARI VICENTE FERNANDES
279. ARIANE BUENO PAULUCI
280. ARIEL MONTEIRO SOARES
281. ARLETE M COELHO CASTELO
282. ARLETE MOYSÉS RODRIGUES
283. ARMANDO ALVES DE OLIVEIRA
284. ARMANDO MANCIO DE CAMARGO
285. ARMANDO ZAUPA REMACRE
286. ARNALDO FREDERICO DOS SANTOS MOURA
287. ARNALDO LEMOS FILHO
288. ARNOLDO DE HOYOS
289. AROLDO BATISTA NOGUEIRA
290. AROLDO CAVALCANTI DE LIMA
291. ARTHUR ANTUNES ARAUJO
292. ARTHUR BASSO GALLI
293. ARTHUR CONTI TOFFANETTO
294. ARTHUR DA SILVA ROSOLEN
295. ARTHUR DIAS DE OLIVEIRA
296. ARTHUR Kael RODRIGUES DA PIA
297. ARTHUR MARTINS TELES BUFON
298. ARTUR STRAUCH PINTO DANTAS CUNHA
299. ARTUR VITOR DE ARAÚJO SANTANA
300. ARY CELSO FRANCE
301. ARY GOMES DA SILVA
302. ARY NOGUEIRA FILHO
303. ARYANE SANTOS NOGUEIRA
304. ASCISIO DOS REIS PEREIRA
305. ASRIEL DAVID'S SANTANA ALVES
306. ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS E AMIGOS DA RÁDIO NOROESTE
307. ASSOCIAÇÃO DE EDUCADORES E EDUCADORAS SOCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (AEESP)
308. AUGUSTO CÉSAR BARBOSA NETO
309. AUGUSTO ROBERTO NOGUEIRA
310. ÁUREA MARIA GUIMARÃES
311. AURELIO MARTUSCELLI NETO
312. AURELIO RIBEIRO LEITE DE OLIVEIRA
313. AURELIO SILVA FERNANDES
314. AURORA MILIONI GARCIA
315. AYLÁ MERLI
316. BARBARA APARECIDA GUMIERO SOUSA
317. BÁRBARA CEOTTO SOUZA
318. BÁRBARA CONSALES
319. BÁRBARA CONSALES GRIVOL
320. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
321. BARBARA LOU DA COSTA VELOSO DIAS
322. BARBARA MORO MASSUELA
323. BÁRBARA VALENTE MELANDA
324. BEATRIS ROSAS CLETO
325. BEATRIZ AGOSTINHO GIAROLA

326. BEATRIZ ALMEIDA GABARDO
327. BEATRIZ ALVES MEZZALIRA
328. BEATRIZ AMORIM DA COSTA
329. BEATRIZ BERNARDO
330. BEATRIZ CARVALHO PANEPUCCI
331. BEATRIZ CHRISTINE DE MARCO PEREIRA
332. BEATRIZ CINTRA LABAKI
333. BEATRIZ DE OLIVEIRA TRISTÃO
334. BEATRIZ DE PAULA PELEGRINA
335. BEATRIZ DONANZAN AZANHA
336. BEATRIZ FRANCO DE OLIVEIRA SERRA
337. BEATRIZ GABRIELA FERREIRA
338. BEATRIZ GARCIA FARIA
339. BEATRIZ ISABEL NOGUEIRA LEMOS
340. BEATRIZ MARZOLA MIRANDA
341. BEATRIZ NANAMI OKADA
342. BEATRIZ NANI RIPER
343. BEATRIZ PEREIRA SOARES
344. BEATRIZ PIERRE SFORÇA
345. BEATRIZ PRADO DOS SANTOS
346. BEATRIZ RAPOSO DE MEDEIROS
347. BEATRIZ SIMONETTI DE MATTOS
348. BEATRIZ TONGLET DE VASCONCELOS
349. BEATRIZ VENÂNCIO TOSIN
350. BENEDITO FRANCISCO FERREIRA
351. BERENICE LURDES BORSSOI
352. BERNARDINO RIBEIRO DE FIGUEIREDO
353. BERNARDO RICUPERO
354. BETHÂNIA NEGREIROS BARROSO
355. BIANCA ARENA DE CARVALHO
356. BIANCA BARBOZA LINO
357. BIANCA CARDOZO
358. BIANCA DE ABREU MECIANO
359. BIANCA DOS SANTOS COUTINHO
360. BIANCA FURUKAWA DE GODOI PASSERINE
361. BIANCA JULIA GOMES DE SOUZA
362. BIANCA MAFRA ELIA
363. BIANCA MARTINS PETER
364. BIANCA PASQUOTTO BATISTA
365. BIANCA PRADO DE NADAI
366. BIBIANA DE OLIVEIRA MUSCALU
367. BORIS FARIA MORENO
368. BORIS VARGAFTIG
369. BRENDA ALVES RIBEIRO
370. BRENDA BRITO ALMEIDA
371. BRENDA CAROLINE DE CAMPIS
372. BRENO ROCHA COELHO
373. BRUNA CAROLINA GARCIA
374. BRUNA CAROLINI BIASI
375. BRUNA CAVATI ROSSI
376. BRUNA DELLA TORRE

377. BRUNA ELISA FÁBIO DO CARMO
378. BRUNA ELISA FRAZATTO
379. BRUNA FEIJÓ CANOBRE
380. BRUNA GABRIELA MECHE SILVA
381. BRUNA LIMA SANTOS
382. BRUNELA SUCCI
383. BRUNO ANSELMO COELHO
384. BRUNO BONI GUIDOTTI
385. BRUNO CESAR CASSANI MEDEIROS
386. BRUNO CEZAR MARTINS SANT ANNA
387. BRUNO DE CONTI
388. BRUNO DEZEN VIEIRA
389. BRUNO EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA
390. BRUNO LIBÂNIO
391. BRUNO MACRINO DOS SANTOS
392. BRUNO MARTINEZ JERONYMO
393. BRUNO NZINGA RIBEIRO
394. BRUNO OLIVEIRA CARDOSO
395. BRUNO OLIVER DA SILVA SANTOS
396. BRUNO WESLEY RODRIGUES
397. CACAU (CENTRO ACADÊMICO DE ARQUITETURA )
398. CAETANO SOUSA ROMÃO
399. CAFEIA - CENTRO ACADÊMICO DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
400. CAIO ADRIANO GONÇALVES XAVIER DE OLIVEIRA
401. CAIO COBUCCI LEITE
402. CAIO EDUARDO TEIXEIRA VASCONCELLOS
403. CAIO LIMA TORRAQUE COSTA
404. CAIO NAVARRO DE TOLEDO
405. CAIO TEIXEIRA
406. CAÍQUE APARECIDO BRITE
407. CAMILA BAPTISTA
408. CAMILA BATISTA CAETANO
409. CAMILA CASSIS AUGUSTO
410. CAMILA CASTANHO
411. CAMILA DE FREITAS ALBERTIN
412. CAMILA DE LIMA GERVAZ
413. CAMILA GIOVANNA TEIXEIRA RIBEIRO
414. CAMILA NEMESIO DA SILVA GOMES
415. CAMILA NOGUEIRA
416. CAMILA OLEGARIO DE SOUZA COELHO
417. CAMILA REBUSTINI
418. CAMILA VIEIRA MARQUES
419. CAMILLA GABRIELA DA SILVA SANTOS
420. CAMILLA RIBEIRO LEAL
421. CAMILO CANEZIN LEÃO
422. CARILO MARZARI MACHADO
423. CARLA LUCIANA S. DA SILVA
424. CARLA MANUELA SGANZERLA SABINO
425. CARLA MARIA DA SILVA DIAZ
426. CARLOS ALBERTO DE CASTRO JUNIOR

427. CARLOS ALBERTO LOBÃO CUNHA
428. CARLOS ALBERTO SATO
429. CARLOS ALBERTO TORELLI
430. CARLOS ALBERTO VOGT
431. CARLOS ALEXANDRE ZUCCHI PEREIRA
432. CARLOS AMADEU LEITE DE OLIVEIRA
433. CARLOS AUGUSTO JARDIM CHIARELLI
434. CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE MIRANDA
435. CARLOS EDUARDO HIRTH PIMENTEL
436. CARLOS EDUARDO MARTINS
437. CARLOS EDUARDO ORNELAS BERRIEL
438. CARLOS EDUARDO PESTANA MAGALHÃES
439. CARLOS EDUARDO PINHO DANIEL RANDO
440. CARLOS EDUARDO SALAZAR SALGADO
441. CARLOS EMILIO FARACO
442. CARLOS EUGENIO GUIMARÃES MARER
443. CARLOS FERNANDES
444. CARLOS FILIPE TAVARES
445. CARLOS MIGUEL TOBAR TOLEDO
446. CARLOS ZACARIAS FIGUEIRÔA DE SENA JÚNIOR
447. CARMEM L F BALBINO
448. CARMEN DE CASTRO CHAVES
449. CARMEN LUCIA SOARES
450. CARMEN SYLVIA VIDIGAL MORAES
451. CARMEN VERÍSSIMA FERREIRA HALDER
452. CÁRMINO FELIPE CALIANO
453. CAROLINA AVELINA DE SOUZA DOS SANTOS
454. CAROLINA CATINI
455. CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA
456. CAROLINA DOS SANTOS SILVA PERES
457. CAROLINA FRANDSEN PEREIRA DA COSTA
458. CAROLINA GASETA
459. CAROLINA HIROMI SUGI MOGAMI
460. CAROLINA LOPES TOYOSHIMA GUSHIKEN
461. CAROLINA MARIA POZZI DE CASTRO
462. CAROLINA MARQUES
463. CAROLINA PENTEADO NATIVIDADE MORETO
464. CAROLINA RODRÍGUEZ
465. CAROLINA SILVA BELASCO
466. CAROLINA TAMAYO
467. CAROLINA ZABINI
468. CAROLINE APARECIDA FAZIO
469. CAROLINE BELCHIOR DA SILVA
470. CAROLINE BRANDÃO ALEXANDRE
471. CAROLINE DA SILVA
472. CAROLINE VASCONCELOS RIBEIRO
473. CÁSSIA HACK
474. CÁSSIA MAGALHÃES BARREIRA FUSETO
475. CÁSSIA MEDEIROS FURTADO
476. CÁSSIA RAQUEL DA SILVA
477. CASTORINA AUGUSTA MADUREIRA DE CAMARGO

478. CATARINA BOMFIM FARHA
479. CATARINA PEDROSO
480. CATHARINA MAIA CAETANO
481. CATHERINE PROST
482. CAUÊ CHAVES PEREIRA
483. CECÍLIA AZEVEDO LIMA COLLARES
484. CECILIA BENASSI
485. CECILIA GUARNIERI BATISTA
486. CECÍLIA PEREIRA CIOCHETTI
487. CECÍLIA TOLEDO
488. CECULT - CENTRO DE PESQUISA EM HISTÓRIA SOCIAL DA CULTURA
489. CELENE MARGARIDA CRUZ
490. CELESTE MINGORANCE MANENTI
491. CÉLIA APARECIDA RODRIGUES
492. CELIA MARIA MARINHO DE AZEVEDO
493. CÉLIA MARIA PACE PEDROSO DA SILVA
494. CELIA MARIA SIVALLI CAMPOS
495. CELIA TOMOE KOROSUE
496. CELINA DE JESUS RODRIGUEZ PARRA
497. CELINA MARIA LOPES FERREIRA
498. CELMA LOPES
499. CELSO COSTA LOPES
500. CELSO DAL RÉ CARNEIRO
501. CELSO EIDT
502. CELSO FREDERICO
503. CELSO GUITLER
504. CELSO RENAN BARBOSA SOARES
505. CELSO RIBEIRO DE ALMEIDA
506. CELSO VITOR TAMBORIN
507. CENTRO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INSTITUTO DE ECONOMIA (CEDE) - UNICAMP
508. CENTRO DE ESTUDOS MARXISTAS - IFCH - UNICAMP
509. CÉSAR ADRIANO DO AMARAL SAMPAIO
510. CÉSAR AUGUSTO MINTO
511. CÉSAR AUGUSTO PARO
512. CESAR MACEDO VIEIRA
513. CÉSAR POLACHINI
514. CHÁRBEL CARLOS FERREIRA FONTES
515. CHARLES SERRA TABARIN
516. CHRISTIAN CARLOS RODRIGUES RIBEIRO
517. CHRISTIAN MASSAO KONISHI
518. CHRISTIAN RICARDO PEREIRA
519. CHRISTINA IUPPEN
520. CIBELE MARIA GARCIA DE AGUIAR PEREIRA
521. CIBELE RIBEIRO DA SILVA
522. CICERA MARIA DA SILVA
523. CÍCERO DA SILVA
524. CICLAMIO LEITE BARRETO
525. CID BARBOSA LIMA JUNIOR
526. CID OTTONI BYLAARDT

527. CIEC - CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS SOBRE A CIDADE
528. CINTIA FIRMINO FARREIRA
529. CIRILO ABE BARRETO
530. CLARA MARIA RODRIGUES DA SILVA VALÉRIO
531. CLARICE DELLAPE
532. CLARINDA RODRIGUES LUCAS
533. CLARISSA LIN YASUDA
534. CLAUDEMIR SEVERIANO DE VASCONCELOSS
535. CLÁUDIA ADRIANA SOUZA SANTOS
536. CLÁUDIA ALESSANDRA TESSARI
537. CLÁUDIA ANGÉLICA DO CARMO REIS
538. CLAUDIA APARECIDA DOMINGOS
539. CLÁUDIA HILSDORF ROCHA
540. CLAUDIA MAGALHÃES GIL
541. CLÁUDIA MARIA DE SIQUEIRA PENNA QUINTAES
542. CLAUDIA MARIA SOARES SCANDAROLLI
543. CLAUDIA MOMO
544. CLAUDIA REGINA CASTELLANOS PFEIFFER
545. CLAUDIA REGINA CAVAGLIERI
546. CLAUDIA WOLFF SWATOWISKI
547. CLÁUDIO CHRYSÓSTOMO WERNECK
548. CLAUDIO DE MOURA
549. CLAUDIO HENRIQUE DE MORAES BATALHA
550. CLÁUDIO PEREIRA PLATERO
551. CLAUIA ENGLER CURY
552. CLAUS MAGNO GERMER
553. CLÉO TOLEDO
554. CLEUSA APARECIDA DA SILVA
555. CLOTILDE PIERINI MAFRA DIOGO
556. CONCORDO COM A REVOGAÇÃO
557. CONRADO DINIZ BARRIONUEVO
558. CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI
559. CRISTIAN ARNECKE SCHRODER
560. CRISTIANA SIMÃO SEIXAS
561. CRISTIANE DA SILVA COSTA
562. CRISTIANE MACHADO
563. CRISTIANE MARIA CORNELIA GOTTSCHALK
564. CRISTIANE MARIA MEGID
565. CRISTIANI MARTINS SOUZA DA SILVA
566. CRISTIANO NICOLINI
567. CRISTIANO ROQUE ANTUNES BARREIRA
568. CRISTINA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA
569. CRISTINA DE CAMPOS
570. CRISTINA MAIONCHI LEITE
571. CRISTINA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA
572. CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
573. CRISTINA TAFFARELLO
574. CRISTINA Z RODRIGUES
575. CYNTHIA AGRA DE BRITO NEVES
576. DAGOBERTO YUKIO OKADA
577. DAISUKE HAYASHI NETO

578. DAISY SILVA DE LARA
579. DALETE FERNANDES
580. DALMO ALEXSANDER FERNANDES
581. DALMO DALLARI
582. DALTRO AUGUSTO CAMPANHER DE SOUZA
583. DANIEL AARÃO REIS
584. DANIEL BAHIENSE
585. DANIEL CARVALHO NETO
586. DANIEL CORDEIRO DE LIMA CONCEIÇÃO
587. DANIEL GOMES FADEL
588. DANIEL GOSTAUTAS CARVALHO FILHO
589. DANIEL GUZZO MORATTI
590. DANIEL SILVA VIOLIN
591. DANIEL SIQUEIRA LOPES
592. DANIEL SOUZA LUZ
593. DANIEL VILHAS MAURICIO DA SILVA
594. DANIEL YURI AKIYAMA
595. DANIELA AUGUSTA SILVA CASON
596. DANIELA BENTO SOARES
597. DANIELA DOS SANTOS
598. DANIELA FATORETO ASSOFRÁ
599. DANIELA FERREIRA ARAUJO SILVA
600. DANIELA GOBBO DONADON
601. DANIELA PRATES CHIARELLI
602. DANIELA TONELLI MANICA
603. DANIELE SAMPAIO DA SILVA
604. DANIELLA FLÁVIA SAID HEID SCHETTINI SILVA
605. DANIELLE TEGA
606. DANIELLY CORDEIRO DA SILVA
607. DANIELLY SEVERIANO DO NORTE
608. DANILA DI PIETRO ZAMBIANCO
609. DANILO COSTA GERALDES
610. DANILO ENRICO MARTUSCELLI
611. DANILO MENDONÇA
612. DANILO MORAIS BRAGA
613. DARCY COSTA
614. DARIANE CARLESSO
615. DARIO FIORENTINI
616. DAVI ANTONINO GUIMARÃES
617. DAVID MACIEL
618. DAVIDSON CANGUSSU
619. DAVINA MARQUES
620. DAYANE F. T. MACHADO
621. DAYANNE GOMES DE OLIVEIRA
622. DAYSÁ DE CAMPOS DA SILVA
623. DAYSE IARA DOS SANTOS
624. DCE UNICAMP
625. DÉBORA CRISTINA GOULART
626. DÉBORA DA SILVA DIAS
627. DÉBORA DE NADAI PICCIN
628. DÉBORA DUBOC

629. DEBORA MAZZA
630. DÉBORA RODRIGUES SAKIHARA SILVA
631. DÉBORAH GIOVANA DE OLIVEIRA SANTOS
632. DEBORAH NEVES
633. DELZIO L.MACHADO JR
634. DÉMERSON DIAS
635. DENER GABRIEL FERRARI
636. DENIS GOMES FILHO
637. DENIS QUADRATTI SARTORATO
638. DENISE COSTA SANTANA
639. DENISE PAULA DOS SANTOS
640. DENISE POZZANI DE FREITAS BARBOSA
641. DENIZAR AMORIM AZEVEDO
642. DESIREE ALMEIDA PIRES
643. DESLANDI TORRES
644. DIANA GLEISSE MOREIRA GOES
645. DIANA HERNANDES ARRIEL
646. DIDIER DEMOLIN
647. DIEGO BATISTA LEAL
648. DIEGO DANIEL VILAÇA VIEIRA
649. DIEGO DE ALMEIDA PRADO ZANNIN
650. DIEGO FERNANDO DUCART
651. DIEGO LUIZ DE FIGUEIREDO
652. DIEGO PINTO DE SOUSA
653. DILMA SILVA REZENDE
654. DINO VICENTE DE LUCCA JUNIOR
655. DIOGO CAETANO ROCHA
656. DIOGO JOAQUIM DOS SANTOS
657. DIOGO RONCHI NEGRÃO
658. DIOGO VALENÇA DE AZEVEDO COSTA
659. DIORGE ALCENO KONRAD
660. DIRCE DJANIRA PACHECO E ZAN
661. DIVA SOARES SANTANA
662. DOMINGOS JOSÉ FANGANIELLO COSTA
663. DORACI ALVES LOPES
664. DORIS ACCIOLY E SILVA
665. DORIVALDO SALLES DE OLIVEIRA
666. DOUGLAS GALANTE
667. DOUGLAS SILVEIRA PORTO DA SILVA
668. DOUGLAS VINÍCIUS SOUZA SILVA
669. DULCE FERNANDES BARATA
670. DULCE MARIA SANTOS
671. DULCE ROCHA
672. DYLAN ROCHA SILVA
673. EBENÉZER PEREIRA COUTO
674. EDEN FERREIRA DE MEDEIROS
675. EDER PEREIRA LOPES
676. EDILSON JOSÉ GRACIOLLI
677. EDINEIDE ARAÚJO
678. EDINIZIO MAIA
679. EDIVAN DE AZEVEDO SILVA DA COSTA

680. EDMAR NEVES DA SILVA
681. EDMILSON APARECIDO DA SILVA
682. EDNA DA SILVA DELLA NINA
683. EDSON BOMFIM DOS SANTOS
684. EDSON CORRÊA DA SILVA
685. EDSON DA SILVA NASCIMENTO
686. EDSON DE SOUZA ALMEIDA
687. EDSON DO PRADO PFUTZENREUTER
688. EDSON EDUARDO DE SENA LOPES
689. EDSON JOAQUIM DOS SANTOS
690. EDSON TELES
691. EDUARDO ALVES ANDRADE
692. EDUARDO ANTONIO MODENA
693. EDUARDO AUGUSTO AVELINO
694. EDUARDO BERTONI DA FONSECA
695. EDUARDO CHAPADEIRO
696. EDUARDO DELGADO BRITZ RIGACCI
697. EDUARDO FERREIRA SALES
698. EDUARDO GOMES MAXIMILIANO
699. EDUARDO MEI
700. EDUARDO MOREIRA DE SOUZA
701. EDUARDO PARDUCCI
702. EDUARDO SANTOS PEREIRA
703. EDUARDO SILVEIRA BERNARDES
704. EDUARDO SOUZA
705. EDUARDO STERZI DE CARVALHO JÚNIOR
706. EDUARDO TOFFOLO
707. EDVALDO MOREIRA
708. EDVANIA GOMES DA SILVA
709. EDWIGES MARIA MORATO
710. EDWIGES RABELLO DE LIMA
711. ELAINE CRISTINA MINTO
712. ELAINE DE ALMEIDA BORTONE
713. ELAINE LOBEIRO MACHADO GRECCO
714. ELAINE PRODÓCIMO
715. ELCIO DA RIVA MOURA
716. ELCIO THENORIO
717. ELENA BRUGIONI
718. ELENARA RIBEIRO DA SILVA
719. ELENICE VALENTIM CARMONA
720. ELEONORA CAVALCANTE ALBANO
721. ELEONORE ZULNARA FREIRE SETZ
722. ELI SAMUEL JESUS MACHADO
723. ELIABE DE ALMEIDA DOS SANTOS
724. ELIANA AYOUB
725. ELIANA HEISER DE FREITAS MARQUES
726. ELIANA MATTOS
727. ELIANA RIBEIRO DA SILVA
728. ELIANA SUMI
729. ELIANE DO ROCIO VIEIRA
730. ELIANE GANDOLFI

731. ELIANE VERAS SOARES
732. ELIAS STEIN
733. ELIEL MACHADO
734. ELIENARA FAGUNDES FERREIRA
735. ELIETE MARIA SILVA
736. ELIEZER DA ROCHA GONÇALVES
737. ELINEIDE RODRIGUES DE LUNA
738. ELISA BORRI VIDAL
739. ELISA BRUM
740. ELISA FERNANDES BRASIL
741. ELISA GABRIELA COSTA GOUVEIA
742. ELISABETE GONÇALVES ZUZA
743. ELISABETE SALAY
744. ELISABETH BAROLLI
745. ELISABETTA SANTORO
746. ELISANGELA SCAFF
747. ELISIENE NASCIMENTO LOBO
748. ELIZA BARTOLOZZI FERREIRA
749. ELIZA DE MANINCOR BASILE
750. ELIZA VITORIA DE LIMA
751. ELIZABETE ARAUJO DA SILVA
752. ELLEN MARA FERRAZ HAZAN
753. ELLEN OSBORN
754. ELLEN POMPEI
755. ELLIS WOLLIS MALTA ABHULIME
756. ELOÍSA ESQUINELATO DE LIMA
757. ELOY MILLER SAPIA
758. ELSON PAIVA DE OLIVEIRA
759. ELTON ALVES DE OLIVEIRA
760. ELZA MARGARIDA DE MENDONÇA PEIXOTO
761. ELZA MARIA DA SILVA
762. EMERSON PATRÍCIO SANTOS
763. EMÍLIA WANDA RUTKOWSKI
764. EMMANUEL JOSE APPEL
765. ENEIAS PHORLIN
766. ENEIDA CANEDO GUIMARÃES DOS SANTOS
767. ENID YATSUDA FREDERICO
768. ENNIO CANDOTTI
769. ENNIO PERES DA SILVA
770. ENRICO NUNES PELLEGRINO
771. ENRIQUE ORTEGA RODRÍGUEZ
772. ENZO LUÍS NICO JR
773. ENZO LUZ DA SILVA
774. ENZO RANIERI DE OLIVEIRA MORAES
775. ENZO RAYA MARCUCCI
776. EOLO MARQUES PAGNANO
777. ERIC ANDREOTTI
778. ERIC SENNE ROMA
779. ERICA ESCH MACHADO
780. ERICA HEVELLIN DA SILVA SIQUEIRA
781. ERICA L A LIMA

782. ÉRICA RODRIGUES SOARES
783. ERICA SANTANA SANTOS
784. ERICK FISHUK
785. ERICK GUILHERME PEIXOTO DE LUCENA
786. ÉRIKA MARIA RODRIGUES DE CASTRO
787. ERIKA MOREIRA MARTINS
788. ÉRIKA REGINA DA SILVA GALLO
789. ERNANI BUSATTO VELOSO
790. ERNESTO ETULAIN
791. ERNESTO JOHANNES
792. ESEQUIEL LACO GONÇALVES
793. ESTÉFANI ALEXANDRINA VENÂNCIO DE MORAIS
794. ESTER MIRIAN SCARPA
795. ESTHER MARINHO SANTANA
796. EUNICE R. HENRIQUES
797. EURELINO COELHO
798. EURICO DE ARRUDA NETO
799. EVA BULCÃO MOTA
800. EVANDRO DOMINGUES
801. EVANDRO JOSÉ GRISOLIO
802. EVANDRO LEITE RAPOSO
803. EVANDRO LUIS ARAUJO DE SOUSA
804. EVANIR LOPES TEIXEIRA
805. EVELIN RODRIGUES
806. EVELINA DAGNINO
807. EVELINE RIBEIRO DA SILVA
808. EVELYN MAGALHÃES DE OLIVEIRA
809. EZEQUIEL SANTOS MONTEIRO
810. FABIANA COZZA DOS SANTOS
811. FABIANA SAYURI PEREIRA HIRATA
812. FABIANO MUCILLO
813. FABIANO NICO DOS SANTOS
814. FÁBIO ANSELMO RIBEIRO
815. FÁBIO ANTONIO DE CAMPOS
816. FABIO AUGUSTO
817. FABIO BERTATO
818. FABIO BITTENCOURT MEIRA
819. FÁBIO DE ANDRADE BARBOZA
820. FABIO DUARTE DE ALMEIDA
821. FABIO EDUARDO DIAS
822. FABIO KAZUO OCADA
823. FÁBIO KONDER COMPARATO
824. FÁBIO MARABESI
825. FÁBIO MASCARENHAS NOLASCO
826. FABIO NAKAMURA MARTINS
827. FÁBIO PASCHOALIN QUEIROZ
828. FÁBIO ROBERTO MARIANO
829. FABÍOLA FERNANDES BACCARIN MARQUESINI
830. FABÍOLA PEREIRA LEMOS CANO DE HARO
831. FABRÍCIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
832. FABRICIO GALLO

833. FATIMA CABRAL
834. FÁTIMA VALERIA FARIAS FERREIRA
835. FAUZE ACHCAR CHELALA
836. FELICIO HARLEY GARCIA DE CASTRO
837. FELIPE AUGUSTO CASTRO SILVA
838. FELIPE AUGUSTO VIEIRA GAUI
839. FELIPE BRACCIALLI
840. FELIPE DE SOUZA ARAUJO
841. FELIPE DE SOUZA MELLO
842. FELIPE DIAS ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
843. FELIPE EDUARDO FERREIRA MARTA
844. FELIPE GOULART CUNHA
845. FELIPE LOPES D'ATTOMA
846. FELIPE LUCENA ANDRADE SANTOS
847. FELIPE PEREGRINA PUGA
848. FELIPE PEREIRA DA ROCHA
849. FELIPE PINTO DE SOUZA SAWAIA
850. FELIPE RODRIGUES
851. FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA
852. FELIPE SCALABRIN DOSSO
853. FERDINAND MARTINS DA SILVA
854. FERNANDA ALVES GONÇALVES
855. FERNANDA ANTONIA CARVALHO SILVA
856. FERNANDA BACCARIN DISSORDI
857. FERNANDA BRENELLI RUEDA
858. FERNANDA CARDOSO FONSECA
859. FERNANDA CRISTINA MIRANDA
860. FERNANDA DE MARTINI ZAMUNER
861. FERNANDA DE MORAES DA SILVA
862. FERNANDA DIAS SILVA
863. FERNANDA FERREIRA CHAN
864. FERNANDA FOLSTER DE PAULA
865. FERNANDA FRAGA FRANÇA NASCIMENTO
866. FERNANDA LUIZA MOTTA GARCIA
867. FERNANDA MALAFATTI
868. FERNANDA PEREIRA PASCOTTE
869. FERNANDA QUAGLIO DE ANDRADE
870. FERNANDA SORRENTINO ATANES
871. FERNANDO ALVES DE CHRISTO
872. FERNANDO ANTONIO LOURENÇO
873. FERNANDO BONIN OKASAKI
874. FERNANDO CEZAR DE MACEDO
875. FERNANDO CORREA PRADO
876. FERNANDO CURY DE TACCA
877. FERNANDO HENRIQUE MACHADO
878. FERNANDO HENRIQUE MARQUES COSTA
879. FERNANDO HENRIQUE SOUSA ARAÚJO
880. FERNANDO PACHECO YUNES
881. FERNANDO PIVA
882. FERNANDO PONTE DE SOUSA
883. FERNANDO ROCHA NOGUEIRA

884. FERNANDO SEITI FURUSATO
885. FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA
886. FERNANDO ZANARDO
887. FILIPE COSTA COELHO
888. FILIPE SIGNORELLI
889. FILOMENA SANDALO
890. FLÁVIA BACCARIN DISSORDI
891. FLAVIA BRITO GARBOGGINI
892. FLÁVIA CARNEIRO LEÃO
893. FLÁVIA CONSONI
894. FLÁVIA FERREIRA DA SILVA
895. FLÁVIA LAINE RODRIGUES PEREIRA
896. FLÁVIA MARIA DE MENEZES
897. FLAVIA MARIA NETTO
898. FLÁVIA MARIA WOLFFOWITZ
899. FLÁVIA NASCIMENTO DE FREITAS
900. FLÁVIA RECABARREN DE CASTRO
901. FLÁVIA VIEIRA PEREIRA
902. FLAVIANA SERAFIM VIEIRA
903. FLÁVIO ANTÔNIO DE CASTRO
904. FLAVIO ANTONIO MAËS DOS SANTOS
905. FLÁVIO EUGENIO POLILLO FILHO
906. FLÁVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
907. FLAVIO WOLF DE AGUIAR
908. FLORA UNGARO
909. FLORENCIA MUSANTE
910. FLORIANITA COELHO BRAGA CAMPOS
911. FLORIVALDO MENEZES FILHO
912. FRANCIELE DO CARMO SILVA
913. FRANCIELI ARAUJO
914. FRANCISCO ALAMBERT
915. FRANCISCO ALERRANDRO DA SILVA ARAUJO
916. FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA
917. FRANCISCO BENEDITO TEIXEIRA PESSINE
918. FRANCISCO BUENO DE ARAUJO ARIZA
919. FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
920. FRANCISCO CASTELLANI CUNHA
921. FRANCISCO DE ASSIS MACHADO REIS
922. FRANCISCO DE OLIVEIRA AROUCA
923. FRANCISCO DEL MORAL HERNANDEZ
924. FRANCISCO EDUARDO ZANARDI
925. FRANCISCO ERMELINDO GOMES
926. FRANCISCO FOOT HARDMAN
927. FRANCISCO LUIZ CAZEIRO LOPREATO
928. FRANCISCO MATEUS CONCEIÇÃO
929. FRANCISCO PEREIRA DE FARIAS
930. FRANCISCO SILVA
931. FRANCISCO XARÃO
932. FREDERICO ARAUJO
933. FREDERICO RICARDO DE MELO BARRETO
934. FREI BETTO

935. GABRIEL ROCHA CASTANHEIRA
936. GABRIEL AYRES DE OLIVEIRA
937. GABRIEL BARBOSA
938. GABRIEL BARZON SILVA
939. GABRIEL CAETANO SCACHETTI
940. GABRIEL CUNHA VITURI
941. GABRIEL ENRIQUE FANHANI COELHO
942. GABRIEL FERREIRA ZACARIAS
943. GABRIEL HUMBERTO MUÑOZ PALAFOX
944. GABRIEL JORDAIM NIPPES
945. GABRIEL LABES RODRIGUES
946. GABRIEL LOPES CAVALCANTI
947. GABRIEL LUAN GOMES
948. GABRIEL LUCENA DE MATTOS
949. GABRIEL LUIZ DOS SANTOS
950. GABRIEL LUZ DE OLIVEIRA
951. GABRIEL NASCIMENTO NOVAES
952. GABRIEL NOGUEIRA MALTA
953. GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
954. GABRIEL PANSANI SIQUEIRA
955. GABRIEL PEREIRA ALVES
956. GABRIEL PEREIRA FEZA
957. GABRIEL QUATROCHI
958. GABRIEL QUITÉRIO DILELLA
959. GABRIEL REIS CALISTO
960. GABRIEL SALVI PHILIPSON
961. GABRIEL TINCANI RAMOS
962. GABRIELA BARROS GONÇALVES
963. GABRIELA BEDUSCHI ZANFELICE
964. GABRIELA CORRÊA GIANNETTI
965. GABRIELA CRISTINA FONSECA ALMEIDA
966. GABRIELA DOS SANTOS BERTHO
967. GABRIELA FELICE ROCHA
968. GABRIELA FONTES DOA SANTOS
969. GABRIELA FROTA REINALDO
970. GABRIELA GALDINO BERTACCO
971. GABRIELA KLERING DIAS
972. GABRIELA LIMA MARQUES
973. GABRIELA MARINO SILVA
974. GABRIELA PAROLIN TRINDADE
975. GABRIELA SAYURI TAMAOKI
976. GABRIELA SILVA
977. GABRIELA ULASA DE CARVALHO
978. GABRIELE TOON DE ARAÚJO
979. GABRIELI NOVAK GOMES
980. GABRIELLA SOARES ANTUNES
981. GABRIELY SOTERO
982. GAUDÊNCIO FRIGOTTO
983. GENE MARIA VIEIRA LYRA SILVA
984. GENTIL GONÇALES FILHO
985. GEORGE BERNARD SPERBER

986. GEOVANA FELICE ROCHA
987. GEOVANI REOLON DE SOUSA
988. GERALDINO ALVES FERREIRA NETTO
989. GERALDO APARECIDO SOUZA DELL'AGNESE
990. GERALDO AUGUSTO FERNANDES
991. GERALDO AUGUSTO PINTO
992. GERALDO BRITTO LOPES
993. GERALDO DI GIOVANNI
994. GERIA MARIA MONTANAR FRANCO
995. GÉRSO WASEN FRAGA
996. GIAN CARLO DE LIMA
997. GIAN CARLO GUADAGNIN
998. GILBERTO ALEXANDRE SOBRINHO
999. GILBERTO GONÇALVES
1000. GILBERTO GRASSI CALIL
1001. GILBERTO JOSÉ SOARES
1002. GINA MONGE AGUILAR
1003. GIORDANNO BRUNNO BERGAMINI GOMES
1004. GIORGIA CAROLINA DO NASCIMENTO
1005. GIORGIO BASILICI
1006. GIOVANA CHINAGLIA TONO
1007. GIOVANA FERNANDA SANTOS FIDELIS
1008. GIOVANA MAIRA FASSINA
1009. GIOVANA VILHORA CORREIA NEVES
1010. GIOVANNA BERTONHA
1011. GIOVANNA BETTIOL BALASSO
1012. GIOVANNA GASPARIN VIZACO
1013. GIOVANNA HESPAÑA
1014. GIOVANNA MAGARIO ADAMO
1015. GIOVANNA ROMARO
1016. GIOVANNA ROSSI DOTOLI
1017. GIOVANNA RUBINI SILVA
1018. GIOVANNA VALENTE
1019. GIOVANNE LUCAS DIAS PEREIRA MARIANO
1020. GIOVANNE SANTOS DE LIMA
1021. GIOVANNI RODRIGUES MIRANDA
1022. GIOVANNI TRIDICO BACARIÇA
1023. GIOVANNINO CONTE NETO
1024. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI
1025. GISELE FRANCELINO MIGUEL
1026. GISELE SILVA DA COSTA CARDOZO
1027. GISELE TERESA REBONATO PERES
1028. GISELE VALÉRIO GRANDO
1029. GISELLE BIANCO BORTOLETTO
1030. GISELLE SCAVASIN
1031. GISLAINE DOS SANTOS PEREIRA
1032. GISLENE APARECIDA ALEXANDRE
1033. GIULIA DELFINI
1034. GIULIA MENDES GAMBASSI
1035. GIULIA SOARES MARTINS
1036. GIULIANA MAGALHÃES ZAMPROGNO

1037. GLÁUCIA DE MELO FERREIRA
1038. GLAUCIA SIGNORELLI
1039. GLAUCO BARSALINI
1040. GLAUCO BRUCE RODRIGUES
1041. GLENDA JACQUELINE PISETTA HOSOMI
1042. GMARX - USP
1043. GREGORY LUIS PEREIRA
1044. GRETTA PAOLA FAVA PINA
1045. GUILHERM BUZZETTI DE SOUZA
1046. GUILHERME ALVES DE SOUZA
1047. GUILHERME ALVES VAZ
1048. GUILHERME AMARAL LUZ
1049. GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS
1050. GUILHERME BALIEIRO GOMES
1051. GUILHERME DA SILVA CARVALHO
1052. GUILHERME DA SILVA PIMENTA
1053. GUILHERME DEZOTTI BARÊA
1054. GUILHERME DO VAL TOLEDO PRADO
1055. GUILHERME GABRIEL DE FREITAS ALVES
1056. GUILHERME LEGNAIOLI VASSÃO
1057. GUILHERME MORAES ROSA
1058. GUILHERME NASCIMENTO GOMES
1059. GUILHERME RAFAEL N DE OLIVEIRA
1060. GUILHERME RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA
1061. GUILHERME REZENDE DE FREITAS LEITÃO
1062. GUILHERME REZENDE LANDIM
1063. GUILHERME SALLES DOS REIS FLORES
1064. GUILHERME SILVA SANTOS
1065. GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
1066. GUILHERME TRÓPIA BARRETO DE ANDRADE
1067. GUILHERME ZACHARIAS CHRISTOL
1068. GUILLERMO ALFREDO JOHNSON
1069. GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA
1070. GUSTAVO ARAÚJO MORAIS
1071. GUSTAVO BONIL DA SILVA
1072. GUSTAVO CAMPOS
1073. GUSTAVO CAZAROLI DE MELO
1074. GUSTAVO CHAVES STORTI
1075. GUSTAVO CLAUSS RODRIGUES
1076. GUSTAVO DAL'BÓ PELEGRINI
1077. GUSTAVO DE SOUSA VIEIRA
1078. GUSTAVO ENRIQUE DUARTE TSUHA MOURA
1079. GUSTAVO FREITAS ALVES
1080. GUSTAVO GOMES BATISTA GONÇALVES
1081. GUSTAVO HENRIQUE BIONDI
1082. GUSTAVO HENRIQUE DOPCKE
1083. GUSTAVO HENRIQUE MAGRO
1084. GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
1085. GUSTAVO HENRIQUE TORREZAN
1086. GUSTAVO HIGUTI DE SOUZA
1087. GUSTAVO HIROAKI SHIMIZU

1088. GUSTAVO JOSÉ DANIELI ZULLO
1089. GUSTAVO MACHADO TOMAZI
1090. GUSTAVO MAGALHÃES PINTO ASSIS
1091. GUSTAVO NASCIMENTO SOARES
1092. GUSTAVO NEGRELLO BERGAMI
1093. GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUSA
1094. GUSTAVO REIS DA SILVA LOURO
1095. GUSTAVO SANTOS FAZAN
1096. GUSTAVO STEELE SANTOS ESCADA
1097. GUSTAVO TERAMATSU
1098. GUSTAVO TORRES
1099. GUSTAVO VECHIN DE MATOS
1100. GYL GIFFONY ARAÚJO MOURA
1101. GYOVANA PRODOCIMO LOPES
1102. HARIAN PIRES BRAGA
1103. HARLEY FABIANO DAS NEVES TONIETTE
1104. HEITOR MARCOS VALERIO
1105. HEITOR SOARES MATTOSINHO
1106. HELENA ANSANI NOGUEIRA
1107. HELENA CRISTINA DE LIMA BARBOSA SAMPAIO
1108. HELENA HIRATA
1109. HELENA MARIA DA SILVA
1110. HELENA MARIA FELICE ROCHA
1111. HELENA MORAIS
1112. HELENA NYORI RIBEIRO DOS SANTOS
1113. HELENA PIVOTO PAIVA
1114. HELENA SIMIONATO VENTURINI DA SILVA
1115. HELENO RODRIGUES CORRÊA FILHO
1116. HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS
1117. HELIL LOURENÇO
1118. HELIO ELEDERCIO INFORSATO
1119. HELIO MOREIRA DA COSTA JUNIOR
1120. HÉLIO PADILHA
1121. HÉLIO SHIMADA
1122. HELOÍSA A. MATOS LINS
1123. HELOISA FERNANDES
1124. HELOISA HELENA GODINHO SALGADO
1125. HELOÍSA HELENA PIMENTA ROCHA
1126. HELOISA LEITE IMADA
1127. HELOÍSA MOTA CARDOSO
1128. HELOISA RUTSCHMANN FONSECHI
1129. HELOÍSA SANTOS MOLINA LOPES
1130. HELOYSA SILVA NOGUEIRA
1131. HENRIETTE SIQUEIRA LEITE DE BARROS
1132. HENRIQUE BARBOSA COSTA
1133. HENRIQUE DA CUNHA RIBEIRO
1134. HENRIQUE GONÇALVES RODRIGUES
1135. HENRIQUE KOJI MIYAMOTO
1136. HENRIQUE LUIZ GONÇALVES
1137. HENRIQUE NOGUEIRA DE SÁ EARP
1138. HENRIQUE TAHAN NOVAES

1139. HENRIQUE THEODOR SCHUTZ FOERSTE
1140. HENRIQUE WAKIMOTO DE ALMEIDA
1141. HERBERT OTACILIO DA SILVA
1142. HÉRCULES ROCHA MONTENEGRO
1143. HERICLES CAMARGO DE QUEIROZ
1144. HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES
1145. HERMILSON GARCIA DO NASCIMENTO
1146. HIDEO CHINEN JUNIOR
1147. HIGOR RAFAEL LORIJOLA VASQUES
1148. HILDEMBERTO LOPES FALCAO FILHO
1149. HUDSON CAIKE DE ANDRADE GERMANO
1150. HUGO VICENTE CAPELATO
1151. HUMBERTO MIRANDA DO NASCIMENTO
1152. IAGO DA SILVA SOUZA
1153. IAN GABRIEL COUTO SCHLINDWEIN
1154. IACI DA COSTA JARA
1155. IAPONY RODRIGUES GALVÃO
1156. IARA BOTTAN
1157. IARA HARUMI COELHO GONDO
1158. IDA CARNEIRO MARTINS
1159. IDALICE RIBEIRO SILVA LIMA
1160. IGNÁCIO DOTTO NETO
1161. IGNEZ DE PINHO GUIMARÃES
1162. IGOR BUZZATTO LEITE
1163. IGOR CAUÊ VIEIRA DE OLIVEIRA PINTO
1164. IGOR CORÁ CORRÊA GOMES
1165. IGOR ESTEVES LOPES
1166. IGOR MORO LIMA
1167. IGOR ZULIAN SELEBER
1168. ILMA PEDROSA
1169. INÊS FERREIRA DE SOUZA BRAGANÇA
1170. INEZ HELENA MUNIZ GARCIA
1171. INGRID MATZEMBACHER STOCKER TAFFARELLO
1172. INGRID SAYURI CORSI TAQUEMASA
1173. IOLANDA TOSHIE IDE
1174. IRABSON MOTA CAVALCANTE
1175. IRENE MARIA FERNANDEZ SILVA TOURINHO
1176. IRINEU SALLES BATARCE
1177. ISAAC PIMENTEL FERNANDES SOBRINHO
1178. ISABEL CRISTINA SILVEIRA GNACCARINI
1179. ISABEL LOUREIRO
1180. ISABEL SILVA BAROBSA
1181. ISABEL VILLAS BOAS WESTFAHL
1182. ISABELA BATTIBUGLI
1183. ISABELA FERREIRA DE OLIVEIRA
1184. ISABELA FERREIRA MARTINS
1185. ISABELA GUARALDO DE ALMEIDA
1186. ISABELA MORAES OLIVEIRA
1187. ISABELA RODRIGUES SALOMÃO
1188. ISABELA VIEIRA TROPICIA SILVA
1189. ISABELE BAIMA FREITAS

1190. ISABELLA BASTOS CARDOSO DA CUNHA E SILVA
1191. ISABELLA CAROLINA SILVA DE ARAÚJO
1192. ISABELLA LEMOS PLATERO
1193. ISABELLA SOUZA LIMA GROSSI
1194. ISABELLA VIVIANI SILVA
1195. ISABELLE CRISTINE DE SOUZA GERMANO
1196. ISABELLE CRISTINE MELO DOS SANTOS
1197. ISABELLE MELLO
1198. ISABELLY CHRYSTINY BARBOSA GONÇALVES
1199. ISAC SOUTO DE OLIVEIRA
1200. ISADORA FAÉ PACCA AMARAL
1201. ISADORA GUERRA NASCIMENTO
1202. ISIS RODRIGUES CARVALHO
1203. ISIS SANTOS CANIELLO
1204. ISMAEL PEREIRA SANTOS DE MELO
1205. ISRAEL HENRIQUE WALIGORA
1206. ISRAELLE NETTO FREITAS
1207. ITACIR ANTONIO GASPARIN
1208. ITALA MARIA LOFFREDO D'OTTAVIANO
1209. ITAMAR FERREIRA
1210. ITAMAR TEODORO DE FARIA
1211. IUMNA MARIA SIMON
1212. IURI YUDI FURUKITA BAPTISTA
1213. IVAN CHAMBOULEYRON
1214. IVAN DANIEL BARASNEVICIUS
1215. IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO
1216. IVAN LUCCA RODRIGUES PINTO
1217. IVAN SICCA GONÇALVES
1218. IVANA JINKINGS
1219. IVANETE ALVES OLIVEIRA
1220. IVÂNIA MARQUES
1221. IVANILSON DE MELO MENDES
1222. IVONE DARÉ RABELLO
1223. IZABEL ANDRADE MARSON
1224. IZABELLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
1225. IZIDE FAVARON ELIAS
1226. IZILDA GOMES GARCEZ CAPOVILLA
1227. JACIARA BÄR
1228. JÁCKSON TEIXEIRA GALIO
1229. JACQUELINE PEIXOTO BARBOSA
1230. JACQUELINE RODRIGUES ANTONIO
1231. JACQUELINE TEIXEIRA CHAVES
1232. JACQUES FUX
1233. JACQUES MANZ
1234. JADYSON MELO SIMAS
1235. JAIME A. FARFAN
1236. JAMES N. GREEN
1237. JANAINA ALVES DA HORA
1238. JANAINA ELIANE LAGINI
1239. JANAÍNA OLIVEIRA
1240. JANAINA OLIVEIRA PAMPLONA DA COSTA

1241. JANAINA TATIM
1242. JANES ROCHA
1243. JANINI DE OLIVEIRA DIAS DA SILVA
1244. JANUARIA PEREIRA MELLO
1245. JANUS LOY MEZAVILA DA COSTA
1246. JAQUELINE DE ALMEIDA SANTOS
1247. JAQUELINE VELOSO PORTELA DE ARAÚJO
1248. JEAN CARLOS APARECIDO MEDEIROS
1249. JEAN DE JESUS PERES
1250. JEAN DOUGLAS ZEFERINO RODRIGUES
1251. JEAN PIERRE DE MORAES CRÉTÉ
1252. JEAN-MARIE FARINES
1253. JEANNE MARIE GAGNEBIN DE BONS
1254. JEFERSON LUIZ CADAMURO NUNES
1255. JEFFERSON DE LIMA PICANÇO
1256. JENICE LILIAN PIZAO
1257. JENNIFER ALVES CAVALCANTE
1258. JENNIFER PATROCÍNIO
1259. JENNIFER STEFANI RIBEIRO DOS SANTOS
1260. JESSER S DE SOUZA
1261. JÉSSICA ALBINO
1262. JÉSSICA ALVES RIBEIRO
1263. JÉSSICA DA COSTA MINATI MORAES
1264. JÉSSICA FERNANDA GONÇALVES
1265. JÉSSICA FERREIRA CARDOSO
1266. JÉSSICA FERREIRA RODRIGUES
1267. JESSICA HELINE LOPES DA FONSECA
1268. JÉSSICA OLIVEIRA ROCHA
1269. JESSICA RENATA PONCE DE LEON RODRIGUES
1270. JESSICA SAMARA SOARES
1271. JESSYCA NOBRE PEREIRA
1272. JESUS JOSÉ RANIERI
1273. JÉZIO HERNANI BOMFIM GUTIERRE
1274. JHENIFER THAÍS DA SILVA
1275. JHONATAN GOMES DE OLIVEIRA
1276. JIMI NAOKI NAKAJIMA
1277. JÔ CARDIERI
1278. JOANA APARECIDA COUTINHO
1279. JOANA CABRAL DE OLIVEIRA
1280. JOANA D'ARC FERNANDES FERRAZ
1281. JOÃO ALBERTO DA COSTA PINTO
1282. JOÃO ALFREDO BRAIDA
1283. JOÃO AVANO DE MENDONÇA
1284. JOÃO BATISTA PINHEIRO CAMARGO
1285. JOÃO BOSCO ALVES DE AMORIM
1286. JOÃO CARLOS DOURADO
1287. JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
1288. JOÃO CLAUDIO DE SOUSA NASCIMENTO
1289. JOÃO DA COSTA CHAVES JR
1290. JOAO DOS REIS
1291. JOÃO ELOIR STRAPASSON

1292. JOÃO ERNESTO DE CARVALHO
1293. JOÃO FÁBIO DINIZ
1294. JOÃO FRANCISCO DUARTE JÚNIOR
1295. JOÃO FREDERICO DA COSTA AZEVEDO MEYER
1296. JOÃO GABRIEL CRUZ
1297. JOÃO GABRIEL MIYASHIRO
1298. JOÃO GABRIEL MOREIRA ROCHA
1299. JOÃO GILFREDO DE ALEMAR JUNIOR
1300. JOÃO HENRIQUE DE CAMARGO COSTA
1301. JOÃO JOSÉ RODRIGUES LIMA DE ALMEIDA
1302. JOÃO LINCOLN PAPA DOS SANTOS
1303. JOÃO LUCAS GUALASSI DUARTE
1304. JOÃO LUIS BIONDO NETO
1305. JOÃO LUIS SARAIVA MORAES ABREU
1306. JOÃO LUIZ HORTA NETO
1307. JOÃO MARCELO MACIEL DE LIMA
1308. JOÃO MARIA DA SILVA JR
1309. JOÃO MIGUEL SPAVIERI
1310. JOÃO PAULO COLETTI DOS SANTOS
1311. JOÃO PAULO FERREIRA BERTACCHI
1312. JOÃO PEDRO BESSA DE SOUZA
1313. JOÃO PEDRO CUIATI BIAGGIONI
1314. JOÃO PEDRO DE MORAES
1315. JOÃO PEDRO DE MORAES NOVAES
1316. JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA PAGNAN
1317. JOAO PEDRO GABOS VARANESE
1318. JOÃO PEDRO RANGEL GOMES DA SILVA
1319. JOÃO PEDRO TUCCI LOPES
1320. JOÃO ROBERTO MARTINS FILHO
1321. JOÃO SALGADO DE VASCONCELOS FILHO
1322. JOÃO VICTOR ANTUNES DE OLIVEIRA
1323. JOÃO VICTOR ROSSETTI BRANCATO
1324. JOÃO VITOR DA SILVA
1325. JOÃO VITOR DA SILVA TAVARES
1326. JOÃO VITOR FACCO
1327. JOÃO VITOR FERNANDES DO NASCIMENTO
1328. JOÃO VITOR FERREIRA VIANA SILVA
1329. JOÃO VITOR PEREIRA BOTAS
1330. JOÃO ZAFALÃO
1331. JOAQUIM ADELINO AZEVEDO FILHO
1332. JOECY INES DA SILVA FLORENCIO
1333. JOEL BRANDÃO
1334. JOEL MARTINS LUZ
1335. JOHN KENNEDY FERREIRA
1336. JOICE SOARES PACKNESS BELO
1337. JONAS SANTOS DE ANDRADE
1338. JONATAS ROQUE RIBEIRO
1339. JONATHAN HENRIQUE MORAES CAMARGO ROCHA
1340. JORGE COSTA DO NASCIMENTO
1341. JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO
1342. JORGE ISAIAS LLAGOSTERA BELTRAN

1343. JORGE LUIS DA SILVA GRESPAN
1344. JORGE LUIZ SOUTO MAIOR
1345. JORGETE LOPES DA SILVA
1346. JÓRGIAS ALVES FERREIRA
1347. JOSÉ ALBERTO MATIOLI
1348. JOSÉ ALCIMAR DE OLIVEIRA
1349. JOSÉ ALVES DE FREITAS NETO
1350. JOSÉ ANTÔNIO BRUM
1351. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
1352. JOSE ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
1353. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES
1354. JOSÉ BENEDITO CIPRIANO
1355. JOSE BONIFACIO DE SOUSA AMARAL FILHO
1356. JOSÉ CAMILO DOS SANTOS FILHO
1357. JOSÉ CÂNDIDO LOPES FERREIRA
1358. JOSÉ CARLOS BOUÇÃO DA SILVA
1359. JOSÉ CARLOS BUENO DO PRADO
1360. JOSÉ CARLOS DA COSTA
1361. JOSÉ CARLOS FERREIRA DE JESUZ
1362. JOSÉ CARLOS PINTO DE OLIVEIRA
1363. JOSÉ CARLOS SÍCOLI SEOANE
1364. JOSÉ CARLOS TRINDADE DA SILVA
1365. JOSÉ CASTILHO MARQUES NETO
1366. JOSÉ DA SILVA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO
1367. JOSÉ EDUARDO LUIZ
1368. JOSÉ ELLIS RIPPER FILHO
1369. JOSÉ ERIVAM DOS SANTOS
1370. JOSÉ FRANCISCO GARCIA DINIZ
1371. JOSÉ FRANCISCO GRAZIANO DA SIVA
1372. JOSE FRANCISCO HOFLING
1373. JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO PIRES DE JESUS
1374. JOSÉ GABRIEL SUGAHARA JORGE
1375. JOSÉ HENRIQUE FRANCISCO ROMA
1376. JOSÉ HORÁCIO SANTANA
1377. JOSÉ JOATAN RODRIGUES JÚNIOR
1378. JOSÉ JORGE MAGGIO
1379. JOSÉ LUIZ DIAS DA SILVA LIMA
1380. JOSE LUIZ MARQUES
1381. JOSÉ LUIZ TATAGIBA LAMAS
1382. JOSÉ LUIZ VILA REAL GONÇALVES
1383. JOSE MARIA C. FERREIRA
1384. JOSE MARIA CAMPOS DOS SANTOS
1385. JOSÉ MARIO MARCONDES PEREIRA JR
1386. JOSÉ MARIO MARTÍNEZ
1387. JOSÉ MAURÍCIO ARRUTI
1388. JOSÉ MIVALDO OLIVEIRA SANTOS
1389. JOSÉ OSNAR VASCONCELOS FILHO
1390. JOSÉ OSWALDO JUNQUEIRA MENDONÇA
1391. JOSÉ PAULO ARTÊNCIO JÚNIOR
1392. JOSÉ PLÍNIO DE OLIVEIRA SANTOS
1393. JOSÉ REINALDO BRAGA

1394. JOSÉ RENATO MEI
1395. JOSÉ ROBERTO CABRERA
1396. JOSÉ ROBERTO DA SILVA COSTA
1397. JOSÉ ROBERTO HELOANI
1398. JOSÉ RODRIGO BLANCO PELETEIRO
1399. JOSÉ RUBENS MASCARENHAS DE ALMEIDA
1400. JOSÉ TADEU JORGE
1401. JOSÉ VITÓRIO ZAGO
1402. JOSEANE DE MENEZES STERNADT
1403. JOSELMA CAVALCANTI CORDEIRO
1404. JOSIAS MANOEL DA SILVA
1405. JOSIE BEREZIN
1406. JOSUÉ PAVEL HERRERA ROMERO
1407. JOSUÉ PEREIRA DA SILVA
1408. JOSUEL RODRIGUES DE LIMA
1409. JOYCE GRAZIELLE SIQUEIRA SILVA
1410. JOYCE NATHALIA DE SOUZA TRINDADE
1411. JOYCE NELLY LEAL DE MORAES
1412. JOYCE SIMÃO CLÍMACO
1413. JOYCE TRINDADE LIMA
1414. JOYCE VICTOR FELIX
1415. JUAN DAVID MIRANDA GONZÁLEZ
1416. JUAREZ BISPO MATEUS
1417. JULIA ALVES DOS SANTOS
1418. JÚLIA ANDRADE DOS SANTOS
1419. JULIA BAHIA ADAMS
1420. JULIA BARDI
1421. JULIA CLEIDE TEIXEIRA DE MIRANDA
1422. JÚLIA DE ALMEIDA PRADO
1423. JULIA DE CARVALHO SIMÕES
1424. JULIA DIEZ
1425. JÚLIA GOMES CAMARGO
1426. JULIA LEA DE TOLEDO
1427. JÚLIA MOREIRA MOURA
1428. JULIA NAOMI KANAZAWA
1429. JÚLIA NORMANDE LINS
1430. JULIA OLIVETTI MATTIELLO
1431. JULIA RODRIGUES DE SOUZA
1432. JULIA WANG JORGE
1433. JULIAN MARTÍNEZ
1434. JULIANA BARRETTO DE TOLEDO
1435. JULIANA COSTA
1436. JULIANA MAIA CARVALHO DOS SANTOS
1437. JULIANA MARQUES LOURENÇO
1438. JULIANA MERES COSTA
1439. JULIANA MOREIRA MODESTO SILVA
1440. JULIANA OLIVEIRA DE SANTANA NOVAIS
1441. JULIANA OSHIMA FRANCO
1442. JULIANA RAPOPORT FURTADO
1443. JULIANA SIQUEIRA FRANCO
1444. JULIANE LARSEN

1445. JULIANNE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
1446. JULIANO BORGES DOS SANTOS
1447. JULIANO COSTA
1448. JULIANO LUIS PEREIRA SANCHES
1449. JULIANO MATTEO GENTILE
1450. JULIO CAMPOS
1451. JULIO CESAR PENNA
1452. JULIO CESAR PEREIRA DE CARVALHO
1453. JULIO CEZAR LOPES XARÃO
1454. JÚLIO DEZIRÓ DE OLIVEIRA SANTOS
1455. JULIO ROBERTO BARTOLI
1456. JULIO SMANIOTO GARCIA
1457. JÚNIOR MOREIRA DE SOUZA
1458. JURACYR FERRAZ VALENTE FILHO
1459. JUREUDA DUARTE GUERRA
1460. JUSCELINO JOSÉ DA SILVA
1461. KALINE GABRIELLE CAMPOS HONORIO DA SILVA
1462. KAREN LETICIA GUIMARÃES
1463. KAREN YANAGITA LAU
1464. KARINA BISPO DOS SANTOS
1465. KARINA QUINTANILHA FERREIRA
1466. KARINA RIBEIRO YAMAMOTO
1467. KARINA ROCHA DE OLIVEIRA
1468. KARINE DOS SANTOS
1469. KARINE SILVA ALCÂNTARA
1470. KARLA BATISTA ALMEIDA JAPÔR SOUZA
1471. KAROL LINNE CASTILHO
1472. KAROLINE STECH RUZZA
1473. KAROLYNE STEFANNY DE SOUZA
1474. KATHLEEN DEGLI EXPOSTI
1475. KÁTIA CILENE LOBRACCI
1476. KÁTIA RODRIGUES PARANHOS
1477. KÁTIA SIMONE DE MENEZES SANTOS VIEIRA
1478. KAYOL SOARES MAYER
1479. KAYQUE RIAN SOARES DA SILVA
1480. KENARIK BOUJIKIAN
1481. KEVIN KRAUS
1482. KIMBERLY OLIVEIRA NUNES
1483. LAÉRCIO BISETTO
1484. LAHIS GOMES DE ALMEIDA
1485. LAIS MYRRHA
1486. LAÍS SAYURI IMAI NAKAMURA
1487. LAÍS SOTERO DE MENDONÇA BONDEZAN
1488. LAÍS SOUZA TOLEDO PEREIRA
1489. LALO WATANABE MINTO
1490. LARA BAREL
1491. LARA CAVALETTI AZEVEDO DA SILVA
1492. LARA GARCIA SOARES
1493. LARA LUIZA OLIVEIRA AMARAL
1494. LARA NANTES MANTOVANI
1495. LARISSA AYUMI OKABAYASHI

1496. LARISSA CIFFONI ALVES
1497. LARISSA CRISTINA BERTI
1498. LARISSA DA SILVA FONTANA
1499. LARISSA DE OLIVEIRA FERREIRA
1500. LARISSA MEDEIROS
1501. LARISSA NEGRIS DE SOUZA
1502. LARISSA PICINATO MAZUCHELLI
1503. LARISSA SERPENTINI DE SOUZA
1504. LARYSSA GABRIELE MOREIRA DO PRADO
1505. LAURA AGUSTINA DE ALMEIDA CHAILE
1506. LAURA B M GOES
1507. LAURA ESTIVALEZ FRANCO DA SILVA
1508. LAURA MOREIRA MARCELINO VITTI
1509. LAURA PAES FELICIANO
1510. LAURA PERIN LUCCA
1511. LAURA RIFO
1512. LAURA SANTINI DAMIÃO
1513. LAURA SOUZA PEREIRA
1514. LAURITA MARCONI SCHIAVON
1515. LAURO BORGES
1516. LAURO JOSÉ SIQUEIRA BALDINI
1517. LAVÍNIA DE CARVALHO MORAES
1518. LAVÍNIA LOPES SALOMÃO MAGIOLINO
1519. LAZARO C R JOSEPH
1520. LEANDRA DE CASSIA VALÉRIO
1521. LEANDRO BARSALINI
1522. LEANDRO CAMARGO DE OLIVEIRA
1523. LEANDRO DE OLIVEIRA GALASTRI
1524. LEANDRO FERREIRA MACIEL
1525. LEANDRO HORIE
1526. LEANDRO SILVA CORDEIRO
1527. LEANDRO TESSLER
1528. LEARD DE OLIVEIRA FERNANDES
1529. LEDA MARIA CAIRA GITAHY
1530. LEDA MARIA PAULANI
1531. LEDA MENESCAL DE OLIVEIRA
1532. LÉIA RODRIGUES DOMINGOS
1533. LEIANNE THERESA GUEDES MIRANDA
1534. LEILA GRAZIELA DE MENDONÇA E CASTRO
1535. LENIRA ANDRE
1536. LÉO RIBAS
1537. LEOLINA GOMES
1538. LEON VIEIRA AMARAL
1539. LEONARDO BARBOSA E SILVA
1540. LEONARDO COUTINHO RODRIGUES
1541. LEONARDO DE MOURA GONÇALVES
1542. LEONARDO DENY PECHT
1543. LEONARDO ETIENE SILVA DA LUZ
1544. LEONARDO GOMES DA SILVA
1545. LEONARDO JOSÉ PORTO PASSOS
1546. LEONARDO LUCENA TREVAS

1547. LEONARDO ORIOLE
1548. LEONARDO PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS
1549. LEONARDO PERES MORGAD
1550. LEONARDO VICTOR DA SILVA RODRIGUES
1551. LEONICE MATILDE RICHTER
1552. LETHICIA ROCHA DOS SANTOS
1553. LETÍCIA BERGAMINI SOUTO
1554. LETÍCIA BIANCA DOS SANTOS
1555. LETICIA CHRISTINA PAVARINA
1556. LETICIA DA COSTA EDUARDO
1557. LETÍCIA DE MORAIS SOUZA
1558. LETICIA DOS SANTOS BRITO
1559. LETÍCIA FRANCIELE FAGUNDES DOS SANTOS
1560. LETÍCIA GABRIELLA ARAÚJO ALVES PEREIRA
1561. LETÍCIA LIMA DE SOUZA
1562. LETÍCIA LOPES BORGES SCHOENMAKER
1563. LETICIA LYRA ACIOLY
1564. LETÍCIA RODRIGUES DE ABREU
1565. LETICIA RODRIGUES FRUTUOSO
1566. LETÍCIA SAYURI DOMINGUES IKEHARA
1567. LETÍCIA SAYURI KURIHARA
1568. LETÍCIA SILVA COSTA
1569. LETÍCIA TURATO
1570. LIA GIRALDO DA SILVA AUGUSTO
1571. LIA ZATZ
1572. LIANA DA SILVA BORGES
1573. LÍDIA LOBATO LEAL
1574. LIDIANA GARCIA GERALDO
1575. LIDIANE AWAIHARA
1576. LIDSY CRISTINA FONSECA
1577. LÍLIA BOMBO ALSISI
1578. LILIAN CAROLINA VIANA
1579. LILIAN FLORENCIO DE GODOY
1580. LILIAN L C BOHRER
1581. LILIAN RICCO MEDEIROS
1582. LILIANE REGINA SANTOS COSTA
1583. LILIANNY QUERINO ROCHA DE OLIVEIRA
1584. LINCOLN SECCO
1585. LINDAURA DE LUCENA MACEDO
1586. LINO CASTELLANI FILHO
1587. LIS FURLANI BLANCO
1588. LISANNE BEATRIZ GRIGOLON
1589. LIVIA CANGIANO ANTIPON
1590. LÍVIA CAROLINE RODRIGUES DE ANDRADE
1591. LÍVIA DE CÁSSIA GODOI MORAES
1592. LÍVIA DIANA ROCHA MAGALHAES
1593. LIVIA MARIA NUNES MOREIRA LOPES
1594. LÍVIA MARTINEZ
1595. LÍVIA MORESCHI MUROZAKI
1596. LÍVIA OKUDA SANTOS
1597. LÍVIA SIMÃO

1598. LÍVIA TOSATO NAVILI
1599. LIVIAN PEREIRA DUARTE
1600. LORA DOS ANJOS
1601. LORENNNA FELIX DE MIRANDA
1602. LORENZO GUTIERREZ CASALE
1603. LORI ALTMANN
1604. LOURENÇO DANTAS JR
1605. LUA GILL DA CRUZ
1606. LUAN COSTA DA COSTA
1607. LUAN MENDONÇA DA SILVA
1608. LUAN RAMOS
1609. LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA
1610. LUANA CARLETTO DE QUEIROZ
1611. LUANA CAROLINE DA SILVA SANTOS
1612. LUANA GONÇALVES RODRIGUES
1613. LUANA LARA NUNES LIMA
1614. LUANA LEITE BACCI
1615. LUANA LESSA SILVA
1616. LUANA SATURNINO TVARDOVSKAS
1617. LUANA SEDANO RODRIGUES
1618. LUC JOFFILY RIBAS
1619. LUCAS AGUIAR PORTELA
1620. LUCAS ANDRADE DE CARVALHO
1621. LUCAS BARCELLOS COSTA
1622. LUCAS BARRICHELLO
1623. LUCAS BOSCO PAPA
1624. LUCAS BRANDÃO DA COSTA
1625. LUCAS CANDIDO
1626. LUCAS DA CONCEIÇÃO
1627. LUCAS DA SILVA ESTEVES DE SOUZA
1628. LUCAS DA SILVA POLLYCENO
1629. LUCAS DE BARROS CASTRO
1630. LUCAS DE CAMPOS CAROLO
1631. LUCAS DE CARVALHO RODRIGUES DOCA
1632. LUCAS DE JESUS SANTOS
1633. LUCAS DE OLIVEIRA CORDEIRO
1634. LUCAS GABRIEL DA SILVA DOMINGUES
1635. LUCAS HENRIQUE GREGATE DE ARAUJO
1636. LUCAS HERNANDEZ PUREZA
1637. LUCAS HIDEKI AGUENA
1638. LUCAS MARÇOLA
1639. LUCAS MATHEUS DOS SANTOS NASCIMENTO
1640. LUCAS MATTARA DE CARVALHO
1641. LUCAS MORAIS DE OLIVEIRA
1642. LUCAS PECCININ BARBOSA
1643. LUCAS PERONDI KIST
1644. LUCAS PINHEIRO DO CARMO CORREIA
1645. LUCAS PINTO SEIXAS
1646. LUCAS RESCK MENALI COSTA
1647. LUCAS RODOLFO DE OLIVEIRA ROSA
1648. LUCAS SOARES GOMES MORENO

1649. LUCAS SOLTERMANN
1650. LUCAS TOLEDO MARTINS BACCETTO
1651. LUCAS VIANA REIS
1652. LUCCAS MARTINS DA SILVA
1653. LUCI BANKS LEITE
1654. LUCÍ HUDALGO NUNES
1655. LUCIA HELENA REILY
1656. LÚCIA MUNIZ DE SOUZA
1657. LUCIANA CRISTINA SALVATTI COUTINHO
1658. LUCIANA LEVANTEZI POLO
1659. LUCIANA LIMA SILVA
1660. LUCIANA MOLINA QUEIROZ
1661. LUCIANA RODRIGUES
1662. LUCIANA TANIGUTI BERTARELLI
1663. LUCIANE A. GRANDIN
1664. LUCIANE MIRANDA GUERRA
1665. LUCIANE MUNIZ RIBEIRO BARBOSA
1666. LUCIANO CAVINO MARTORANO
1667. LUCIANO GENTILE
1668. LUCIANO MARTINS DA ROSA
1669. LUCIANO MUCINI
1670. LUCIANO ROSSONI
1671. LUCIENE SILVA DOS SANTOS
1672. LUCILENE REGINALDO
1673. LUCILENE SANTOS
1674. LUCIMA APARECIDA ROSA
1675. LUCIMAR GOMES OLIVEIRA DUARTE
1676. LUCIMAR SANTIAGO DE ABREU
1677. LUCIMARA FIGUEIREDO
1678. LÚCIO FLÁVIO RODRIGUES DE ALMEIDA
1679. LÚCIO RIOGI TOKUTAKE
1680. LUCY ROSA SILVEIRA SOUZA TEIXEIRA
1681. LUHAN GALVÃO ALVES
1682. LUIS BAHAMONDES
1683. LUÍS EDUARDO DE OLIVEIRA MURARO
1684. LUIS EVANDRO TAVARES
1685. LUIS FELIPE CREMONEZZI
1686. LUIS FELIPE MIGUEL
1687. LUIS FERNANDO DE CARVALHO RABELLO
1688. LUIS GUSTAVO
1689. LUÍS MÁRIO SOUSA DO NAS
1690. LUÍS NATAL DE MOURA
1691. LUÍSA AKEMI UEDA
1692. LUISA FREIRE AMORIM DOS SANTOS
1693. LUÍSA GILI BERRA
1694. LUÍSA MAFRA JULIANO BARROS
1695. LUISA MOREIRA CRISOL
1696. LUISA NOVAIS DA SILVA
1697. LUISA PUCCI SUZUKI
1698. LUIZ ANTONIO BARRERA SAN MARTIN
1699. LUIZ ANTONIO MATTOS FILGUEIRAS

1700. LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA
1701. LUIZ AUGUSTO MILANI MARTINS
1702. LUIZ BENEDICTO LACERDA ORLANDI
1703. LUIZ BERNARDO PERICÁS
1704. LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA
1705. LUIZ CARLOS BRESSER-PEREIRA
1706. LUIZ CARLOS CAETANO JUNIOR
1707. LUIZ CARLOS CASEIRO
1708. LUIZ CARLOS CATAPAN
1709. LUIZ CARLOS CECILIO
1710. LUIZ CARLOS DE FREITAS
1711. LUIZ CUNHA
1712. LUIZ FELIPE ROCHA BAUTE
1713. LUIZ FERNANDO BUENO ROSA
1714. LUIZ FERNANDO VALENTE ROVERAN
1715. LUIZ FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS
1716. LUIZ GUSTAVO DA CUNHA DE SOUZA
1717. LUIZ GUSTAVO DA SILVA CORDOBA
1718. LUIZ HENRIQUE FERNANDES FRANCO
1719. LUIZ KOODI HOTTA
1720. LUIZ MARCELO VASCONCELOS RÊGO
1721. LUIZ MARQUES
1722. LUIZ O R C BRAGA
1723. LUIZ PAULO LUZ BARBIERI
1724. LUIZ RENATO MARTINS
1725. LUIZ ROBERTO SANTOS MORAES
1726. LUIZ SGUIZZARDI DO CARMO
1727. LUIZ TOLEDO
1728. LUIZA DAMIANI DE SOUZA
1729. LUIZA DIZ FREITAS
1730. LUIZA EMANUEL FERREIRA TREVENZOLI
1731. LUIZA FACCIO
1732. LUIZA HELENA BARREIRA MACHADO
1733. LUIZA PELLEGRINO
1734. LUIZA SANTOS BOMFIM
1735. LUIZA VENANCIO MAZIERI
1736. LUIZA VIANA BORGES
1737. LUMA CRISTINNE FERNANDES MONTEIRO
1738. LUZIA LYRA FERNANDES
1739. LUZIA MARGARETH RAGO
1740. LUZIANO PEREIRA MENDES DE LIMA
1741. LYGIA ARCURI ELUF
1742. MACER NERY FILHO
1743. MAGDA SENNA VULCANO
1744. MAIANE JUNQUEITA TEIXEIRA NETO
1745. MAICIRA MARIA OLIVEIRA TREVISAN
1746. MAILSON DOMINGOS SOARES DA SILVA
1747. MAÍRA DE PAULA GONÇALVES
1748. MAÍRA MACHADO BICHIR
1749. MAIRA MONTEIRO FROES
1750. MAIRON ELME DA SILVA

1751. MAIRYS QUARTAROLI VIANA
1752. MANOEL FELIX DA CRUZ NETO
1753. MANOEL ROBERTO SEABRA PEREIRA
1754. MANOLO TRINDADE QUINTILHAN
1755. MANSUR LUTFI
1756. MANUEL SANTOS GAVIDIA
1757. MANUELA ANTONIA GOMES DA ROCHA
1758. MANUELA GONÇALVES ABREU SOUZA
1759. MARA ÍRIS BARRETO LIMA
1760. MARA MARLY GUIMARÃES DA SILVA LIMA
1761. MARA REGINA DO NASCIMENTO
1762. MARA REGINA LEMES DE SORDI
1763. MARCEL ARRUDA FURQUIM
1764. MARCEL FRANCO MOUGENOT
1765. MARCEL SABINO MIRANDA
1766. MARCELA CHENFEL DOS ANJOS
1767. MARCELA SANTANDER ORTENSI
1768. MARCELO ANUNCIAÇÃO JACULLI
1769. MARCELO BASTOS SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO
1770. MARCELO CHALRÉO
1771. MARCELO CYPRIANO MAIOLI
1772. MARCELO DURÃES JUNIOR
1773. MARCELO ESTEBAN CONIGLIO
1774. MARCELO FERREIRA RIBEIRO
1775. MARCELO FREDDI LOTUFO
1776. MARCELO GOMES BARROCA XAVIER
1777. MARCELO GUIMARÃES S. LIMA
1778. MARCELO HENRIQUE BEZERRA RAMOS
1779. MARCELO JACQUES DE MORAES
1780. MARCELO JOSE AMSTALDEN
1781. MARCELO KNOBEL
1782. MARCELO MARTINS FIORELLI
1783. MARCELO MELONI MONTEFUSCO
1784. MARCELO NIVERT SCHLINDWEIN
1785. MARCELO SANTOS COLARES
1786. MARCELO SILVEIRA
1787. MARCELO SIQUEIRA RIDENTI
1788. MARCELO SOARES
1789. MARCELO SOARES DA SILVA
1790. MARCELO TABATINGA LOPES
1791. MARCELO WEISHAUPT PRONI
1792. MARCELO XAVIER
1793. MÁRCIA ABREU
1794. MARCIA ALMEIDA BATISTA
1795. MÁRCIA APARECIDA JACOMINI
1796. MARCIA CASTAGNA MOLINA
1797. MÁRCIA CRISTINA DA SILVA NEVES
1798. MARCIA DE PAULA LEITE
1799. MARCIA IZABEL FUGISAWA SOUZA
1800. MARCIA MARIA STRAZZACAPPA HERNANDEZ
1801. MÁRCIA PREZOTTI PALASSI

1802. MARCIA REGINA NOZAWA
1803. MARCIANO DO PRADO
1804. MARCILIO VENTURA
1805. MARCIO ADRIANO BREDARIOL
1806. MÁRCIO ALONSO LIMA
1807. MÁRCIO BILHARINHO NAVES
1808. MARCIO CATAIA
1809. MARCIO COIMBRA MASSEI
1810. MARCIO D'OLNE CAMPOS
1811. MÁRCIO ELIAS SANTOS
1812. MÁRCIO FERREIRA DE SOUZA
1813. MÁRCIO FERREIRA ROCHA
1814. MÁRCIO JOSÉ CENATI
1815. MÁRCIO JOSÉ MENON
1816. MARCIO MAGRINI
1817. MARCIO MASSAMITSU OTA
1818. MÁRCIO SELIGMANN-SILVA
1819. MARCO ANTONIO SANCHES CHERFEM
1820. MARCO AURÉLIO DE SOUZA URBANO
1821. MARCO AURÉLIO NAVARRO
1822. MARCO SILVA SANTANA
1823. MARCOS ANTONIO COUTO DOS SANTOS
1824. MARCOS ANTONIO DA SILVA
1825. MARCOS ANTONIO NOLLI
1826. MARCOS ANTONIO SISCAR
1827. MARCOS BARBOSA DE OLIVEIRA
1828. MARCOS DE CERQUEIRA LEITE PIMENTEL
1829. MARCOS HIDALGO NUNES
1830. MARCOS OLIVEIRA AMORIM TOLENTINO
1831. MARCOS RIBEIRO
1832. MARCOS ROBERTO BARBIERE JÚNIOR
1833. MARCOS ROBERTO LONGHI JUNIOR
1834. MARCOS TADEU DEL ROIO
1835. MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA GERMANO
1836. MARCOS VINÍCIUS PAES COSTA CELEGUIM
1837. MARCUS ALOIZIO MARTINEZ DE AGUIAR
1838. MARELI RODIGHERI
1839. MARGARIDA BARBOSA
1840. MARGARIDA A. R. DE PONTES
1841. MARGARIDA BULHÕES PEDREIRA GENEVOIS
1842. MARIA ALICE ROSA RIBEIRO
1843. MARIA ALICE VIEIRA
1844. MARIA ÁLVAREZ
1845. MARIA AMÉLIA FERRACCIÚ PAGOTTO
1846. MARIA ANGELICA LEMOS
1847. MARIA ANTONIETA GOMES PENTEADO
1848. MARIA APARECIDA AFFONSO MOYSÉS
1849. MARIA APARECIDA BARROZO PINHEIRO
1850. MARIA APARECIDA FERNANDES
1851. MARIA APARECIDA GUILHERME DA ROCHA
1852. MARIA APARECIDA MATIOLI

1853. MARIA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA
1854. MARIA APDA CARMONA IANHES ANSER
1855. MARIA AUGUSTA CORRÊA MARTINS
1856. MARIA AUXILIADORA DIAS LLINS
1857. MARIA BASSI
1858. MARIA BEATRIZ COSTA ABRAMIDES
1859. MARIA BEATRIZ FELGAR DE TOLEDO
1860. MARIA BEATRIZ MACHADO BONACELLI
1861. MARIA BEATRIZ PUGIALI LEME
1862. MARIA BERNADETE FARIA
1863. MARIA BERNADETE MARQUES ABAURRE
1864. MARIA BETÂNIA AMOROSO
1865. MARIA BETÂNIA NUNES PEREIRA
1866. MARIA CAROLINA HEINRICHS
1867. MARIA CECÍLIA ARANTES NOGUEIRA RAVAGNANI
1868. MARIA CECÍLIA BAPTISTELLA FERREIRA
1869. MARIA CECÍLIA CORDEIRO DELLATORRE
1870. MARIA CECÍLIA RAFAEL DE GÓES
1871. MARIA CECILIA RAMIRO TALARICO
1872. MARIA CLARA MARIUZZO
1873. MARIA CLARA VALENTINI
1874. MARIA CLAUDIA ALVES GUIMARÃES
1875. MARIA CONCEIÇÃO SILVA
1876. MARIA CORINA FRAGA
1877. MARIA CRISTINA DIAS TAVARES
1878. MARIA CRISTINA RAPHAEL VIDRICH
1879. MARIA CRISTINA ROQUE ANTUNES BARREIRA
1880. MARIA CRISTINA SIQUEIRA
1881. MARIA CRUZ
1882. MARIA DA GRAÇA DRUCK DE FARIA
1883. MARIA DA GRAÇA GARCIA ANDRADE
1884. MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA
1885. MARIA DE FÁTIMA BARBOSA ABDALLA
1886. MARIA DE FÁTIMA METELARO
1887. MARIA DE LOURDES SPAZZIANI
1888. MARIA DO CARMO PINA
1889. MARIA DO CARMO RIBEIRO LEAL SILVA
1890. MARIA DO CARMO SARAIVA
1891. MARIA DO SOCORRO GONÇALVES FERREIRA
1892. MARIA EDUARDA CIA BERNINI
1893. MARIA EDUARDA DOS SANTOS
1894. MARIA EDUARDA LIMA SAMPAIO
1895. MARIA EDUARDA MARQUES CLEMENTE
1896. MARIA EDUARDA SILVA ALVES
1897. MARIA EDUARDA TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA
1898. MARIA EDUARDA TSUNODA
1899. MARIA EUGENIA BERNARDINELLI
1900. MARIA FAS GRAÇAS CONDE CALDAS
1901. MARIA FAUSTA PEREIRA DE CASTRO
1902. MARIA FELOMENA CASSIA DE JESUS DOS SANTOS
1903. MARIA FERNANDA V G BRANDÃO

1904. MARIA HELENA CALHAU
1905. MARIA HELENA G. COSTA
1906. MARIA HELENA K. ZANELLA
1907. MARIA HELENA LEITE HUNZIKER
1908. MARIA HELENA NEVES
1909. MARIA HELENA PIRES MARTINS
1910. MARIA HELENA ROLIM CAPELATO
1911. MARIA IZABEL DE MATTOS CORRÊA
1912. MARIA JACIARA DE CARVALHO
1913. MARIA JOSÉ BROLLO
1914. MARIA JOSÉ CASTRO D'ALMEIDA LINS
1915. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA NASCIMENTO
1916. MARIA JOSÉ DOS SANTOS
1917. MARIA JOSÉ MALUF DE MESQUITA
1918. MARIA JOSÉ MARINHO DO RÊGO
1919. MARIA JOSÉ MARTA DA COSTA
1920. MARIA JOSE MARTINELLI CALIXTO
1921. MARIA JOSÉ MASÉ BETTINI DOS SANTOS
1922. MARIA JOSÉ RAMALHEIRA GUARDADO
1923. MARIA JOSÉ RODRIGUES FARIA CORACINI
1924. MARIA JÚLIA VISCONDI SILVA
1925. MARIA LAURINDA RIBEIRO DE SOUSA
1926. MARIA LIGIA COELHO PRADO
1927. MARIA LÚCIA VANNUCHI
1928. MARIA LUCIANA FERREIRA LEITE BACCI
1929. MARIA LUÍSA NOZAWA RIBEIRO
1930. MARIA LUISA RIBEIRO CONCEIÇÃO
1931. MARIA LUIZA DE OLIVEIRA
1932. MARIA LUIZA MARDEGAN IGARASHI
1933. MARÍA LUIZA MUNIZ
1934. MARIA LUIZA PINHO PEREIRA
1935. MARIA LUIZA ROCHA FERREIRA SATO
1936. MARIA LYGIA QUARTIM DE MORAES
1937. MARIA ORLANDA PINASSI
1938. MARIA RAQUEL DE AGUIAR
1939. MARIA RITA BICALHO KEHL
1940. MARIA RITA DE CASTRO LOPES
1941. MARIA RITA DONALISIO CORDEIRO
1942. MARIA RIZZA DOS SANTOS
1943. MARIA SANDRA DE OLIVEIRA
1944. MARIA SILVIA VICCARI GATTI
1945. MARIA SOARES DE CAMARGO
1946. MARIA STELLA AGOSTINI BASULTO
1947. MARIA STELLA MARTINS BRESCIANI
1948. MARIA STELLA TOREZAN
1949. MARIA TERESA PEREIRA PINTO DE SAMPAIO
1950. MARIA THEREZA MIGUEL PERES
1951. MARIA VICTORIA DE MESQUITA BENEVIDES
1952. MARIA VITÓRIA PEREIRA
1953. MARIA VITÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
1954. MARIA VIVIANE DO AMARAL VERAS

1955. MARIA ZULEIDE DE FREITAS
1956. MARIALICE COELHO DOURADO
1957. MARIANA ALVES AZEVEDO
1958. MARIANA BARUCO MACHADO ANDRAUS
1959. MARIANA CAMPOS RODRIGUES
1960. MARIANA DE CASTRO LOURENÇO
1961. MARIANA DOS SANTOS CEZAR
1962. MARIANA FRANCISCA COSTA
1963. MARIANA GOMES VICENTE
1964. MARIANA GUERRA GONZALES
1965. MARIANA LAMY RASERA
1966. MARIANA LEIS BALSALOBRE
1967. MARIANA MINSKI FURTADO
1968. MARIANA OLIVEIRA ALVES
1969. MARIANA SOARES LEME
1970. MARIANA TOLEDO BORGES
1971. MARIANA TRALDI
1972. MARIANA VITÓRIA DE P. C. DO NASCIMENTO
1973. MARIANE CRISTINA FERRAZ GOMES
1974. MARIANE TAVARES DE OLIVEIRA
1975. MARIÂNGELA RIBEIRO RESENDE
1976. MARIELE RODRIGUES MOREIRA
1977. MARILDA QUINTINO MAGALHÃES
1978. MARILENA CHAUI
1979. MARILIA FARIA CHAVES
1980. MARÍLIA FONSECA
1981. MARILIA FONSECA DEL PASSO
1982. MARILIA FRANCESCHINELLI DE SOUZA
1983. MARÍLIA MATIAS BERTIN
1984. MARILISA BERTI DE AZEVEDO BARROS
1985. MARILUCE DE SOUZA MOURA
1986. MARINA BARZON SILVA
1987. MARINA BITENCOURT
1988. MARINA FERREIRA DE SOUZA ANTUNES
1989. MARINA FONTOLAN
1990. MARINA GONÇALVES MARTÃO JARDIM
1991. MARINA NASCIMENTO MINARELLI
1992. MARINA PAVAN AJJAR
1993. MARINA PEDUZZI
1994. MARINA REBELO TAVARES
1995. MARINICE CECIN
1996. MARIO ANTONIO GNERI
1997. MÁRIO ARTEMIO URCHER
1998. MARIO AUGUSTO ADDOR
1999. MÁRIO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA
2000. MÁRIO JORGE DA MOTTA BASTOS
2001. MÁRIO JOSÉ ABDALA SAAD
2002. MÁRIO KLETTEMBERG
2003. MARIO LOPES AMORIM
2004. MARIO LÚCIO CÔRTEZ
2005. MÁRIO LUIZ MURACA

2006. MÁRIO MAESTRI
2007. MARISA BORSOI RIBEIRO
2008. MARISA DOS REIS CANTARINO
2009. MARISE OLIVEIRA FONSECA
2010. MARISTELA OLIVEIRA FONSECA
2011. MARISTELA TERESA CEOLIN
2012. MARIVAL BALDOINO DE SANTANA
2013. MARIZA DE ALMEIDA
2014. MARKO SYNESIO ALVES MONTEIRO
2015. MARLENE CAMARGO ROCHA
2016. MARLENE PETROS ANGELIDES
2017. MARLON ARAUJO DOS SANTOS
2018. MARLON EDUARDO SANTIAGO
2019. MARLON JESUS ZEVALLOS RAMOS
2020. MARLUCI STEFANINI MAIA
2021. MARLY COLOMBO
2022. MARLY DE ALMEIDA GOMES VIANNA
2023. MARTA MARIA FUZATO
2024. MARTA TOGNI FERREIRA
2025. MARTIM DALMÉDICO POLICANO
2026. MARTIN HERRAIZ
2027. MARTINE KUNZ
2028. MARY ANN FOGGIO
2029. MARY ANNE TORRES GARCIA
2030. MARYANA BEATRIZ VENTURA DE CARVALHO
2031. MARYLENE MELGAÇO VALADARES
2032. MATEUS BEGO BUENO
2033. MATEUS BIANCARDE CASTRO
2034. MATEUS DE AGUIAR GOTARDI
2035. MATEUS FILIPE DE LIMA PELANDA
2036. MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA
2037. MATEUS KAWASAKI HAMAMURA
2038. MATEUS LEITE DE SOUZA LIMA
2039. MATEUS MIAN DE ALMEIDA MENDES
2040. MATEUS TUZZIN DE OLIVEIRA
2041. MATHEUS ACAUÃ DIAS
2042. MATHEUS ALVES ALBINO
2043. MATHEUS ARAÚJO DOS SANTOS
2044. MATHEUS AUGUSTO FERREIRA
2045. MATHEUS AUGUSTO SILVA SANTOS
2046. MATHEUS BOAZÃO SILVEIRA
2047. MATHEUS CAPOVILLA ROMANETTO
2048. MATHEUS CARACHO NUNES
2049. MATHEUS COELHO DE TOLEDO
2050. MATHEUS COLSATO BEVILACQUA
2051. MATHEUS DE JESUS LIANDRO SILVEIRA
2052. MATHEUS DE SOUZA RODRIGUES
2053. MATHEUS DEZIDÉRIO BUSCA
2054. MATHEUS DRUMMOND DO VAL
2055. MATHEUS FELIPE BATISTA
2056. MATHEUS FELIPE XAVIER BUENO

2057. MATHEUS GUIMARÃES TONON
2058. MATHEUS GUTIERREZ DE ANDRADE
2059. MATHEUS HENRICK MONTEIRO DE SOUSA
2060. MATHEUS HENRIQUE MARIANO
2061. MATHEUS MELO DE SOUZA
2062. MATHEUS MENEGATTO ALVES
2063. MATHEUS NORDON PREIS
2064. MATHEUS PACHECO PERBICHE
2065. MATHEUS QUEIROZ DA SILVA
2066. MATTHIEU TUBINO
2067. MAURÍCIO MENDONÇA
2068. MAURÍCIO SANTANA RAMOS
2069. MAURÍCIO SARDÁ DE FARIA
2070. MAURÍCIO VIEIRA MARTINS
2071. MAURO A B DIAS
2072. MAURO CARDOSO SIMÕES
2073. MAURO FERNANDO SCHMIDT
2074. MAURO MORATORI DOMENE
2075. MAVD DE PAULA RIBEIRO TELES
2076. MAX HENRIQUE MACHADO COSTA
2077. MAXWELL DE CASTRO ALMEIDA
2078. MAYA MATTA LOPES
2079. MAYA PAVAN FERNANDES MORAES
2080. MAYARA BIANCA SOUZA NARDO
2081. MAYARA DE OLIVEIRA PERES
2082. MAYARA DOS SANTOS NOGUEIRA
2083. MAYRA ABOUDI BRASCO
2084. MAYRA LIMA
2085. MAYRA SILVESTRE IZAR
2086. MAYRA VIDRICH DE SOUZA
2087. MAYRIS DE PAULA SILVA
2088. MEL ROTTA BINDI
2089. MELISSA CUNHA ZARAGOZA ARCAS
2090. MERHY ENDY DIAS FARIA
2091. MICHAEL LOWY
2092. MICHEL FERNANDO PENA
2093. MICHEL MICHAELOVITCH DE MAHIQUES
2094. MICHEL NICOLAU NETTO
2095. MICHEL SADALLA FILHO
2096. MICHELE CAROLINA SILVA
2097. MICHELE SIOMARA VALENTINA GARAVELLO
2098. MICHELE YOSSI BARBARA YHARA
2099. MICHELI DE OLIVEIRA MARQUES ARIMATHEA
2100. MICHELLE PEREZ DOS SANTOS
2101. MIGUEL DE OLIVEIRA JR.
2102. MIGUEL DUTRA DE CARVALHO
2103. MIGUEL FLORES
2104. MIGUEL LEONEL DOS SANTOS
2105. MILENA BRENTINI SANTIAGO
2106. MILENA FONSECA FONTES
2107. MILENA OLIVIERI LISITA

2108. MILENA TIBÚRCIO CICONE
2109. MILLA MAUÉS PELÚCIO PIZZIGNACCO
2110. MILLENA DE PINHO MORAES ALVES
2111. MILLENA OLIVEIRA MACEDO
2112. MILTON PINHEIRO
2113. MIRELE CORRÊA
2114. MIRIAM ALEJANDRA CAMAS CASTILLO
2115. MIRIAM DOS SANTOS QUIRINO DE CASTRO
2116. MIRIAM GONÇALVES MIGUEL
2117. MIRIAM LIMOEIRO CARDOSO
2118. MIRIAN DA CUNHA
2119. MIRIAN FERREIRA DE BRITO
2120. MIRIAN PEDROLLO SILVESTRE
2121. MIRINÁ BARBOSA DE SOUSA LIMA
2122. MIRNA BUSSE PEREIRA
2123. MOHAMED EZZ EL DIN HABIB
2124. MÔNICA CAROLINA SAVIETO
2125. MÔNICA DANTAS PAULO
2126. MONICA DI BLASIO
2127. MONICA MENEZES SANTOS
2128. MONICA PISSOLATO MOREIRA
2129. MONICA TEIXEIRA CHAVES PEREIRA
2130. MONIQUE DE LIMA BRANDÃO
2131. MUNIZ GONÇALVES FERREIRA
2132. MURILO ANTONIO KUHL PEREIRA
2133. MURILO ANTONIO REZENDE DE MORAES
2134. MURILO IZIDORO SANTOS
2135. MURILO LANGONI
2136. MYLENA TIEMI HIGA
2137. NÁDIA HELLMEISTER MORALI BARREIRA
2138. NAIA PRATA ATTICIATI WAGNER
2139. NANCY MARIA ANTONIETA BRAGA BOMENTRE
2140. NARA SBRISSA ROSSI
2141. NARCÍSIO COSTA BIGIO
2142. NATALIA AIMEE D 'ANGELO
2143. NATÁLIA AYO SCHMIEDECKE
2144. NATÁLIA BELMONTE DEMÉTRIO
2145. NATALIA BISPO VIEIR DE MELO
2146. NATÁLIA CANGUSSÚ DUARTE
2147. NATALIA GIL CANTO
2148. NATALIA LIMA VERGILIO
2149. NATÁLIA NAKAMURA BARROS
2150. NATÁLIA ORDINE CARVALHO DE OLIVEIRA
2151. NATAN SOARES FERREIRA
2152. NATHALIA ÁLEX SOARES SILVA
2153. NATHALIA ALMEIDA COSTA
2154. NATHALIA DALL BELLO
2155. NATHÁLIA SUSIN STREHER
2156. NATHÁLIA VICENTE BIGATTÃO
2157. NATHANAEL ARAUJO
2158. NAYARA LÚCIA SOARES DE OLIVEIRA

2159. NAYARA REGINA CAVINATO
2160. NAYDA KATHERINE PATIÑO WANDURRAGA
2161. NEGLI GALLARDO
2162. NEIDE SILVANIA CAMPOS SAMPAIO
2163. NEIVA DUTRA
2164. NELSON ALEXANDRE BROLESE
2165. NELSON CARVALHO MARCELLINO
2166. NELSON DA SILVA CORDEIRO
2167. NELSON GERVONI JUNIOR
2168. NELSON MAGALHÃES DA COSTA FILHO
2169. NELSON WANDERLEY PERIOTO
2170. NERI DE BARROS ALMEIDA
2171. NESTOR BARBOSA DE ANDRADE
2172. NEWTON ANTÔNIO PACIULLI BRYAN
2173. NEWTON DANGELO
2174. NICANOR MATEUS LOPES
2175. NICHOLAS DAVIES
2176. NICHOLAS HEGEDUS GOMES RAMOS
2177. NICOLAS BARBOSA CECCATO
2178. NICOLE ARAUJO DE ANDRADE
2179. NICOLE LEITE MANZANEDA
2180. NICOLE RIATTO VICTOR
2181. NICOLE VALLADÃO SANSONI
2182. NICOLI DOS SANTOS FERREIRA
2183. NICOLLAS RANIERI DE MORAES PESSÔA
2184. NICOLY CAROLINY
2185. NILSON BORLINA MAIA
2186. NIMA SPIGOLON
2187. NISE JINKINGS
2188. NOAN SALLATI
2189. NOEMI ANTONIO MARIA
2190. NORA RUT KRAWCZYK
2191. NORCI COELHO ARAUJO
2192. NORMA GABRIEL BRITO
2193. NORMA NACSA
2194. NORMA SELTZER GOLDSTEIN
2195. NORMA WUCHERPFENNIG
2196. OCELIA DE VASCONCELOS
2197. OLENIR MARIA MENDES
2198. OLGA FERREIRA COELHO SANSONE
2199. OLGA MARIA FERNANDES DE CARVALHO
2200. OLINDA MARIA MARTINS
2201. OLIVER GONÇALVES MOREIRA
2202. OLIVIA AROUCHA
2203. OMAR RIBEIRO THOMAZ
2204. ORCIZO FRANCISCO SILVESTRE
2205. ORLANDO SAMPAIO SILVA
2206. ORLY ZUCATTO MANTOVANI DE ASSIS
2207. OSÉIAS SOARES FERREIRA
2208. OSMAR DA SILVA LARANJEIRAS
2209. OSVALDO COGGIOLA

2210. OTÁVIO CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR
2211. OTAVIO DA COSTA CARVALHO
2212. OTÁVIO MIYASHIRO SALLES DE OLIVEIRA
2213. OTÁVIO OSAKI CRUZ
2214. OTÁVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
2215. PABLO AUGUSTO FERRARI
2216. PABLO LUAN PEREIRA DE SOUZA
2217. PABLO RICARDO RAMOS
2218. PABLO VINÍCIUS DIAS SIQUEIRA
2219. PALMIRENO COUTO MOREIRA NETO
2220. PALOMA BATISTA DA SILVA FARIAS
2221. PAMELLA CIRILLO
2222. PAMELLA CRISTINY CARNEIRO DA SILVA
2223. PAMELLA VILLANOVA
2224. PATRÍCIA ANDRÉA BORGES
2225. PATRÍCIA CRISTINA BERTOZZO
2226. PATRÍCIA HELENA BRENO QUEIROZ
2227. PATRICIA KAWAGUCHI CESAR
2228. PATRICIA MENESES
2229. PATRICIA PALAZZO
2230. PATRICIA PRATA
2231. PATRICIA RIBEIRO
2232. PATRÍCIA ROCHA LEMOS
2233. PATRÍCIA SPOSITO MECHI
2234. PATRÍCIA VIEIRA TRÓPIA
2235. PATRICK VINÍCIUS FONSECA DA SILVA
2236. PAULA CRUCIOL E SOUZA
2237. PAULA FREDERICCI RIBEIRO ROMEIRO
2238. PAULA KAORI TAMAI
2239. PAULA LOUREIRO
2240. PAULA MARIA GRAEL
2241. PAULA MIKA KASAI
2242. PAULA PENTEADO CRÓSTA
2243. PAULA RENATA ALMEIDA BALTHAZAR
2244. PAULETTE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
2245. PAULO ALBERTO BALBINO DA COSTA
2246. PAULO ALFREDO GACHET
2247. PAULO ANDERSON FUGULIN
2248. PAULO CELSO COSTA GONÇALVES
2249. PAULO CESAR BRANCHER
2250. PAULO CESAR CENTODUCATTE
2251. PAULO CÉSAR LENÇO
2252. PAULO CESAR LIRA FERNANDES
2253. PAULO DANIEL SANTANA NERI
2254. PAULO DE TARSO VANNUCHI
2255. PAULO DENISAR VASCONCELOS FRAGA
2256. PAULO EDUARDO CASTELLO PARUCKER
2257. PAULO EDUARDO ROCHA DE JESUS SANTOS
2258. PAULO EDUARDO TEIXEIRA
2259. PAULO GIOVANI ANTONINO NUNES
2260. PAULO HENRIQUE DIONYSIO PINTO

2261. PAULO HENRIQUE FLORES COPLE
2262. PAULO HENRIQUE FURTADO DE ARAUJO
2263. PAULO HENRIQUE MARTINEZ
2264. PAULO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR
2265. PAULO MARCELO FEHLAUER
2266. PAULO MARTINS
2267. PAULO NAKATANI
2268. PAULO RICARDO AQUINO DE CAMPOS VELHO
2269. PAULO RICARDO MÜLLER
2270. PAULO ROBERTO BUFALO
2271. PAULO ROBERTO DA SILVA RUFINO
2272. PAULO ROBERTO DAVIDOFF CRUZ
2273. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2274. PAULO ROBERTO GRANDISOLLI
2275. PAULO ROBERTO TIECHER DE JESUS
2276. PAULO ROGÉRIO DA SILVA
2277. PAULO SÉRGIO DA SILVA
2278. PAULO SÉRGIO FRACALANZA
2279. PAULO SÉRGIO PINHEIRO
2280. PAULO SÉRGIO RAIS DE FREITAS
2281. PAULO SÉRGIO REIS DE ABREU
2282. PAULO SOLLERO
2283. PAULO TAVARES MARIANTE
2284. PEDRO ABELARDO MIRANDA DE SOUSA
2285. PEDRO ARTUR ZANOTTO
2286. PEDRO BIANCHI NETO
2287. PEDRO CANTO BUENO
2288. PEDRO CIAMBRA
2289. PEDRO HENRIQUE BASTOS DE OLIVEIRA
2290. PEDRO HENRIQUE CARDOSO ALMEIDA
2291. PEDRO HENRIQUE COSTA E SILVA
2292. PEDRO HENRIQUE MARIANO BERALDO
2293. PEDRO HENRIQUE NUNES LEITE COELHO
2294. PEDRO HENRIQUE SALLES DA NOVA BARUCH
2295. PEDRO JENKINO DO CARMO
2296. PEDRO JUCHEM TEIXEIRA
2297. PEDRO JUNGES ROSA
2298. PEDRO LANGELLA TESTOLINO
2299. PEDRO LUIZ ADRIÃO
2300. PEDRO MAHFUZ FRAZÃO
2301. PEDRO MARCONDES FREITAS LEITE
2302. PEDRO NICOLÁS COSTA STEINDORFF
2303. PEDRO PANNUNZIO MARQUES
2304. PEDRO PIO CAMPREGHER AUGUSTO
2305. PEDRO RAMOS ZICA
2306. PEDRO SABA KIFFER
2307. PEDRO TERNES FRASSETTO
2308. PETRILSON PINHEIRO
2309. PHILIFE AUGUSTO DE PAULA PACHECO
2310. PLÍNIO DE ALMEIDA MACIEL JUNIOR
2311. PLÍNIO LABRIOLA

2312. PLÍNIO SOARES DE ARRUDA SAMPAIO JÚNIOR  
2313. POLIANA IARA DE FREITAS TOLEDO  
2314. POLIANA MILAN BORDON  
2315. POLLIANA CRISTO DE OLIVEIRA ROBERTO'  
2316. POTIGUARA MATEUS PORTO DE LIMA  
2317. PRISCILA BARBOZA RODRIGUES  
2318. PRISCILA DE MATTOS  
2319. PRISCILA ERRERIAS BONFIETTI  
2320. PRISCILA GAVA MAZZOLA  
2321. PRISCILA LOPES DE GODOY  
2322. PRISCILA MARIANO GIOVANINI  
2323. PRISCILA VALERIO FREITAS  
2324. PRISCILLA EFRAIM  
2325. LUIZ CRUZ LIMA  
2326. QUESLER FAGUNDES CAMARGOS  
2327. QUEZIA FERNANDES  
2328. QUEZIA VASCONCELOS BASTOS VARELA  
2329. QUINTINO FERREIRA ROSA  
2330. RACHEL HOLLANDA ANDRADE  
2331. RACHEL MENEGUELLO  
2332. RACHEL TAMBURINI GOMES  
2333. RAELE RIBEIRO DE CARVALHO  
2334. RAFAEL ANTONIO CHINELATTO  
2335. RAFAEL AUGUSTO PALAZI  
2336. RAFAEL BARROS VIEIRA  
2337. RAFAEL BARZAGLI OLIVEIRA  
2338. RAFAEL CAETANO DO NASCIMENTO  
2339. RAFAEL CRIVELLARI SALIBA SCHOUERY  
2340. RAFAEL DE ALMEIDA MARTARELLO  
2341. RAFAEL DE BRITO DIAS  
2342. RAFAEL FRANCO COSTA  
2343. RAFAEL GALIZA YOSHIMURA  
2344. RAFAEL GARCIA PRIETO  
2345. RAFAEL HENRIQUE OLIVATO  
2346. RAFAEL KOCH GARZZESI DE FREITAS  
2347. RAFAEL NOGUEIRA VAZQUEZ  
2348. RAFAEL OLIVEIRA JORGE  
2349. RAFAEL RODRIGUES  
2350. RAFAEL RODRIGUES FERREIRA  
2351. RAFAEL SERAPIÃO ZECCHIN  
2352. RAFAEL SILVA ROCHA  
2353. RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA LIMA  
2354. RAFAEL STRAFORINI  
2355. RAFAEL TADEU DOS SANTOS LIMA  
2356. RAFAEL TAVARES GONÇALVES  
2357. RAFAEL VASCONCELOS MENCARINI  
2358. RAFAEL VIDOTTE MATIVI  
2359. RAFAELA CARDOSO  
2360. RAFAELA CORDEIRO FREIRE  
2361. RAFAELA MICHELS MARTINS  
2362. RAFAELA PANZERI RODRIGUES

2363. RAIÇA FERNANDA ZOCAL FERNANDEZ  
2364. RAIMUNDO CÉZAR VAZ NETO  
2365. RAISSA CLAUSS RODRIGUES  
2366. RAÍSSA RESENDE DE MORAES  
2367. RAMIR BAVARESCO JUNIOR  
2368. RAPHAEL SANCHES HOFF  
2369. RAPHAELA APARECIDA DA SILVA SANTOS  
2370. RAQUEL BALBINA TEIXEIRA  
2371. RAQUEL DE SÁ BENINI  
2372. RAQUEL FRANZIM  
2373. RAQUEL MEIRA  
2374. RAQUEL NERY DOS SANTOS  
2375. RAQUEL OLIVEIRA GUALBERTO DE SOUZA  
2376. RAQUEL OLIVEIRA JORDAN  
2377. RAQUEL PASTANA TEIXEIRA LIMA  
2378. RAQUEL SALEK FIAD  
2379. RAQUEL TEIXEIRA GOMES MAGRI  
2380. RAQUEL TEMISTOCLES NARDES  
2381. RAQUEL TIBERY ESPIR  
2382. RAUL ANTÔNIO MARTINS DE FIGUEIREDO  
2383. RAUL COSTA PEREIRA  
2384. RAUL DE CASTRO CUNHA CLAUDINO  
2385. RAUL FONSECA POÇA  
2386. RAUL GUIDOLINI CECATO  
2387. RAUL REIS AMORIM  
2388. RAUL VINHAS RIBEIRO  
2389. RAUL YUDI MARUYAMA  
2390. RAYANA DA COSTA TELES BARRETO  
2391. RAYNAN SOSSI CESTAROLLI  
2392. RAYSSA ELENA G O  
2393. REGES HEINRICHS  
2394. REGIANE BELTRAN FERNANDEZ  
2395. REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA  
2396. REGINA CLEMENTE T FERREIRA  
2397. REGINA CONCEI  
2398. REGINA MARIA D'AQUINO FONSECA GADELHA  
2399. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO  
2400. RÉGIS HENRIQUE DOS REIS SILVA  
2401. REINALDO DE SOUZA MARCHESI  
2402. REINALDO TOMÉ PAULINO  
2403. RENAN BRANDÃO SOARES  
2404. RENAN DIAS OLIVEIRA  
2405. RENAN SCHROTER  
2406. RENATA ALESSANDRA MARTINS BORECKI  
2407. RENATA CABALEIRO FANDINO DA SILVA  
2408. RENATA CRISTINA ALVES  
2409. RENATA FONSECA WOLFF  
2410. RENATA HILEL RIBEIRO  
2411. RENATA ORTIZ BRANDÃO  
2412. RENATA PAPARELLI  
2413. RENATA PEREIRA ALVES LINS

2414. RENATO ATHIAS  
2415. RENATO ATILIO JORGE  
2416. RENATO AZEVEDO NETO  
2417. RENATO DA SILVA FERNANDES  
2418. RENATO PERISSINOTTO  
2419. RENATO PIRES DE CARVALHO VIÉGAS  
2420. RENATO PRADO  
2421. RENÉ BREZIKOFER  
2422. RENÊ JOSÉ TRENTIN SILVEIRA  
2423. RHAYSSA TERRA DE FARIA  
2424. RICARDO ABID CASTILLO  
2425. RICARDO ADRIANO DE ANDRADE  
2426. RICARDO AUGUSTO DE SOUZA  
2427. RICARDO BILOTI  
2428. RICARDO BURATINI  
2429. RICARDO COELHO FERREIRA  
2430. RICARDO COLTRO ANTUNES  
2431. RICARDO CUSTÓDIO VICENTINI  
2432. RICARDO FESTI  
2433. RICARDO FIGUEIREDO DE CASTRO  
2434. RICARDO FIGUEIREDO PIROLA  
2435. RICARDO GUANABARA LEAL  
2436. RICARDO MARQUES LOURENÇO  
2437. RICARDO MUSSE  
2438. RICARDO VIEIRA CIOLDIN  
2439. RITA CANDEU  
2440. RITA DE CASSIA CAVALCANTE LIMA  
2441. RITA DEL GIUDICE  
2442. RITA REDAELLI  
2443. RIVÂNIA LÚCIA MOURA DE ASSIS  
2444. ROBERT SEAN PURDY  
2445. ROBERTA DE MOURA BOTELHO  
2446. ROBERTO FUNES ABRAHÃO  
2447. ROBERTO GOMES CAMACHO  
2448. ROBERTO GOULART MENEZES  
2449. ROBERTO GRECO  
2450. ROBERTO LEHER  
2451. ROBERTO PEREZ XAVIER  
2452. ROBSON BOMFIM SAMPAIO  
2453. ROBSON JOSÉ DE ALMEIDA  
2454. RODOLFO DE ALMEIDA VALENTE  
2455. RODOLFO FERREIRA MARITAN  
2456. RODOLFO ILARI  
2457. RODOLFO VALENTIM DA COSTA LIMA  
2458. RODRIGO ALBERTO TOLEDO  
2459. RODRIGO ALVES DE SOUZA  
2460. RODRIGO AUGUSTO FERREIRA  
2461. RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS  
2462. RODRIGO DA SILVA BENEVIDES  
2463. RODRIGO DE PAULA ABI-RAMIA  
2464. RODRIGO DUARTE FERNANDES DOS PASSOS

2465. RODRIGO FERNANDES MAZZINI  
2466. RODRIGO LARA PORTO BIANCALANA  
2467. RODRIGO LEAL DA SILVEIRA  
2468. RODRIGO MOLINA  
2469. RODRIGO OCTÁVIO ÁGUEDA BANDEIRA CARDOSO  
2470. ROGÉRIO SANTANNA  
2471. ROMILDA MOCHIUTI  
2472. ROMULO VIEIRA BARBOSA  
2473. RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS  
2474. RONALDO LUIZ MINCATO  
2475. RONALDO MARCOS DOS SANTOS  
2476. RONALDO ROMULO MACHADO DE ALMEIDA  
2477. RONALDO ROSAS REISÇ  
2478. RONICE KELMIS DE OLIVEIRA DA SILVA MACEDO  
2479. RONNY DIÓGENES DE MENEZES  
2480. ROSA MARIA NERY  
2481. ROSA ROSA DE SOUZA ROSA GOMES  
2482. ROSALINA ODETE BAPTISTELLA MAMBRE  
2483. ROSANA CHEN ZHAO  
2484. ROSANA DO CARMO NOVAES PINTO  
2485. ROSANA FERRAZ OLIVEIRA  
2486. ROSANA GOMES ZOLET  
2487. ROSANA ICASSATTI CORAZZA  
2488. ROSANA M SELIGMANN SILVA  
2489. ROSANA MORAES  
2490. ROSANA N P SANTIAGO  
2491. ROSANA NÚBIA SORBILLE  
2492. ROSANA SILVIA PANTALEONI  
2493. ROSÂNGELA DA SILVA PARDO  
2494. ROSANGELA DE SOUZA BITTENCOURT LARA  
2495. ROSANGELA MARIA GALANTE MARTINHAGO  
2496. ROSELENE SABINO  
2497. ROSELI PACHECO SCHNETZLER  
2498. ROSELI TORRES  
2499. ROSEMAR SANT'ANNA DOS SANTOS  
2500. ROSEMEIRE APARECIDA SCOPINHO  
2501. ROSENANDA MARTA DE OLIVEIRA  
2502. ROSENILSON DA SILVA SANTOS  
2503. ROSILENE SYDNEY GELAPE  
2504. ROSIMAR A. GONÇALVES  
2505. ROSY PANIZ  
2506. RUBENS ALBUQUERQUE  
2507. RUBENS ALEXANDRE ALAITE SILVA LIRA  
2508. RUBENS MENZEN BUENO  
2509. RUBIA CARNEIRO NAKAJIMA MARQUES  
2510. RUDNEY DO RIO DA SILVA  
2511. RUFINO DIONISIO SIQUEIRA CARNEIRO  
2512. RUI HENRIQUE P L DE ALBUQUERQUE  
2513. RUI LUIS RODRIGUES  
2514. RUILAN DOS SANTOS  
2515. SALETE DE ALMEIDA CARA

2516. SAMANTHA NELISSA MAMANI PEREZ  
2517. SAMARA CRISTINA DOS REIS MEDEIROS  
2518. SAMUEL CARDOSO ZAMPOLLI FRAGA  
2519. SAMUEL DAVI GIORGIANI NALLI  
2520. SAMUEL HENRIQUE REZENDE BERNARDES  
2521. SAMUEL VIEIRA PACHECO  
2522. SAMYRA DE MIRANDA CHARPINEL  
2523. SANDRA DE SOUZA FERREIRA  
2524. SANDRA GONÇALVES  
2525. SANDRA JACQUELINE BARBOSA  
2526. SANDRA RAMOS  
2527. SANTIAGO RODRIGUES DA SILVA  
2528. SARA NOBERTO MANOEL  
2529. SARAH ADRIELY DA SILVA  
2530. SARAH CANOVA DOS SANTOS  
2531. SARAH TAVARES NOGUEIRA CABRAL  
2532. SAULO POLONI TRINDADE  
2533. SAULO QUINTANA GOMES  
2534. SÁVIO MACHADO CAVALCANTE  
2535. SAYNE MARIA PEREIRA MELO  
2536. SELMA FERNANDES BOIRON  
2537. SELMA VENCO  
2538. SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA LEITE  
2539. SÉRGIO ANTONIO DE ALMEIDA  
2540. SÉRGIO DA SILVA ARAUJO  
2541. SERGIO FARIA MAGALHÃES  
2542. SERGIO FERREIRA DE FARIAS  
2543. SERGIO HENRIQUE ANDRADE DE AZEVEDO  
2544. SÉRGIO INÁCIO NUNES  
2545. SERGIO LUIS AGUIAR  
2546. SÉRGIO LUIZ CARMELO BARROSO  
2547. SERGIO LUIZ MONTEIRO SALLES FILHO  
2548. SERGIO ROBERTO CORRÊA VICENTIN  
2549. SÉRGIO ROBLES REIS DE QUEIROZ  
2550. SEVERINA DO CARMO SILVA  
2551. SEVERINO SOARES AGRA FILHO  
2552. SHEILA CARMANHANES MOREIRA  
2553. SHIRLEY SANTOS LEVANTEZE  
2554. SIDNEI RAGAZZI  
2555. SIDNEY ALEX DA SILVA  
2556. SIDNEY CHALHOUB  
2557. SILAS SEABRA DE SOUSA  
2558. SILAS SINOTTI  
2559. SILLENI MARIA SIQUEIRA LEMES  
2560. SILVANA CRISTINA DA SILVA  
2561. SILVANA DI BLASIO  
2562. SILVANA MARIA DE MENDONÇA  
2563. SILVANA MENDES PEREIRA POUSO  
2564. SILVANA SUAIDEN  
2565. SILVANIA ALVES SANTOS  
2566. SILVANIA MARILSA FERRARI

2567. SILVIA ANTÔNIA FIGUEIREDO PEREIRA
2568. SILVIA BARBOSA
2569. SILVIA FERNANDA DE MENDONÇA FIGUEIRÔA
2570. SILVIA HUNOLD LARA
2571. SÍLVIA PINA
2572. SÍLVIA REGINA DE TOLEDO VALENTINI
2573. SILVIANE CARDOSO FONSECA
2574. SÍLVIO DONIZETTI DE OLIVEIRA GALLO
2575. SILVIO JOSÉ FERNANDES
2576. SILVIO JOSÉ MARQUES
2577. SÍLVIO JOSÉ STESSUK
2578. SIMONE APARECIDA BERNARDES LOUREIRO
2579. SIMONE CERQUEIRA PEREIRA CRUZ
2580. SIMONE DE ARRUDA PEIXOTO
2581. SIMONE DENA
2582. SINDY MAGRI
2583. SÍRIO POSSENTI
2584. SKARLLETH VELOSO BRAVO
2585. SOELY A J POLYDORO
2586. SOFIA GUEDES SCHULTE ULGUIM
2587. SOFIA LEANDRO
2588. SOFIA PELLISSON
2589. SONIA APARECIDA FALEIROS ALMEIDA
2590. SÔNIA HELENA NOVAES GUIMARÃES MORAIS
2591. SONIA MARTUSCELLI
2592. SOPHIA MARQUES ANNUNCIÇÃO
2593. SORAIA COSTA SILVA
2594. STÉFANNO FELIPE BICUDO
2595. STELLA HARUMI OKUMURA
2596. STEPHANIE LIMA SILVA
2597. SUELEN DA SILVA DIAS
2598. SUELI FREITAS
2599. SUELI FUNARI
2600. SUELI MATIKO SANO
2601. SUELI VIOLA
2602. SUELY KOFES
2603. SUELY MENDES DE OLIVEIRA
2604. SUSANA CELIA LEANDRO SCRAMIM
2605. SUSANA SOARES BRANCO DURÃO
2606. SUZANE TOSTA SOUZA
2607. SUZI FRANKL SPERBER
2608. SUZY LAGAZZI
2609. SYVIO HONORIO
2610. TADEU CÂNDIDO COELHO LOIBEL
2611. TADEU JORDÃO FERNANDES GIOVANNETTI
2612. TAINA APARECIDA SILVA SANTOS
2613. TAINA MARIA DE GODOI
2614. TAINÁ METELARO URCHEI
2615. TAÍS TEMPORIM DE ALMEIDA
2616. TALAMIRA TAITA RODRIGUES BRITO
2617. TALES PERRONI NICOLETTI

2618. TALISON MENDES PICHELI  
2619. TALITA GANTUS DE OLIVEIRA  
2620. TALITA MAXIMO CARREIRA RIBEIRO  
2621. TAMEME ROSA GARCIA  
2622. TANÂNIA OLIVEIRA CHAVES  
2623. TANIA MARA MARANGONI MILLER SAPIA  
2624. TANIA MARIA ALKMIM  
2625. TÂNIA MARIA DOS SANTOS  
2626. TÂNIA VICHÍ FREIRE DE MELLO  
2627. TARCÍSIO COSTA DÉDA OLIVEIRA  
2628. TARSO FERNANDO GENRO  
2629. TATIANA DE ANDRADE RODRIGUES  
2630. TATIANA DE LOURDES MASSARO  
2631. TATIANA ROCHA SARTORI  
2632. TATIANA SARTORI  
2633. TATIANA TRAMONTANI RAMOS  
2634. TEISE DE OLIVEIRA GUARANHA GARCIA  
2635. TEMILTON PIMENTEL MATOS  
2636. TEODORO ISNARD RIBEIRO DE ALMEIDA  
2637. TEÓFILO DE SOUZA CARMO REIS  
2638. TEONILA FARIA ALVIM  
2639. TERCIO REDONDO  
2640. TERINA ROCHA BATISTA  
2641. THAIS ADRIANA DO CARMO  
2642. THAÍS AGUIAR RUFINO  
2643. THAIS ALEGRI  
2644. THAIS APARECIDA DIBBERN  
2645. THAIS BATISTA SIQUEIRA  
2646. THAIS CARDOSO BRAGA  
2647. THAÏS CRISTÓFARO SILVA  
2648. THAIS DE SOUZA SILVA  
2649. THAIS FARIAS LASSALI  
2650. THAIS FERREIRA  
2651. THAÍS GARCEZ CAPOVILLA  
2652. THAÍS LEMI SOUZA  
2653. THAÍS OTANI CIPOLINI ZERBINATTI  
2654. THAIS REZENDE DE CAMARGO  
2655. THALES FARIA DE OLIVEIRA  
2656. THALES IWASHIMA ANDRADE  
2657. THALES SOARES LEMOS NETO  
2658. THALITA DOS SANTOS DALBELO  
2659. THALITA ZACHARIAS DE CAMPOS  
2660. THALLITA CHAGAS DE SOUZA  
2661. THAMARA RODRIGUES DOS REIS  
2662. THAMIRIS DANIEL DOS SANTOS  
2663. THAMYRES VIEIRA TIMOTEO DE LIMA  
2664. THEODORO TELES  
2665. THERESA ADRIAO  
2666. THIAGO ANTUNES SOUZA  
2667. THIAGO BATISTEL  
2668. THIAGO DE MELO BARBOSA

2669. THIAGO LEOPOLDO MAGALHÃES DA SILVA
2670. THIAGO MAZZO PELUZZO
2671. THIAGO PEREIRA LIMA
2672. THIAGO RIBAS BELLA
2673. THIAGO RONCINI GOMES DA COSTA
2674. THIAGO SCAQUETTI DE SOUZA LOPEZ
2675. THIAGO ZANDONÁ CHAVES
2676. THOMAS DO PRADO CARDOSO
2677. THOMAS MICHAEL LEWINSOHN
2678. THOMAS PATRICK DWYER
2679. TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
2680. TIAGO EMILIO SILLER
2681. TIAGO GODOI BANNWART
2682. TIAGO KENJI UEDA
2683. TIAGO LUIZ SALERO ALENCASTRO DE SOUZA ANDRADE
2684. TIAGO MOURA MARCONI
2685. TIAGO PEREIRA SILVA
2686. TIBÉRIO CÉSAR MAGALHÃES BARREIRA
2687. TICIANO JOSÉ SARAIVA DOS SANTOS
2688. TÍLIO JÚNIOR MACHADO MARIGO
2689. TIRZA AIDAR
2690. TOMÁS DOS SANTOS RODRIGUES E SILVA
2691. TOMÁS FONSECA WOLFF
2692. TONI COTRIM
2693. UBALDA ESTRELA DE OLIVEIRA
2694. UILMER RODRIGUES XAVIER DA CRUZ
2695. ULISSES GUIDO PAIVA
2696. URBANO JOSÉ DOS SANTOS
2697. VALDETH DOS SANTOS DE SOUSA
2698. VALDIRENE PINOTTI
2699. VALÉRIA CECÍLIA DORADO LISONDO
2700. VALÉRIA MARQUES
2701. VALÉRIA MOREIRA REZENDE
2702. VALÉRIA RUGGERI
2703. VALERIANA ARAI
2704. VALERIO ARCARY
2705. VALQUÍRIA PADILHA
2706. VALTEÍDES INÁCIO SOUSA JÚNIOR
2707. VANEIDE OLMO CORRÊA
2708. VANESSA BOTTASSO VALENTINI
2709. VANESSA DE ALMEIDA MALTA
2710. VANESSA GONES DA SILVA
2711. VANESSA NASCIMENTO MONTEIRO DA SILVA
2712. VANESSA R. LEA
2713. VANESSA REGINA SILVA
2714. VANESSA SOUZA NEVES DA SILVA
2715. VANESSA TAVARES DE JESUS DIAS
2716. VANESSA VIEIRA DOS SANTOS
2717. VERA ANTÔNIA DANTE
2718. VERA LUCIA MONTEIRO MAREGA
2719. VERA MARIA CHALMERS

2720. VERA MARIA DUCH CROSTA  
2721. VERONICA ANDREA GONZALEZ-LOPEZ  
2722. VERONICA ANTONINE STIGGER  
2723. VERÔNICA G SOUZA  
2724. VERONICA PEREIRA PINTO  
2725. VICENTE EUDES LEMOS ALVES  
2726. VICENTE TORRES TOMAZI  
2727. VICTOR AUGUSTO  
2728. VICTOR FEITOSA MARQUES DE OLIVEIRA  
2729. VICTOR HUGO ALVARES RODRIGUES  
2730. VICTOR HUGO CAVALCANTI FERREIRA  
2731. VICTOR HUGO DA CUNHA OLIVEIRA  
2732. VICTOR LUAN DALMAZO  
2733. VICTÓRIA PINCINATO ANGELI  
2734. VICTÓRIA RECHE DE PAULA  
2735. VICTÓRIA RODRIGUES DE MACEDO  
2736. VILMAR DANTAS NOBREGA  
2737. VINÍCIUS ALEXANDRE ROCHA PIASSI  
2738. VINÍCIUS ALVES DOS ANJOS  
2739. VINÍCIUS BENEDITO MARTINS  
2740. VINÍCIUS DE OLIVEIRA FORNAZIER  
2741. VINICIUS DE SOUZA BRITO  
2742. VINÍCIUS FRANCO DE FREITAS  
2743. VINICIUS LEANDRO DELOI  
2744. VINÍCIUS LIMA DE OLIVEIRA  
2745. VINÍCIUS MAGALHÃES PINHEIRO  
2746. VINICIUS OLIVEIRA SANFELICE  
2747. VINÍCIUS PEREIRA CHIEPPE  
2748. VINÍCIUS RIBOLDY PUGLIELLI  
2749. VINICIUS ROMEIRO DA SILVA  
2750. VINICIUS SANITATE BRANDÃO  
2751. VINÍCIUS SANTANA CERQUEIRA  
2752. VINÍCIUS SCHIAVINATTO MARIANO  
2753. VINÍCIUS SECCHIERI VELOSO  
2754. VINICIUS SILVA VILALBA  
2755. VINÍCIUS VIEIRA PEREIRA  
2756. VIRGILIO EDMILSON SOLLI  
2757. VIRGÍNIA MARIA GOMES DE MATTOS FONTES  
2758. VITOR CÉSAR NISHIMOTO  
2759. VÍTOR DE SOUZA COSTA  
2760. VITOR FERNANDES DOS REIS  
2761. VITOR GARCIA  
2762. VITOR LUCAS DE OLIVEIRA SENA  
2763. VITOR MATEUS MARTINI  
2764. VITÓRIA ALVES DA SILVA  
2765. VITÓRIA CALERO ALVES  
2766. VITÓRIA DIOTO DE BRITO  
2767. VITÓRIA LUIZA THOMÉ  
2768. VITTOR TADEU DO AMARAL OLIVAL  
2769. VIVIAN B NEWERLA  
2770. VIVIANE APARECIDA CARVALHO

2771. VIVIANE DA SILVA JUNTA
2772. VIVIANE DE PAULA
2773. VIVIANE SAMBINELLI MORI
2774. VLADIMIR PINHEIRO SAFATLE
2775. VOLNEI GARRAFA
2776. WAGNER DE MELO ROMÃO
2777. WAGNER FRANCISCO ARAUJO CINTRA
2778. WALCIR CARDOSO
2779. WALERIA FURTADO
2780. WALNICE NOGUEIRA GALVÃO
2781. WALTER CARNIELLI
2782. WALTER DA CUNHA BORELLI
2783. WALTER EUDES GALINDO FILHO
2784. WALTER MASTELARO NETO
2785. WALTER SALES DE CARVALHO
2786. WANDA PEREIRA ALMEIDA
2787. WANDERSON COSTA OLIVEIRA
2788. WANESSA VICTÓRIA DARULIS
2789. WENDELL MÜLLER DOS SANTOS LIMA
2790. WENDER TÚLIO DE PAULA
2791. WILLIAM YOSHIOKA
2792. WILMA ARY
2793. WILMAR DA ROCHA D'ANGELIS
2794. WILSON AKIRA SHIMIZU
2795. WILSON DA SILVA MARQUES
2796. WILSON IYOMASA
2797. WILSON QUEIROZ
2798. WILSON SUZIGAN
2799. WLADIMIR LIMA
2800. YAGO MARTINS PATRICIO
2801. YANNA DE OMENA SOARES
2802. YARA LINS ROCHA
2803. YASMINE ABOUDI BRASCO
2804. YONE DE LOURDES FREITAS MACHADO
2805. YONE LINDGREN
2806. YOSHIE LEITE
2807. YSABELLE CRISTINA CARDOSO MARINATO
2808. YUNA LÉLIS BELEZA LOPES
2809. YURI RASEC SANTANA SANTOS
2810. ZÉLIA DE OLIVEIRA PASSOS
2811. ZENAIDE MACHADO DE OLIVEIRA
2812. ZILDA BARRADAS
2813. ZILDA MARIA RABELO
2814. ZORAIDE BERTUSSI
2815. ZULMIRA FERREIRA DE A JESUS CACEMIRO

# Apoio à Revogação - Honoris Causa

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc9Olovy7p4Bckgg-  
qoVqsFqG7N2845QGRVB9MK7nuzcKP3bw/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc9Olovy7p4Bckgg-<br/>qoVqsFqG7N2845QGRVB9MK7nuzcKP3bw/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0)

Prezados (as) Professores (as),

Por gentileza, pedimos um minuto de sua atenção.

Segue, abaixo, uma Carta de docentes e pesquisadores da Unicamp à Diretoria da ADunicamp. Por meio dela, solicitamos o retorno à Pauta de debates do CONSU, em 2021, da proposta de revogação do título de Doutor Honoris Causa, concedido pela Unicamp, em 1973, ao coronel Jarbas Passarinho.

Para aqueles que não formaram uma opinião crítica em relação à atuação e convicções de Passarinho, durante a ditadura militar, sugerimos que consultem dois documentos:

1) Boletim especial da ADunicamp contendo Moções de unidades da Unicamp que, em 2014, apoiaram uma proposta de revogação debatida no Consu e outros textos sobre o assunto: [https://www.comissaoverdade.gr.unicamp.br/pdf/BOLETIM\\_ESP\\_ADUNICAMP.pdf](https://www.comissaoverdade.gr.unicamp.br/pdf/BOLETIM_ESP_ADUNICAMP.pdf)

2) Verbete da Wikipédia, em particular, o item “Títulos e controvérsias...” [https://pt.wikipedia.org/wiki/Jarbas\\_Passarinho](https://pt.wikipedia.org/wiki/Jarbas_Passarinho)

Aos docentes da Unicamp que concordam com a solicitação feita na Carta, pedimos que preencham o breve formulário abaixo a fim de que seus nomes sejam nela incluídos, unindo-se aos mais de 400 colegas que, hoje, apoiam a iniciativa.

Ponderações e dúvidas, por gentileza, podem ser encaminhadas, via e-mail, ao prof. Caio Toledo, do IFCH: [cntoledo@terra.com.br](mailto:cntoledo@terra.com.br).

**\*Obrigatório**

E-mail \*

Seu e-mail

Nome \*

Sua resposta

Unidade \*

Sua resposta

Carta à Direção da ADunicamp

À Direção da ADunicamp,

Os signatários deste documento, docentes e pesquisadores da Unicamp, vêm solicitar que a revogação do título de Doutor Honoris Causa – concedido pela Universidade, em 1973, ao coronel Jarbas Passarinho – retorne, em breve, à pauta de debates da

ADunicamp. Como em 2014, estamos convencidos de que esse fiel servidor da ditadura militar (1964-1985) não tem qualquer qualificação acadêmica, intelectual ou política para figurar entre as 28 pessoas (uma mulher e 27 homens) dignificadas com esse título pela Unicamp.

Como docentes e pesquisadores da Unicamp, julgamos que o momento enseja a retomada do debate sobre a revogação desse título.

Solicitamos, portanto, que esta Diretoria se mobilize, junto às demais entidades democráticas da Universidade, para que a proposta seja novamente discutida no Consu e seja nele vitoriosa.

Signatári(a)os e unidades  
(até 12 de maio 2021)

1. Abner de Siervo, IFGW
2. Adélia Bezerra de Menezes, IEL
3. Adriana Missae Momma, FE
4. Adriana Nunes Ferreira, IE
5. Adriana Varani, FE
6. Agueda Bittencourt, ex-Diretora da FE
7. Alcides Hector Rodriguez Benoit, IFCH
8. Alcir Pécora, IEL
9. Aldair Rodrigues, IFCH
10. Alessandra Vivero, FE
11. Alexandre Zamith Almeida, IA
12. Alexandro Henrique Paixão, Diretor associado da FE
13. Alexandrina Monteiro, FE
14. Alfredo Borges de Campos, IG
15. Alfredo Cesar Melo, IEL
16. Alik Wunder, FE
17. Aline Vieira de Carvalho, IFCH/Nepam
18. Alpina Begossi, NEPA
19. Álvaro Penteado Crósta, ex-Coordenador Geral da Unicamp
20. Amneris Maroni, IFCH
21. Ana Cecília Cossin Bizon, IEL
22. Ana Cláudia Fernandes, IEL
23. Ana Cuperschmid, FEC
24. Ana Lúcia Goulart de Faria, FE
25. Ana Maria Almeida, FE
26. Ana Maria Rodriguez Costas, IA
27. Ana Maria Segall Corrêa, FCM
28. Ana Silvia Volpi Scott, IFCH, Nepo
29. André Kaysel Velasco Cruz, IFCH
30. Andréa Leda Ramos de Oliveira, Feagri
31. Andréia Galvão, IFCH
32. Ângela Araújo, IFCH
33. Ângela Soligo, FE
34. Angel Humberto Corbera Mori, IEL
35. Anna Christina Bentes, IEL
36. Anselmo Santos, IE
37. Antônio Augusto Arantes, IFCH
38. Antônio Carlos Rodrigues Amorim, FE
39. Antônio de Azevedo Barros Filho, FCM
40. Antônio Guerreiro, IFCH
41. Antônio Miguel, FE
42. Antônio Rafael Carvalho dos Santos, IA
43. Aparecida Neri de Souza, FE
44. Aquiles Tescari Neto, IEL
45. Archimedes Perez Filho, ex-Diretor da Feagri e do IG
46. Arlete Moyses Rodrigues, IFCH

47. Armando Boito Jr., ex-diretor associado IFCH
48. Armando Lopes Moreno Junior, FEC
49. Artionka Capiberibe, IFCH
50. Aryane Santos Nogueira, FE
51. Áurea Maria Guimarães, FE
52. Ayako Akamine, CEL
53. Bárbara Castro, IFCH
54. Bartira Takiuti Ginde, CEL
55. Bela Feldman-Bianco, IFCH
56. Bernadete Abaurre, IEL
57. Bernardino Ribeiro de Figueiredo, ex-Diretor do IG
58. Brenda Carranza, IFCH
59. Breno Andrade Zuppolini, IFCH
60. Bruno De Conti, IE
61. Caio Navarro de Toledo, IFCH
62. Carlos Cordovano Vieira, IE
63. Carlos Eduardo Albuquerque Miranda, FE
64. Carlos Eduardo Berriel, IEL
65. Carlos Fernando S. Andrade, IB
66. Carlos Guilherme Mota, IFCH
67. Carlos Raul Etulain, FCA
68. Carlos Roberto de Souza Filho, IG
69. Carlos Rodrigues Brandão, IFCH
70. Carlos Vogt, ex-Reitor da Unicamp
71. Carmem Lúcia Soares, FEF
72. Carmen Lúcia Rodrigues Arruda, FE
73. Carolina Catini, FE
74. Carolina P. N. Moreto, IG
75. Cecília Collares, FE
76. Cecília Azevedo Lima Collares, FE
77. Celene Margarida Cruz, IEL
78. Celia Maria Marinho de Azevedo, IFCH
79. Celso Dal Ré Carneiro, IG
80. Cesar Nunes, FE
81. Chantal Medaets, FE
82. Christiane Neme Campos, IC
83. Christiano Key Tambascia, IFCH
84. Claudia Ometto, FE
85. Cláudia Regina Castellar, Nudecri
86. Cláudia Regina Cavaglieri, FEF
87. Claudia Thereza Guimarães de Lemos, IEL
88. Cláudio Batalha, IFCH
89. Corinta Maria Grisolia Geraldi, FE
90. Cristiane Dias, IEL
91. Cristina Meneguello, IFCH
92. Cynthia Agra de Brito Neves, IEL
93. Daniela Palma, IEL
94. Dario Fiorentini, FE
95. Debora Mazza, FE
96. Denise Bertoli Braga, IEL
97. Dermeval Saviani, Professor emérito da Unicamp e ex-Diretor FE
98. Dirce Zan, ex-diretora FE
99. Edison Bueno, FCM
100. Edivaldo Gois Júnior, FEF
101. Eduardo Fagnani, IE
102. Eduardo Mariutti, IE
103. Eduardo Miranda, IFGW
104. Eduardo Okamoto, IA
105. Eduardo Sterzi, IEL

106. Edwiges Morato, IEL
107. Egberto Ribeiro Turato, FCM
108. Elaine Prodocimo, FEF
109. Elena Brugioni, IEL
110. Eleonora Cavalcante Albano, IEL
111. Eleonore Zulnara Freire Setz, IB
112. Eliana Ayoub, FE
113. Eliete Maria Silva, FE
114. Elza Salvatori Berquó, Honoris Causa, Unicamp
115. Emeli Luz, CEL
116. Emília Pietrafesa de Godoi, IFCH
117. Emilia Wanda Rutkowsk, FEC
118. Emilio Gozze Pagotto, IEL
119. Emilson Pereira Leite, IG
120. Eneias Phorlin, IFCH
121. Eneida de Paula, IB
122. Enídio Ilari, FCM
123. Érica Lima, IEL
124. Erika Schwarz, IA
125. Estela Maria Pinto da Cunha, IFCH-Nepo
126. Ester Scarpa, IEL
127. Evaldo Piolli, FE
128. Evelina Dagnino, IFCH
129. Fabiana de Cássia Rodrigues, FE
130. Fabio Akcelrud Durão, IEL
131. Fábio Campos, IE
132. Fabiola Brigante Del Porto, Cesop/IFCH
133. Fábio Mascaro Querido, IFCH
134. Fernando Antônio Lourenço, IFCH
135. Fernando Cezar de Macedo, IE
136. Fernando Teixeira, IFCH
137. Filomena Sandalo, IEL
138. Flávia Consoni, IG
139. Flávio Cesar de Sá, FCM
140. Flávio Ribeiro de Oliveira, ex-Diretor do IEL
141. Francisco Aoki, FCM
142. Francisco Foot Hardman, ex-Diretor associado do IEL
143. Francisco Sérgio Bernardes Ladeira, IG
144. Frederico De Almeida, IFCH,
145. Frederico Mazzucchelli, IE
146. Gabriel Zacarias, IFCH
147. Gabriela Castellano, IFGW
148. Gabriela Tebet, FE
149. Gelvam Hartmann, IG
150. Gilberto Alexandre Sobrinho, IA
151. Gina Monge Aguiar, IA
152. Giorgio Basilici, IG
153. Gisela Cunha Viana Leonelli, FEC
154. Gladis Camarini, FEC
155. Gracia Maria Navarro, IA
156. Guilherme do Val Toledo, FE
157. Guilherme Mello, IE
158. Gustavo Mockaitis, FEAGRI
159. Gustavo Tenório Cunha, FCM
160. Helena Altmann, FEF
161. Helena Freitas, FE
162. Helenice Yemi Nakamura, FCM
163. Heleno Rodrigues Corrêa Filho, FCM
164. Hélio Lemos Sôlha, IA

165. Heloisa André Pontes, IFCH
166. Heloisa Matos Lins, FE
167. Henrique Sá Earp, IMECC
168. Hermano Ferreira Tavares, ex-Reitor e Professor Emérito da Unicamp
169. Iara Belelli, PAGU
170. Inês Ferreira de Souza Bragança, FE
171. Inês Signorini, IEL
172. Isadora Lins França, IFCH
173. Itala M. Loffredo D'Ottaviano, IFCH; ex-Pró-Reitora de Pós Graduação, ex-Diretora do CLE
174. Itamar Ferreira, FEM
175. Ivany Pino, FE
176. Izabel Marson, IFCH
177. Jacinta Enzweiler, IG
178. Jackeline Rodrigues Mendes, FE
179. Jacqueline Barbosa, IEL
180. Jaime Pinsky, ex-docente IFCH e ex-Diretor da Editora da Unicamp
181. Janaina Oliveira Pamplona da Costa, IG
182. Jeanne Marie Gagnebin, IFCH
183. Jefferson de Lima Picanço, IG
184. Jesus Ranieri, ex-Diretor associado do IFCH
185. Joacyr Oliveira, CEL
186. Joana Cabral de Oliveira, IFCH
187. João Eloir Strapasson, FCA
188. João Ernesto de Carvalho, FCF
189. João Frederico C. A. Meyer (Joni), IMECC
190. João José R.L. de Almeida, FCA
191. João Quartim de Moraes, ex-Diretor do IFCH
192. João Wanderley Geraldi, ex-Diretor do IEL
193. Jônatas Manzolli, IA
194. Jorge Coli, ex-Diretor do IFCH
195. Jorge Llagostera Beltran, FEM
196. Jorge Megid Neto, FE
197. José Alexandre Carvalho, IA
198. José Alves de Freitas Neto, IFCH
199. José Claudinei (Zezo) Lombardi, FE
200. José Dari Krein, IE
201. José Francisco Graziano da Silva, IE
202. José Luiz Sanfelice, ex-Diretor da FE
203. Jose Lunazzi, IFGW
204. José Marcos da Cunha, IFCH
205. José Mario Martínez, IMECC
206. Jose Mauricio P. A. Arruti, IFCH
207. José Plínio de Oliveira Santos, IMECC
208. José Roberto Zan, ex-Diretor do IA
209. José Tadeu Jorge, ex-Reitor da Unicamp
210. José Vitório Zago, IMECC
211. Josely Rimoli, FCA
212. Josianne Francia Cerasoli, IFCH
213. Josué Pereira da Silva, IFCH
214. Juanito Avelar, IEL
215. Juliana Luporini do Nascimento, FCM
216. Juliana M. R. de Moraes, IA
217. Julia Ziviani Vitiello, IA
218. Julio Cesar Hadler Neto, IFGW
219. Júlio Cezar Pastre, IQ
220. Jurandir Zullo, Cepagri
221. Laécio Carvalho De Barros, IMECC
222. Lalo Watanabe Minto, FE
223. Lauro José Siqueira Baldini, IEL

224. Lavínia Lopes Magiolino, FE
225. Leandro Barsalini, IA
226. Leandro Palermo Júnior, FEC
227. Leandro R. Tessler, IFGW
228. Leda Maria Gitahy, IG
229. Lígia Osório Silva, IE
230. Liliane Segnini, FE
231. Lindon Fonseca Matias, IG
232. Livia Oushiro, IEL
233. Luana Tvardovskas, IFCH
234. Lucas Teixeira, IE
235. Luciana Ferreira Tatagiba, IFCH
236. Luciane Miranda Guerra, FOP
237. Luciane Muniz Ribeiro Barbosa, FE
238. Luciano Pereira, FE
239. Lucienne Guedes Fahrer, IA
240. Lucilene Reginaldo, IFCH
241. Luís Carlos Freitas, FE
242. Luís Felipe Sobral, IFCH
243. Luise Weiss, IA
244. Luiz Antônio Barrera San Martin, IMECC
245. Luiz Benedicto Orlandi, ex-Diretor do IFCH
246. Luiz Carlos Dias, IQ
247. Luiz Gonzaga Belluzzo, IE
248. Luiz K. Hotta, IMECC
249. Luiz Marques, IFCH
250. Luiz Roberto Mozani, IFCH
251. Lygia Eluf, IA
252. Máisa Faleiros Da Cunha, IFCH-Nepo
253. Marcelo Esteban Coniglio, IFCH
254. Marcelo Knobel, IFGW
255. Marcelo Onofri, IA
256. Marcelo Ramos Lazzaratto, IA
257. Marcelo Proni, IE
258. Marcelo Ridenti, IFCH
259. Márcia Leite, FE
260. Márcia Mendonça, IEL
261. Márcia Nozawa, FEF
262. Márcio Antônio Cataia, IG
263. Márcio Donato Périgo, IA
264. Márcio Naves, IFCH
265. Márcio Pochmann, IE
266. Márcio Seligmann-Silva, IEL
267. Marco Antonio Coelho Bortoleto, FEF
268. Marco Antonio Rocha, IE
269. Marco Tobón Ocampo, IFCH
270. Marcos Nobre, IFCH
271. Marcos Pereira, IEL
272. Marcos Siscar, IEL
273. Margareth Rago, IFCH
274. Maria Alice Possani, IA
275. Maria Aparecida Affonso Moysés, FCM
276. Maria Aparecida M. de Almeida, FE
277. Maria Betânia Amoroso, IEL
278. Maria Cristina Fernandes, IEL
279. Maria Cristina Menezes, FE
280. Maria da Gloria Gohn, FE
281. Maria da Graça Garcia Andrade, FCM
282. Maria do Carmo Martins, FE

283. Maria Ester Soares Dal Poz, FCA
284. Maria Fausta C. P. de Castro, IEL
285. Maria Irma Hadler Coudry, IEL
286. Maria José Mesquita, IG
287. Maria José Monteiro de Almeida, FE
288. Maria Lygia Quartim de Moraes, IFCH
289. Maria Marcia Sigrist Malavas, FE
290. Maria Rita Donalisio Cordeiro, FCM
291. Maria Sílvia Duarte Hadler - CMU
292. Maria Stella Bresciani, professora emérita da Unicamp/IFCH
293. Mariana Baruco Machado Andraus, Diretora associada do IA
294. Mariana Chaguri, IFCH
295. Marilisa Berti Barros, FCM
296. Mario Antonio Gneri, IMECC
297. Mário Augusto Medeiros da Silva, IFCH
298. Mario Lúcio Côrtes, IC
299. Mário Luiz Ferreira Nunes, FEF
300. Marisa Martins Lambert, IA
301. Marko Monteiro, IG
302. Martin Pareja, IB
303. Matheus Gato de Jesus, IFCH
304. Maurício Chalfin Coutinho, IE
305. Maurício Compiani, IG
306. Mauro Antônio Pires Dias da Silva, FE
307. Max Henrique Machado Costa, ex-Diretor do FEEC
308. Michel Nicolau Netto, IFCH
309. Miriam Gonçalves Miguel, FEC
310. Miriam Viviana Garate, IEL
311. Mohamed Habib, Diretor do IG e Pró-Reitor PREAC
312. Mônica del Corso, FCM
313. Mônica Graciela Zoppi Fontana, IEL
314. Monique Hulshof, IFCH
315. Nashieli Rangel Loera, IFCH
316. Natália Corazza Padovani, Pagu/IFCH
317. Newton Antonio Bryan, FE
318. Nima Spigolon, FE
319. Nina Virginia de Araújo Leite, IEL
320. Nora Krawczyk, FE
321. Odilon José Roble, FEF
322. Olinda Noronha, FE
323. Omar R. Thomaz, IFCH
324. Orlando Fontes Lima Jr., FEC
325. Osvaldir Taranto, FEQ
326. Oswaldo Amaral, IFCH
327. Oswaldo Giacóia Júnior, IFCH
328. Pablo Faria, IEL
329. Patrícia Meneses, IFCH
330. Patrícia Prata, IEL
331. Paulo Cesar Montagner, FEF
332. Paulo Eduardo Ferreira Velho, IE
333. Paulo Oliveira, CEL
334. Paulo Sérgio Pinheiro, IFCH
335. Paulo Tiné, IA
336. Paulo Vasconcellos, IEL
337. Pedro Catuogno, IMECC
338. Pedro Ganzeli, FE
339. Pedro Luís Dias Peres, FEEC
340. Pedro Paulo Zahluth Bastos, IE
341. Pedro Rossi, IE

342. Petrilson Pinheiro, Diretor associado do IEL
343. Plínio de Arruda Sampaio Jr., IE
344. Rachel Meneguello, IFCH, Pró-Reitora de Pós-Graduação
345. Rafael Garcia, IFCH
346. Rafael Staforini, IG
347. Rafael Urano, FEC
348. Raquel Fiad, IEL
349. Raquel Gryszczenko Gomes, IFCH
350. Raul Reis Amorim, IG
351. Raul Vinhas Ribeiro, FEEC
352. Regina Célia de Azevedo, IG
353. Regina Machado, IA
354. Régis Henrique dos Reis Silva, FE
355. Renato Ortiz, IFCH
356. Renato Peixoto Dagnino, IG
357. Renê José Trentin Silveira, Diretor da FE
358. Ricardo Antunes, IFCH
359. Ricardo Castillo, IG
360. Ricardo Dahab, IC
361. Ricardo Figueiredo Pirola, IFCH
362. Roberto Andreani, IMECC
363. Roberto Heloani, FE
364. Roberto Luiz do Carmo, Diretor associado do IFCH
365. Roberto Peixoto Mallet, IA
366. Roberto Peres Xavier, ex-Diretor do IG
367. Roberto Romano, IFCH
368. Roberto Schwarz, IEL
369. Rodolfo Ilari, ex-diretor do IEL e professor emérito da Unicamp
370. Rodrigo Camargo de Godoi, IFCH
371. Rodrigo Spina de Oliveira Castro, IA
372. Rodrigo Esteves de Lima Lopes, IEL
373. Rogério César de Cerqueira Leite, ex-Diretor do IFGW
374. Rosana Baeninger, IFCH-Nepo
375. Rosana Novaes, IEL
376. Rosana Onokco, FCM
377. Rosângela Ballini, IE
378. Rui Luís Rodrigues, IFCH
379. Ruth Lopes, IEL
380. Sávio Cavalcante, IFCH
381. Selma Venco, FE
382. Sérgio Robles R. de Queiroz, IG
383. Sheila Elias de Oliveira, IEL
384. Sidney Chalhoub, ex-Diretor associado do IFCH
385. Sílvia Fernanda Figueirôa, FE
386. Sílvia Hunold Lara, IFCH
387. Sílvia Maria Geraldi, IA
388. Sílvia Maria Santiago, FCM
389. Sílvio Gallo, FE
390. Sírio Possenti, IEL
391. Soely Polydoro, FE
392. Solange L'Abbate, FCM
393. Suely Kofes, IFCH
394. Suzi Frank Sperber, IEL
395. Suzy Lagazzi, IEL
396. Tânia Maria Alkmin, IEL
397. Taisa Palhares, IFCH
398. Tais Freire Galvao, FCF
399. Thais Nicodemo, IA
400. Theo Duarte, IA

401. Theresa Adrião, FE
402. Thiago Motta Sampaio, IEL
403. Thiago Nicodemo, IFCH
404. Thomas Jacques Cortado, IFCH
405. Thomas Lewinsohn, IB
406. Ticiano Jose Saraiva dos Santos, IG
407. Tirza Aidar, IFCH-Nepo
408. Tom Dwyer, IFCH
409. Vandersí Sant'ana Castro, IEL
410. Vanessa Rosemary Lea, IFCH
411. Vavy Pacheco Borges, IFCH
412. Veronica Gonzalez-Lopez, IMECC
413. Veronica Fabrini de Almeida, IA
414. Vinicius Tiepo Meira, IG
415. Vívian Branco Newerla, Cotuca
416. Viviane Veras, IEL
417. Wagner Romão, IFCH
418. Waldir Antonio Bizzo, FEM
419. Walter Carnielli, IFCH
420. Wanderley Martins, IA
421. Wenceslao M. de Oliveira Junior, FE
422. Wilmar D'Angelis, IEL
423. Wilson Suzigan, IG
424. Yara Adario Frateschi, IFCH

Não há razão que justifique, tampouco argumento que explique a persistência de um equívoco, quando, mais do que reconhecido, ele é deletério à imagem, à memória e à história de uma instituição, como a Unicamp, comprometida, desde as origens, com a liberdade de pensar, de ensinar, de criar, de fazer ciência, de promover a cultura, de defender a vida.

O título de doutor honoris causa concedido ao coronel Jarbas Passarinho, cuja motivação esteve, quem sabe, articulada com as artimanhas de artifícios políticos de ocasião, pode sequer ter dado o resultado prático que a conveniência de sua atribuição parecia buscar como justificativa oficiosa.

Tentando defender a instituição da desconfiança truculenta dos governos militares, esta aproximação institucional, escorada na simpatia inadequada do gesto da direção da universidade, permaneceu como um incômodo equívoco oficial na história da Unicamp.

É preciso desfazê-lo!

Carlos Vogt  
Ex- Reitor da Unicamp, 1990-1994

# Nota de Hermano Tavares

Conte com meu total apoio à Carta endereçada ao Consu solicitando reexame da proposta de revogação do título de doutor honoris causa ao coronel Jarbas Passarinho.

Agradeço sua atenção.

**Hermano de Medeiros Ferreira Tavares**

[Professor Emérito da Unicamp](#) e Ex-Reitor da Unicamp 1998-2002

Manifesto meu apoio à solicitação e à carta, que assino com convicção.

José Tadeu Jorge,  
Ex-Reitor da Unicamp, 2005 a 2009 e 2013 a 2017

## ALVARO CRÓSTA

A Unicamp já nasceu, em 1966, sob o peso repressivo da ditadura militar que vigeu de 1964 a 1985. A então recém-criada universidade pública, assim como muitas outras instituições acadêmicas, não passaria incólume pelo período de exceção que dominou o Brasil por mais de duas décadas. Ao contrário, vários membros da sua comunidade, docentes, estudantes e funcionários, sofreram discriminação, perseguição e/ou foram presos e torturados pela ditadura militar.

Ainda que a Unicamp não mantivesse, em seu organograma oficial, uma das famigeradas “assessorias de segurança e informações”, como ocorreu em diversas universidades públicas brasileiras, os olhos e braços da ditadura militar não deixavam de se fazer presentes no cotidiano do campus universitário. Assim, a noção de que a Unicamp representou um oásis para muitos dos perseguidos pela ditadura é equivocada.

A alimentar essa falácia está a famosa frase atribuída a Zeferino Vaz, o fundador da Unicamp e seu reitor entre 1966 e 1978, em resposta a um militar encarregado de prender pessoas ligadas à Unicamp: “*Dos meus comunistas cuido eu*”, frase essa que não encontra respaldo nos fatos ocorridos, dentro e fora da universidade, envolvendo membros de sua comunidade.

Em setembro de 2013, instalava-se, sob a égide da Coordenadoria Geral da Universidade, a Comissão da Verdade e da Memória “Octavio Ianni”. A CVM foi criada por Portaria do reitor (GR 11, de 29/09/2014) com os seguintes considerandos:

- A necessidade de investigar atos de arbitrariedade cometidos durante a ditadura militar.
- A relevância da busca da verdade histórica dos fatos ocorridos no seio da Universidade.

- O efeito pedagógico, para toda a comunidade universitária, que poderia ter o levantamento de situações vividas e enfrentadas por docentes, alunos e funcionários durante o governo de exceção.
- A responsabilidade da Universidade, como espaço democrático e plural, em contribuir para o esclarecimento e publicitação desses acontecimentos.

A CVM da Unicamp fez um rigoroso e extensivo trabalho, resgatando historicamente diversos casos de membros da comunidade vitimados pela ditadura. Esse trabalho foi registrado no seu Relatório Final, publicamente disponível ([https://www.comissaoverdade.gr.unicamp.br/pdf/RELATORIO\\_CVM\\_FINAL\\_web.pdf](https://www.comissaoverdade.gr.unicamp.br/pdf/RELATORIO_CVM_FINAL_web.pdf)).

Foi também registrado, de forma emblemática, na placa colocada ao lado do painel da Praça das Bandeiras, no campus principal da Unicamp, que exibe a foto de seu fundador, Professor Zeferino Vaz, e o trecho do ato de fundação da Universidade assinado pelo marechal Castelo Branco. A placa esclarece que o marechal, mencionado no painel como ‘Senhor Presidente da República’, exerceu de fato esse cargo, porém com mandato decretado pela ditadura militar. Os dizeres da placa expressam ainda “a necessária função de repudiar qualquer homenagem prestada a quem apoiou tais crimes.”

O título de Doutor Honoris Causa, concedido pela Unicamp em 1973 ao então ministro da Educação da ditadura militar, coronel Jarbas Passarinho, enquadra-se plenamente, no meu entender, nesse último caso. Destaco que, segundo o artigo 158 dos Estatutos da UNICAMP, poderão receber esse título de Doutor Honoris Causa aqueles que caibam em uma destas situações: quem tenha contribuído de maneira notável para o progresso das ciências, letras ou das artes; e aqueles que tenham beneficiado a humanidade de forma excepcional, ou, ainda, tenham prestado relevantes serviços à Universidade.

Ora, em nenhuma dessas situações poderia estar o coronel Passarinho, que, nesse período, serviu como ministro de dois generais ditadores, tendo sido um dos signatários de um dos mais violentos e sanguinários instrumentos de exceção da ditadura, o Ato Institucional Nº 5! A história registra que, no momento da assinatura do referido ato, em 13 de dezembro de 1968, o coronel Passarinho fez a seguinte manifestação ao ditador general Costa e Silva:

*“Sei que a Vossa Excelência repugna, como a mim e a todos os membros desse Conselho, enveredar pelo caminho da ditadura pura e simples, mas me parece que claramente é esta que está diante de nós. [...] Às favas, senhor presidente, neste momento, todos os escrúpulos de consciência”.*

É evidente, portanto, que a decisão de conceder o título tomada em 1973 foi um erro e que se faz improtelável corrigi-lo.

Foi nessa conjuntura, aliada à onipresente ameaça aos que discordavam da ditadura militar, que os membros do então Conselho Diretor da Unicamp votaram favoravelmente à concessão do título ao coronel Jarbas Passarinho. E foi no contexto do reconhecimento público da verdade dos fatos que cercam essa concessão que o Conselho Universitário da Unicamp, em 05/08/2014, apreciou uma proposta de revogação do referido título.

Como se tratava de votação qualificada, seriam necessários 2/3 do total de membros do Conselho para revogar a decisão de 1973, o que equivalia, à época, a 50 votos. Infelizmente, houve um voto a menos do que o necessário para atingir o mínimo necessário para a revogação, o que resultou na manutenção do título. Destaco, ainda, que houve 10 votos contrários e 10 abstenções, ou seja, 20 conselheiros decidiram, direta ou indiretamente, pela manutenção do título, dado o conceito do voto qualificado.

A jovem democracia brasileira passou a sofrer, desde 2016, sucessivos golpes, que a levaram à calamitosa e vergonhosa situação em que se encontra hoje. Isso só vem reforçar a imperiosa necessidade de que a Unicamp, por meio do seu Conselho Universitário, aja com a altivez e a coragem cabíveis no momento e remova essa nódoa da sua história definitivamente.

Alvaro Penteado Crósta,

Professor Titular

Ex-Coordenador Geral da Unicamp (2013-2017)

Ex-Diretor do Instituto de Geociências (2005-2009)

Ao Professor Doutor José Tadeu Jorge  
DD. Reitor da Universidade Estadual de Campinas  
Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
Rua da Reitoria s/n  
Barão Geraldo, Campinas SP  
CEP 13083-872

São Paulo, 11 de agosto de 2014

Senhor Reitor,

Tomei conhecimento da recusa do Conselho Universitário da Unicamp em anular o título de Doutor *Honoris Causa* que havia sido concedido ao Coronel Jarbas Passarinho em 1973, durante a ditadura militar, em condições que podemos imaginar. Em 1991, fui honrado por igual distinção pela Unicamp e guardei até o presente momento com gratidão esta lembrança (e o diploma assinado pelo Professor Carlos Vogt, Reitor de então). A recente recusa em anular a honraria outorgada ao ex-Ministro da Educação do governo do General Emilio Garrastazu Médici confirma a evolução retrógrada da política brasileira em curso, que as universidades públicas seguem, não só em relação ao exercício do direito de greve e à liberdade de manifestar, como também na manutenção de sua estrutura anti-democrática e nos processos (como estão em curso na USP), além de outras aberrações. A proposta de unidades de ensino dessa Universidade que visavam fazer justiça – já que outras medidas de justiça não ocorreram ainda – foi rejeitada por apenas um voto: 50 a 49 votos, mais 10 abstenções e 10 contrários. Certamente, uma nova discussão nesta mesma reunião - pela importância do tema - teria permitido reverter tal decisão.

Recuso-me a continuar a acompanhar o Coronel repressivo, ex-Ministro da Educação e responsável por tantos desmandos e arbitrariedades. Por essa razão, respeitosamente, comunico-lhe minha decisão de devolver o título de Doutor *Honoris Causa* que muito me honrou, mas a partir de agora passa a ser o contrário. Se não o fiz anteriormente, foi porque simplesmente ignorava que tal homenagem havia sido concedida a essa personagem da ditadura militar.

Com meus cumprimentos,

Bernardo Boris Vargaftig

Professor titular (aposentado), colaborador *senior*

## NOTA DE ELZA BERQUÓ

Manifesto meu apoio irrestrito à solicitação que docentes da Unicamp fazem no sentido de que, em breve, o Conselho Universitário revogue o título *Doutor Honoris Causa* concedido, em 1973, pela Unicamp ao Coronel Jarbas Passarinho.

A meu ver, este signatário do AI 5 não possui nenhuma qualificação cultural, educacional, política e moral para figurar entre as personalidades distinguidas com a mais alta honraria concedida pela Unicamp.

### **Elza Salvatori Berquó.**

Doutora *Honoris Causa* pela Unicamp, 2014. Fundadora do NEPO-IFCH, Unicamp. Detentora de várias premiações científicas nacionais e internacionais. Membro e colaboradora de inúmeras instituições de pesquisas nacionais e internacionais.

Aposentada compulsoriamente da USP, por força do AI 5, assinado, “sem escrúpulos de consciência”, pelo coronel Jarbas Passarinho, ideólogo da ditadura militar.

## AGUEDA BERNARDETE BITTENCOURT

Para apresentar meu pedido aos membros do Conselho Universitário realizei duas revisitas: 1- à biografia do homenageado, publicada pelo CPDOC da Fundação Getúlio Vargas; 2- à lista de homenageados pela Unicamp em suas cinco décadas:

1- A história registrada de Jarbas Passarinho, até o momento em que foi agraciado pelo título em questão, demonstra que ele passou em escolas militares, seja como aluno, instrutor ou comandante de 1940/1960. A partir daí inicia sua carreira política por convite de Jânio Quadros e, de dentro do governo de João Goulart participa do movimento que depôs o presidente civil, em apoio aos militares que assumiriam o poder pelas armas. Três meses depois aceita o cargo de governador do Pará, por indicação de Castelo Branco e se submete à eleição indireta recém instituída pelo governo militar. Como governador faz prefeito de Belém o major Alacid Nunes, seu velho amigo e de quem foi padrinho de casamento.

Ainda na década de 1960, Jarbas Passarinho deixa o governo do Pará para concorrer ao Senado pelo partido do governo, ARENA, onde permanece não mais de dois anos, quando aceita o convite do General Presidente Costa e Silva, para assumir o Ministério do Trabalho. Nesse posto, dá seguimento a uma política de arrocho salarial que levou os trabalhadores a um período de perdas de poder aquisitivo, motivadas pela determinação de que os salários não poderiam ser reajustados acima da inflação prevista para o ano seguinte. Previsão aliás sempre inferior aos índices registrados posteriormente. Com isso greves eclodiram em 1968. O clima de insatisfação generalizou-se e os protestos contra as restrições das liberdades públicas passaram a abranger setores cada vez mais amplos da sociedade. O governo criou abono salarial e outras medidas emergenciais sem que se estabelecesse uma política efetiva de recomposição do poder de compra dos trabalhadores. As mobilizações continuaram e, *em entrevista, no dia 10 de julho, Passarinho declarou que a crise se devia à radicalização do movimento estudantil e à atitude paternalista do Presidente da República, que o desgastara junto aos setores militares.* Com essa declaração, Passarinho, aparece mais duro que a própria Presidência da República.

A queda de braço entre o governo militar e os movimentos sociais, especialmente de trabalhadores e estudantes, se tornou ainda mais forte e o resultado foi a edição do AI-5 que ao colocar o Congresso em recesso por tempo indeterminado, levantar garantias históricas de funcionários civis e militares e de juízes, além de suspender o Habeas Corpus, aos acusados de crime contra a segurança nacional, solidificou de maneira duradoura o caráter autoritário do regime. Jarbas Passarinho, membro do Conselho de Segurança Nacional, foi signatário do AI-5.

No Ministério da Educação, desde 1969, Jarbas Passarinho implementou as reformas, contando com os efeitos do *Decreto nº 477, que previa a expulsão dos alunos e professores acusados de atividades políticas ilegais. A reforma universitária, discutida, pensada e desenhada por Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro e Florestan Fernandes entre outros foi descaracterizada e promulgada sob os olhares de professores, estudantes e intelectuais silenciados ou banidos das salas de aula.*

Por sua vez, a reforma do ciclo médio, que consistiu na profissionalização compulsória e generalizada de todos os alunos, buscou mudar o conteúdo do ensino, da formação de um cidadão de direitos e deveres, fundamento da Res-pública para um trabalhador orientado para as necessidades do mercado. O esvaziamento desse nível de ensino aumentou o fosso que separa as escolas públicas obrigadas a implantar a reforma e as escolas privadas que conseguiram com apoio dos pais dos alunos driblar o caos provocado pela reforma.

No mesmo período, para solucionar o problema do analfabetismo o MEC criou o Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral), - depois de haver reprimido o movimento iniciado por Paulo Freire e que ganhou o mundo com o exílio do professor brasileiro - implementado com a pretensão de diminuir a taxa de analfabetismo de 33%, registrada pelo censo de 1970, para 8%. O resultado foi mais um fracasso configurado nos 26% de analfabetismo registrado no censo de 1980.

2- Uma visita à listagem dos outorgados pela Unicamp com o título “Honoris Causa” nos permite encontrar intelectuais reconhecidos nacional e internacionalmente, em distintas áreas do conhecimento. Lá estão os físicos Cesar Lattes e Gleb Wataghin, o economista

Celso Furtado, o sociólogo e crítico literário Antonio Candido de Mello e Souza, o educador Paulo Freire, além do Arcebispo D. Paulo Evaristo Arns e muitos mais, cujos nomes representam honoráveis causas em prol da ciência, do conhecimento e dos Direitos Humanos.

Coerente com a minha trajetória de cinco décadas de dedicação à educação pública, universal e gratuita, não posso deixar de fazer um apelo aos colegas do Conselho Universitário da Unicamp para que retirem o nome de Jarbas Passarinho da lista de honoráveis desta Universidade. Esse é o ato político que o momento político nacional exige de nossa instituição. Ditadura Nunca Mais!

Agueda Bernardete Bittencourt, ex-Diretora da Faculdade de Educação, Unicamp. Atualmente é Professora Associada da Universidade Estadual de Campinas

22 fevereiro 2021

## ALCIR PÉCORA

Sempre interpretei a infâmia da atribuição do *Doutor Honoris Causa* a Jarbas Passarinho, signatário do AI-5, como um pragmatismo leniente do Reitor de então, que, ao formalizar a honraria, juntava o rapapé ao expediente matuto a fim de poupar a Unicamp de brutalidades maiores, pois da ditadura nunca se soube os limites.

Posso perceber essa esperteza de ocasião, embora tibia diante dos crimes da ditadura, mas a questão é: passada a ocasião, o que mais pode justificar o título senão a nossa própria covardia? Ainda mais porque não há título que a Universidade entregue aos antigos coronéis que a poderão livrar do ódio dos capitães de agora, cujo primeiro alvo é manifestamente a Universidade e o livre curso das ideias.

Alcir Pécora, ex-diretor do IEL

## NOTA DE DERMEVAL SAVIANI

O parágrafo 1º do Artigo 158 dos Estatutos da UNICAMP, reiterado *ipsis litteris* no parágrafo 1º do Artigo 248 do Regimento Geral, assim dispõe sobre a dignidade universitária "Doutor *Honoris Causa*": "§ 1º. O título de Doutor 'Honoris Causa' será conferido: 1. às pessoas que tenham contribuído, de maneira notável, para o progresso das ciências, das letras ou das artes; 2. aos que tenham beneficiado, de forma excepcional, a humanidade ou tenham prestado relevantes serviços à Universidade".

O título conferido ao Coronel Jarbas Passarinho ocorreu durante a ditadura militar na vigência do Ato Institucional n. 5, baixado com a assinatura do referido Coronel que destacou o caráter de "ditadura pura e simples" que esse ato significava, mandando "às favas todos os escrúpulos de consciência". Vê-se que evidentemente esse personagem não preenche nenhum dos requisitos definidos nos Estatutos e Regimento Geral da UNICAMP para a concessão do título de Doutor *Honoris Causa*. E o momento atual se configura muito oportuno para a revogação dessa outorga pois nos encontramos numa conjuntura em que a apologia do AI-5 foi motivo para a decretação da prisão do Deputado Federal Daniel Silveira, decisão reiterada por unanimidade pelos onze membros do STF e ratificada por ampla maioria pela Câmara dos Deputados. Assim como o AI-5 foi revogado com a vigência da Constituição de 1988 também se faz necessário revogar a dignidade acadêmica, outorgada à revelia do disposto nos Estatutos e Regimento Geral da universidade, a um dos mais ferrenhos signatários desse ignominioso Ato Institucional.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021.

**Dermeval Saviani**

Diretor Associado da Faculdade de Educação da UNICAMP na gestão 1992-1996 e Professor Emérito da UNICAMP.

## NOTA

Muitas são as mulheres, mães, filhas, trabalhadoras e companheiras, que por anos conviveram e ainda convivem, com a dor das perdas que tiveram nos anos de ditadura. Muitas jovens estudantes e professoras foram presas, torturadas e mortas com requintes de crueldade pelo regime civil militar brasileiro.

Muitas foram as instituições e universidades que tiveram suas ações tuteladas e restringidas pela disciplina dos quartéis regida pela obediência cega da ordem como sinônimo de progresso. Nada mais avesso à liberdade de expressão e à autonomia didático-científica, administrativa, política e financeira que marca a história da Unicamp.

Pela memória dessas expressões femininas, consideramos inaceitável a manutenção do título de honra conferido pelo CONSU/Unicamp a Jarbas Passarinho em 1973.

Dirce Zan e Débora Mazza, diretoras da FE, Unicamp - gestão 2016-2020.

## FLAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Um título de doutor *honoris causa* concedido pela Unicamp tem – pela história e pela reputação dessa universidade – um alto valor político e moral. A expressão latina *honoris causa* significa “por motivo de honra”: os que recebem tal título o recebem pela honradez de seus atos em sua vida pública e privada.

Hoje, o Brasil é desgraçadamente governado por mentirosos. Mas suas mentiras não têm o poder de suprimir a História. E quem conhece a História sabe o que significou o AI5. A comunidade acadêmica da Unicamp sabe quantos professores, estudantes e funcionários de nossas universidades foram arbitrariamente e brutalmente presos, torturados e assassinados em consequência do AI5 (e é só porque estamos discutindo um título honorífico acadêmico que me limito, aqui, ao meio universitário, sem mencionar operários, agricultores, jornalistas, médicos etc. etc. etc. que também foram vítimas do AI5).

Pois bem: um signatário do AI5 não tem as qualidades morais e políticas mínimas para receber título *honoris causa* desta ou de qualquer universidade do mundo – pois o AI5 implicava a negação de todo conceito de honra. Não havia honra na causa de Jarbas Passarinho – e a Unicamp deve revogar, com coragem, esse título que nos desonra, a todos nós.

Flávio Ribeiro de Oliveira, ex-diretor do IEL (2015-2019)

Depoimento de ex-Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Unicamp (2014-2020)

João Ernesto de Carvalho, Professor Titular

Em 5 de agosto de 2014, como diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, participei da 138ª. Reunião do Conselho Universitário da Unicamp (Consu), ocasião em que foi votada a proposta de revogação do Título de *Doutor Honoris Causa*, concedido pelo Conselho Diretor da Universidade, em 30 de novembro de 1973, ao então Ministro da Educação Jarbas Passarinho.

Na referida reunião do Consu, com muita surpresa e decepção, presenciei a manutenção do título, numa votação vencida por diferença de apenas um voto. Fui estudante de graduação durante a ditadura militar e, como consequência do Ato Institucional n. 5 (AI-5), entusiasticamente apoiado por Jarbas Passarinho, acompanhei a saga de colegas e professores, barbaramente torturados nos porões do governo militar.

Relendo a ata dessa reunião, buscando entender os posicionamentos de alguns dos representantes que decidiram pela manutenção desse título, constatei que a principal motivação para os votos contrários à proposta estava relacionada ao respeito devido ao Professor Zeferino Vaz, criador e reitor da Unicamp de 1966 a 1978. Percebi, pelos registros, que alguns dos conselheiros sentiam-se numa posição associada à ideia de que a retirada do título tivesse o significado de uma censura ao professor Zeferino e aos demais membros do Conselho que votou tal distinção.

No entanto, as falas do professor José Ellis Ripper Filho, membro do Consu em 2014, e que também fazia parte do Conselho Diretor em 1973, são muito esclarecedoras a respeito das condições em que tal honraria foi concedida. Ele, que não pode participar da reunião em que foi decidida

a concessão do título, por estar fora do Brasil, sequer ficou sabendo da decisão ali tomada, mesmo após sua volta: *Na época, não havia internet, a comunicação era difícil, e quando voltou ninguém se lembrou de mencionar o assunto para ele, de forma que tomou conhecimento dele apenas agora.*

Aquela reunião do Conselho Diretor foi especial e unicamente convocada para a concessão do título de *Doutor Honoris Causa*, tendo em vista que, alguns dias depois, o Ministro Jarbas Passarinho viria à região para participar de uma solenidade. A falta de divulgação da convocatória, como também a falta de publicidade do referido título, demonstra que esse processo foi realizado com grande constrangimento, pois as condições políticas daquela época não permitiam negar tal honraria ao então Ministro.

Como já bem documentado, o Prof. Zeferino Vaz tinha como prioridade a proteção de nossa Universidade e de seu corpo de servidores dos grilhões da ditadura e, por isso, pode ter sido obrigado a fazer tal concessão. Eram tempos muito difíceis, quando qualquer crítica ou contrariedade ao governo ditatorial significaria a possibilidade de prisão. Tanto é verdade, que não houve qualquer questionamento pelos membros do Conselho Diretor.

Nesse aspecto, o Prof. Ripper fez a seguinte afirmação: *“Se estivesse presente naquela reunião do Conselho Diretor, teria votado a favor, e acho que boa parte das pessoas aqui também teria. [...] se estivesse naquela reunião teria votado a favor, e não por constrangimento, mas porque acreditaria e acredita que era o melhor para a Unicamp. Preferia que este assunto não tivesse sido levantado, mas uma vez que o foi, acha que o melhor para a Universidade é que esse título seja revogado.”*

Não tenho qualquer dúvida de que o Conselho Diretor de 1973 nunca concederia e nem mesmo o Prof. Zeferino Vaz

proporia esse título a Jarbas Passarinho, a não ser sob a pressão ditatorial.

Por isso, afirmo que, em memória de todos que tiveram que conduzir os destinos de nossa Unicamp em tempos tão sombrios e a todos que sofreram nos porões da ditadura militar, esse título deve ser revogado.

João Ernesto de Carvalho

Prof. Titular – Faculdade de Ciências Farmacêuticas -  
Unicamp

Diretor no período de 2014 - 2020

## JOÃO QUARTIM DE MORAES

O grau de civilização de uma classe dominante é diretamente proporcional a seus valores políticos e portanto inversamente proporcional a sua tendência de recorrer à violência militar e ao terrorismo de Estado. A fórmula “era nós ou Marighella”, a que recorreu Jarbas Passarinho, entrevistado por ocasião do 30º aniversário do nefando Ato 5, cuja promulgação defendeu com sanha desenvolta, mais do que cínica, marca o reconhecimento da miséria política da ditadura de que fez parte.

Para manter o poder, tinham de dar carta branca aos torturadores da OBAN e dos DOI-CODI. Delfim Neto, outro co-signatário do Ato celerado, habituado a vangloriar-se de sua truculência golpista, gosta de recordar, com valentia fácil, que “(...) nós (os golpistas de 64) os (a esquerda) *botamos para correr em 64*”. Mais tarde, assinando o Ato 5, “botou-os” no pau de arara e na “cadeira do dragão”. Trinta anos depois, também entrevistado, saiu-se com a alegação mentirosa de que o ato celerado era necessário porque os grupos armados estavam recebendo financiamento do exterior.

Passarinho é tio-avô político de Bolsonaro e tio-bisavô do deputado celerado Daniel Silveira.

A Unicamp não merece misturar-se com essa gente.

20/2/2021

João Quartim de Moraes, ex-Diretor do IFCH (1993-1997)

## JOSE LUIZ SANFELICE

Apoio e me solidarizo com a Carta à Direção da ADunicamp e o seu inteiro teor que reivindica revogação da homenagem ao fiel servidor da ditadura militar, Cel Jarbas Passarinho.

Não ao ***Esquecimento!***

José Luís Sanfelice, ex-Diretor da Faculdade de Educação de 1990-1996.

(Falecido em abril de 2021, o prof. Sanfelice, embora com a saúde combalida, enviou a Nota acima no dia 1/3/2021.)

## JOSÉ ROBERTO ZAN

O título de Doutor *Honoris Causa* concedido pela Unicamp em 1973 ao Coronel Jarbas Passarinho, que ocupava a pasta da Educação e Cultura no Governo Médici, é uma mácula que precisa ser extirpada da história desta Universidade.

Signatário do Ato Institucional no. 5, editado em 13 de dezembro de 1968, o Coronel esteve entre os principais protagonistas do regime ditatorial implantado no Brasil em 1964. Durante os anos em que esteve no comando daquele Ministério, o País viveu a intensificação da repressão política por parte do Estado, com graves violações dos direitos humanos. Nas universidades, a atuação violenta dos órgãos repressivos atingiu duramente docentes, estudantes e funcionários, muitos dos quais foram presos, submetidos a sessões de tortura, mortos ou exilados.

Portanto, o Coronel não apresentava atributos éticos e morais para fazer jus a esse título honorífico tradicionalmente destinado a personalidades que se destacam no campo da cultura, em ações humanitárias e na promoção da paz.

O Conselho Universitário da Unicamp tem a oportunidade, neste momento, de revogar a concessão desse título e, assim, firmar sua posição em defesa da liberdade e da plena convivência democrática.

José Roberto Zan – ex-Diretor do Instituto de Artes da Unicamp (2003 a 2007)

## LUIZ ORLANDI

A respeito da proposta de anulação, pelo Conselho Universitário da Unicamp, do título de *Doutor Honoris Causa*, outorgado outrora a Jarbas Passarinho, que foi um dos apoiadores do dispositivo ditatorial conhecido como Ato Institucional N° 5 de 1968, tomo a liberdade de me dirigir ao Corpo Docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas dessa Universidade para dizer algo que me parece pertinente do ponto de vista das informações que uma Instituição deve ter de si mesma através daqueles que cuidam dela. Faço-o por três motivos ligados a uma ***constante perspectiva***, aquela que sempre guiou minhas atividades acadêmicas e administrativas: a do trabalho produtivo democraticamente assumido.

Meu primeiro motivo é estar ainda ligado ao nosso Instituto, após minha aposentadoria, agora como Professor Colaborador Voluntário junto ao Departamento de Filosofia, o que justifica a gentileza de colegas que me levaram a presidir um Centro do nosso Instituto, o Cemodecon (Centro Fausto Castilho de Estudos de Filosofia Moderna e Contemporânea).

O segundo motivo se deve a uma providencial iniciativa democrática: em quatro ou cinco prévias eleitorais, nas quais votavam funcionári@s, alun@s e professor@s, destinadas a compor a lista sêxtupla dos que disputávamos a indicação que o Reitor, Prof. José Aristodemo Pinotti, veio a fazer para a ocupação do cargo de Diretor do IFCH. Respeitando os resultados dessas prévias, e estando meu nome em primeiro lugar em todas elas, fui escolhido para dirigir nosso Instituto, coisa que fiz entre 1985 e 1988. Essa gestão, democraticamente entrosada com reivindicações emanadas dos funcionários e dos corpos docente e discente, tornou-se

levíssima, inclusive pela atenção que nosso Instituto recebeu da Reitoria, tanto no mandato de Pinotti quanto no de Paulo Renato Costa Souza. Fomos atendidos nos casos de construção de dois novos prédios, no projeto de reforma do prédio da biblioteca, na urgência de contratação de aproximadamente três dezenas de docentes, o que se justificava em função das disciplinas dos novos Departamentos, bem como na criação da graduação em Filosofia e História da Arte. Além disso, ganhamos uma arborização, um ajardinamento do Instituto, pois filosofia precisa de um *jardim de Epicuro*.

Saliento ainda um fato havido nessa gestão: como meu programa de campanha implicava liberação de esforços por uma reanimação democrática do convívio universitário no IFCH – programa que refletia lutas trabalhistas, sociais, políticas pela reconquista constitucional de direitos imprescindíveis à afirmação de uma cidadania engajada em processos de aperfeiçoamentos -- pude, como primeiro ato da minha gestão, concretizar um pedido, imediatamente acolhido pelo Reitor Pinotti: o pedido era o de recontração de um antigo colega, Fausto Castilho, que fora o criador e primeiro Diretor do IFCH a partir de 1967, mas que, em 1972, foi autoritariamente demitido pelo Reitor Zeferino Vaz, homem extremamente articulado ao regime autoritário então vigente.

O terceiro motivo liga-se à própria invenção do IFCH. Fausto Castilho idealizou esse Instituto. É possível que ele tenha nutrido essa ideia no início da década de 1960, quando dava aulas de filosofia em Araraquara numa Faculdade hoje intitulada Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação, da Universidade Estadual Paulista. Vivíamos momentos de lutas por reformas em vários campos, quando, para grande

alegria nossa, pudemos recepcionar Jean-Paul Sartre, posto que esse generoso filósofo -- ardoroso aliado da revolução cubana e da emancipação da Argélia – aceitara vir àquela cidade para apresentar, numa longa conferência, sua resposta a uma pergunta feita por Fausto Castilho a respeito da recuperação da ideia de liberdade. Por força desse acontecimento, deixei-me levar pelos vírus filosóficos, fiz cursos dados por excelentes professores da faculdade, e também por professores convidados, como Gérard Lebrun, Michel Maurice Debrun, Oswaldo Porchat Pereira. Mas aconteceu o 1º de abril de 1964 e Fausto Castilho foi demitido por ato autoritário de interventores. Pude completar o curso, e em 1965, trabalhando no que fosse possível em São Paulo, Fausto Castilho e eu retomamos nossos contatos e começamos a pensar como criar, sob a ditadura, um amplo recanto favorável aos estudos e pesquisas em filosofia e em ciências humanas em geral. Foi então que elaboramos a primeira estrutura do IFCH e, com o apoio de destacados diretores de outras unidades de ensino, como da Física, da Biologia, da Medicina, por exemplo, foi possível obter a criação oficial do Instituto em 1967.

Sei que eu não precisaria pedir a vocês que mantenham viva a constante perspectiva que pulsa na existência do IFCH. Mas permitam-me sublinhar que nossa constante perspectiva sente, como negação de si, qualquer ato oficial, simbólico ou não, que apareça como homenagem a alguém que tenha participado ou que continue a participar de estratégias e táticas de uma ditadura que nos feriu a partir 1º de abril de 1964. Nossa constante perspectiva está constantemente ameaçada, mormente com e após o golpe de 2016.

Lembrem-se disso a cada instante: os autoritários não suportam nossos estudos; portanto, não suportam nossas vidas, pois vivemos para estudar desejosamente, é claro.

**Luiz B. L. Orlandi.**

Ex-diretor do IFCH e Prof. Titular do Departamento de Filosofia do IFCH-Unicamp.

## LUIZ CARLOS FREITAS

Na qualidade de Diretor da Faculdade de Educação participei da reunião do Conselho Universitário que examinou a solicitação de cancelamento do referido título de Doutor Honoris Causa ao Sr. Jarbas Passarinho. Naquela ocasião, coloquei para aquele Conselho a posição da Faculdade, a qual endosso, em essência, agora como manifestação pessoal, e reitero abaixo:

*“O artigo 158 dos Estatutos da UNICAMP define quem pode receber o título de Doutor Honoris Causa: quem tenha contribuído de maneira notável com o progresso das ciências, letras ou das artes, o que não parece o caso; e pode ser também outorgado aos que tenham beneficiado, de forma excepcional, a humanidade, ou tenham prestado relevantes serviços à Universidade.*

*A menos que entendam, os membros deste Conselho, que o que aconteceu de 1964 em diante tenha sido uma maneira de beneficiar de forma excepcional a humanidade ou à própria Universidade, o título não se aplica.*

*Obviamente, não está em julgamento, aqui, de forma alguma, a atitude daqueles que, sob determinadas circunstâncias concederam a ele o título. O que estamos discutindo aqui é que a UNICAMP não pode se ausentar de um momento nacional em que o país todo rediscute o seu passado como forma de deixar para as gerações futuras uma recomendação, um ensinamento, um compromisso com a democracia, ao rever esse passado e admitir que errou.*

*Esse é o momento que o país vive, através das suas inúmeras Comissões da Verdade que analisam legitimamente o passado, com a intenção de deixar uma mensagem às gerações futuras: aqueles que, por alguma circunstância, atentarem contra os direitos básicos das pessoas serão confrontados com a justiça em algum momento, mesmo que, por força de arbítrio, tenham ficado isentos de sê-lo em determinado período histórico.*

*Estamos aqui discutindo se esta Instituição quer ou não participar desse momento nacional, que não é só do Brasil, mas que, por aqui, tem sido até muito brando, porque se analisarmos o que ocorre em outros países que na mesma época foram objeto de processos ditatoriais, veremos que estamos sendo muito condescendentes na análise que nosso país faz hoje a respeito do seu passado, quando viveu processos ditatoriais.*

*Revogando este título estaremos agindo, mesmo que timidamente, para condenar todo um movimento anti-democrático que se estabeleceu no país. É isso que estamos examinando, não apenas a figura do coronel Passarinho. Portanto, não podemos nos omitir preocupados em fazer apenas “aquilo que é melhor para a Universidade”, porque estaremos, dessa forma, nos isolando, desconhecendo todo o processo nacional de reflexão sobre um período obscuro de nossa história, que não desejamos ver reproduzido para as gerações que se seguirão.*

*Cabe a este Conselho, portanto, a responsabilidade de se manifestar e contribuir com o futuro da democracia. Não adianta exaltarmos a democracia, o Estado de Direito, se no momento de tomarmos mínimas atitudes, não as concretizamos e deixamos de assinalar que as próximas gerações devem ser coerentes com a proteção dos direitos das pessoas.*

*Penso que este é o sentimento que existe na sociedade brasileira hoje. E seria muito ruim para esta Universidade se hoje outorgássemos novamente o título ao coronel Jarbas Passarinho, porque é isso que vai acontecer se aceitarmos a tese de que “não se deve mexer no passado”.*

Agrego que os fatos que se sucederam ao ano de 2014 mostraram à exaustão que a nossa democracia estava e ainda está fragilizada pelos processos ditatoriais que a vitimaram sucessivamente ao longo de sua história. Perdemos uma oportunidade de contribuir para sua afirmação naquele momento. Esperamos que se tenha, agora, uma nova oportunidade para fazê-lo.

Luiz Carlos de Freitas, ex-Diretor da Faculdade de Educação, Unicamp

Professor Titular aposentado da FE, Unicamp

# Nota de Mário Saad

*Apoio a campanha para revogar o título de Doutor Honoris Causa concedido a Jarbas Passarinho porque entendo que esse título não pode ser consequência de arranjos políticos de ocasião. Merecedores desse título além de mérito, virtude e relevantes serviços à sociedade devem ser também exemplos para futuras gerações. Apoiar ditadura e medidas de exceção, de maneira consciente e sem escrúpulos, é um péssimo exemplo não só para a academia, mas certamente para a humanidade.*

Mário Saad – Ex-Diretor da FCM (em duas gestões (1998-2002 e 2010-2014) e diretor “pro-tempore” da Faculdade de Ciências Aplicadas (2009-2010).

## Nota de Rodolfo Ilari e Francisco Foot Hardman

A atuação de Jarbas Passarinho no ministério da Educação, de 1969 a 1974, deu-se durante a vigência do AI-5 e do famigerado Decreto-Lei 477, e contribuiu para que as atividades pedagógicas e culturais, a investigação científica e a liberdade de pensamento e expressão fossem tratadas como formas de subversão da ordem, e fossem combatidas com todos os meios – intimidação, demissões forçadas, expulsões, exílio e tortura. Quem se iniciou na vida acadêmica naqueles tempos, como é o nosso caso, não esquece as humilhações impostas a alguns de nossos melhores mestres e colegas.

Não sabemos quais foram exatamente as negociações que pesaram na atribuição desse título de “doutor *HONORIS CAUSA*” no politicamente tenso ano de 1973, em plena ditadura militar, mas essa homenagem certamente cria um forte e indesejável ruído com outras que a Unicamp já prestou a docentes e pesquisadores admirados nacional e internacionalmente por seu trabalho, e com os quais tivemos a felicidade de interagir e colaborar, aprendendo nos vários campos da ciência e da cultura.

Esta infeliz homenagem ao coronel Jarbas Passarinho descaracterizou a instituição acadêmica do *HONORIS CAUSA*, e por isso ficou como um erro que precisa ser anulado.

*QUAE SERA TAMEN*

RODOLFO ILARI

FRANCISCO FOOT HARDMAN

(Diretor e Diretor Associado do IEL-UNICAMP, 1991-1995)

ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, IFGW

***“Por favor adicione o meu nome à petição para a remoção do título de Doutor Honoris Causa ao Cel. Jarbas Passarinho”.***

Após recebermos este apoio do prof. Rogério Cezar de Cerqueira Leite, ele nos enviou a NOTA baixo:

“Para entender a indicação e outorga do Título de Doutor Honoris Causa ao Coronel Jarbas Passarinho é preciso voltar os ponteiros da História. Todos nós sabemos que Zeferino Vaz, primeiro Reitor da Unicamp “protegia” esquerdistas e até comunistas das perseguições do governo militar. E é verdade, sou testemunha. Narro alguns casos que poucos conhecem.

1) Eu era diretor do Instituto de Física, primeira metade da década de 70. Telefona-me o Reitor da Universidade de Brasília José Carlos Azevedo, Almirante ou coisa parecida. Conhecíamos-nos desde garotos. Pediu-me para abrigar um jovem físico. Era procurado pela polícia militar, pois poucos anos antes esteve envolvido em um assalto de terroristas a um banco no Nordeste. Disse-me Azevedo que em Brasília seria impossível mantê-lo. Falei com Zeferino. Ele fez seu doutoramento comigo e foi trabalhar no Instituto de Pesquisas da Marinha Americana. Destino irônico, não é?

2) Um dia, já na segunda metade da década de setenta, procura-me o Prof. José Ripper, então Diretor do Instituto de Física. Eu era então Coordenador Geral das Faculdades. Diz-me que José Goldemberg lhe pedira para falar comigo sobre a situação de seu filho e outros quatro alunos do ITA que estavam presos por conspiração, ou coisa parecida. Eles estariam sendo soltos em breve e buscavam ingressar em uma Universidade. Falei com Zeferino. No mês seguinte estavam matriculados. Como terceiro na hierarquia da

Unicamp assinei, eu mesmo a matrícula, pois Reitor e Vice não estavam presentes no dia.

3) Um assessor meu, Eduardo Machado, vem me falar de um jovem economista gaúcho condenado pelo decreto 477. Falei com Zeferino. Chegou a Prof. Titular da Unicamp (Geociências) 20 anos depois. Tudo isso só foi possível por causa da costa larga de Zeferino Vaz.

É claro que esta proteção a ofensores da Ditadura Militar tinha um preço. Acredito que o título dado ao Coronel Jarbas Passarinho foi uma contrapartida.

E, portanto, não há razão para ser mantido hoje”.

**Rogério Cezar de Cerqueira Leite**, ex-diretor do IFGW; professor emérito da Unicamp. Entre outras homenagens: Comenda da Ordem Nacional do Mérito da França, Cátedra da Universidade de Montreal, Canadá; Ordem Nacional do Mérito Científico (Grau Grã-Cruz; Professor Emérito CNPq.

# Resposta do prof. Sérgio Salles sobre título Passarinho

Resposta do prof. Sérgio Salles, então candidato à Reitoria à questão:

*“Na eventualidade de ser eleito Reitor da Unicamp como se posicionará sobre a proposta de revogação do título de Doutor Honoris Causa ao cel. Jarbas Passarinho que centenas de docentes e pesquisadores da Universidade pretendem, em breve, levar ao Consu?”*

Abaixo, (a) trechos da resposta Prof. Sérgio Salles e (b) a íntegra.

a. (...)

A Unicamp tem uma tradição democrática que precisa ser mantida, precisa ser ampliada, e ela tem os canais para que este tipo de demanda, para que este tipo de ação, caminhe dentro da Universidade, com discussão ampla, com discussão democrática, e nós chegando à Reitoria da Unicamp daremos, sim, andamento a esse processo dentro das devidas câmaras da Universidade.

(...)

Acho sim que este título ele foi oferecido, ele foi dado, em 1973, dentro de outro contexto. O mundo passa por uma série de revisões de homenagens que foram feitas aí no passado, dessas revisões têm um procedimento, outras delas são mal acolhidas e algumas bem acolhidas. (...) Na minha gestão, na nossa gestão, terá o acolhimento, terá o encaminhamento dentro dos órgãos que são construídos exatamente para isso dentro da Universidade. (...)

Agradeço aqui muito a sua pergunta. Obrigado.

**b. Íntegra da resposta:**

Muito obrigado pela pergunta, professor Caio. Já lhe respondendo assim de pronto: sim, pautaríamos. Sem sombra de dúvida. Esse processo, que já teve um evento no nosso Conselho Universitário, se não me engano em 2014, tendo não chegado a dois terços de votos por um voto, expressa ali, a grande maioria de nossa comunidade representada no Conselho Universitário que em 2014 queria isso. Eu não entendo por que é que a gente não conseguiu ali naquele momento. Houve dez abstenções. Bastava um voto e este problema, essa questão, estaria resolvida dentro da Universidade. Mas ela volta agora, acho que volta com força.

A Unicamp tem uma tradição democrática que precisa ser mantida, precisa ser ampliada, e ela tem os canais para que este tipo de demanda, para que este tipo de ação, caminhe dentro da Universidade, com discussão ampla, com discussão democrática, e nós chegando à Reitoria da Unicamp daremos, sim, andamento a esse processo dentro das devidas câmaras da Universidade. Eu não tenho a menor dúvida de que faremos isso. Essa perda que houve em 2014, não é, por um voto, é algo que precisaríamos estudar, explicar, por que aconteceu isso. Já poderia ter solucionado isso naquele momento.

Pessoalmente e aqui, se vocês me permitem, vou dar até a minha opinião pessoal. Acho, sim, que isso deve ser encaminhado na Unicamp. Acho sim que este título ele foi oferecido, ele foi dado, em 1973, dentro de outro contexto. O mundo passa por uma série de revisões de homenagens que foram feitas aí no passado, dessas revisões têm um procedimento, outras delas são mal acolhidas e algumas bem acolhidas. Eu acho que a Universidade, pela tradição democrática dela, ela deve sempre que necessário, em qualquer tipo, professor, de demanda semelhante dentro da Universidade.

Na minha gestão, na nossa gestão, terá o acolhimento, terá o encaminhamento dentro dos órgãos que são construídos exatamente para isso dentro da Universidade. Discutir essas situações, entender como elas estrategicamente influenciam a Universidade, entender como elas influenciam a sociedade aí fora, o nome da Unicamp, e o nosso papel como instituição que prega, que pratica a democracia tanto dentro dela quanto para fora, um exemplo que a gente tem que dar. Então não teríamos a menor dúvida em acolher este pedido e de encaminhar para as devidas instâncias da Universidade.

Agradeço aqui muito a sua pergunta. Obrigado.

## **SIDNEY CHALHOUB**

Em qualquer tempo, seria de rigor que a UNICAMP revogasse título honorífico concedido a um prócere de regime ditatorial. No presente momento, em que o governante da vez pratica a necropolítica e trama pela volta da ditadura, a revogação de tal título é obrigação incontornável.

**Sidney Chalhoub**, ex-diretor associado do IFCH, Unicamp. Atualmente é professor titular colaborador do IFCH e professor do Departamento de História da Universidade Harvard, EUA.

CARLOS GUILHERME MOTA

Solicito incluir meu nome na manifestação de repúdio à desonrosa homenagem ao general Jarbas Passarinho.

Como membro do grupo participante da criação do IFCH da Unicamp, não poderia deixar de me manifestar.

Carlos Guilherme Mota, Professor emérito de História, da FFLCH da USP

## HELENO RODRIGUES CORRÊA FILHO, FCM

O coronel Jarbas Passarinho teve atuação como perseguidor de professores e estudantes universitários no período de 1969-1974 durante o momento mais assassino e repressivo da ditadura empresarial-militar de 1964-1985. Coordenou de dentro do Ministério da Educação a repressão contra o trabalho científico e contra os apelos políticos por democracia. Mandou prender e defendeu calúnias contra estudantes e professores presos, cujos processos viriam a ser anulados ou arquivados décadas depois no Superior Tribunal Militar, com a mesma vergonha que os juízes militares esconderam o rosto diante da estudante torturada Dilma Vana Rousseff.

O coronel jamais deixou de apoiar a ditadura, se aliou aos assassinos do norte de Goiás na grilagem de terras, assassinatos de posseiros e pessoas humildes presas na região do sul do Pará, onde mais tarde deu apoio ao sargento Curió, que recebeu "de presente" as minas de ouro de Serra Pelada.

O coronel nunca foi um homem ilustrado, nunca apoiou a ciência, nunca teve um momento de apoio à democracia, ajudou a destruir universidades nascentes e a exilar pesquisadores e professores. Foi um combatente que lutou para fazer aumentar a ignorância, a subserviência, a bajulação e o crime como métodos da ditadura. Nunca poderia ter um título de professor *Honoris Causa*. A comenda endereçada ao nome dele enxovalha os que a receberam e deveria ser retirada.

Heleno Rodrigues Corrêa Filho  
Diretoria Executiva do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde  
(CEBES)  
Epidemiologia, Livre docente, aposentado, Unicamp

14 de fevereiro 2021

# Nota de Apoio de Itala Loffredo D'Ottaviano

Fui docente da Unicamp por 45 anos. Fui representante docente junto ao Conselho Universitário por diversos mandatos, Vice-Presidente da Adunicamp, Diretora do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência (CLE), Coordenadora da Coordenadoria dos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa (COCEN) e me aposentei enquanto Pró-Reitora de Pós-Graduação. E continuo me dedicando intensamente à universidade, como Professora Colaboradora.

Durante todos estes anos, sempre tive muito orgulho em fazer parte desta universidade, orgulho de seu pioneirismo no desenvolvimento do pensamento crítico e da relevância de seus posicionamentos em momentos críticos da história recente de nosso país.

Não posso deixar de apoiar o movimento “Unicamp pela Democracia” e me manifestar, veementemente, pela revogação do título de *Doutor Honoris Causa* outorgado em 1973 a Jarbas Passarinho.

O coronel, então ministro da ditadura militar que nos assolava e um dos sustentadores do AI 5, jamais contribuiu para “o progresso das ciências, das letras ou das artes” e jamais “prestou relevantes serviços à Universidade”.

Nestes difíceis momentos de nossa história, o país precisa, mais uma vez, de uma atitude corajosa e exemplar da Unicamp.

Não percamos a esperança!

**Itala M. Loffredo D'Ottaviano**

## **JAIME PINSKY**

Títulos honrosos fornecidos por uma universidade do porte e da importância da Unicamp podem e precisam ser repensados. O Estado Democrático de Direito não se alinha com títulos entregues por pura bajulação em tempos cinzentos da ditadura.

Como primeiro professor titular concursado da área de História da Unicamp, sinto-me no direito de solicitar a revisão do título honorífico entregue, em má hora, ao Sr. Jarbas Passarinho e alinho-me aos que pedem que o mesmo seja devidamente anulado.

A Unicamp é uma instituição que defende a democracia, o Saber e a Ciência. O laureado com o título honorífico em pauta, não tem nada a ver com isso, pelo contrário. O título dado a ele diminui os títulos conquistados por todos os que conquistaram títulos por merecimento, na Unicamp.

Jaime Pinsky, ex-Diretor da Editora da Unicamp (1982-1986) e ex-Professor Titular do IFCH, Unicamp.

## JOSÉ GRAZIANO DA SILVA

Tomei conhecimento de um movimento em marcha para reexaminar a polêmica homenagem que concedeu o título de *Doutor Honoris Causa* ao cel. Jarbas Passarinho pela Unicamp em 1973.

Nesse difícil momento em que lutamos pelas nossas próprias vidas para sobreviver a uma pandemia frente a um desgoverno que não consegue nem mesmo prover uma vacina que imunize os brasileiros, ações – que buscam rever um passado de atos de arbítrio – merecem todo o nosso apoio.

Vamos exercitar nossa democracia para que ela também sobreviva!

José Graziano da Silva

Prof. Titular aposentado do IE/Unicamp, ex-diretor geral da Organização para Alimentação e Agricultura (FAO) do Sistema Nações Unidas e ex-ministro de Segurança Alimentar e Combate a Fome do primeiro Governo Lula.

## LILIA MORITZ SCHWARCZ

Um dos sintomas de erosão da democracia brasileira é a crescente militarização do Estado. O exército vai ganhando também espaço na cena pública, desde 2019, com várias demonstrações de apreço, por parte do governo e setores da sociedade civil, à ditadura militar (1964-1985) e ao famigerado AI5.

Faz parte das *Recomendações* da **Comissão Nacional da Verdade** (2012-2014) que todos os órgãos públicos do país revoguem homenagens prestadas a servidores da ditadura militar.

Por isso mesmo, e tendo em mente o contexto atual, apoio com veemência o abaixo-assinado dirigido à Direção da Adunicamp para que pressione o Conselho Universitário da Unicamp no sentido de reavaliar a concessão de título de Doutor Honoris Causa, concedido em 1973, ao coronel Jarbas Passarinho; um dos líderes do Golpe de 1964 e signatário do Ato Institucional número 5.

Lilia Moritz Schwarcz

Professor titular *senior* do departamento de antropologia da USP, Global Scholar em Princeton, Secretária Adjunta da Anpocs. Mestrado em Antropologia Social, IFCH, 1986; Professora colaboradora IFCH, Unicamp, 2010-2012.

PAULO SÉRGIO PINHEIRO, IFCH

Em 2014, uma proposta de revogação do título de *Doutor Honoris Causa*, concedido pela Unicamp, em 1973, ao Coronel Jarbas Passarinho, foi, por apenas um voto, derrotada no Conselho Universitário. Tomei conhecimento que sete anos depois, um grupo de docentes da Unicamp está propondo à Direção da ADunicamp – ao lado de outras entidades democráticas da Universidade – que tome iniciativas no sentido de que o Consu reexamine a polêmica homenagem, ocorrida 48 anos atrás.

Ficaria muito honrado e grato se pudessem somar meu mais completo apoio a todas iniciativas que puderem contribuir para a revogação daquela láurea a um dos líderes do golpe militar de 1964 e signatário do Ato Institucional no.5

Nesse momento que a democracia no Brasil está sofrendo tantos ataques não poderia haver melhor momento para anular aquela lamentável homenagem ao autoritarismo.

Fortes abraços de vosso antigo colega,

Paulo Sérgio Pinheiro

ex-professor assistente doutor e chefe do Depto. de Ciências Sociais do IFCH.

É professor titular de Ciência Política (aposentado) da SP. Coordenador e membro da *Comissão Nacional da Verdade* (2012- 2014). Ex-ministro da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, governo FHC. Membro e ex-presidente da *Comissão Arns* de Defesa de Direitos.

## RENATO DAGNINO

Em 1970, tendo passado para o último ano da Engenharia, fui alvo de uma canetada do Passarinho (Decreto-lei 477) por meu envolvimento com o movimento estudantil.

Os escritos dos colegas registram suas perversidades e o prejuízo causado pela ditadura cívico-militar ao interromper o caminho que estava possibilitando ao nosso povo lutar por um futuro melhor.

Por isso, achei que deveria “agradecer-lhe” pelo que aconteceu comigo depois e pelo que hoje penso sobre a missão da universidade.

É explicável que a jovem Unicamp do nacional-desenvolvimentismo que compreensivelmente demandava a tecnociência capitalista, agenciada pela sua missão, homenageasse, apesar de seus crimes, os amigos do reitor que a implantava.

E é legítimo que a Unicamp madura, que agora inicia o caminho da tecnociência solidária que permitirá ao nosso povo um futuro melhor, reforce simbolicamente esta nova missão anulando o título concedido.

O ilustrado pessoal da “Sorbonne” foi substituído por militares descapacitados no governo do País. O que não nos deve deixar de denunciar que todos eles são contrários a esse futuro melhor que a Unicamp ajudará a construir.

Professor do Instituto de Geociências, Unicamp. Um dos organizadores do Departamento de Política Científica e Tecnológica da Unicamp e professor visitante em várias universidades latino-americanas. Autor de vários livros; entre eles, *Ciência e Tecnologia no Brasil: o processo decisório e a comunidade de pesquisa*; *Neutralidade da Ciência e Determinismo Tecnológico*; *Tecnologia Social: contribuições conceituais e metodológicas*; *Gestão Estratégica Pública*; *Tecnociência Solidária, um manual estratégico*.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**350ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO**  
**03/03/2021**

**DELIBERAÇÃO Nº:** 098/2021  
**INTERESSADO:** FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
**ASSUNTO:** reiteração posição de repúdio

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO em sua **350ª Reunião Ordinária**, realizada em **03/03/2021**, **reitera sua posição de repúdio** à concessão do título de Doutor Honoris Causa, outorgado ao Cel. Jarbas Passarinho em 1973, pela Unicamp, manifesta em Deliberação FE nº 086/2014, aprovada na 281ª Reunião Ordinária, realizada em 02/04/2014 e manifesta seu apoio ao abaixo assinado encaminhado pelo link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc9Olovy7p4Bckgg-goVgsFqG7N2845QGRVB9MK7nuzcKP3bw/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&gxids=7628>

Prof. Dr. Renê J. Trentin Silveira  
Presidente da Congregação  
Faculdade de Educação – Unicamp

---

Documento assinado eletronicamente por **Renê José Trentin Silveira, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 03/05/2021, às 12:13 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**5DE59106 88CD4257 B306AE64 E750B230**



## MOÇÃO DA CONGREGAÇÃO DO IEL/UNICAMP

**A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM**, em sua 229ª Reunião Ordinária, aprovou a seguinte moção:

Considerando que esta Congregação aprovou em 22 de maio de 2014 uma moção com o seguinte teor:

- (a) Considerando que a distinção do Doutorado "Honoris Causa" é um instituto que deve refletir o espírito universitário em sua mais elevada acepção, implicando a mais ampla liberdade de produção de conhecimento científico, tecnológico, humanístico e artístico, bem como da sua crítica continuada;*
- (b) Considerando que, no período mais repressivo da ditadura militar, o então Conselho Diretor da Unicamp, em reunião fechada no dia 30 de novembro de 1973 aprovou a concessão do título de Doutor "Honoris Causa" ao Ministro da Educação do Governo Médici - Coronel Jarbas Gonçalves Passarinho -, que o recebeu, em tempo recorde, em sessão solene neste Campus no dia 05 de dezembro de 1973;*
- (c) Considerando que, sabidamente, o referido laureado atuava, de modo ativo, no núcleo de poder daquele regime de exceção, tendo sido artífice e executor de instrumentos legais de repressão sobre a universidade pública brasileira, entre eles o Ato Institucional nº. 5 de 1968 e o Decreto-Lei nº. 477 de 1969;*

*Encaminha-se ao CONSU da Unicamp a **proposta de anulação** da referida premiação, cuja permanência vem conspurcar não só o instituto dessa tradicional láurea, mas também o da brilhante galeria de intelectuais, cientistas e pessoas públicas que honra efetivamente o avanço das ciências, das tecnologias, das humanidades, das artes e, sobretudo, da educação comprometida com a busca permanente da verdade e da justiça;*

E considerando que se tornaram cada vez mais recorrentes as agressões ao Estado democrático de direito e às suas instituições, a falsificação da verdade histórica sobre um período tão nefasto como foi a ditadura implantada pelo golpe de 1 de abril de 1964, e a

naturalização da violência verbal, simbólica e física por parte dos agentes do poder do Estado;

O Instituto de Estudos da Linguagem ratifica a decisão tomada por seus representantes há sete anos, reafirma sua defesa intransigente dos valores democráticos e repudia qualquer compromisso, concessão ou homenagem a responsáveis por um regime que desrespeitou a universidade pública e os direitos humanos.

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 20 de maio de 2021.

Prof. Dr. Jefferson Cano  
Presidente

**Instituto de Estudos da Linguagem**

**Assinado digitalmente por:**

**Título do documento: moção IEL**

**Data da autenticação: 25/05/2021 17:23:33**

**Autor do documento: Jefferson Cano**

**Usuário: jcano**



**Documento pode ser validado em: <https://webdoc.iel.unicamp.br>**

**Número do documento: 2016**

**Código de validação: B32H3-GA444-FFB6H-2DGEF**

## Moção de repúdio da 81a Congregação do IFCH

A Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas em sua 81<sup>a</sup>. Reunião Extraordinária, realizada em 7 de julho de 2021, reitera sua posição de repúdio à concessão do título de Doutor Honoris Causa, outorgado ao Cel. Jarbas Passarinho em 1973, pela Unicamp, aprovada na 02 de abril de 2014, em Reunião Ordinária da Congregação e manifesta seu apoio ao abaixo-assinado organizado por ADunicamp, APG Unicamp, DCE Unicamp e STU intitulado "Unicamp pela democracia: pedido de revogação do título Doutor Honoris Causa concedido ao coronel Jarbas Passarinho" disponível no link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeuUbzh4dC9B-MXg-2i1xs7t\\_-bOsGbZkXzmiWN0aL2u1iyOVg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeuUbzh4dC9B-MXg-2i1xs7t_-bOsGbZkXzmiWN0aL2u1iyOVg/viewform)

## Proposta de Moção à Congregação do Instituto de Geociências da Unicamp

Considerando que:

- (a) Os Estatutos da Unicamp, em seu artigo 158, estabelece que poderão receber o título de Doutor Honoris Causa aqueles que atendam a uma destas situações: quem tenha contribuído de maneira notável para o progresso das ciências, letras ou das artes; aqueles que tenham beneficiado a humanidade de forma excepcional, ou, ainda, tenham prestado relevantes serviços à Universidade.
- (b) Em 05/12/1973 o então Conselho Diretor da Unicamp aprovou, em reunião fechada e sem discussão (conforme documentos e depoimentos levantados pela Comissão da Verdade e da Memória “Octávio Ianni” da Unicamp), a concessão do título de Doutor Honoris Causa ao então Ministro da Educação, Coronel Jarbas Passarinho.
- (c) O Coronel Jarbas Passarinho foi um dos signatários do Ato Institucional no 5 (AI-5), um dos mais violentos e sanguinários instrumentos da ditadura militar presidida, à época, pelo General Costa e Silva.
- (d) O AI-5 foi utilizado pelo Coronel Jarbas Passarinho, juntamente com todos os demais integrantes do núcleo de poder daquele regime de exceção, para perseguir, prender e torturar membros das comunidades acadêmicas das universidades brasileiras, entre elas a Unicamp.
- (e) Por sua atuação como ministro em dois períodos da ditadura militar, o Coronel Jarbas Passarinho não atenderia a nenhuma dessas situações previstas no artigo 158 dos Estatutos da Unicamp, não podendo, portanto, ter sido agraciado com a mais alta honraria concedida pela Unicamp a personalidades que não fazem parte de seu corpo docente.
- (f) A CVM “Octávio Ianni” da Unicamp, em seu relatório final em que foram levantadas as arbitrariedades cometidas contra membros de sua comunidade durante o período de exceção vigente no Brasil entre 1964 e 1985, recomendou que a concessão do título de Doutor Honoris Causa ao Coronel Jarbas Passarinho seja revista e o título revogado pela Unicamp (pág. 54 do Relatório Final da CVM “Octávio Ianni” da Unicamp).
- (g) Por recomendação da mesma CVM, a Unicamp instalou um Pannel, na Praça das Bandeiras, no qual são homenageados os membros da nossa comunidade acadêmica vítimas da ditadura militar e termina com a frase *“Esta Placa cumpre, também, a necessária função de repudiar qualquer homenagem prestada a quem apoiou tais crimes”*.

Finalmente, é forçoso reconhecer que hoje, mais do que nunca, a democracia brasileira se encontra sob forte ameaça.

Por esses motivos a revogação desse título, concedido de maneira equivocada e em função do clima de temor vigente à época, se faz imperiosa. Ela servirá não apenas para retificar esse equívoco, ainda que tardiamente, mas servirá também como ato emblemático e didático para a atual e futuras gerações.

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 30 de junho de 2021

# ADunicamp

boletim Especial

Associação de Docentes da Universidade Estadual de Campinas

SEÇÃO SINDICAL

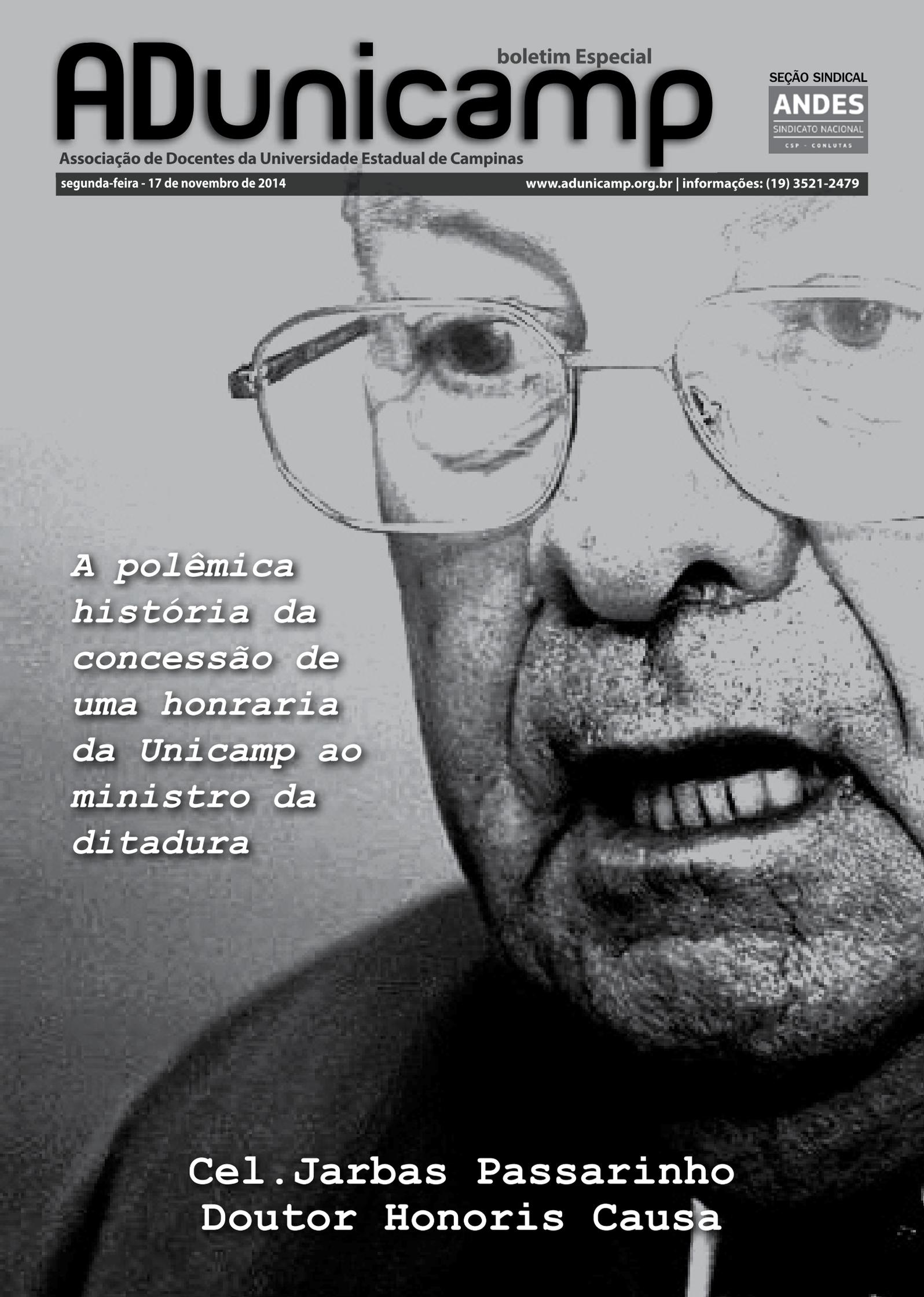
**ANDES**

SINDICATO NACIONAL

CSP - CONLUTAS

segunda-feira - 17 de novembro de 2014

[www.adunicamp.org.br](http://www.adunicamp.org.br) | informações: (19) 3521-2479



*A polêmica  
história da  
concessão de  
uma honraria  
da Unicamp ao  
ministro da  
ditadura*

**Cel. Jarbas Passarinho**  
**Doutor Honoris Causa**

*ADunicamp*

*Associação de Docentes da Unicamp  
Av. Érico Veríssimo, 1479 - Cidade  
Universitária - CEP 13083-851  
Campinas/SP*

*Fone.: (19) 3521-2470 / 3521-2471  
www.adunicamp.org.br*

*24ª Diretoria  
Democracia e Participação*

*Presidente*

*Paulo Cesar Centoducatte*

*1º Vice-Presidente*

*Valério José Arantes*

*2º Vice-Presidente*

*Adolpho Hengeltraub*

*1º Secretário*

*Paulo Sampaio Xavier de Oliveira*

*2º Secretário*

*Bento Costa Carvalho Júnior*

*1ª Tesoureiro*

*Nilo Sérgio Sabbião Rodrigues*

*2º Tesoureiro*

*Nelson Prado Alves Pinto*

*Diretora Administrativa*

*Maria Cecília Cardoso Benatti*

*Diretor de Imprensa*

*Cesar Aparecido Nunes*

*Diretora Cultural*

*Olga Maria Fernandes de  
Carvalho*

*Edição, textos e diagramação*

*Fernando Piva e*

*Paulo José San Martin*

*Contato - imprensa@adunicamp.org.br*

*pág. 03 - Consu decide manter título concedido  
ao coronel da ditadura*

*pág. 06 - Moção da Congregação do IFCH*

*pág. 09 - Moção da Congregação do IEL*

*Pág. 10 - Moção da FE*

*pág. 14 - Moção da Congregação do LA*

*pág. 15 - Moção da Comissão da Verdade da Unifesp  
apoia a revogação*

## **16 - PROFESSORES COMENTAM A DECISÃO DO CONSU**

*pág. 17 - Até quando a Unicamp continuará homenageando um  
militar da ditadura? - Por Caio Navarro Toledo*

*pág. 19 - Limpar a Unicamp de mais essa  
vergonha - Por Itamar Ferreira*

*pág. 22 - Quando os 'salvadores da pátria' são entreguistas  
e antidemocratas - Por Márcio Seligmann Silva*

*pág. 24 - Em apreço a Zeferino Vaz - Por Adalberto  
B. M. S. Bassi*

## **27 - REPERCUSSÕES**

*pág. 28 e 29 - Decisão do Conselho Universitário  
repercute na mídia*

*pág. 31 - O professor e o cientista. Porque o professor  
Bernardo Boris Vargaftig renunciou ao título*

*pág. 34 - Comissão da Verdade elogia decisão do professor*

## **36 - ANEXO**

*pág. 37 - O debate sobre as moções no Conselho Universitário  
na ata da reunião*

## UMA DECISÃO POLÊMICA

# Consu decide manter título concedido ao coronel da ditadura

*Honoris Causa não foi revogado por um voto e decisão repercute dentro e fora do mundo acadêmico*

**N**uma decisão polêmica, que repercutiu dentro e fora do mundo acadêmico, o Consu (Conselho Universitário) da Unicamp decidiu manter – em sua reunião do dia 5 de agosto deste ano – o título de Doutor Honoris Causa concedido, em 1973, ao então ministro de Educação da ditadura militar, coronel Jarbas Gonçalves Passarinho.

A revogação do título do coronel foi proposta ao Consu em moções apresentadas por congregações de quatro unidades de ensino e pesquisada universidade (leia na pág. 6) e só não foi aprovada por um voto.

Para que fossem aprovadas, as moções dependiam de 50 votos favoráveis, número equivalente a dois terços dos 75 integrantes do Consu.

Durante a sessão, 49 conselheiros votaram a favor das moções que pediam a revogação do título, dez foram contrários e outros dez se abstiveram. Seis não votaram por estarem ausentes, mas o estatuto exige que a aprovação se dê com votos da maioria absoluta do total de integrantes do Consu e não apenas dos conselheiros presentes.

## O CONTEXTO

As moções foram elaboradas pelas congregações a partir de um debate que ocorre hoje em todo o país, impulsionado pelas Comissões da Verdade, e que busca questionar os legados históricos deixados pela ditadura militar.

Assim, não por acaso, diversas Comissões da Verdade manifestaram apoio às moções encaminhadas ao Consu e apontaram a importância histórica e simbólica da revogação da honraria concedida ao coronel. Até porque, durante a ditadura militar, o então ministro da Educação Jarbas Passarinho re-

cebeu homenagens semelhantes em outras universidades e instituições de ensino.

O Brasil vivia então sob o clima do medo e da intimidação, particularmente acentuado nos meios acadêmicos, políticos, culturais e sindicais. A ata do Consu de 30 de novembro de 1973, que concedeu a honraria ao coronel, mostra que o título foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros, sem o menor debate.

No questionamento feito agora, as quatro congregações da Unicamp apontam que a atuação política do coronel Jarbas Passarinho foi nefasta para a cultura e a educação brasileiras. Entre outras ações, o então ministro foi um dos responsáveis pela aprovação do AI 5 que aposentou compulsoriamente pesquisadores e docentes e do decreto 477 que puniu estudantes; pelo desmantelamento do ensino público e apoio à privatização das universidades; pela punição a sindicalistas e difusão das Assessorias de Segurança e Investigação nas universidades, entre outras ações.

As congregações lembram ainda, em suas moções, que o coronel jamais fez qualquer autocritica sobre sua trajetória política e ideológica. Em todos os seus pronunciamentos, após a democratização do país, ele continuou justificando o arbítrio e o terror de Estado representados pela ditadura militar (1964-1985).

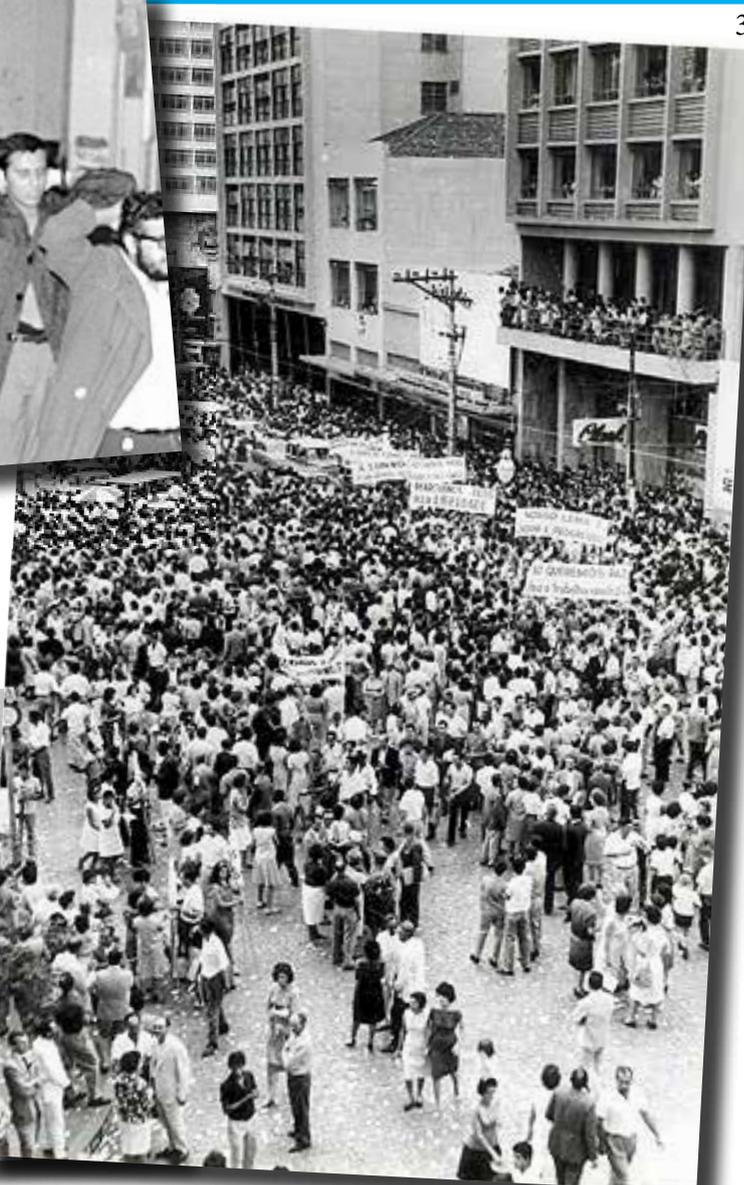
## REPERCUSSÕES

Durante os debates que precederam a votação das moções, na sessão do Consu de 5 de agosto, nenhum conselheiro defendeu especificamente a atuação do coronel Passarinho nos seus tempos de ministro. Os argumentos dos conselheiros que votaram contra as





**Retratos da ditadura.** Estudantes presos na faculdade de Filosofia da USP (1). Militares em ação na USP (2). Em Campinas, milhares foram às ruas contra os militares (3).



moções e pela manutenção do título se escudaram na suposta mácula que a decisão, tomada agora, lançaria sobre integrantes do Consu que concederam o título ao coronel e, em especial, ao reitor da Unicamp na época, Zeferino Vaz. (leia nas páginas 22 e 24).

De qualquer forma, a manutenção do título repercutiu intensamente no meio acadêmico e fora dele (leia aqui). E a repercussão foi ampliada pela decisão do professor Bernardo Boris Vargaftig, que renunciou ao seu título de *Doutor Honoris Causa* concedido pela Unicamp em 1991. “Não queria prosseguir na coabitação forçada com um prescritor de maus tratos e assassinatos, desaparecimentos etc.”, justificou o professor. (leia na pág. 30).

## POSIÇÃO DA ADUNICAMP

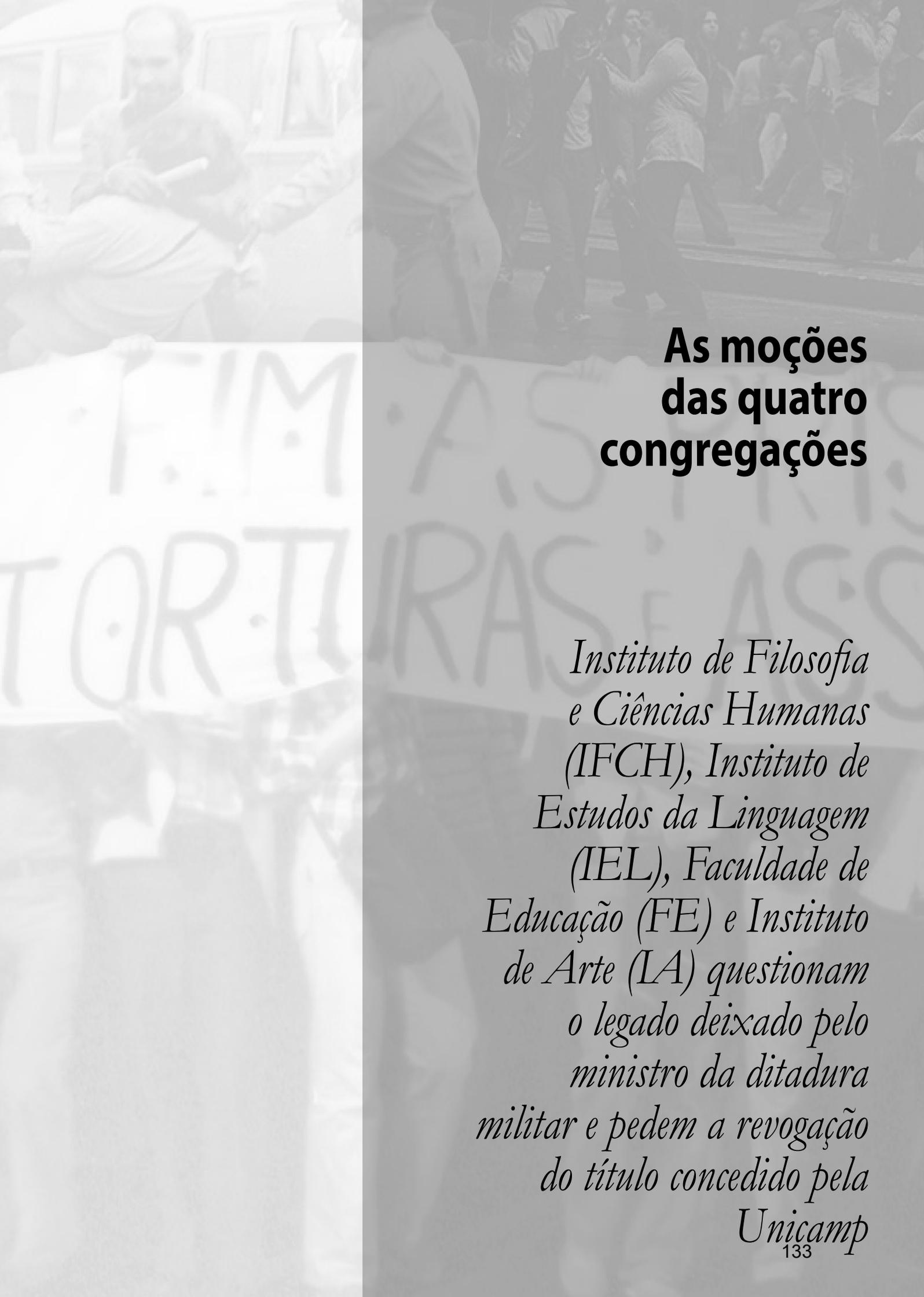
Durante a reunião do Consu de 5 de agosto, a

ADunicamp posicionou-se claramente contrária à manutenção do título ao coronel.

“As circunstâncias colocadas naquele momento levaram aquele Conselho Diretor a outorgar o título que hoje este Consu pode e deve revogar. Vários fatos denotam o constrangimento que o Conselho Diretor daquela época teve ao fazer o que fez. E hoje, se o Conselho Universitário mantiver esse título, o estará reiterando e assumindo a responsabilidade por ele a partir da data de hoje”, afirmou o presidente da ADunicamp, professor Paulo César Centoducatte. (pág. 259 da ata em anexo).

...

Com este Boletim Especial, a ADunicamp espera manter vivo o debate sobre a questão, na expectativa de que ele ainda volte a ser discutido e novamente votado pelo Conselho Universitário da Unicamp.



## As moções das quatro congregações

*Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), Instituto de Estudos da Linguagem (IEL), Faculdade de Educação (FE) e Instituto de Arte (IA) questionam o legado deixado pelo ministro da ditadura militar e pedem a revogação do título concedido pela*

*Unicamp*

# Moção da Congregação do IFCH ao Conselho Universitário

1

ASSUNTO: Título Honorífico - Revogação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

INTERESSADO: IFCH  
ASSUNTO: Moção de Repúdio

## PARECER DA CONGREGAÇÃO Nº 69/2014

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua 201ª Sessão Ordinária, realizada aos 02 de abril de 2014, aprovou a proposta de moção de repúdio à indicação de Jarbas Passarinho ao título de *doutor honoris causa* e o pedido de revogação do título.

Prof. Dr. Jorge Coli  
Diretor  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula: 116335

*Assinado por 60 professores, o documento do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas pede fim da honraria ao ex-ministro da ditadura*

## 2

MOÇÃO DA CONGREGAÇÃO DO IFCH  
AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNICAMP

## I

Num momento em que as *Comissões da Verdade* buscam conhecer e divulgar acontecimentos da vida política e cultural brasileira do período do regime militar, a Congregação do IFCH dirige-se ao Conselho Universitário para propor uma solução face a um fato que compromete os valores democráticos e científicos perseguidos pela Universidade Estadual de Campinas.

Em sua reunião de 02 de abril de 2014, a Congregação do IFCH avaliou por unanimidade que a concessão do título de *Doutor Honoris Causa* ao então Ministro da Educação Jarbas Passarinho – concessão essa que ocorreu na reunião extraordinária do Conselho Diretor da Unicamp de 30 de novembro de 1973 – foi um erro tanto da perspectiva acadêmica quanto da perspectiva dos valores democráticos.

## II

O então Cel. Jarbas Passarinho foi um destacado conspirador militar contra a legalidade institucional da Carta de 1946 que culminou com o golpe de Estado de abril de 1964. Desde a derrubada do governo democrático de João Goulart – ao contrário de alguns intelectuais, políticos, conselhos editoriais de órgãos da imprensa etc. –, jamais fez qualquer autocrítica sobre sua trajetória política; pelo contrário, nestes últimos 50 anos continua ele manifestando orgulho por seus serviços ao regime de 1964 (governador biônico de Pará em 1964, Ministro do Trabalho e da Previdência Social e Ministro da Educação e Cultura, senador pelo PDS, autor de livros e centenas de artigos em defesa do golpe e da ditadura militar). Jarbas Passarinho ainda hoje é um veemente defensor do autêntico “terrorismo de Estado” vigente nos pós-64, cuja evidência tem sido comprovada pelas novas descobertas feitas pelos trabalhos das diferentes Comissões da Verdade em todo o país.

Por ocasião da reunião do Conselho de Segurança Nacional de 13 de dezembro de 1968 – que decidiu pelo Ato Institucional 5 –, Jarbas Passarinho foi o autor da célebre justificativa de voto: “*Sei que a Vossa Excelência repugna, como a mim e a todos os membros desse Conselho, enveredar pelo caminho da ditadura pura e simples, mas me parece que claramente é esta que está diante de nós. [...] Às favas, senhor presidente, neste momento, todos os escrúpulos de consciência*”. Valendo-se deste instrumento discricionário – um “golpe dentro do golpe”, como observam cronistas políticos –, o então Ministro do Trabalho e da Previdência Social destituiu mais de cem dirigentes sindicais de seus cargos; alguns destes foram presos e sofreram maus tratos por parte dos serviços de segurança do regime.

Na condição de Ministro de Estado, aprovou aplicação do AI 5 – por meio do Decreto Lei 477 (19/2/1969) – contra docentes, funcionários e estudantes. Entre os



## 2

MOÇÃO DA CONGREGAÇÃO DO IFCH  
AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNICAMP

## I

Num momento em que as *Comissões da Verdade* buscam conhecer e divulgar acontecimentos da vida política e cultural brasileira do período do regime militar, a Congregação do IFCH dirige-se ao Conselho Universitário para propor uma solução face a um fato que compromete os valores democráticos e científicos perseguidos pela Universidade Estadual de Campinas.

Em sua reunião de 02 de abril de 2014, a Congregação do IFCH avaliou por unanimidade que a concessão do título de *Doutor Honoris Causa* ao então Ministro da Educação Jarbas Passarinho – concessão essa que ocorreu na reunião extraordinária do Conselho Diretor da Unicamp de 30 de novembro de 1973 – foi um erro tanto da perspectiva acadêmica quanto da perspectiva dos valores democráticos.

## II

O então Cel. Jarbas Passarinho foi um destacado conspirador militar contra a legalidade institucional da Carta de 1946 que culminou com o golpe de Estado de abril de 1964. Desde a derrubada do governo democrático de João Goulart – ao contrário de alguns intelectuais, políticos, conselhos editoriais de órgãos da imprensa etc. –, jamais fez qualquer autocrítica sobre sua trajetória política; pelo contrário, nestes últimos 50 anos continua ele manifestando orgulho por seus serviços ao regime de 1964 (governador biônico de Pará em 1964, Ministro do Trabalho e da Previdência Social e Ministro da Educação e Cultura, senador pelo PDS, autor de livros e centenas de artigos em defesa do golpe e da ditadura militar). Jarbas Passarinho ainda hoje é um veemente defensor do autêntico “terrorismo de Estado” vigente nos pós-64, cuja evidência tem sido comprovada pelas novas descobertas feitas pelos trabalhos das diferentes Comissões da Verdade em todo o país.

Por ocasião da reunião do Conselho de Segurança Nacional de 13 de dezembro de 1968 – que decidiu pelo Ato Institucional 5 –, Jarbas Passarinho foi o autor da célebre justificativa de voto: “*Sei que a Vossa Excelência repugna, como a mim e a todos os membros desse Conselho, enveredar pelo caminho da ditadura pura e simples, mas me parece que claramente é esta que está diante de nós. [...] Às favas, senhor presidente, neste momento, todos os escrúpulos de consciência*”. Valendo-se deste instrumento discricionário – um “golpe dentro do golpe”, como observam cronistas políticos –, o então Ministro do Trabalho e da Previdência Social destituiu mais de cem dirigentes sindicais de seus cargos; alguns destes foram presos e sofreram maus tratos por parte dos serviços de segurança do regime.

Na condição de Ministro de Estado, aprovou aplicação do AI 5 – por meio do Decreto Lei 477 (19/2/1969) – contra docentes, funcionários e estudantes. Entre os

# Moção da Congregação do IEL ao Conselho Universitário

6



UNICAMP

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

MOÇÃO DA CONGREGAÇÃO DO IEL/UNICAMP

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM, em sua 187ª Reunião Ordinária, deliberou encaminhar ao Conselho Universitário da Unicamp a seguinte Moção:

- (a) Considerando que a distinção do Doutorado "Honoris Causa" é um instituto que deve refletir o espírito universitário em sua mais elevada acepção, implicando a mais ampla liberdade de produção de conhecimento científico, tecnológico, humanístico e artístico, bem como da sua crítica continuada;
- (b) Considerando que, no período mais repressivo da ditadura militar, o então Conselho Diretor da Unicamp, em reunião fechada no dia 30 de novembro de 1973 aprovou a concessão do título de Doutor "Honoris Causa" ao Ministro da Educação do Governo Médici - Coronel Jarbas Gonçalves Passarinho -, que o recebeu, em tempo recorde, em sessão solene neste Campus no dia 05 de dezembro de 1973;
- (c) Considerando que, sabidamente, o referido laureado atuava, de modo ativo, no núcleo de poder daquele regime de exceção, tendo sido artífice e executor de instrumentos legais de repressão sobre a universidade pública brasileira, entre eles o Ato Institucional nº. 5 de 1968 e o Decreto-Lei nº. 477 de 1969;

Encaminha-se ao CONSU da Unicamp a **proposta de anulação** da referida premiação, cuja permanência vem conspurcar não só o instituto dessa tradicional láurea, mas também o da brilhante galeria de intelectuais, cientistas e pessoas públicas que honra efetivamente o avanço das ciências, das tecnologias, das humanidades, das artes e, sobretudo, da educação comprometida com a busca permanente da verdade e da justiça.

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 22 de maio de 2014.

Prof.ª, Dr.ª. Matilde V. R. Scaramucci

Presidente

*Aprovado em maio, documento do Instituto de Estudos da Linguagem aponta Passarinho como agente da repressão sobre universidade pública*

# Moção da Congregação da FE ao Conselho Universitário

10



FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
281ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
02/04/2014

DELIBERAÇÃO Nº: 086/2014  
INTERESSADO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
ASSUNTO: MOÇÃO

A Congregação da Faculdade de Educação em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada em 02/04/2014 deliberou pelo encaminhamento de MOÇÃO (texto anexo) ao Conselho Universitário da UNICAMP, no sentido de questionar a concessão do título de *Doutor Honoris Causa* ao Cel. Jarbas Passarinho em 1973, conjuntamente à Moção da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH. A expectativa da Congregação é que o título seja retirado.

Prof. Dr. Luiz Carlos de Freitas  
Presidente da Congregação  
Faculdade de Educação - Unicamp



*Com base no texto da Moção do IFCH, Congregação da Faculdade de Educação também questiona título*

## 7

MOÇÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Tendo em vista que a honestidade intelectual é imperativa nas atividades acadêmicas, entendemos que os recursos teóricos da crítica e da autocritica devem ser permanentemente exercidos, tanto no plano individual quanto das instituições. Fundado nesta premissa, vimos a este Conselho Universitário a fim de manifestar – nesta conjuntura política em que as diferentes Comissões da Verdade buscam conhecer em profundidade episódios recentes da vida política e cultural brasileira – nosso repúdio em face de um fato que compromete os valores democráticos e científicos perseguidos, ao longo de sua história, pela Universidade Estadual de Campinas.

Os signatários desta Moção estão convencidos que a concessão do título *Honoris Causa* ao então Ministro da Educação Jarbas Passarinho – na reunião extraordinária do Conselho Diretor da Unicamp de 30 de novembro de 1973 – não foi acertada do ponto de vista acadêmico nem pertinente sob a perspectiva dos pressupostos e padrões da convivência democrática.

Com serenidade e ponderação, mas com firmeza intelectual devemos lembrar alguns fatos que justificam nosso juízo sobre a equivocada decisão do Conselho da Unicamp, constituído então, basicamente, por Diretores de unidades. São estes alguns dos fatos:

- a) O então Cel. Jarbas Passarinho foi um destacado conspirador militar contra a legalidade institucional da Carta de 1946 que culminou com o golpe de Estado de abril de 1964. Desde a derrubada do governo democrático de João Goulart – ao contrário de alguns intelectuais, políticos, conselhos editoriais de órgãos da imprensa etc. –, jamais fez qualquer autocritica sobre sua trajetória política; pelo contrário, nestes últimos 50 anos, continua ele manifestando orgulho por seus relevantes serviços aos governos discricionários (como governador biônico em 1964, Ministro do Trabalho e da Previdência Social e da Educação, senador pelo PDS). Jarbas Passarinho ainda hoje é um dos veementes defensores do terrorismo de Estado vigente nos pós-64, conforme reiteram as novas revelações feitas pelas diferentes Comissões da Verdade em todo o país;



## 8

- b) Por ocasião da reunião do Conselho de Segurança Nacional de 13 de dezembro de 1968 – que decidiu pelo Ato Institucional 5 –, Jarbas Passarinho foi o autor da célebre justificativa de voto: "*Sei que a Vossa Excelência repugna, como a mim e a todos os membros desse Conselho, enveredar pelo caminho da ditadura pura e simples, mas me parece que claramente é esta que está diante de nós. [...] Às favas, senhor presidente, neste momento, todos os escrúpulos de consciência*". Valendo-se deste instrumento ditatorial – o “golpe dentro do golpe”, como observam cronistas políticos –, o então Ministro do Trabalho e da Previdência Social destituiu mais de cem dirigentes sindicais de seus cargos; alguns destes foram presos e torturados pelos setores da repressão;
- c) Na condição de Ministro de Estado, aprovou aplicação do AI 5 – por meio do Decreto Lei 477 (19/2/1969) – contra docentes, funcionários e estudantes. Entre os sessenta e seis renomados cientistas e intelectuais que foram expulsos das universidades brasileiras – com graves consequências para a pesquisa científica no Brasil – podemos lembrar, entre outros, os nomes de Isaias Raw, Jaime Tiommo, Michel Rabinovitch, Luiz Hildebrando Silva, Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso, Octávio Ianni, Caio Prado Jr. e José Arthur Giannotti;
- d) Na condição de Ministro de Educação de Cultura (1969-1973), governo Emílio Garrastazu Médici, Jarbas Passarinho expulsou 55 estudantes de universidades públicas sob a alegação de que promoviam a “subversão” e “agitação política”;
- e) Sob sua gestão no MEC, Jarbas Passarinho implantou (janeiro de 1971) as *Assessorias de Segurança e Informações* em todas as universidades públicas federais. Como se sabe, as ASI’s universitárias – subordinadas aos Ministérios e ao Serviço Nacional de Informação – atuavam no controle das contratações de pessoal (barrando a entrada de docentes considerados de esquerda); na repressão de manifestações e ações planejadas pelas lideranças estudantis (passeatas, debates culturais e políticos, atividades artísticas, solenidades de formatura etc.); na aplicação mais intensa das punições previstas no DL 477 etc.

## 9

- f) Como o noticiário da época informava, o Ministro da Educação Jarbas Passarinho foi um incansável batalhador na defesa do ensino privado. (*O Estado de S. Paulo*, 25/11/1979, p. 37) Sabe-se também que o ministro foi um empenhado adversário dos movimentos democráticos em defesa da escola pública, gratuita, não-confessional e universal que, no Brasil contemporâneo, tiveram as notáveis lideranças de Anísio Teixeira, Florestan Fernandes, Darcy Ribeiro e outros.

Levando em conta este conjunto de fatos, julgamos que são inteiramente im procedentes os argumentos – arrolados na Ata da Reunião do Conselho Diretor da Unicamp (5/12/1973) – que justificaram a concessão do título de *Doutor Honoris Causa* ao leal servidor da ditadura militar durante o período de 1964-1985. Entre estas razões, foi ali afirmado que “*Nestes últimos 40 anos (...) Jarbas Passarinho foi a figura mais brilhante de dirigente de educação neste país*”.

Os signatários propõem que o atual Conselho Universitário da Unicamp reconheça que a atribuição do título de *Doutor Honoris Causa* ao Cel. Jarbas Passarinho contradiz com a trajetória acadêmica, científica e intelectual da Universidade Estadual de Campinas.

Qualquer que tenham sido as circunstâncias políticas e institucionais enfrentadas pela Universidade, nos tempos sombrios do regime militar, é inaceitável a homenagem prestada a quem – por sua ação ou conivência – contribuiu eficazmente para cercear a liberdade de pensamento e pesquisa, aposentar docentes de forma sumária, expulsar estudantes e funcionários e instaurar o clima de medo nos *campi* e fora dele.

Moção baseada em texto preparado pelo IFCH/UNICAMP

# Moção da Congregação da IA ao Conselho Universitário

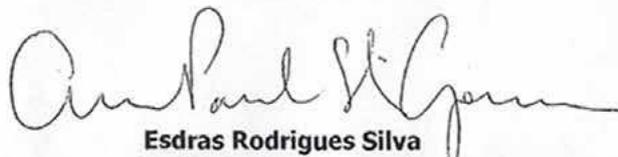
4

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**CONGREGAÇÃO**  
**DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 098/2014**

<b>Interessado:</b>	<b>INSTITUTO DE ARTES</b>
<b>Processo:</b>	
<b>Referente:</b>	Moção de repúdio à concessão pela UNICAMP – em reunião extraordinária do Conselho Diretor realizado em 1973 - do título de Doutor Honoris Causa ao então Ministro da Educação Cel. Jarbas Passarinho.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 213ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2014, **manifestou seu apoio a moção** de repúdio à concessão pela UNICAMP – em reunião extraordinária do Conselho Diretor realizado em 1973 - do título de Doutor Honoris Causa ao então Ministro da Educação Cel. Jarbas Passarinho do então Governo Médici, por reconhecer que tal concessão foi um ato equivocado do Conselho, cujo significado conflita com os princípios acadêmicos e científicos desta universidade.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"  
08 DE MAIO DE 2014.

  
**Esdras Rodrigues Silva**  
Presidente da Congregação

*Reunida em  
8 de maio,  
Congregação  
do Instituto de  
Artes decide  
apoiar Moção  
de Repúdio*

# CV da Unifesp apoia a revogação



São Paulo, 26 de abril de 2014

À Comunidade Acadêmica da UNICAMP

Prezados colegas,

A *Comissão da Verdade Marcos Lindenberg* da Universidade Federal de São Paulo vem a público manifestar apoio aos setores da comunidade acadêmica da UNICAMP que têm se esforçado para revogar o título de *Doutor Honoris Causa* concedido ao então Ministro da Educação e Cultura, Coronel Jarbas Passarinho, em 1973.

Tendo as *Comissões da Verdade* universitárias se constituído com a intenção de apontar os atos de violação dos direitos humanos que constrangeram o desenvolvimento da pesquisa e da liberdade de expressão no meio acadêmico, e considerando seu papel no enraizamento de práticas democráticas, não é possível calar diante dos diversos atos ocorridos durante o regime militar que contradizem os objetivos e intenções das referidas comissões, especialmente a concessão de títulos a notórios apoiadores de regimes de exceção.

É neste sentido que a CVML/UNIFESP aqui se manifesta.

Cordialmente,

Ana Nemi  
(Coordenação da CVML/UNIFESP)

*Comissão da Verdade Marcos Lindenberg, em carta aberta, questiona a concessão de títulos 'a notórios apoiadores de regimes de exceção'*

Rua Sena Madureira, 1500 - 5º andar

Fone: 5549-7699 ou VOIP: 8571

[comissaodaverdade@unifesp.br](mailto:comissaodaverdade@unifesp.br)

## **Professores comentam a decisão do Consu**

*Em setembro, semanas após a decisão do Consu, a ADunicamp enviou comunicado aos seus associados anunciando a preparação deste Boletim Especial e os convidando a escrever sobre o tema.*

*Leia, nas páginas seguintes, as contribuições dos professores*

# Até quando a Unicamp continuará homenageando um militar da ditadura?

**Por Caio Navarro Toledo**  
*Professor aposentado do IFCH  
Membro da Comissão da Verdade  
e Memória “Octávio Ianni” da  
Unicamp*

**N**a sessão de 5 de agosto de 2014, o Conselho Universitário de nossa universidade deixou de revogar o título de Doutor Honoris Causa concedido pela Unicamp, em 1973, ao coronel Jarbas Gonçalves Passarinho. Na falaciosa justificativa do ex-reitor, Zeferino Vaz – durante a reunião do então Conselho Diretor que outorgou o título –, foi afirmado que o então ministro da Educação do governo Garrastazu Médici era, nos últimos 40 anos, “a figura mais brilhante de dirigente de educação neste país”!

Criada logo após o golpe de 1964 e sob a férrea Direção de seu primeiro reitor, a Unicamp – como outras universidades públicas – também homenageou um alto dirigente da ditadura militar.\* A Ata daquela malfadada sessão do Conselho Diretor nos informa que nenhuma voz



ousou questionar a insólita homenagem; afinal, todos sabemos, nos anos 1970 – particularmente nos meios acadêmicos, políticos, culturais e sindicais –, o país vivia sob um clima de intimidação, medo e terror.

Cinquenta anos após o golpe civil-militar de 1964, quatro congregações da universidade (Faculdade de Educação, Instituto de Arte, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e Instituto de Estudos da Linguagem) solicitaram ao atual Conselho Universitário da Unicamp (Consu) que revogasse o título de Doutor Honoris Causa; argumentaram as quatro congregações que a atuação política do coronel Jarbas Passarinho – como ministro do Trabalho e Previdência Social e ministro da Educação e Cultura – teria sido nefasta para a cultura e a educação brasileiras. Entre os atos, sob a inteira responsabilidade do ex-ministro, podem ser citados: a aprovação do draconiano AI 5 que aposentou compulsoriamente pesquisadores e docentes; o decreto 477 que puniu estudantes; o desmantelamento do ensino

público e o apoio à privatização das universidades; a punição a sindicalistas; a difusão das Assessorias de Segurança e Investigação nas universidades etc. Foi também ressaltado que, até o presente, o coronel Passarinho jamais teria feito qualquer reparo autocrítico sobre sua trajetória política e ideológica; ou seja, hoje, o coronel continua justificando o arbítrio e o terror de Estado representados pela ditadura militar (1964-1985).

A votação do Consu não revogou o título pela

diferença de apenas um voto. Como o regimento interno do Conselho exigia 2/3 do total de 75 membros – ou seja, 50 votos –, a solicitação não foi aprovada, pois obteve 49 votos (docentes, funcionários e estudantes) enquanto 20 docentes (10 contra e 10 abstenções) se opuseram à revogação do título.

Uma Nota da Comissão da Verdade e Memória “Octávio Ianni” da universidade – tornada pública antes da reunião do Consu – argumentou que a

revogação do título por parte do Conselho Universitário significaria o reconhecimento de que a Unicamp estaria se associando às iniciativas que, hoje, em todo o país, buscam – no plano simbólico – questionar alguns dos infaustos legados da ditadura militar. Outras seis notas de Comissões da Verdade de universidades públicas brasileiras também apoiaram veementemente a iniciativa das quatro congregações da Unicamp.

Lastimando a decisão final do Consu, não se pode senão concluir que 20 de seus membros docentes – que tiveram um papel decisivo na votação

– impediram que a Unicamp fizesse publicamente a autocrítica de um episódio que em nada a dignifica como instituição de pesquisa e ensino.

Acreditando que os setores democráticos da Unicamp voltarão a solicitar uma nova discussão do assunto, espera-se que o Consu revogue a homenagem que continua afrontando “todos os que prezam os direitos humanos, as liberdades democráticas e o pensamento crítico”, como conclui uma [petição pública que está sendo divulgada na internet](#). ■

**Nenhuma  
voz ousou  
questionar  
a insólida  
homenagem.  
O país vivia sob  
um clima de  
intimidação,  
medo e terror**

\* Recentemente, a fim de homenagear o professor Reitor Zeferino Vaz, foi construído um grande mural na praça da Reitoria – por iniciativa da gestão Fernando Costa – que lembra também a presença no campus do marechal Humberto Castelo Branco, por ocasião do lançamento da pedra fundamental da Unicamp, em 1966. A legenda do mural – omitindo o fato da autoridade ser o primeiro presidente da ditadura militar – não deixa também de ser uma homenagem ao golpista de 1964.

# Limpar a Unicamp de mais essa vergonha

Por Itamar Ferreira

*Prof. aposentado da Faculdade de Engenharia Mecânica da Unicamp  
Ex-diretor da ADUnicamp e do Andes-SN*

Quando recebi a notícia da não revogação do título de Doutor Honoris Causa do coronel Jarbas Passarinho pelo Conselho Universitário da Unicamp fiquei envergonhado. O título foi aprovado, como sabemos, pelo Conselho de Diretores em 30/11/1973 e entregue, como um relâmpago, já no dia 05/12/1973. Nessa época eu cursava o primeiro ano de Engenharia Mecânica na Unicamp.

Como pode o ex-ministro da Educação do Governo Militar receber essa distinção máxima da Unicamp? Qual foi a sua contribuição para receber tamanha honraria?

Este coronel, na condição de ministro da Educação no Governo Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), promoveu uma grande reforma educacional que até um seu ex-colega, o ex-ministro Delfim Netto, admitiu, em abril deste ano, por ocasião dos 50 anos do Golpe Militar, “... *que o descaso com a educação básica durante o regime militar foi um erro mortal*”. Como na ocasião da concessão do



título não se sabia do seu legado, será que foi em função da sua atuação na Reunião do Conselho de Segurança Nacional, em 13 de dezembro de 1968, por ocasião da edição do Ato Institucional 5 (AI-5), no qual aprovou este ato nefasto e disse “... *às favas, senhor presidente, neste momento, todos, todos os escrúpulos de consciência. ...*”? Lembrando: o AI-5 ex-



tinguiu direitos civis e levou ao período de maior repressão na história do país.

Esses dois ex-ministros do regime militar, Jarbas Passarinho e Delfim Netto, deram sustentação a esse governo e estão, ainda hoje, defendendo-o, sem uma gota de arrependimento. De acordo com Amarílio Ferreira Jr. e Marisa Bittar, no artigo intitulado *“Jarbas Passarinho, Ideologia Tecnocrática e Ditadura Militar”* (Revista HISTEDBR On-line,

Campinas, n.23, p. 3 –25, set.

2006 - ISSN: 1676-2584), “...  
o Coronel Jarbas Passarinho pode

ser considerado como um dos mais

importantes intelectuais orgânicos

produzidos pelo bloco empresarial-

militar que governou o Brasil du-

rante a ditadura militar. O grau

de comprometimento histórico com

os seus ideais é explícito...” Apro-

veitando a oportunidade, lem-

bro que o ex-ministro Delfim

Netto “não fez por menos”;

depôs na Comissão Municipal

da Verdade Vladimir Herzog,

da Câmara Municipal de São

Paulo, em 2012, alegando des-

conhecer que houvesse uma

ditadura no País e que pesso-

as eram presas e torturadas no

Governo Militar. De quebra,

este ex-ministro alega que “Se

as condições fossem as mesmas e o futuro não

fosse opaco, eu repetiria. Eu não só assinei o Ato

Institucional 5 como assinei a Constituição de

1988”. Na engenharia trabalhamos com números

e diríamos, nesse caso, que como participaram da

edição do AI-5 vinte e quatro membros do alto es-

calão do Governo Militar, esses dois ex-ministros

seriam, isoladamente, responsáveis por aproxima-

damente 4,2% do AI-5 e das suas consequências.

Não acredito que tenha sido esse feito, de aprova-

ção do AI-5, que levou o Conselho de Diretores

da Unicamp a contemplar o Coronel Jarbas Passa-

rinho com o título de Doutor Honoris Causa.

Além de envergonhado fiquei interessado em saber o que foi dito, pelos membros do Consu da Unicamp, nessa reunião de 05 de agosto, na qual perdemos uma oportunidade histórica de revogação do título do Coronel Jarbas Passarinho. Entrei na cameraweb da Reitoria da Unicamp (<http://www.cameraweb.rei.unicamp.br/>) e lá encontrei a gravação dessa sessão do Consu.

Vários membros do Consu defenderam a revo-

gação do título. De início o

Diretor do IFCH fez uma

boa defesa e uma professora,

também do IFCH, falou em

nome da Comissão da Ver-

dade da Unicamp, fazendo

uma ótima defesa. Foi cita-

do que a Procuradoria Geral

da Unicamp manifestou-se,

confirmando a possibilidade

da revogação, ou seja, não há

impedimento jurídico para tal

revogação. Alguns profes-

sores e representantes dos es-

tudantes, da Adunicamp, do

STU e do Dieese também não

perderam a oportunidade de

manifestar-se favoravelmente

à aprovação.

Quais foram os argumentos

dos que defenderam a não

revogação do título? Alguns

manifestaram que preferiam que esse assunto

não deveria ter surgido no Consu. Outros não

gostariam de mexer no passado, como se fosse

possível voltar ao passado e modificá-lo. Um re-

presentante docente citou os nomes dos direto-

res da Unicamp à época da concessão do título

e disse que se sente pouco à vontade de anular

um ato feito pelas pessoas citadas e, centrado no

próprio umbigo, salientou que temos que fazer o

que é melhor para a Unicamp. Outro represen-

tante docente, deixando claro que é um democra-

ta, lembrou que a concessão do título ao coronel

Jarbas Passarinho contou com o voto favorável

**Qual foi a sua  
contribuição para  
receber tamanha  
honraria?  
O descaso com  
a educação  
básica durante o  
regime militar  
foi um erro  
mortal**

de todos os membros do Conselho Diretor e, lógico, democraticamente, declarou o voto contrário à proposta de revogação do título. Um membro da administração da Unicamp falou que é “um assunto muito complexo”, lamentando que essa proposta tenha chegado ao Consu sem um consenso, expressando um profundo desconforto em votar o sim (revogase) ou o não (confirma o título), como se fosse normal “negociar questões de princípios e de ética”.

Acompanhando a discussão na gravação dessa reunião do Consu, nota-se que os membros que defenderam a revogação do título fizeram um esforço hercúleo no sentido de desconstruir os argumentos pela não revogação, com ótimas intervenções.

Por que então a revogação acabou não sendo aprovada? Acredito que a fala de um dos estudantes dá uma boa pista. Apelando, enquanto juventude, a todos os professores e conselheiros pela revogação do título, ele lembrou que a ditadura segue de maneira camuflada, ou melhor, mascarada. Quem tem sensibilidade e convive ou conviveu, na Unicamp, com “certos engenheiros” tem a dimensão exata do que ele está falando... Como “nem tudo que brilha é prata”, quero lembrar que o ex-deputado federal Rubens Paiva, uma das vítimas fatais do AI-5, era engenheiro, sendo inclusive homenageado recentemente no 10º Congresso Nacional de Sindicatos de Engenheiros. Enquanto estamos envergonhados, pela não revogação do título do coronel Jarbas Passarinho, a Federação In-

terestadual de Sindicatos de Engenheiros e o Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro estão inaugurando o busto de Rubens Paiva na Praça Lamartine Babo, no Rio de Janeiro, em frente à antiga sede do DOI-CODI: “*É para que nunca esqueçam do ato que fizeram*”.

Aproveito a oportunidade para lembrar um trecho do discurso, como orador da turma,

de Rubens Paiva, na solenidade de colação de grau da Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie, em 22 de dezembro de 1954: “*Engenharia é a arte de organizar e dirigir o trabalho do homem e utilizar os materiais e as energias da natureza em função do bem comum. .... Contribuindo para que rodem as novas turbinas e novos motores estaremos trabalhando diretamente para dar uma vida condigna ao povo brasileiro que não merece continuar abandonado à própria sorte...*”. Com homens como este, compondo um governo democrático, aí sim, teríamos de fato um “Milagre Econômico Brasileiro” e, mais importante do que isso, associado a um “Milagre Social”. Se analisarmos as

contribuições de Rubens Paiva, como Cidadão Brasileiro e deputado federal, verificamos que, sem sombra de dúvida, ele fez por merecer um Título de Doutor Honoris Causa.

Espero que as vidas desse Grande Homem e de outras centenas de vítimas da Ditadura Militar não sejam em vão. Vamos fazer a nossa parte: lutar sem trégua pela revogação do título de Doutor Honoris Causa do Coronel Jarbas Passarinho e limpar a Unicamp de mais essa vergonha!

**A ditadura segue  
de maneira  
camuflada, ou  
melhor,  
mascarada.  
Espero que as vidas  
de centenas de  
vítimas da  
Ditadura Militar  
não sejam  
em vão**

# Quando os “salvadores da pátria” são entreguistas e antidemocratas

Por Márcio Seligmann-Silva

*Professor do Instituto de Estudos da Linguagem (IEL) da Unicamp*

Recentemente, para nossa tristeza, algumas notícias despontam na mídia comprovando o quanto ainda não conseguimos, aqui no Brasil, superar os anos da ditadura. Aquela época terrível lança seus espectros sobre o presente. Primeiro, em seção de 5 de agosto deste ano, o Conselho Universitário da Unicamp negou-se a revogar o título de doutor honoris causa que havia sido concedido, em 1973, ao coronel Jarbas Passarinho, ex-ministro da educação do General Garrastazu Médici. Impactado com essa notícia, o renomado cientista Bernardo Boris Vargaftig, que esteve à frente do Instituto Pasteur e é um cientista internacionalmente reconhecido, recusou-se a “continuar a acompanhar o Coronel repressivo, ex-Ministro da Educação e responsável por tantos desmandos e arbitrariedades”. Transformando essa consternação em ação, ele devolveu à Unicamp um título idêntico, recebido por ele em 1991. Essa atitude de Vargaftig nos lava a alma, mas, infelizmente, os descalabros não pararam por aí.

Não bastasse isso, nesta semana, o ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, determinou a suspensão das ações penais contra cinco militares acusados da morte do ex-deputado Rubens Paiva, ocorrida durante a ditadura. A Lei de Anistia (6.683/1979) foi utilizada como base para essa suspensão que, novamente, barra toda e qualquer tentativa de se levar a julgamento e de se tentar punir os algozes da época da ditadura. Cabe perguntar, até quando essa lei de Anistia vai ser aplicada como um

escudo protetor de torturadores? É consenso internacional que esse tipo de lei, sobretudo quando promulgada pelos algozes ou sob pressão desses, não deve ou pode bloquear ações jurídicas de crimes contra a humanidade, que são imprescritíveis. No Brasil, esse truísmo jurídico ainda não foi implementado.

**Aquela época terrível lança seus espectros sobre o presente. Até quando essa lei de Anistia vai ser aplicada como um escudo protetor de torturadores?**

Em outro evento lamentável recente, que comprova que ainda vivemos sob a égide dos valores que eram correntes na era ditatorial, um grupo de generais reformados publicou uma carta aberta destratando a Comissão Nacional da Verdade e reafirmando o suposto orgulho de ter salvo o Brasil. Pois bem, quando os que salvam são os mesmos que entregam o país às multinacionais e a um dos regimes mais autoritários e sanguinários de nossa história, fica complicado nos orgulharmos desses “salvadores”. Destaco aqui alguns dos argumentos “de peso” desses generais. A cegueira e a surdez assolam este país e precisamos falar alto e escrever em letras garrafais aquilo que muitos querem apagar da história.

Cito as palavras desses generais da referida carta: “Nós, que vivemos integralmente este período, jamais aprovamos qualquer ofensa à dignidade humana, bem como quaisquer casos pontuais que, eventualmente surgiram. [...] Os embates não foram iniciados por nós, pois não os desejávamos.”

Comento: É incrível, mas não devemos mais nos surpreender com nada a essa altura, como esses generais são “esquecidos”. Quem iniciou foi quem deu um golpe militar, destituindo um governo democrá-



tico legítimo e que procurava ampliar a democracia neste país, golpistas esses que prenderam milhares de opositores, torturaram e assassinaram os que se recusavam a os obedecer. Como assim, não aprovaram ofensa à dignidade humana? E as centenas de “desaparecidos”, vítimas do terror de Estado? Sem mais comentários.

Outra passagem da carta dos generais: “A credibilidade dessa comissão [da verdade] vai gradativamente se esgotando pelos inúmeros casos que não consegue solucionar, tornando-se não somente um verdadeiro órgão depreciativo das Forças Armadas, em particular do Exército, como um portal aberto para milhares de indenizações e ‘bolsas ditadura’, que continuarão a ser pagas pelo erário público, ou seja, pelo povo brasileiro.”

Comento: Se a Comissão Nacional da Verdade está voltada para a verdade, como afirma o seu nome, ela

não poderia se submeter ao ponto de vista daqueles militares que levaram a cabo o Governo de exceção e tampouco poderia ser um palanque para elogiar nossos autoproclamados “salvadores”. As maiores dificuldades dessa comissão advêm justamente do fato das Forças Armadas se negarem a cooperar e resistirem a apresentar os documentos referentes à era ditatorial. O que esses generais saudosistas da era de repressão e seus lacaios chamam de “bolsa ditadura” são indenizações legítimas às vítimas da ditadura que, de resto, são módicas diante da violência que essas pessoas sofreram. Grave é que todos os que foram torturadores e seus mandatários ainda sejam generosamente alimentados pelo Estado. Isso sim é um escândalo.

Que a essa altura esse tipo de discurso possa ser amplamente veiculado na nossa sociedade é tão absurdo quanto se um grupo de nazistas tivesse feito uma declaração saudosista ao regime de Hitler em 1975. Algo impossível de se imaginar. Por que isso, mutatis mutandis, é possível aqui?

Eu pretendia escrever sobre o vergonhoso capítu-



lo da história de nossa Universidade envolvendo o Conselho Universitário e sua recusa em suspender a homenagem a uma importante figura da ditadura, atitude que contradiz tudo aquilo que significa a Universidade. Isso em 2014, quase trinta anos após o fim daquela era de trevas. Mas acho que, ao aparentemente me desviar, escrevi sim sobre esse tema, chamando a atenção para a necessidade de lutarmos pela justiça, pela verdade e pela memória daquele passado que ainda nos domina. A impunidade com relação aos crimes cometidos pelo Estado e seus braços armados durante a ditadura alimenta uma cultura política elitista, antidemocrática e que semeia o esquecimento daqueles crimes. Uma boa maneira de iniciar uma nova cultura política é começar a corrigir nossos erros, revertendo essa política do esquecimento. No caso específico da Unicamp, ela deve iniciar revogando aquela concessão da mais importante honraria acadêmica que ela pode atribuir, que foi dada a um representante de um Governo antidemocrático e que ajudou a desmontar o sistema de educação pública neste país.

# Em apreço a Zeferino Vaz

Por Adalberto B. M. S. Bassi

*Professor do Instituto de Química (IQ) da Unicamp*

Considero um passo muito importante e extremamente significativo, embora tardiamente efetuado, a criação, em todo o Brasil, das Comissões da Verdade. Suponho que, a estas Comissões, caiba exatamente o que se encontra declarado no título delas, ou seja, esclarecer a Verdade. Acredito que crimes como o de tortura não são passíveis de anistia. Logo, um dos vários frutos do trabalho destas Comissões deve ser a implementação das correspondentes ações criminais. Tudo isto é parte essencial do processo civilizatório em que o Brasil prossegue.

Não apenas a nível federal, estadual e municipal pede-se o estabelecimento destas Comissões, mas sim em todos os níveis para os quais isto se faça necessário, como, por exemplo, no nível de universidades. De fato, vale lembrar a nossa irmã USP, onde uma docente do Instituto de Química, campus Butantã, foi torturada e assassinada pela ditadura, mas a Congregação do Instituto, na época, não apenas omitiu-se, como também demitiu a professora por “abandono de emprego”.

Evidentemente, esta atitude da Congregação não refletiu a vontade dos seus membros de então, mas sim a extrema coação produzida por intenso e, infelizmente, plenamente justificado temor. De fato, represálias contra os membros da Congregação, o Instituto de Química e a USP seriam graves e inevitáveis, pois nada protegia a USP, assim como as demais universidades, da sanha da ditadura. Recentemente, a Congregação do Instituto de Química da USP prestou homenagem à memória da vítima e aos seus familiares, conforme amplamente divulgado pela imprensa.

Não é do meu conhecimento que na Unicamp, embora ela tenha sido fundada na época da ditadura, tenha ocorrido fato semelhante. Aliás, nem remotamente semelhante, dada a bestialidade do que aconteceu na USP e em outras universidades. Estou convencido de que este escudo, que protegeu a Unicamp, foi proporcionado por Zeferino Vaz. Estou, também, convencido de que ninguém, se não fosse pessoa de total confiança da ditadura, teria condições de proporcionar tal escudo. Ou seja, Zeferino Vaz soube utilizar a confiança nele

depositada pela ditadura não só para construir os fundamentais alicerces do que hoje é a UNICAMP, como também para proteger aqueles que nela trabalhavam, naquela época.

Evidentemente, conquistar e manter a confiança da ditadura, em benefício de um ideal, não era fácil, nem estava ao alcance de qualquer um, além de exigir muita coragem e abnegação. Desaprovar o que Zeferino Vaz tenha feito, para atingir sua superior meta, parece-me imensamente equivocado. Possuímos nós condições objetivas para afirmar que ele deveria ter agido de alguma outra forma? Tivesse ele agido de outra forma, teria ele conseguido construir tão bem colocados alicerces? Teria ele conseguido proteger das garras da ditadura os que trabalha-

vam na Unicamp? Será que, de fato, temos real noção das dificuldades enfrentadas por Zeferino Vaz, decorrentes das restrições impostas pela ditadura, cuja visão curta e preconceituosa é bem conhecida?

Tenho absoluta certeza de que qualquer desaprovação à atitude de Zeferino Vaz resulta apenas de desinformação, ou de informação errônea.

**Nada protegia  
a USP, assim  
como as demais  
universidades, da  
sanha da ditadura.  
Este escudo,  
que protegeu  
a Unicamp, foi  
proporcionado  
por Zeferino Vaz**



O título de doutor “honoris causa” foi outorgado pelo Conselho Diretor da Unicamp de então. Mas o Conselho nutria profunda afinidade com o pensamento de Zeferino Vaz. Não há dúvida alguma de que a outorga não teria ocorrido se ela não refletisse a vontade de Zeferino Vaz. Por isto, não é correto deslocar a desaprovação, da figura do verdadeiro responsável pela outorga, para a do Conselho. Além disto, em nítido contraste com o ocorrido, por exemplo, na Congregação do Instituto de Química da USP, na época o Conselho Diretor da Unicamp votou, por unanimidade, aquilo que considerou correto votar, sem constrangimento algum.

Outro erro é concentrar a discussão em quem recebeu o título, como se Zeferino Vaz não estivesse bem informado sobre tal pessoa. De fato, Zeferino Vaz dispunha de firmíssimos princípios acadêmicos, como tão claramente demonstra a sua ação ao longo do período de implantação da Unicamp e, sem a menor dúvida, também dispunha de informações completas e claras sobre o agraciado. Portanto, todo o repúdio pela outorga do título deve ser do, única e exclusivamente, a Zeferino Vaz.

Mas a outorga do título foi apenas uma, entre inúmeras outras ações que ele praticou para atingir seus altos objetivos. A outorga é coerente e insere-se num amplo contexto que não faz sentido desaprovar de modo apenas pontual ou parcial. Logo, revogar a outorga do título corresponde a repudiar, no seu total, o modo como Zeferino Vaz agia. Posto isto, resta, então, somente uma pergunta: Zeferino Vaz merece tal repúdio? Em parágrafos anteriores, tentei mostrar que não merece.

Acaso descobriu-se algo encoberto, ou oculto na história da Unicamp? Não se trata de uma Ata desde sempre pública? O espanto de alguns, com a outorga, decorre de um conhecimento muito superficial da nossa história, ao que se alia uma feliz imensa diferença entre como é a vida, nos dias de hoje, e como era então.

Pergunto-me a quem terão sido entregues, unicamente por motivo de conveniência política ou de autodefesa,



*Professor Zeferino Vaz*

títulos análogos àquele em questão, em universidades e academias respeitadíssimas, ao longo do meio milênio de existência das mesmas, período este que inclui guerras atroz, revoluções sanguinárias, graves convulsões sociais etc.. Pergunto-me, também, se houve, nestas instituições, alguma revisão do tipo proposto ao Consu da Unicamp, ou seja, justificada pelo fato do título ter sido concedido por razões políticas ou de autodefesa e se, conseqüentemente, o título foi revogado. Finalmente, pergunto-me se alguém, ao ser-lhe hoje oferecida uma honraria por alguma destas instituições, procura tal informação e nela se baseia para aceitar, ou não, o título. Ao contrário do que aconteceu na USP, entre tantos outros possíveis exemplos, crimes hediondos praticados pela ditadura não foram cometidos na Unicamp, por mérito exclusivo de Zeferino Vaz. Enxovalhar imerecida-

mente a memória do nosso fundador seria uma grande lástima para a Unicamp. Menos graves do que isto, porém ainda negativas, foram algumas reações da comunidade externa à Unicamp, em relação à votação havida no Consu. Mas isto ocorreu não por falta de aviso, porque em reunião anterior do Consu um conselheiro alertou, de modo muito claro e explícito, de que era bem possível que o resultado viesse a ser o que de fato foi.

Fosse outro o resultado, a imediata repercussão externa teria sido melhor, porque, se muitos entre nós não conhecemos nossa própria história, imagine-se qual será o conhecimento da mesma, pela comunidade externa à Unicamp. Logo, seguramente a comunidade externa entenderia que a Unicamp vinha a público por querer

limpar seu passado, exatamente como fez o Instituto de Química da USP. Só que, pelo contrário, nós podemos nos orgulhar de ter sido uma das poucas guaridas para os que discordavam da ditadura.

Por isto, fosse outro o resultado, teríamos dado à comunidade externa a impressão de que precisamos nos desculpar, assim produzindo um falso e injusto demérito à imagem do nosso fundador e à própria história da Unicamp impressão esta que seria muito difícil de corrigir no futuro. Na escolha binária que foi imposta ao Consu, felizmente este optou por um momentâneo dano à imagem da Unicamp, o qual será bem mais fácil de reverter. Para isto, basta que haja um esforço para divulgar a Verdade. ■

## ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

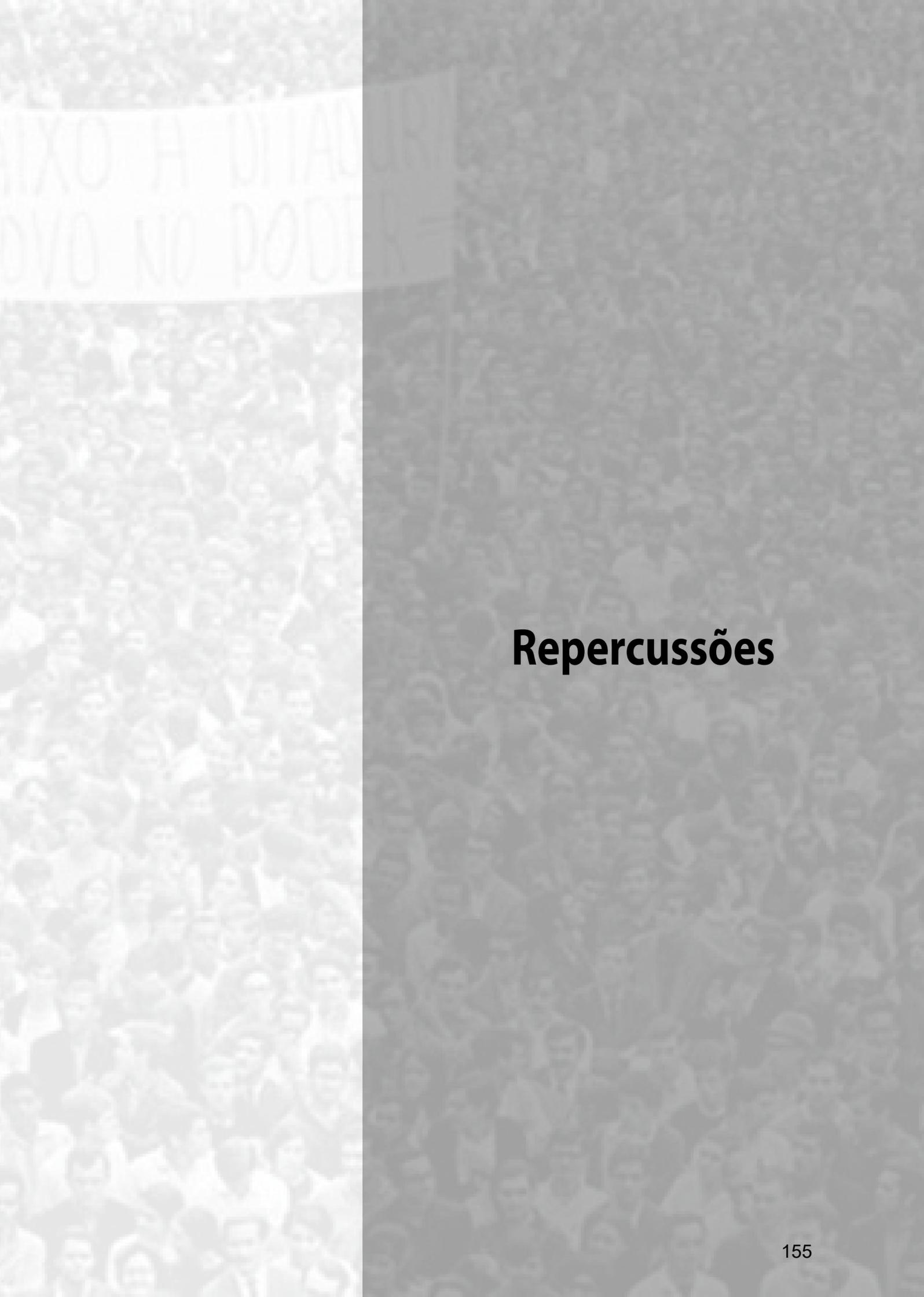
*Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas.*

P251 L25 a P252 L2

*O Conselheiro ADALBERTO BONO MAURIZIO SACCHI BASSI diz que entende muito claramente a manifestação do professor Ripper. Ingressou na Universidade em fevereiro de 1970, vindo do Rio de Janeiro. Não entrará em detalhes, mas afirma que não poderia ter ingressado em outra universidade que não fosse a Unicamp e se ela não tivesse como reitor o professor Zeferino Vaz. Entende que o professor Zeferino construiu, naquela época, sob um sistema extremamente repressivo, a melhor universidade do Brasil e uma das que mantiveram maior liberdade interna. Entende porque este campus se chama “Zeferino Vaz”, entende porque se empenham para que a rodovia que dá acesso à Unicamp tivesse o nome de Zeferino Vaz. Pessoalmente, tem um sentimento de imenso respeito e agradecimento ao professor Zeferino. Não se sente bem em aprovar aqui algo que, evidentemente, critica uma ação do professor, porque se ele a praticou foi em benefício da Universidade. Concorda que hoje estão em tempos muito diferentes, entretanto é óbvio que algumas pessoas que hoje se manifestam aqui, corretamente, não viveram aqueles tempos. Não gostaria que se mexesse no passado. Saber do passado, como disse a professora Ângela, agora há pouco, saber o que aconteceu neste país, é fundamental, é a história, mas querer alterá-la é outro assunto. Para quem não o viveu, talvez seja muito compreensível. Quem o viveu sabe que algumas figuras foram muito importantes e não se deveria mexer na memória delas.*

P271 L2 a P271 L5

*O Conselheiro ADALBERTO BONO MAURIZIO SACCHI BASSI declara que votou contrariamente à revogação não como referendo, mas porque diversos membros aqui presentes, inclusive os que encami-nharam, se referiram a erro histórico, do que discorda profundamente.*



## Repercussões

# Na Mídia

poder

50 ANOS DO GOLPE DE 1964

## Unicamp mantém distinção a Jarbas Passarinho

LUCAS SAMPAIO  
DE CAMPINAS

23/08/2014 © 02h00

[Acesse aqui para ler a notícia](#)

EPNOTÍCIA

Notícias Empregos Esportes Lazer e Cultura

Home >

Comentário(s)

## Unicamp mantém honraria concedida a Jarbas Passarinho

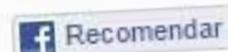
Moções assinadas por docentes pediam retirada de título concedido a ex-ministro do governo Médice

[Acesse aqui para ler a notícia](#)

## Conselho Universitário da Unicamp não revoga título do coronel Jarbas Passarinho



ESCRITO POR CAIO N. DE TOLEDO  
QUI, 07 DE AGOSTO DE 2014



[Acesse aqui para ler a notícia](#)

# Na Mídia

**RAC**.com.br

## Unicamp questiona título dado a ministro na ditadura

iG Paulista - 07/08/2014 - 09h51 |  
Inaê Miranda | inae.miranda@rac.com.br

[Acesse aqui para ler a notícia](#)

**G1** Na TV Esporte Trânsito Aeroportos Agenda de shows VC no G1

02/04/2014 15h16 - Atualizado em 02/04/2014 15h16

## Moção pede que Unicamp reconheça erro por honraria a Jarbas Passarinho

Signatário do AI-5 recebeu título de 'Doutor Honoris Causa', em 1973.  
Filha do ex-ministro considerou iniciativa de revisão 'absurda' e 'estranha'.

[Acesse aqui para ler a notícia](#)

MENU

**G1**

CAMPINAS E REGIÃO



16/08/2014 14h34 - Atualizado em 16/08/2014 14h34

## Docente devolve título após Unicamp manter honraria a Jarbas Passarinho

Para Bernardo Vargaftig, decisão comprova 'evolução retrógrada na política'.  
Título a signatário do AI-5 foi mantido por diferença de 1 voto em discussão.

[Acesse aqui para ler a notícia](#)

## **Cientista repudia decisão e renuncia ao título**

*Após a decisão do Conselho Universitário, que manteve a honraria concedida ao coronel Jarbas Passarinho, o professor e cientista Bernardo Boris Vargafitg – também homenageado pela Unicamp, em 1991, com a mesma honraria, decidiu renunciar ao seu título de Doutor Honoris Causa. Conheça, nas páginas seguintes, as razões da decisão de Vargafitg*

## ENTREVISTA

# O professor e o cientista

*Entrevista concedida por Bernardo Boris Vargaftig ao professor da Unicamp Caio Navarro Toledo e publicada originalmente no site jornalístico Viomundo*

Por Caio Toledo  
Professor do IFCH

**B**ernardo Boris Vargaftig (foto) é um cientista brasileiro que tem trabalhos científicos, na área da pesquisa farmacológica, reconhecidos internacionalmente. Este reconhecimento se manifesta por prêmios recebidos aqui e lá fora. No exterior, por exemplo, o Grande Prêmio do Institut Electricité Santé, em 1995, e Life Achievement Award - International Association of Inflammation Societies (LAIS), em 2005. No Brasil, em 2008, recebeu da Presidência da República a comenda da Ordem Nacional do Mérito Científico; em 1991, o título de Doutor Honoris Causa da Unicamp. Durante 25 anos, exerceu diversas funções, entre as quais a de Direção Científica na área de farmacologia do renomado Instituto Pasteur, Paris, França. Em meados de agosto de 2014, foi protagonista de um fato inédito na universidade brasileira: por meio de carta pública ao atual reitor da Unicamp renunciou ao título de Doutor Honoris Causa a ele outorgado por essa prestigiosa instituição de ensino público. Nesta entrevista, o professor Vargaftig nos informa sua trajetória científica, discute suas convicções sobre a relação ciência e sociedade capitalista, relata sua prisão pela ditadura militar (em 1964, na Faculdade de Ciências Médicas da embrionária Unicamp) e esclarece as razões da sua renúncia ao título Doutor Honoris Causa.



**Caio N. Toledo — Em que circunstâncias se deu a outorga do título de Doutor Honoris Causa concedido ao senhor pela Unicamp, em 1991?**

Boris Vargaftig — Lembro-me que a sugestão para que este título me fosse concedido veio do Departamento de Farmacologia da Faculdade de Medicina da Unicamp, que conhecia meus trabalhos porque compartilhávamos de interesse pelo tema da inflamação. Este departamento também reconhecia os esforços que eu fazia para acolher pesquisadores brasileiros em meu laboratório, então no Instituto Pasteur de Paris. Provavelmente, levaram em conta minha atividade científica, notadamente os trabalhos que conduziram à descoberta do modo de ação da aspirina

e dos demais anti-inflamatórios. Depois de ser informado que o departamento havia proposto que me fosse outorgado o título, nada mais soube até ser convidado à cerimônia de outorga, que se deu em 29 de agosto de 1991. Naquele momento, após discurso de bienvenida, foi-me entregue pelo Reitor Professor Carlos Vogt um belo diploma. Agradei a honrosa distinção e fomos para casa.

### Quais os seus vínculos anteriores com a Unicamp?

Formei-me na Faculdade de Medicina da USP em dezembro de 1963. Fui eleito orador da turma, mas meu discurso foi proibido pelo diretor da Faculdade, Professor Meira, um dos mais retrógrados membros do establishment. Curioso observar que, em 2013, 50 anos após a formatura, a leitura do mesmo discurso foi impedida pelo setor mais reacionário dos colegas durante a comemoração deste cinquentenário, pois impuseram um orador fundamentalista, que pronunciou um discurso extremamente exaltado, aos gritos, misto de cômico e trágico. Solicitei que a Congregação da Faculdade de Medicina reconhecesse a existência da censura de 1963, já que uma diretoria precedente havia “reabilitado” professores punidos pelos agentes uspianos da ditadura. Este pedido não recebeu até hoje resposta do atual diretor, professor Cerri. Como que a mesma mentalidade é compartilhada pelas figuras da atual direita medicinal...

Fiz meu internato durante o sexto ano do curso médico em parte no departamento de farmacologia da Faculdade, onde conheci um assistente que fazia pesquisa num departamento que era notoriamente desinteressado pela

Ao Professor Doutor José Tadeu Jorge  
DD. Reitor da Universidade Estadual de Campinas  
Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
Rua da Reitoria s/n  
Barão Geraldo, Campinas SP  
CEP 13083-872

São Paulo, 11 de agosto de 2014

Senhor Reitor,

Tomei conhecimento da recusa do Conselho Universitário da Unicamp em anular o título de Doutor *Honoris Causa* que havia sido concedido ao Coronel Jarbas Passarinho em 1973, durante a ditadura militar, em condições que podemos imaginar. Em 1991, fui honrado por igual distinção pela Unicamp e guardei até o presente momento com gratidão esta lembrança (e o diploma assinado pelo Professor Carlos Vogt, Reitor de então). A recente recusa em anular a honraria outorgada ao ex-Ministro da Educação do governo do General Emilio Garrastazu Médici confirma a evolução retrógrada da política brasileira em curso, que as universidades públicas seguem, não só em relação ao exercício do direito de greve e à liberdade de manifestar, como também na manutenção de sua estrutura anti-democrática e nos processos (como estão em curso na USP), além de outras aberrações. A proposta de unidades de ensino dessa Universidade que visavam fazer justiça – já que outras medidas de justiça não ocorreram ainda – foi rejeitada por apenas um voto: 50 a 49 votos, mais 10 abstenções e 10 contrários. Certamente, uma nova discussão nesta mesma reunião - pela importância do tema - teria permitido reverter tal decisão.

Recuso-me a continuar a acompanhar o Coronel repressivo, ex-Ministro da Educação e responsável por tantos desmandos e arbitrariedades. Por essa razão, respeitosamente, comunico-lhe minha decisão de devolver o título de Doutor *Honoris Causa* que muito me honrou, mas a partir de agora passa a ser o contrário. Se não o fiz anteriormente, foi porque simplesmente ignorava que tal homenagem havia sido concedida a essa personagem da ditadura militar.

Com meus cumprimentos,

Bernardo Boris Vargaftig

Professor titular (aposentado), colaborador senior

*Em documento encaminhado ao reitor José Tadeu Jorge, o professor Bernardo Boris Vargaftig comunica a decisão de devolver o título concedido a ele pela Unicamp*

pesquisa. Tratava-se do Professor Oswaldo Vital-Brazil, homem de direita e de bem (é raro eu reconhecer estas qualidades no mesmo personagem). Embora informado de minhas opiniões que, em verdade ele desconhecia, mas abominava, Vital-Brazil me convidou a vir consigo e com mais dois colegas formar o departamento de farmacologia da então Faculdade de Ciências Médicas da então Universidade de Campinas.

Para lá fomos, abandonando eu o começo da residência em clínica médica. Trabalhamos muito, enquanto eu aguardava a aprovação da minha nomeação solicitada em torno de março

de 1964 (“sem problemas”, dizia o Professor Vital-Brazil, que havia falado com o democrata Zeferino Vaz, Presidente do Conselho Estadual de Educação e responsável pelos chamados Institutos isolados de ensino superior do Estado e com o outro democrata, Professor Mário Degni, diretor da Faculdade).

Fui detido dentro de sala de aula em 14 de julho de 1964, prisão que se prolongou por quase dois meses no navio “Raul Soares” na cidade de Santos, São Paulo. Neste intervalo, se bem me recordo de uma cronologia que vai distante, meu contrato de trabalho havia sido negado pelos democratas de serviço, apesar das garantias de boa fé do Professor Vital-Brazil, mortalmente ofendido pelo desrespeito à sua pessoa...

Foi então me concedida bolsa da FAPESP, graças ao apoio de seu então diretor científico, o honrado professor Alberto Carvalho da Silva (que havia sido perseguido e expulso da Faculdade de Medicina pelo grupo sanguíneo que tanto mal fez) e à fraterna insistência do professor Vital-Brazil. Rejeitado por Vaz, Degni e consortes, também não consegui emprego nos meses subsequentes. E decidi partir.

### **Desde a volta ao país, quais as suas atividades científicas e de docência?**

Minha volta ao Brasil coincidiu com uma tragédia pessoal, a morte de minha esposa Aline. Os óbvios efeitos da doença, dos cuidados constantes indispensáveis, afastaram-me do projeto inicial de pesquisa que havia elaborado quando do concurso para professor titular no departamento de farmacologia do Instituto de Ciências Biomédicas da USP. Fui muito bem acolhido pelos membros deste departamento,

onde colaborei particularmente com um então jovem professor, Wothan Tavares de Lima, que compartilhava e ainda compartilha comigo de amizade e de interesses científicos. Trabalhamos juntos, publicamos e continuo a me beneficiar desta simpática acolhida. Dei aulas de graduação, embora ciente que minha formação na Europa havia contemplado quase que exclusivamente a pesquisa e o ensino de pós-graduação. Não acho que fui um

excelente professor e acredito que este sentimento realista é compartilhado por alguns alunos... De qualquer forma, neste intervalo reorganizei e reconstruí minha vida, tendo recebido uma ordem do mérito do governo brasileiro.

**Que motivos o levaram a renunciar ao título de Doutor Honoris Causa concedido ao senhor, em 1991, pela Unicamp?**

Muito simples.

Primeiramente, não queria prosseguir na coabitação forçada com um prescritor (a pessoa que prescreve) de maus tratos e assassinatos,

desaparecimentos etc... Em seguida, para chamar a atenção para a imensa anormalidade reinante, em que um trabalhador grevista ou manifestante é preso ao arripio da própria lei capitalista, enquanto um prescritor de brutalidade contra opositores políticos está livre e se justifica argumentando de um “acordo nacional” do qual a parte dominante redigiu as regras. Finalmente, acredito que a situação que criei poderá dar ensejo a manifestações do mesmo tipo, que resultariam na eliminação da impunidade.

**Acredito que a situação que criei poderá dar ensejo a manifestações do mesmo tipo, que resultariam na eliminação da impunidade**

*Leia a entrevista na íntegra no site Viomundo:*

<http://www.viomundo.com.br/voce-escreve/caio-toledo-entrevista-boris-vargaftig.html>

# Comissão da Verdade elogia decisão



**COMISSÃO DA  
VERDADE E MEMÓRIA**  
*Octávio Ianni*

Prezado Prof. Bernardo Boris Vargaftig

Seu depoimento concedido à *Comissão da Verdade e Memória “Octávio Ianni”*, em 16 de maio de 2014, foi de extrema relevância para os trabalhos da Comissão na medida em que contribuiu para esclarecer os fatos relativos à sua prisão, 50 anos atrás, num laboratório da Faculdade de Ciências Médicas da então Universidade de Campinas. Ressalte-se que este episódio (09/07/1964) – ainda inteiramente desconhecido pela comunidade acadêmica da Unicamp –, se constitui em peça importante para o Relatório Final de nossa Comissão. Recentemente, pois, tivemos também a oportunidade de apreciar sua consistente trajetória acadêmica, méritos científicos e sólidas convicções democráticas.

Hoje, ao tomarmos ciência de sua carta ao prof. José Tadeu Jorge, Reitor da Unicamp – na qual renuncia ao título *Doutor Honoris Causa* que foi lhe outorgado por esta universidade em 1991 –, ficamos honrados e agradecidos.

Honrados, pois pudemos ter o privilégio de conhecer um cientista que, diante de uma decisão acadêmica ultrajante, transformou sua indignação moral em destemido e lúcido ato público.

A Comissão também lhe é grata, pois seu desprendido gesto é muito valioso neste momento em que os setores democráticos do *campus* se empenham para revogar o título *Doutor Honoris Causa* de um alto dirigente da ditadura militar cuja vigência afronta todos os que prezam os direitos humanos, as liberdades democráticas e o pensamento crítico.

Campinas, 14 de agosto de 2014.

Maria Lygia Quartim de Moraes  
Presidente da CVM “Octávio Ianni” da Unicamp



# Secretaria Geral



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
09 de outubro de 2014

**Of.SG/CONSU-332/14**

Prezado Senhor,

Em atenção à sua carta, datada de 11.08.2014, informo que o Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas, em sua 139ª Sessão Ordinária, realizada em 30.09.14, tomou ciência da devolução do Título de Doutor "Honoris Causa" outorgado a Vossa Senhoria por esta Universidade.

Atenciosamente,

**LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES**  
Secretária Geral

*Consu informa, em carta lacônica endereçada ao professor Bernardo Boris Vargaftig, que "tomou conhecimento" da devolução do título*

Ilmo. Sr.  
**Prof. Dr. BERNARDO BORIS VARGAFTIG**  
Rua. Luis Coelho, 114 apto 53  
CEP 01309-000 - São Paulo - SP

Secretaria Geral - Unicamp  
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Bordo Geraldo, Campinas/SP  
Cap 13083-872. Telefone 19 3521-4950 Fax 19 3521-5287  
<http://www.sg.unicamp.br>

## **ANEXO**

*Ata da reunião mostra o debate sobre as moções no Conselho Universitário*

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas, em sua sede, no prédio da Reitoria II, na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, em Barão Geraldo, Campinas, sob a presidência do MAGNÍFICO REITOR, Professor Doutor JOSÉ TADEU JORGE, e com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Adalberto Bono Maurizio Sacchi Bassi, Adilton Dorival Leite, Adriana Zerlotti Mercadante, Alberto Soares da Silva, Alvaro Penteado Crósta, Américo Garcia Filho, Antonio Carlos Bannwart, Bruno Ferrari Carvalho Costa, Caio José Colletti Negreiros, Cecília Santos Rodrigues, Claudia Maria Bauzer Medeiros, Cláudio José Servato, Denise Vazquez Manfio, Esdras Rodrigues Silva, Fernanda Aparecida Cintra, Fernando Sarti, Francisco de Assis Magalhães Gomes Neto, Francisco Hideo Aoki, Gabriela Zanotto Bosshard, Gastão Wagner de Sousa Campos, Gláucia Maria Pastore, Guilherme Araújo Wood, Icaro Diagonal Turci, Iuriatan Felipe Muniz, Ivan Felizardo Contrera Toro, Jacks Jorge Junior, Jessé Targino da Silva, João Batista de Miranda, João Ernesto de Carvalho, João Frederico da Costa Azevedo Meyer, João Raimundo Mendonça de Souza, Joaquim Antônio Graciano, Jorge Megid Neto, Jorge Sidney Coli Junior, José Antenor Pomilio, José Claudio Geromel, José Ellis Ripper Filho, José Geraldo Pena de Andrade, José Teixeira Filho, Julio Cesar Hadler Neto, Lauro Tatsuo Kubota, Léo Pini Magalhães, Luis Alberto Magna, Luiz Carlos de Freitas, Luiz Carlos Zeferino, Maria Silvia Viccari Gatti, Marisa Masumi Beppu, Matilde Virginia Ricardi Scaramucci, Miguel de Arruda, Newton Cesario Frateschi, Nicolas Ferreira da Silva, Nilo Sergio Sabbião Rodrigues, Paulo Mazzafera, Paulo Sérgio Franco Barbosa, Paulo Sérgio Graziano Magalhães, Paulo Sérgio Saran, Peter Alexander Bleinroth Schulz, Rachel Meneguello, Ricardo da Silva Torres, Roberto de Alencar Lotufo, Roberto Perez Xavier, Rodolfo Jardim de Azevedo, Sedi Hirano, Shirlei Maria Recco-Pimentel, Tatiane Martins Ribeiro, Teresa Dib Zambon Atvars, Tiago Novaes Angelo, Vivaldo Silveira Junior e Walkiria Hanada Viotto. Compareceram também o representante suplente dos servidores técnico-administrativos Roberto Carlos de Souza, os convidados especiais professores Angela Maria Carneiro Araújo, Armando José Geraldo, Carlos Eduardo Pereira, Ítala Maria Loffredo D’Ottaviano, Jurandir Zullo Junior, Osvaldir Pereira Taranto, Oswaldo da Rocha Grassiotto, Paulo César Centoducatte, Paulo César Montagner e Teresa Celina Meloni Rosa; o doutor Octacílio Machado Ribeiro; os senhores Antonio Félix Duarte, Clayton Bianchini Levy, Laurione Candido de Oliveira, Marcos Zanatta, Margarida Barbosa, Maria Aparecida Quina de Souza; a acadêmica Taís Sineiro Herig. Justificaram ausência à Sessão os seguintes conselheiros: Marcelo Knobel, sendo substituído pelo conselheiro Nilo Sergio Sabbião Rodrigues; Euclides de Mesquita Neto, sendo substituído pelo conselheiro Paulo Sérgio Graziano Magalhães; Luiz Fernando Milanez, sendo substituído pelo conselheiro Luiz Carlos Zeferino; Silvio Antonio Sachetto Vitiello; Juliana Silva Alves, sendo substituída pela conselheira Tatiane Martins Ribeiro; Lígia Carrasco Silva, sendo substituída pelo conselheiro Nicolas Ferreira da Silva; Mariana

1 Zuaneti Martins; e Claudiney Rodrigues Carrasco. Havendo número legal, o MAGNÍFICO  
2 REITOR dá início à Centésima Trigésima Oitava Sessão Ordinária do Conselho Universitário  
3 da Universidade Estadual de Campinas, submetendo à apreciação a Ata da Centésima  
4 Trigésima Sétima Sessão Ordinária, realizada em 27 de maio de 2014. Consulta se há  
5 observações. Não havendo, submete à votação a referida Ata, que é aprovada com 4  
6 abstenções. Informa que há as seguintes Atas para ciência: Ata da Assembleia Universitária  
7 Extraordinária para Outorga do Título de Doutor “Honoris Causa” ao Professor Doutor Ettore  
8 Finazzi-Agrò e Ata da Assembleia Universitária Extraordinária para Outorga do Título de  
9 Professor Emérito ao Professor Doutor Antonio Carlos Boschiero. Em seguida, oferece as  
10 boas-vindas aos diretores que participam pela primeira vez do Conselho Universitário: o  
11 professor Lauro Tatsuo Kubota, novo diretor do IQ, que iniciou o seu mandato no dia 26 de  
12 junho, tendo como diretor associado o professor Carlos Henrique Inácio Ramos; professor  
13 Ivan Felizardo Contrera Toro, novo diretor da FCM, cujo mandato teve início no dia 04 de  
14 julho, tendo como diretor associado o professor Roberto Teixeira Mendes, que solicitou o  
15 desligamento da representação docente, passando a titularidade, no Consu, ao professor Julio  
16 Cesar Hadler Neto; ao professor Newton Cesario Frateschi, novo diretor do IFGW, cujo  
17 mandato se iniciou no dia 18 de julho, tendo como diretor associado o professor Luís Eduardo  
18 Evangelista de Araujo; ao diretor *pro tempore* da Faculdade de Ciências Farmacêuticas,  
19 professor João Ernesto de Carvalho, que tem como diretora associada a professora Célia  
20 Regina Garlipp. Também oferece as boas-vindas ao novo superintendente do HC, professor  
21 João Batista de Miranda, cujo mandato se iniciou no dia 23 de junho. Em seguida, passa a  
22 palavra aos membros inscritos no Expediente. O Conselheiro JOSÉ ELLIS RIPPER FILHO  
23 diz que o primeiro item da Ordem do Dia é extremamente importante e exige quórum  
24 qualificado. Propõe que se faça uma pequena inversão da pauta para que discutam esse item e  
25 depois voltem para o Expediente. O MAGNÍFICO REITOR diz que de sua parte não há  
26 problema, mas precisa submeter a proposta ao Conselho, sendo aprovada com 1 voto  
27 contrário e 2 abstenções. Inicia, portanto, a discussão do item 1 da Ordem do Dia, que trata da  
28 proposta apresentada pela congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da  
29 revogação do Título de Doutor “Honoris Causa” concedido ao então Ministro da Educação  
30 senhor Jarbas Passarinho em reunião do Conselho Diretor em 30.11.73. O item está destacado  
31 na pauta por exigir quórum qualificado. Há manifestações das congregações do IFCH, do IA,  
32 da FE e do IEL. O parecer da PG foi distribuído no início da reunião pela Secretaria Geral.  
33 Solicita que o professor Jorge Coli faça os esclarecimentos iniciais. O Conselheiro JORGE  
34 SIDNEY COLI JUNIOR diz que esta proposta tem uma pequena história em dois tempos.  
35 Primeiro houve o encaminhamento à congregação do IFCH de uma moção do professor Caio  
36 Navarro de Toledo que, inspirada nos trabalhos da Comissão da Verdade, propunha que a  
37 Universidade reconhecesse o erro cometido, que a homenagem ao coronel Passarinho era  
38 impropriedade do ponto de vista da sua caracterização acadêmica, universitária e,  
39 evidentemente, também política. Considera que o raciocínio é justo, na medida em que podem  
40 compreender razões circunstanciais e políticas de época, podem entender, humanamente, que,

1 por estratégia, certas escolhas tenham sido feitas no passado, mas que, hoje, quando se vive  
2 em um estado de direito, a situação mudou e se pode refletir sobre esse passado. Esclarece  
3 que não se trata, de maneira nenhuma, de apagar esse passado; não se trata de revisionismo.  
4 Esse passado continua presente, continua atuante na história da Unicamp. Trata-se  
5 simplesmente de, no momento em que vivem e nas condições que possuem de reflexão, se  
6 voltarem para esse passado e perceberem que foi cometido um erro. Esse foi o primeiro tempo  
7 da proposta encaminhada à congregação do Instituto. No debate da congregação, a proposta  
8 evoluiu para uma outra posição que é a que está sendo trazida aqui. Já que, legitimamente,  
9 esse título foi concedido de maneira impropriedade, porque estavam em jogo argumentos que  
10 eram decorrentes de uma determinada situação, de determinadas circunstâncias, estratégias,  
11 mas não da qualidade intrínseca, seja acadêmica, seja política, seja humana do homenageado,  
12 acredita que não há razões para que esse título não possa ser retirado. E foi essa a proposta  
13 que venceu na congregação do IFCH. Reitera que a revogação não significa apagar um  
14 episódio anterior, mas escrever um novo episódio dentro da história da Unicamp. Parece-lhe  
15 que dentro do espírito de elucidação histórica, de posição democrática, é uma postura que se  
16 justifica. Solicita a palavra à professora Ângela Araujo, que faz parte da Comissão da  
17 Verdade e Memória “Octavio Ianni”, aqui da Unicamp. Receberam o apoio de diversas  
18 comissões da verdade do Brasil todo e gostaria que ela, em nome da Comissão, também se  
19 manifestasse. A Professora ÂNGELA MARIA CARNEIRO ARAUJO diz que representa aqui  
20 a Comissão da Verdade e Memória “Octavio Ianni”, substituindo a coordenadora da  
21 comissão, que é a professora Maria Lygia Quartim de Moraes, que hoje se submete a uma  
22 cirurgia e por isso não pôde comparecer. Irá relatar brevemente o trabalho que vem sendo  
23 realizado pela Comissão, e que a leva a apoiar essa moção do IFCH e das outras  
24 congregações. Receberam, também, o apoio de comissões da verdade das seguintes  
25 universidades: UnB, UFRJ, Unesp, Ufes, Unifesp, UFPR e PUC-São Paulo. Encaminhará à  
26 Mesa essas moções. As comissões da verdade das universidades estão se empenhando em  
27 apoiar esse caso porque elas têm descoberto um conjunto substantivo de atos realizados  
28 durante a ditadura militar, seja por intervenção direta dos governos militares, seja pelas  
29 atitudes discricionárias dos gestores administrativos dessas universidades, durante aquele  
30 período. Na Unicamp, foram identificados casos, que constarão do relatório final da  
31 Comissão, de docentes que foram demitidos por divergência com os diretores de suas  
32 unidades; há um caso, por exemplo, na Faculdade de Educação. Chama a atenção dos  
33 conselheiros e da Mesa, porque a decisão de conceder o título ao coronel Jarbas Passarinho –  
34 forte apoiador do regime, então ministro da Educação e que já havia sido ministro do  
35 Trabalho – possui uma injunção e um contexto político muito importantes. Em 1973, estava  
36 em vigor o governo do general Garrastazu Médici, um dos governos mais fortemente  
37 autoritários e repressivos do regime militar. Então, a impressão que provoca a leitura da Ata  
38 da sessão que aprovou a concessão do título, anexada à pauta, é de que há uma fala política do  
39 reitor, naquele contexto, e apenas um membro do Conselho se manifesta, o diretor da então  
40 Faculdade de Tecnologia de Alimentos, professor André Tosello, relatando que a Faculdade

1 devia ao ministro o esforço empreendido para o seu reconhecimento. Então, naquele contexto  
2 autoritário em que todos temiam as consequências que poderiam advir de determinados atos, a  
3 aprovação da concessão desse título de Doutor “Honoris Causa” ao coronel Jarbas Passarinho  
4 pode ter causado um enorme constrangimento ao conjunto dos conselheiros. A aprovação  
5 unânime, sem qualquer manifestação, a não ser desse único diretor, que não foi eloquente,  
6 inclusive, na defesa do título, indica que aquela foi uma situação de grande constrangimento e  
7 quase que de uma imposição que vinha de cima para a concessão desse título. Portanto, se são  
8 essas as circunstâncias, esse é um elemento que não condiz com a tradição e com a trajetória  
9 democrática de excelência e de respeito à qualidade do ensino e da pesquisa que tem a  
10 Unicamp. É por essa razão que a Comissão da Verdade da Unicamp apoia fortemente essa  
11 moção. Foi incumbida de manifestar aqui essa posição, e chama a atenção dos conselheiros  
12 para o parecer da Procuradoria Geral, que no seu item 21 afirma: “Ademais, em que pese ter  
13 sido concedido em 1973, o título produz efeitos até os dias de hoje, de modo que é possível a  
14 sua eventual revogação.” Além disso, o parecer ainda traz a informação de que essa possível  
15 revogação não irá ferir direito adquirido, o que poderia ser um elemento que dificultasse a  
16 aprovação por este Conselho. Portanto, segundo a PG, não há qualquer impedimento para que  
17 esse título seja revogado, já que ele é um ato apresentado de forma discricionária pelo reitor  
18 daquele momento e aprovado pelo então Conselho Diretor. Então, da mesma forma como  
19 aprovou a concessão, ele pode aprovar a revogação do título, como demonstra este outro  
20 trecho do parecer: “(...) o pedido de revogação do título de Doutor ‘Honoris Causa’ concedido  
21 a Jarbas Passarinho poderá ser submetido ao Conselho Universitário, que poderá deferi-lo  
22 mediante decisão motivada e aprovação de dois terços de seus membros (...)”. Portanto,  
23 chama a atenção para os fatores envolvidos nesta solicitação, que estão relacionados ao  
24 trabalho que tem sido realizado nas universidades brasileiras no sentido de rever todos os  
25 elementos ligados à ditadura – e não é por outra razão que a Unicamp, neste momento, tem  
26 uma comissão revisora dos seus Estatutos, exatamente com a ideia de limpá-los, assim como  
27 outros documentos, de elementos impostos pela ditadura. Então, em conjunto com a revisão  
28 dos Estatutos, esta solicitação é mais um fator importante deste momento democrático e que,  
29 inclusive, permite a existência e a presença das comissões da verdade. O Conselheiro JOSÉ  
30 ELLIS RIPPER FILHO diz que ficou surpreso quando esse assunto foi encaminhado ao  
31 Consu, porque esteve bastante envolvido com a Administração da Universidade no início da  
32 década de 1970, e não se lembrava da concessão desse título. Entretanto, ao consultar a data  
33 da cerimônia, recordou-se que estava em licença, nos Estados Unidos, onde tinha ido  
34 acompanhar a operação de sua filha. Na época, não havia internet, a comunicação era difícil, e  
35 quando voltou ninguém se lembrou de mencionar o assunto para ele, de forma que tomou  
36 conhecimento dele apenas agora. Destaca que a Unicamp foi a única universidade pública do  
37 Brasil em que o Sistema Nacional de Informações – SNI não atuou vetando contratação de  
38 professores. Isso permitiu o ingresso de várias pessoas que foram extremamente influentes  
39 para o sucesso da Universidade, incluindo a cúpula da Economia no país, que era toda vetada,  
40 com nomes como José Serra, Luiz Gonzaga Belluzzo, João Manuel Cardoso de Mello, o que

1 certamente também ocorreu em outros institutos e faculdades. O professor Zeferino Vaz  
2 defendia fortemente a Unicamp de qualquer tipo de interferência advinda de acusações feitas  
3 pelo SNI. Recentemente, soube da história de um professor amigo seu, somente agora  
4 revelada: na época, a Reitoria ainda não funcionava no *campus*, e o professor Zeferino soube  
5 que o SNI vinha prender esse professor. Ele veio para cá e disse para o pessoal do SNI que o  
6 professor não seria preso. Eles responderam que tinham ordem de um general para efetivarem  
7 a prisão, ao que o professor Zeferino revidou que não permitiria que cumprissem a ordem, e  
8 que poderiam levá-lo preso por isso. O agente desistiu e depois esse amigo foi convocado  
9 como testemunha, mas o professor Zeferino já havia contratado um advogado militar para  
10 defendê-lo. Esse amigo relatou que se o professor Zeferino não tivesse aparecido ali, naquele  
11 momento, provavelmente eles não teriam se conhecido. A Universidade contratava  
12 aposentados do SNI como professores titulares, que tinham, na época, um salário certamente  
13 bem razoável, bem maior que a aposentadoria deles. E esse pessoal dava apoio. E não tem a  
14 menor dúvida de que esse título concedido ao coronel Passarinho fez parte desse esquema; o  
15 professor Zeferino era extremamente cioso dos títulos de Doutor “Honoris Causa”. E além de  
16 ninguém ter comentado com ele sobre o assunto, nunca ouviu o próprio coronel mencionar  
17 esse título. Acredita que nem ele mesmo tenha levado muito a sério esse diploma. Confessa  
18 que teria muito mais satisfação se esse pedido de revogação tivesse ocorrido 30 anos atrás,  
19 quando o país voltou à democracia, e não somente agora. Coloca-se à disposição da Comissão  
20 da Verdade da Unicamp, já que, tendo participado desse processo na Universidade, possui  
21 bastante informação. Por fim, afirma que solicitou a inversão da pauta porque considera que o  
22 assunto deveria ser debatido, e com o máximo de quórum possível, não somente os dois terços  
23 necessários. Pessoalmente, preferiria que a questão não tivesse surgido, tivesse sido  
24 esquecida, como estava esquecida até agora, após mais de 40 anos. Mas, uma vez que surgiu,  
25 acha que não podem deixar de agir sobre ela. O Conselheiro ADALBERTO BONO  
26 MAURIZIO SACCHI BASSI diz que entende muito claramente a manifestação do professor  
27 Ripper. Ingressou na Universidade em fevereiro de 1970, vindo do Rio de Janeiro. Não  
28 entrará em detalhes, mas afirma que não poderia ter ingressado em outra universidade que não  
29 fosse a Unicamp e se ela não tivesse como reitor o professor Zeferino Vaz. Entende que o  
30 professor Zeferino construiu, naquela época, sob um sistema extremamente repressivo, a  
31 melhor universidade do Brasil e uma das que mantiveram maior liberdade interna. Entende  
32 por que este *campus* se chama “Zeferino Vaz”, entende por que se empenharam para que a  
33 rodovia que dá acesso à Unicamp tivesse o nome de Zeferino Vaz. Pessoalmente, tem um  
34 sentimento de imenso respeito e agradecimento ao professor Zeferino. Não se sente bem em  
35 aprovar aqui algo que, evidentemente, critica uma ação do professor, porque se ele a praticou  
36 foi em benefício da Universidade. Concorde que hoje estão em tempos muito diferentes,  
37 entretanto é óbvio que algumas pessoas que hoje se manifestam aqui, corretamente, não  
38 viveram aqueles tempos. Não gostaria que se mexesse no passado. Saber do passado, como  
39 disse a professora Ângela, agora há pouco, saber o que aconteceu neste país, é fundamental, é  
40 a história, mas querer alterá-la é outro assunto. Para quem não o viveu, talvez seja muito

1 compreensível. Quem o viveu sabe que algumas figuras foram muito importantes e não se  
2 deveria mexer na memória delas. O Conselheiro LÉO PINI MAGALHÃES diz que há dois  
3 momentos a serem analisados em relação a esta questão. No momento presente, não passaria  
4 pelo pensamento de ninguém propor ou reafirmar esse título então oferecido. Foi bastante  
5 proveitoso ouvir o professor Ripper, que já era professor naquela época. Solicitou a Ata mais  
6 completa daquela sessão extraordinária para saber exatamente que conselheiros dela  
7 participaram, e apurou os nomes constantes da Ata original. Havia, ainda, outros professores  
8 presentes, que não eram membros do Conselho Diretor. Sente-se muito pouco à vontade para  
9 anular um ato aprovado por essas pessoas. Se estivessem discutindo a reafirmação desse  
10 título, obviamente votaria contrariamente. No item 18 do Parecer PG, consta: “O ato também  
11 deve estar produzindo efeitos, não podendo ter se exaurido, já que a revogação não é  
12 retroativa.” Dessa forma, entende que a proposta é pela revogação do título de Doutor  
13 “Honoris Causa”. Essa é uma questão bastante complexa, porque traz ao presente um  
14 raciocínio que se produziu no passado. Citou e leu os nomes dos conselheiros presentes  
15 naquela sessão – e fez questão de fazer isso, embora não estivesse entre o material entregue –  
16 para entender o tipo de constrangimento que um Conselho Diretor poderia ter para aprovar o  
17 assunto. Aquelas pessoas acreditavam que, naquele momento, era o melhor a fazer pela  
18 Universidade, e estão discutindo aqui também o que é melhor para a Unicamp. Realmente se  
19 encontra dividido, porque conheceu diversas das pessoas que acabou de listar e as respeita  
20 profundamente, pois todas elas trabalharam muito para o sucesso da Universidade. Não  
21 gostaria de, através de um ato seu, colocar qualquer pecha nessas pessoas, por isso está  
22 refletindo sobre seu posicionamento. O Conselheiro IURIATAN FELIPE MUNIZ diz que o  
23 esforço que é feito no Brasil, hoje, de revisitar o período da ditadura, está atrasado. O período  
24 da ditadura, com toda sua truculência, para muitas pessoas é um tempo de trevas na história  
25 do Brasil. Nada é muito claro, muitas pessoas se sentem desconfortáveis ao analisar esse  
26 passado vilipendiado quando da discussão das reaberturas democráticas no país e perceber  
27 que a ditadura não era tão militar assim, era uma ditadura civil militar que se reformulou.  
28 Existe a célebre frase de que “tudo mudou para se manter como estava”, e muitos poderosos  
29 daquele período continuaram determinando o desenvolvimento do Brasil, mesmo após a  
30 redemocratização. Participa de um setor social que coloca diversas críticas ao processo todo,  
31 ou seja, mesmo na Comissão da Verdade esses esforços não estão sendo trabalhados com a  
32 contundência de quem deseja acabar com o autoritarismo nas relações políticas da  
33 democracia. Entretanto, essas críticas não impedem que esse trabalho, mesmo em questões  
34 simbólicas, em questões que poderiam ser mais aprofundadas, traga frutos interessantes.  
35 Considera esta reflexão aqui muito interessante. Apesar de terem referências em diversas  
36 figuras responsáveis pela construção do passado, não enxerga como atribuir mais uma vez o  
37 título de Doutor “Honoris Causa” a alguém que não possui uma causa honorável. É preciso  
38 entender qual exatamente é a *honoris causa* do ex-ministro Jarbas Passarinho. Precisou se  
39 ausentar da reunião por um período, mas imagina que algumas intervenções tenham deixado  
40 clara a relação do coronel com aquele regime, um coronel que com todas as letras mandou às

1 favas os escrúpulos da consciência. E não podem dizer que essa atitude reflete no espírito de  
2 construção da Unicamp apenas, porque o que estão discutindo agora passará como exemplo à  
3 juventude e a todos os que estão revisitando o período histórico. E isso não é, como iniciou  
4 falando, um ponto muito passível. Foi o Facebook, pouco tempo atrás, que denunciou que na  
5 página do Governo do Estado os acontecimentos de 1964 eram tratados como uma revolução,  
6 algo que, certamente, serviu para frear as pressões populares, a participação política de uma  
7 juventude que exigia mudanças, de um Brasil que, naquele momento, colocava suas premissas  
8 para poder mudar, assumir uma postura crítica. E foi a ditadura militar que fez um processo  
9 de conservação da postura submissa das diretrizes políticas, freou a postura dos brasileiros  
10 pela força das armas e do autoritarismo. Àqueles que se sentem desconfortáveis em alterar o  
11 passado para preservar os seus totens, não cabe a responsabilidade de decisão neste Conselho.  
12 Herdaram um passado, e por isso mesmo devem estudá-lo criticamente para decidir um  
13 futuro. Por estarem aqui exercendo a opinião nesta decisão, possuem a incumbência de  
14 enfrentar a necessidade de alterar o passado. Votar contra a retirada desse título é reafirmar o  
15 título de Doutor “Honoris Causa” ao ex-ministro Jarbas Passarinho. Durante a gestão do  
16 ministro, enquanto perdurou o AI-5, mais de cem dirigentes sindicais foram destituídos, e não  
17 é esse o exemplo que desejam oferecer para os rumos da educação. A universidade pública no  
18 Brasil, diferente da universidade pública em outros países, tem uma relação muito próxima  
19 com o esforço do Estado, e ela não foi exatamente desenvolvida anexa à atividade econômica  
20 das grandes indústrias; aqui a construção da Universidade é um esforço que depende do  
21 Estado, sendo que é preciso criticar a postura dos dirigentes, porque ela está relacionada aos  
22 rumos que a educação está tomando. A universidade brasileira não é somente um espaço  
23 acadêmico, é um espaço de serviço público, de democratização da ciência e do conhecimento,  
24 portanto, não é possível fingir que a Unicamp não tem nada a ver com aquele regime e  
25 reatribuir o título ao coronel. As opiniões e o direito ao protesto estão sendo cerceados no  
26 país, o estado de exceção foi implementado. Há, por exemplo, em Campinas, estudantes  
27 sendo perseguidos porque lutaram contra o aumento da passagem de ônibus no ano passado,  
28 porque solicitaram CPI, investigação das contas, e isso foi ignorado pelo poder político. Esses  
29 estudantes estão sendo processados, como se buscar participação política fosse crime. Aqueles  
30 que se posicionaram contrariamente a um grande evento articulado pelos grandes  
31 negociadores do país estão sendo perseguidos, estão tendo as suas casas visitadas, há pessoas  
32 pedindo asilo político em outros países. Retomando, neste momento a confirmação do título  
33 seria uma catástrofe para qualquer intenção democrática que pretendam reafirmar, com toda  
34 ciência e toda a posição crítica que a Unicamp exalta ter como tradição. Então, a postura aqui  
35 não deve ser outra, esta Casa tem a responsabilidade de retirar esse título. Sua fundamentação  
36 é questionável, não estava exatamente clara a causa nobre que o senhor Jarbas Passarinho  
37 estava defendendo. O Conselheiro ICARO DIAGONEL TURCI diz que concorda totalmente  
38 com o que falou o conselheiro Iuriatan. É importantíssimo que este Consu consiga romper os  
39 laços que a Universidade ainda possui com esse passado, que é um momento nefasto na  
40 história do país, um passado de uma ditadura sangrenta, que deixou entre mortos e

1 desaparecidos centenas, senão milhares de pessoas. Uma ditadura que revogou totalmente os  
2 direitos das pessoas e que esteve presente dentro da universidade. Os estudantes possuem um  
3 olhar muito crítico a esse momento e vêm organizando nesse ano, que é um ano simbólico, o  
4 ano da “anticomemoração” dos 50 anos do golpe militar. O posicionamento dos estudantes é  
5 unânime em considerar que esse título que o coronel Jarbas Passarinho recebeu é um absurdo.  
6 Fez uma busca rápida na internet e encontrou uma entrevista dele na revista *IstoÉ*, em 2007,  
7 cujo título foi: “Faria tudo de novo”. Então, foi esse tipo de pessoa que esta Universidade  
8 homenageou no passado, o tipo de gente a quem ofereceu a maior honraria que se pode  
9 oferecer. Então, é essencial que a Unicamp, que é um local onde conseguem fomentar a  
10 discussão crítica sobre o passado, retire esse título e consiga superar vários outros momentos  
11 desse passado que ainda estão presentes. Ressalta que, inclusive, a falta de democracia que às  
12 vezes ocorre na Universidade é fruto desse período. O conselheiro Iuriatan citou agora os  
13 processos contra os ativistas que estão fazendo luta social, luta contra o aumento da passagem  
14 ou contra a Copa, que os governos não estão querendo mais revisitar de maneira crítica. É  
15 importante que a Unicamp se posicione firmemente contra esses atrasos que sempre retornam.  
16 Que este Conselho, que inclusive há pouco mais de oito meses discutiu sobre a Polícia Militar  
17 também, possa discutir e conseguir “limpar” o nome da Unicamp desse passado ou, pelo  
18 menos, chegar perto disso. O Conselheiro JORGE MEGID NETO diz que irá se manifestar  
19 favoravelmente à revogação desse título, em função dos textos que embasam a pauta e  
20 também de alguns comentários que foram trazidos pelos conselheiros. Inicia retomando uma  
21 premissa que consta do texto da congregação da Faculdade de Educação: “(...) a honestidade  
22 intelectual é imperativa nas atividades acadêmicas, entendemos que os recursos teóricos da  
23 crítica e da autocrítica devam ser permanentemente exercidos (...)” Considera que são  
24 respeitosos com a questão da revisitação do passado em relação à memória de vários dos  
25 conselheiros que participaram daquele momento e, principalmente, da figura do professor  
26 Zeferino Vaz, e isso não significa que atos eventuais realizados por esses personagens não  
27 possam ser elementos de crítica e autocrítica; possuem esse dever enquanto Instituição. O  
28 texto da congregação do IFCH destaca fortemente algo que o aflige enquanto pesquisador da  
29 área de Educação, que dentre os argumentos que justificaram a concessão do título ao senhor  
30 Passarinho, está o de que ele foi o mais brilhante educador dos últimos 40 anos, antes daquele  
31 período. Isto é um absurdo, se pensarem em termos da história da educação no Brasil, colocá-  
32 lo como o mais brilhante, acima de Florestan Fernandes, Anísio Teixeira e vários outros. É  
33 inconcebível pensar a figura do coronel Jarbas Passarinho nesses termos, como o mais  
34 brilhante educador ou gestor educacional daquele período. Além disso, há tudo o que foi  
35 afirmado na moção da congregação do IFCH a respeito da perseguição que o coronel Jarbas  
36 Passarinho fazia não somente às ações democráticas, mas à escola pública e à escola  
37 democrática. Então, em função principalmente desses aspectos que o afligem muito  
38 particularmente e considerando que essa revogação para ele não fere a memória de vários dos  
39 conselheiros da época, principalmente a do professor Zeferino Vaz, a quem respeita e a todas  
40 suas ações realizadas aqui, manifesta-se favoravelmente a esse pedido de revogação. O

1 Conselheiro JORGE SIDNEY COLI JUNIOR diz que ouviu tanto os argumentos contrários  
2 como os favoráveis. Os contrários são muito compreensíveis e respeitáveis, sem dúvida  
3 alguma. Enfatiza um ponto que expôs de maneira genérica em sua fala inicial, de que são  
4 perfeitamente compreensíveis as circunstâncias, a estratégia que, em 1973, levaram o então  
5 Conselho Diretor a outorgar o título de Doutor “Honoris Causa” ao coronel Passarinho. E ao  
6 contrário de um ataque ao professor Zeferino Vaz, assim como aos ilustres nomes que o  
7 professor Léo Pini levantou aqui, parece que este Conselho, em certa medida, está  
8 implicitamente prestando uma homenagem. Aliás, poderiam explicitar essa homenagem no  
9 próprio texto, porque eram as circunstâncias e foi graças a essa habilidade política que a  
10 Unicamp pôde se constituir. Então, de maneira nenhuma a intenção da moção do IFCH é  
11 atacar nem o professor Zeferino Vaz nem o Conselho daquela época. Insiste que podem fazer  
12 uma homenagem, porque foram eles que criaram a Unicamp que, hoje, pode voltar-se para o  
13 passado, refletir sobre ele e propor uma nova postura diante daquela homenagem prestada. O  
14 professor Léo Pini colocou que eles fizeram, à época, aquilo que era o melhor para a  
15 Unicamp, e concorda com isso. Mas acha que precisam fazer, agora, aquilo que é melhor para  
16 a Unicamp, hoje. Está claro que estão no campo do simbólico; um doutorado “Honoris  
17 Causa” é um símbolo, não é algo efetivo, é, de fato, uma homenagem. E já que estão no  
18 campo do simbólico e que precisam reiterar posições democráticas e se afastar cada vez mais  
19 do autoritarismo passado, a aprovação desse símbolo vai ser de extrema importância. O  
20 professor Bassi disse que não deveriam alterar o passado e o conselheiro Iuriatan colocou o  
21 contrário. Afirma que gostaria de poder alterar o passado, inclusive o seu próprio, em várias  
22 coisas, mas isso é impossível. O passado vai continuar aquele que era; estão escrevendo um  
23 presente, hoje. E é esse o sentido da moção do IFCH. Dessa maneira, propõe que incluam um  
24 texto colocando o respeito deste Conselho Universitário pela atitude daquele Conselho Diretor  
25 e do professor Zeferino Vaz, naquela época, por razões de circunstâncias, por razões políticas,  
26 mas que, hoje, podem atuar de maneira diferente. O Conselheiro JOSÉ CLAUDIO  
27 GEROMEL diz que foi muito boa a proposta do professor Ripper de alteração da pauta, para  
28 que este tema possa ser discutido abertamente e as opiniões de todos aqui sejam colhidas,  
29 explicitadas, porque é absolutamente importante tornar claros todos os pontos de vista nesta  
30 oportunidade. No momento da grande ênfase democrática em que vivem, não lhe parece que  
31 seja bom dizer que este ou aquele conselheiro teria uma postura correta se votasse de  
32 determinada forma. Não há postura correta. Há opiniões a serem respeitadas e é a opinião da  
33 maioria aqui presente que decidirá a respeito do tema que estão enfrentando. Colocará  
34 claramente sua posição a este respeito. Trata-se de um voto que irá proferir com convicção,  
35 mas com imensa dificuldade e preocupação. É um democrata, como aprendeu no seio desta  
36 Universidade; abomina ditaduras, tanto de direita quanto de esquerda, abomina qualquer  
37 cerceamento à liberdade e qualquer tipo de restrição ao livre pensar; em suma, defende a  
38 democracia, o estado de direito e a transparência total de informação e de atos. Nesse  
39 contexto, acha que as Comissões da Verdade têm importante papel em disseminar  
40 informações históricas sobre o que ocorreu durante a ditadura militar que se abateu sobre o

1 país, há 50 anos. Neste plenário, elogiou o senhor Reitor quando a Comissão da Verdade e  
2 Memória “Octavio Ianni” foi aqui criada, não apenas por suas atribuições, mas também por  
3 sua singular e representativa composição. A concessão de título de Doutor “Honoris Causa”  
4 ao senhor Jarbas Passarinho é um fato histórico, ocorreu, foi concedido em reunião do  
5 Conselho Diretor ocorrida em 30 de novembro de 1973, por proposta do então reitor, que  
6 contou com o voto favorável de todos os presentes. Lá estavam professores eminentes,  
7 diretores de unidades de ensino e pesquisa que contribuíram de forma absolutamente  
8 marcante e decisiva para que a Unicamp pudesse ser o que é hoje. Lá estavam eles e as  
9 circunstâncias daquele momento. Não quer julgar o senhor Jarbas Passarinho pelos atos  
10 praticados naquele período sombrio. Uns devem ser julgados pela história, outros, se  
11 cometeram crimes, devem ser julgados pela Justiça. Não pode dizer, agora, decorridos mais  
12 de 40 anos, que o fundador da Unicamp e os fundadores de várias unidades de ensino e  
13 pesquisa da Universidade, naquela oportunidade, se equivocaram. Assim sendo, declara seu  
14 voto contrário à proposta em discussão. A Comissão da Verdade pode levantar informações  
15 históricas sobre o ocorrido e, se entender adequado, entrevistar professores que estavam  
16 presentes na mencionada reunião do Conselho Diretor. O texto do IFCH também faz menção  
17 à reunião do Conselho de Segurança Nacional que decidiu pelo Ato Institucional nº 5. Há  
18 poucos anos, o então aluno do Instituto de Economia, senhor Aloizio Mercadante, defendeu o  
19 seu doutorado, tendo na banca o professor Delfim Netto, Professor Emérito da USP, que  
20 assim como o senhor Jarbas Passarinho, também participou daquela reunião do Conselho de  
21 Segurança Nacional e aprovou o referido Ato Institucional. Dessa forma, se entender  
22 adequado, a Comissão deve também analisar esse fato da história recente. O Conselheiro  
23 GASTÃO WAGNER DE SOUSA CAMPOS diz que irá defender a revogação do título  
24 honorífico. Ressalta que estão discutindo o passado, mas também o presente. Tenta ser  
25 profundamente democrático, e a democracia é uma construção que passa pela mudança de leis  
26 e de normas das instituições e das pessoas. É preciso aprender a ser democrático. E algo que  
27 descobriu é que uma das características mais marcantes do autoritarismo é a proibição de  
28 criticar as figuras heroicas do país, os pais, as faculdades; para o autoritarismo, isso tudo é  
29 incriticável. É oriundo da área Médica, e os médicos não aceitam crítica; trata-se de um traço  
30 de autoritarismo marcante. Então, faz essa colocação, porque considera que a liberdade de  
31 opinião, de reflexão, passa por “poderem votar” tudo o que é “sagrado”. A ciência tem essa  
32 perspectiva, investiga tudo. A proposta de moção do IFCH não está fazendo um julgamento  
33 do professor Zeferino Vaz, nem dos diretores que votaram a favor da concessão do título ao  
34 coronel Passarinho. À época, era Conselho Diretor, não era Conselho Universitário; a lista de  
35 nomes que o professor Léo Pini citou é de ex-diretores de unidades, que foram pressionados  
36 pelas circunstâncias, mas muitos tinham convicção de que havia um grupo de iluminados de  
37 farda verde oliva, azul e branca, que iria resolver todas as contradições, todas as falhas, todas  
38 as loucuras, todos os conflitos de interesse dos brasileiros; muitas pessoas apostaram nisso.  
39 Mas o Brasil não aposta mais nisso, aposta em uma democracia. Há pouco tempo foi  
40 divulgada uma pesquisa sobre a vinculação dos latino-americanos, inclusive os brasileiros,

1 com a democracia. Na maior parte dos países da América Latina, triunfou a ideia de que um  
2 grupo iluminado, autoritário, irá salvar essa parte do continente; menos de 50% defendeu o  
3 conceito de democracia. O Brasil foi um dos países onde quase 60% foram favoráveis à  
4 democracia. A mensagem que estarão passando hoje com a revogação desse título de Doutor  
5 “Honoris Causa” – e ao professor Léo, diz que devem se preocupar com a Universidade e com  
6 a sociedade, e o que é melhor para a Unicamp não está desligado do que é melhor para a  
7 sociedade – é de que apostam na democracia, não em milenarismos de esquerda, de direita, de  
8 centro, religiosos, que voltam a lhes ameaçar. Então, o que está em discussão aqui não é o  
9 julgamento dos antigos diretores nem do professor Zeferino Vaz, se os estivessem julgando  
10 ele não votaria, pois isso não caberia a este Conselho. Aquelas pessoas são figuras complexas,  
11 que estavam desempenhando um papel complexo. O que está sendo votado aqui é que a  
12 Unicamp entende que o senhor Jarbas Passarinho não possui mérito democrático, social, nem  
13 humano. Entretanto, ninguém apaga a história, esse senhor ficou 40 anos com o título de  
14 Doutor “Honoris Causa” oferecido pela Unicamp. A partir de hoje, nas atuais circunstâncias,  
15 desejam mandar uma mensagem para si próprios, para os alunos, para os professores e para a  
16 sociedade de que apostam na democracia, na tolerância, na liberdade de opinião e na  
17 liberdade de crítica, inclusive à própria Unicamp, inclusive a si mesmos. Então, faz o apelo de  
18 que votem a favor da revogação, sem grau de drama em relação aos antigos mestres. Nenhum  
19 dos conselheiros estaria aqui hoje sem a habilidade, sem a competência do professor Zeferino  
20 Vaz à época, que de fato acolheu muitos professores. E pergunta quem são para julgá-los.  
21 Então, que se façam biografias, discussões, revisões, textos, que aparecerá o mérito e os  
22 problemas de cada um. O Conselheiro LUIZ CARLOS DE FREITAS diz que o professor  
23 Ripper explicou as bases sobre as quais esse título foi concedido. E uma rápida comparação  
24 com o Artigo 158 dos Estatutos define quem pode receber o título de Doutor “Honoris  
25 Causa”: quem tenha contribuído de maneira notável com o progresso das ciências, letras ou  
26 das artes, o que não parece o caso; e pode ser também os que tenham beneficiado, de forma  
27 excepcional, a humanidade, ou tenham prestado relevantes serviços à Universidade. A menos  
28 que entendam que o que aconteceu de 1964 em diante tenha sido uma forma de beneficiar de  
29 forma excepcional a humanidade, o título não se aplica. E, obviamente, não está em  
30 julgamento aqui, de forma alguma, a atitude daqueles que, sob determinadas circunstâncias,  
31 concederam o título; seria um processo de convertê-los em réus no lugar de quem, de fato,  
32 está em discussão. Portanto, não podem seguir esse caminho. Alguém já disse que as pessoas  
33 constroem a história segundo suas possibilidades, e não segundo aquilo que gostariam de  
34 fazer. Portanto, não está em discussão aqui os personagens da Universidade que, movidos por  
35 circunstâncias que foram aqui arroladas rapidamente pelo professor Ripper, fizeram o que era  
36 o melhor para a Unicamp. O que está sendo discutido aqui é que a Unicamp não pode se  
37 ausentar de um momento nacional, em que o país todo rediscute o seu passado como forma de  
38 deixar para as gerações futuras uma recomendação, um ensinamento, um compromisso com a  
39 democracia de rever esse passado e admitir que errou. Esse é o momento em que o país vive,  
40 através das suas inúmeras comissões da verdade que estão analisando legitimamente o

1 passado com a intenção de deixar uma mensagem às gerações futuras, que é uma mensagem  
2 de que aqueles que, por alguma circunstância, atentam contra os direitos básicos das pessoas  
3 serão confrontados com a justiça em algum momento futuro, mesmo que, em determinado  
4 momento da história, estejam isentos de fazê-lo. Estão aqui discutindo se esta Instituição quer  
5 ou não participar desse momento nacional, que não é só do Brasil, que, aliás, é muito brando,  
6 porque se analisarem os outros países que na mesma época foram objeto de processos  
7 ditatoriais, verão que estão sendo muito condescendentes com a análise que o país faz hoje a  
8 respeito do seu passado, quando viveu processos de ditadura. Portanto, estão agindo, ainda  
9 que timidamente, ainda que apenas revogando um título, que é pouco para tudo o que  
10 aconteceu; aqui está em causa um movimento todo que se estabeleceu no país. É isso que  
11 estão examinando, não a figura do coronel Passarinho, é mais que isso; ele representa mais  
12 que a sua própria atuação. Portanto, não podem dizer novamente que irão fazer aquilo que é  
13 melhor para a Universidade, porque estariam se isolando no interior da Universidade,  
14 desconhecendo todo o processo nacional de reflexão crítica e autocrítica sobre um período  
15 negro da história, que não desejam ver reproduzido para as gerações que se seguirão.  
16 Portanto, cabe a este Conselho a responsabilidade de se manifestar agora, segundo suas  
17 circunstâncias, segundo suas possibilidades e construir, a partir de então, o futuro. Não  
18 adianta exaltar a democracia, os estados de direito, se no momento das ações mínimas, não as  
19 concretizarem. De nada adianta exaltar a democracia se não possuem as mínimas atitudes  
20 necessárias para concretizar e assinalar para o futuro que as próximas gerações devam ser  
21 coerentes com a proteção dos direitos das pessoas. Acha que é esse o sentimento que existe na  
22 sociedade brasileira hoje. E seria muito ruim para esta Universidade que hoje outorgassem  
23 novamente o título ao coronel Jarbas Passarinho, porque é isso que vai acontecer se aceitarem  
24 a tese de que não devem mexer no passado. Dessa forma, estariam, neste momento, cada um  
25 dos membros presentes, outorgando novamente o título “Honoris Causa” para o coronel  
26 Jarbas Passarinho. Portanto, lhe parece que estão diante de uma questão bastante grave, que  
27 precisam examinar muito bem e atuar com as responsabilidades deste momento histórico. Por  
28 isso, a congregação da Faculdade de Educação votou pela retirada do título e a acompanhará  
29 aqui hoje. A Conselheira TERESA DIB ZAMBON ATVARS diz que este é um assunto da  
30 maior complexidade, não se trata de um assunto que envolve democratas e antidemocratas; é  
31 muito mais do que isso, porque significa olhar com os olhos de hoje as decisões do passado.  
32 Portanto, quer expressar aqui, de modo muito firme, seu respeito a todas as opiniões sobre  
33 este assunto. Os membros do Conselho Universitário são pessoas com idades diferentes,  
34 histórias de vida diferentes, histórias institucionais diferentes e histórias políticas diferentes.  
35 Portanto, divergir sobre um assunto dessa complexidade é absolutamente natural e, como  
36 disse, nada tem a ver com ser ou não democrata. Entender isso significa dizer que qualquer  
37 rótulo é perfeitamente justificável pelas histórias de cada um e o voto deve ser dado, em sua  
38 opinião, sem nenhum tipo de constrangimento. Portanto, defender a não revisão não é um ato  
39 antidemocrata, e defender a revisão não é um ato somente de democratas. O que pode notar  
40 aqui pelas falas das pessoas que a precederam é que há um consenso neste Conselho

1   Universitário: não fariam hoje o ato que foi praticado no passado. Porque as pessoas mais  
2   velhas aqui presentes, os membros deste Consu de cabelos brancos, aprenderam com a  
3   história, não aprenderam nos livros. Quer expressar aqui com muita franqueza, como  
4   indivíduo e como docente, que lamenta que esse assunto tenha vindo ao Conselho  
5   Universitário sem a construção de um consenso anterior, porque existe o consenso de que hoje  
6   não outorgariam esse título. A divergência aqui é de que forma expressariam esse consenso  
7   em termos de uma Deliberação Consu. Isso deve ser uma lição. Os assuntos de natureza  
8   política, como este, que não é um assunto de natureza administrativa, com as repercussões que  
9   possui, no âmbito do *campus* e fora dele, deveria ter sido aprofundado na busca de um  
10   consenso; esta Universidade, que possui um lastro democrático, deveria ter buscado o  
11   consenso. Portanto, expressa o seu profundo desconforto em votar “sim” ou “não” em um  
12   assunto de natureza política que nunca deveria ter sido apresentado para votação em código  
13   binário. O “sim” revoga e, o pior, o “não” confirma, como disse o professor Luiz Carlos.  
14   Sente-se profundamente preocupada com qualquer que seja a decisão que este Consu tome no  
15   dia de hoje, na forma como o assunto está pautado. Queria colocar isso e reafirmar que  
16   qualquer voto nada tem a ver com ser ou não democrata. O Conselheiro NILO SERGIO  
17   SABBIÃO RODRIGUES solicita a palavra ao professor Paulo Centoducatte, presidente da  
18   Adunicamp. O Professor PAULO CÉSAR CENTODUCATTE traz aqui a opinião da diretoria  
19   da Adunicamp, expressando sua concordância com a revogação do título ao senhor Jarbas  
20   Passarinho. Concorda muito com a fala do professor Gastão e do professor Luiz Carlos, e  
21   também com as argumentações que vieram das congregações. Não irá repetir tudo o que foi  
22   dito por eles, com o intuito de abreviar sua fala. Sobre a questão aqui posta de que se  
23   revogarem esse título hoje o Conselho Universitário estaria desautorizando o Conselho  
24   Diretor de 1973, ou fazendo algum tipo de censura, não concorda. De forma alguma isso se  
25   sustenta, porque se assim fosse, se sustentaria a ideia de que companheiros que naquela época  
26   da ditadura foram presos e torturados e, sob tortura, denunciaram companheiros, foram os  
27   responsáveis pela entrega dos companheiros, e não o torturador. As circunstâncias colocadas  
28   naquele momento levaram aquele Conselho Diretor a outorgar o título que hoje este Consu  
29   pode e deve revogar. Para ele, as palavras do professor Ripper demonstraram muito bem a  
30   situação. Todos aqui sabem e reconhecem a participação do professor Ripper naquela época  
31   da construção da Universidade, e o fato de que ele não sabia da concessão demonstra que o  
32   Conselho Diretor outorgou um título e muitas pessoas importantes na administração da  
33   Universidade nem ficaram sabendo; isso denota o constrangimento que o Conselho Diretor  
34   daquela época teve ao fazer o que fez. E hoje, se o Conselho Universitário mantiver esse  
35   título, o estará reiterando e assumindo a responsabilidade por ele a partir da data de hoje. O  
36   Conselheiro JOÃO RAIMUNDO MENDONÇA DE SOUZA inicia sua fala dizendo que é  
37   muito importante o trabalho das comissões que foram instaladas para restabelecer a verdade,  
38   assim como a Comissão da Verdade e Memória “Octavio Ianni” da Unicamp. Demoraram  
39   muito tempo para fazer isso no Brasil; viveram mais de 20 anos de uma ditadura militar a  
40   serviço de interesses econômicos privados, que levou o país a um modelo de desenvolvimento

1 concentrador de renda, com muita exclusão social e com forte processo de mobilidade, com as  
2 populações sendo jogadas nas cidades sem nenhuma estrutura. Esse tipo de política tem  
3 consequências até os dias de hoje. A ditadura se impôs através de um processo extremamente  
4 violento, de perseguição política e de eliminação da democracia. Esse período nunca foi  
5 passado a limpo, no Brasil, diferentemente de outros países. Em muitos momentos, os  
6 torturados tiveram de assistir aos risos e chacotas de seus algozes. Isso não é incomum na  
7 trajetória da democracia do país, que não deu conta de estabelecer uma abordagem para  
8 esclarecer o que, de fato, aconteceu nesse passado. É muito importante a Universidade olhar  
9 para esses fatos neste momento. A discussão que está posta aqui os leva a dois caminhos, e  
10 tende a concordar com o professor Luiz Carlos e com outros que falaram antes dele aqui, que  
11 hoje, se votarem contra a revogação do título, estarão referendando a posição tomada em  
12 1973. Seria um erro histórico para a Universidade, que comprometeria bastante sua imagem  
13 diante do cenário político que estão vivendo, em que se tenta restabelecer a verdade. Portanto,  
14 declara que votará pela revogação do título. Também concorda com o professor Jorge Coli  
15 que é preciso, na discussão estabelecida, contextualizar o processo de 1973, porque durante o  
16 processo de constituição da Universidade, foram exigidas formulações táticas, que inclusive  
17 legitimam a postura do reitor, naquele momento. Acredita que isso não pode ser  
18 desconsiderado no contexto histórico, mas seria muito importante que o título fosse revogado,  
19 em função de tudo o que ele representa. O Conselheiro PAULO SÉRGIO FRANCO  
20 BARBOSA diz que respeita todas as colocações aqui apresentadas, e também se une aos  
21 colegas que o antecederam. Encontram-se no início de um processo extremamente novo,  
22 sobre o qual não possuem total clareza. Ou seja, ninguém fica confortável diante da proposta  
23 que está sendo apresentada. Preocupa-se com a extensão e a continuidade dos julgamentos  
24 que irão fazer. Este aqui é um primeiro caso revisto, mas certamente foram outorgados por  
25 esta Universidade títulos a profissionais – médicos, engenheiros etc. –, que tiveram trajetória  
26 as quais desconhecem. Conhece algumas trajetórias de ex-alunos daqui associadas à  
27 corrupção política. Independente de estarem ligadas ou não à ditadura, pergunta se irão  
28 rastrear as trajetórias das pessoas que receberam os demais títulos outorgados e revê-los, ou  
29 irão parar por aqui, basta a do coronel Jarbas Passarinho. Outro ponto que ficou muito  
30 evidente aqui é que as opiniões são distintas sob o aspecto do julgamento feito à época, com o  
31 contexto existente. E hoje, felizmente, podem olhar para trás na história e fazer o julgamento  
32 daquilo que é inaceitável, reprovável e de que todos querem distância. Então, entende a  
33 dificuldade dos membros deste Conselho de encontrar um caminho que os tire dessa  
34 dificuldade, desse dilema ético. E talvez um caminho moderado possa ser a melhor solução.  
35 Possuem em pauta hoje a moção do IFCH, que teve apoio de outras unidades, e, indicado um  
36 caminho que possa, talvez, ser a solução, ousa propor um texto com um teor mais ou menos  
37 nestes termos: “Este Conselho, tomando conhecimento da moção do IFCH, decide respeitar a  
38 decisão tomada à época pelos membros do Conselho Diretor que, certamente, tinham o  
39 melhor interesse no aprimoramento desta Instituição. No entanto, afirmamos que hoje este  
40 Conselho, sob hipótese alguma, outorgaria o mesmo título ao doutor Jarbas Passarinho.”

1 Então, declarariam na decisão que é reprovável, que não fariam o mesmo julgamento, mas ao  
2 mesmo tempo estariam reconhecendo e respeitando a decisão histórica tomada pelo Conselho  
3 Diretor da época. O Conselheiro PETER ALEXANDER BLEINROTH SCHULZ diz que esta  
4 é uma situação difícil. Concorda com a professora Teresa que votar “sim” ou “não” é  
5 extremamente difícil. Respeita todas as opiniões já exaradas e espera que a sua também seja  
6 considerada. Este debate é uma demonstração de que a anistia, de 1979, embora um passo  
7 importantíssimo para a redemocratização do país, não foi suficiente. A criação das comissões  
8 da verdade também demonstra isso. Pessoalmente, acha que ela não foi suficiente e acredita  
9 inclusive que certos crimes cometidos não deveriam ter sido anistiados. Nesses últimos 35  
10 anos, sempre ouviu o argumento de que houve a anistia, não devem mexer no passado,  
11 precisam seguir em frente. Mas, se depois de todo esse tempo ainda estão discutindo os fatos  
12 ocorridos, significa que ela não bastou. Acha que a revogação desse título é uma posição  
13 extremamente importante nesse contexto. Com ela, não estarão reescrevendo a história; o  
14 título continuará registrado, como tendo sido concedido em 1973 e, eventualmente, revogado  
15 em 2014. Embora tenha ingressado na Unicamp, como aluno, apenas em 1980, e portanto não  
16 tenha vivido aquela época, consegue compreender, pelos textos e pelas conversas com as  
17 pessoas, que a concessão constituiu uma estratégia muito importante para a Universidade.  
18 Destaca que os membros do Conselho Diretor que aprovaram a concessão do título não se  
19 manifestaram. O professor Luiz Carlos pesquisou o significado da atribuição do título nos  
20 Estatutos, e viu também uma definição interessante que diz que, historicamente, um Doutor  
21 “Honoris Causa” recebe o mesmo tratamento e privilégios que aqueles que obtiveram  
22 doutorado acadêmico de forma tradicional, que provavelmente era o que acontecia, por  
23 exemplo, com o professor César Lattes. Recordou-se de um escândalo de fraude científica de  
24 um físico alemão, Jan Hendrik Schön, que chegou a ser candidato ao *Prêmio Nobel de Física*  
25 no começo deste século. Dois ou três anos após, descobriu-se que os artigos dele eram  
26 baseados em dados forjados. E quando isso veio à tona, o reitor da universidade alemã onde  
27 ele obteve o doutorado abriu uma investigação, para averiguar se o doutorado dele também  
28 havia sido uma fraude, e constatou-se que sim, que os dados também eram fabricados, e  
29 revogou-se a titulação. E em nenhum momento, conversando com colegas alemães e vendo a  
30 imprensa local, isso parece ter causado qualquer constrangimento para a banca. A banca, na  
31 ocasião, analisando aqueles dados, outorgou o título de doutor a ele e depois, em vista de  
32 novos fatos, verificou que aquele título teria de ser revogado. Não se reescreveu a história da  
33 Universidade de Konstanz, porque o título está registrado, foi concedido na década de 1990,  
34 mas foi revogado em 2004. Então, acha que também os membros do Conselho Diretor  
35 daquela época, percebendo que aquela era uma estratégia importante, talvez não se sentissem  
36 constrangidos com essa revogação no contexto atual. Não considera que isso seja reescrever a  
37 história, nem que seja um desrespeito a esses membros. Além disso, ainda dentro da definição  
38 a que o professor Luiz Carlos se referiu, o título de Doutor “Honoris Causa” é destinado a  
39 pessoas eminentes, que não necessariamente sejam portadoras de um diploma universitário,  
40 mas que tenham se destacado nas artes, ciências, filosofia, letras, promoção da paz, causas

1 humanitárias, por sua boa reputação, virtude e mérito ou ações de serviço que transcendem as  
2 instituições, o que não é o caso. Então, sente-se tranquilo em votar a favor da revogação, não  
3 entende isso como um desrespeito àqueles que votaram favoravelmente à outorga. Considera  
4 que esta é uma contribuição da Unicamp para um debate presente no país há 35 anos. O  
5 Conselheiro JOSÉ ELLIS RIPPER FILHO diz que nasceu durante uma ditadura. Dois anos  
6 antes de seu nascimento, seu avô, que era deputado, teve o mandato cassado, durante o Estado  
7 Novo. Talvez seja o único presente aqui que tenha votado para presidente antes da ditadura.  
8 Algumas manifestações sugeriram que ele não soube da concessão do título porque ela foi  
9 feita de forma escondida. Pelo que sabe, não foi. Não soube porque, no momento, se  
10 encontrava nos Estados Unidos, como já mencionou. Foi membro do Conselho Diretor antes  
11 desse período e posteriormente, e é membro do Conselho Universitário agora. Sua posição,  
12 em todas essas ocasiões, inclusive neste momento – e os governadores que o nomearam como  
13 representante aqui talvez nem saibam quem ele é –, é de que nunca ninguém lhe disse o que  
14 deveria fazer. Seu objetivo e sua obrigação vão sempre no sentido de tentar fazer o melhor  
15 para a Unicamp. Se estivesse presente naquela reunião do Conselho Diretor, teria votado a  
16 favor, e acha que boa parte das pessoas aqui também teria. Então, acredita que não é correto  
17 dizer que o Conselho Diretor foi constrangido, pois certamente grande parte daquelas pessoas  
18 não votaria por constrangimento. O professor Rogério Cerqueira Leite, pouco depois, não foi  
19 nomeado reitor da Universidade porque foi vetado pela ditadura; e havia sido o professor mais  
20 votado pelo Conselho Diretor para ocupar o cargo. Talvez o que mais o preocupe é que a  
21 Comissão da Verdade se restrinja a apenas alguns aspectos negativos relacionados à  
22 Unicamp; houve outros pontos negativos, outras pessoas também foram discriminadas.  
23 Gostaria que a Comissão da Verdade, ao abordar fatos ocorridos na Universidade, se  
24 informasse um pouco melhor. Coloca-se à disposição da Comissão. E uma das pessoas que  
25 ainda estão vivas, que tem ainda mais conhecimento do que ele, que esteve bem mais perto do  
26 poder, é o professor Rogério Cerqueira Leite. Voltando à questão do título, não tem o menor  
27 constrangimento de dizer que se estivesse naquela reunião teria votado a favor, e não por  
28 constrangimento, mas porque acreditaria e acredita que era o melhor para a Unicamp. Preferia  
29 que este assunto não tivesse sido levantado, mas uma vez que o foi, acha que o melhor para a  
30 Universidade é que esse título seja revogado. O Conselheiro GUILHERME ARAÚJO WOOD  
31 diz que este assunto foi trazido à pauta como uma manifestação da vitória da democracia. O  
32 fato de que hoje possam debater isso no Conselho Universitário, tantos anos depois,  
33 demonstra essa vitória. Entretanto, gostaria que ela fosse reconhecida por aqueles que não têm  
34 a mesma posição que outros representantes aqui. Este assunto gera desconforto, como  
35 comentado pela professora Teresa. Concorde com as manifestações do professor Geromel e  
36 da professora Teresa Atvars. É uma situação extremamente complicada, pois implica analisar  
37 o passado e o presente com visões diferentes, e espera que quem trouxe o assunto à pauta e o  
38 está defendendo entenda que muitas vezes as pessoas possuem histórias de vida e posições  
39 políticas distintas. A Conselheira TATIANE MARTINS RIBEIRO concorda com trechos de  
40 várias manifestações que foram colocadas, em especial as dos conselheiros Iuriatan, Icaro,

1 professor Luiz Carlos e professor Peter. Este último colocou vários pontos interessantes,  
2 inclusive com a ilustração de um fato ocorrido com o candidato ao *Prêmio Nobel de Física* de  
3 alguns anos atrás. No entanto, pede licença para abrir mão um pouco da formalidade das  
4 discussões do Consu e fazer um apelo a todos os professores, a todos os conselheiros,  
5 especialmente aos que viveram o período da ditadura, com experiências diferentes. A sua  
6 geração não viveu esse período, e espera que não viva. Porém, todos os representantes  
7 discentes aqui fazem parte da juventude que foi para as ruas em junho e que tem vivido muita  
8 coisa desde então, inclusive um ataque frontal decorrente de um avanço da criminalização dos  
9 movimentos sociais, das lutas sociais e dos lutadores sociais. Faz parte das 130 pessoas que o  
10 conselheiro Iuriatan comentou que estão sendo processados pela ocupação da Câmara  
11 Municipal, no ano passado, por conta do aumento da passagem de ônibus, e o que têm visto é  
12 uma série de lutas sendo criminalizadas, inclusive fatos que remetem ao período da ditadura.  
13 No Rio Grande do Sul, por exemplo, cinco ativistas que lutavam contra o aumento da  
14 passagem tiveram as suas casas invadidas pela polícia e todos os seus pertences, como livros,  
15 computadores e cadernos, foram levados. Essas pessoas estão sofrendo um processo que pode  
16 condená-las a 25 anos de prisão. De modo semelhante, no início de junho, antes da Copa,  
17 durante a greve dos metroviários em São Paulo, um jovem ativista que participava das  
18 manifestações juntamente com os trabalhadores foi levado pela Polícia Militar para dentro de  
19 uma delegacia e torturado em salas sem câmeras. Esse tipo de ocorrência deve ser  
20 inadmissível para todos, tanto aqueles que vivenciaram o período da ditadura como aqueles  
21 que conhecem a história desse período. E um dos papéis primordiais das comissões da  
22 verdade é revelar essa história para que consigam esmiuçar cada fato desse período que foi tão  
23 triste e tão dolorido para as pessoas que o vivenciaram, tanto que muitas não desejam recordá-  
24 lo. Mas quando dizem que desejam rememorar essa história, isso não significa apagar os  
25 fatos, mas revisitá-los para nunca esquecer-los, no intuito de não permitir que eles ocorram  
26 novamente. Acha que a intenção é a mesma quando falam em reviver e rememorar alguns  
27 acontecimentos da história da Unicamp, que não são, de forma nenhuma, descolados da  
28 história vivida no restante da sociedade. Portanto, precisam ter consciência de que os debates  
29 políticos travados dentro da Universidade não podem, de forma nenhuma, estar dissociados  
30 do que vivem fora dela e do que as pessoas que estão fora da Universidade vivem na  
31 sociedade. É muito importante que pensem que hoje, como já foi aqui mencionado, tratar do  
32 título de Doutor “Honoris Causa” é simplesmente simbólico. Mas esse símbolo é muito  
33 importante para a conjuntura que vivem hoje no Brasil, principalmente no Estado de São  
34 Paulo, em especial aqui em Campinas, e a Unicamp não está fora disso. E com todo esse  
35 avanço da criminalização dos movimentos e da repressão policial, é extremamente  
36 importante, apesar de simbólico, que a Unicamp se coloque contra um título de Doutor  
37 “Honoris Causa” a uma pessoa que foi sujeito da repressão durante um período como a  
38 ditadura militar no Brasil. Esse símbolo é importante não apenas para que rememorem a  
39 história e não a esqueçam, mas para que consigam escrever o presente pensando em um futuro  
40 em que esse período nunca mais se repita. Então, faz um apelo, como jovem, a todos os

1 conselheiros, tanto os que viveram quanto os que não viveram o período, para que revoguem  
2 o título. Acha que não é uma questão central analisar quem eram as pessoas que aprovaram a  
3 concessão desse título, assim como não será o mais importante, daqui a alguns anos, saber  
4 quem foram os conselheiros que o revogaram. Acredita que o centro deste debate é o fato de  
5 viverem atualmente um período em que uma parcela bastante grande da ditadura segue  
6 acontecendo, de forma camuflada. Então, é muito importante que lancem mão desse recurso  
7 simbólico que possuem hoje para expressar que não querem mais que aconteça a ditadura,  
8 nem a que hoje está mascarada, muito menos a que ocorreu 50 anos atrás. Então, acha que é  
9 um posicionamento político imprescindível de os conselheiros tomarem hoje, pensando  
10 principalmente no que foram esses 50 anos que o país viveu, desde o golpe militar até hoje. O  
11 Conselheiro ALBERTO SOARES DA SILVA diz que não poderia deixar de se manifestar,  
12 até por representar a comunidade externa, através do Dieese, e portanto a classe trabalhadora.  
13 No seu entendimento, este é um momento extremamente oportuno para que o Conselho  
14 Universitário e a Universidade possam reparar esse erro histórico. Corrobora diversas  
15 opiniões que o antecederam no sentido de que a Universidade não pode ter uma posição  
16 simplesmente pensando nela, se fechando em si mesma e tomando uma decisão como se  
17 estivesse apartada da sociedade. Antes de tudo, esta é uma decisão política, como foi decisão  
18 política tomada no passado também a outorga desse título a um coronel que contribuiu para a  
19 repressão social, cassou sindicalistas e dirigentes da classe trabalhadora, perseguiu estudantes,  
20 cerceou a liberdade e, de certa forma, aposentou diversos docentes. Portanto, considera essa  
21 reparação extremamente oportuna e importante. Parabeniza o trabalho das diversas comissões  
22 da verdade, especialmente a da Unicamp. Parabeniza também as congregações que colocaram  
23 em debate essa questão, ressaltando a importância do que uma decisão como esta pode  
24 sinalizar não somente para a própria Universidade, mas também para a sociedade. Diversos  
25 conselheiros se referiram aqui à complexidade desta decisão. Ele, talvez por fazer parte da  
26 comunidade externa, não a considera tão complexa, pois a enxerga como uma decisão política  
27 que precisa ser tomada. E, por seu caráter político, só há duas alternativas: revogar o título ou  
28 não revogá-lo e passar pelo constrangimento de sinalizar, em um momento democrático, um  
29 retrocesso do ponto de vista institucional. Portanto, faz coro com a acadêmica Tatiane e apela  
30 para que os conselheiros reflitam e reparem esse erro cometido no passado. O Conselheiro  
31 ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO diz que se identifica com a fala da professora Teresa  
32 Atvars, sobre o constrangimento, a dificuldade e complexidade desta decisão. E também com  
33 o fato de ela ter apontado a inconveniência de uma solução binária, simplesmente revogar ou  
34 não revogar. E nesse sentido gostaria de sugerir uma possível contribuição. Antes, analisará a  
35 questão histórica de como foi concedido o título. Consultando os Estatutos, verifica que são  
36 duas as condições: a primeira é que o candidato seja cientista, artista ou escritor, e a segunda é  
37 que tenha beneficiado de forma excepcional a humanidade ou tenha prestado relevantes  
38 serviços à Universidade. Não acredita que a motivação do professor Zeferino Vaz e seus  
39 colegas, na época, tenha sido a contribuição à humanidade, mas, sim, os relevantes serviços  
40 prestados à Universidade. Porém, com base na manifestação do professor Ripper e de outros

1 conselheiros, considera difícil saber com profundidade o que aconteceu na época. Talvez a  
2 única pessoa que tivesse essa resposta fosse o professor Zeferino Vaz. Então, seguindo a  
3 lógica do professor Peter, se revogarem esse título, estarão afirmando que esses serviços não  
4 foram prestados, contrariando o que indicou o professor Zeferino Vaz. Por outro lado,  
5 concorda que esta é uma decisão extremamente política, e ela tem repercussão não apenas na  
6 Unicamp, mas na sociedade em geral. Por isso fica preocupado com a forma como seu  
7 resultado será comunicado à sociedade. E é nesse sentido que gostaria de colaborar com a  
8 professora Teresa Atvars, para que esse resultado não seja fruto de um sistema binário. Acha  
9 que todos aqui concordam com várias das manifestações dos colegas, e estão com  
10 dificuldades de simplesmente responder “sim” ou “não”, sem uma justificativa, sem uma  
11 contextualização desta decisão. Entende que o texto proposto pelo professor Paulo Barbosa se  
12 aplica caso a decisão do Conselho seja a de manter o título. Gostaria que houvesse uma  
13 proposta semelhante caso a decisão seja a de revogar. Certamente se sentiria mais à vontade  
14 se uma contextualização desta decisão, seja favorável ou contrária à revogação do título,  
15 acompanhasse o texto. Sente-se confortável com o texto do professor Paulo, caso ele seja  
16 mantido, mas gostaria de ter um texto também caso a decisão seja pela revogação. Solicita  
17 uma atenção especial a essa ideia dos dois textos, pois acredita que com isso todos se  
18 sentiriam menos desconfortáveis. Se simplesmente forem contrários à revogação, estarão,  
19 com as informações de hoje, outorgando um novo título, o que entende que ninguém deseja.  
20 Por outro lado, se simplesmente o revogarem, sem respeitar a decisão tomada por aquele  
21 Conselho Diretor, estarão anulando algo que pode ser que ainda valha, naquela situação  
22 técnica, embora não na situação política atual. O Conselheiro LUIZ CARLOS DE FREITAS  
23 pergunta quais seriam esses serviços relevantes prestados pelo coronel. Essas decisões  
24 costumam ser circunstanciadas, e o fato é que não sabem quais são esses serviços, no suposto  
25 caso de que essa alínea tivesse sido utilizada como justificativa. Além disso, pode ser que  
26 esses eventuais serviços prestados não fossem publicáveis; o professor Ripper lhes forneceu  
27 pistas sobre isso. Sobre a proposta dos textos que se remetem ao passado, alerta que a melhor  
28 maneira de respeitarem e, de certa forma, protegerem aqueles que se envolveram nessa  
29 decisão é deixá-los fora desta discussão. Considera que incluí-los em textos explicativos  
30 agravará mais o problema, porque terão de dar explicações hoje sobre estas decisões que  
31 talvez no passado não precisassem ser dadas. Poderão suscitar uma série de questionamentos  
32 à imagem da Universidade, de seus fundadores e daqueles que estiveram envolvidos nessa  
33 questão. Portanto, acha que devem preservar o passado, embora caiba a este Conselho se  
34 manifestar sobre os efeitos que certas pessoas, em determinadas circunstâncias, que não lhes  
35 interessam hoje quais foram, produziram quando tiveram de outorgar esse título. E ressalta  
36 que eles tiveram de outorgá-lo. Portanto, acha melhor que se atenham ao presente, ou seja, à  
37 posição dos conselheiros hoje, respeitadas, obviamente, as circunstâncias do passado.  
38 Concorda com a professora Teresa Atvars que a situação não é simples, e acrescenta que nem  
39 a abstenção os eximirá, pois esta será interpretada como um apoio a uma ou a outra posição.  
40 Portanto, ou entendem o processo como uma ação política de reparação, ou terão ainda mais

1 problemas para explicar suas ações. E acrescenta que aqui não estão em jogo posições  
2 políticas, como as manifestações de alguns conselheiros sugeriram. Não existe nenhuma  
3 posição política autorizada a defender a morte. Portanto, estão diante de uma questão de  
4 posicionamento pessoal, ou teriam de justificar o holocausto também. Não se trata, pois, de  
5 respeitar uma posição política, ou uma posição político-partidária deste ou daquele. Há  
6 limites, mesmo para os partidos e para as posições, ainda que teóricas, do ponto de vista de se  
7 legitimarem como uma proposta justa nas relações sociais, nas relações humanas. E ninguém  
8 está autorizado a dizer que a sua posição, em um determinado momento histórico, para  
9 defender este ou aquele propósito, pode incluir a tortura, a morte etc. Portanto, não há esse  
10 dilema de consciência aqui, muito pelo contrário; os pontos são absolutamente claros quando  
11 fazem esse tipo de análise. Não estão diante de uma questão de consciência, ou de democracia  
12 em relação ao que se possa escolher como conduta humana. Sob qualquer luz de conduta  
13 humana, não se pode ser conivente com o extermínio das pessoas que pensam diferentemente.  
14 Acha que é isso que precisam assinalar para a juventude. E se alguém tiver, hoje,  
15 tranquilidade para agir daquela forma, deve lembrar que em algum momento responderá por  
16 isso. Não está acusando pessoas específicas; está acusando um movimento que se estabeleceu  
17 no país, depois de 1964, com essa filosofia. Acha que é isso o que está em jogo aqui. O  
18 Conselheiro FERNANDO SARTI declara que votará favoravelmente à revogação do título.  
19 Do seu ponto de vista, a revogação não implica nenhum juízo de valor, nenhuma crítica,  
20 nenhum julgamento ao Conselho Diretor da época. Não tem aqui como julgar as condições e  
21 pressões políticas que esse Conselho enfrentava. Portanto, sabe que a questão é complexa,  
22 mas, como vários que o precederam já colocaram, a Unicamp, além da repercussão  
23 acadêmica, intelectual, tem uma repercussão política. Acha que a decisão tomada dará à  
24 sociedade um pouco da visão do que a Universidade quer para o presente e para o futuro. Em  
25 relação ao comentário do professor Geromel, por quem tem muito apreço e respeito, diz que  
26 não é possível comparar a questão em tela, que se refere a uma decisão tomada sob um regime  
27 autoritário, com a elaboração de uma banca de doutorado, há quatro anos, feita dentro de um  
28 regime absolutamente democrático, aprovada dentro da congregação de uma unidade,  
29 aprovada nas instâncias superiores da Universidade. Refere-se à presença do professor Delfim  
30 Netto na banca do professor Aloizio Mercadante. Lembra que o professor Delfim Netto é  
31 professor titular da USP, e juntamente com ele compunham a banca o professor Bresser  
32 Pereira, professor titular da Fundação Getúlio Vargas, o professor Ricardo Abramovay,  
33 também professor titular da USP, e o professor João Manuel Cardoso de Mello, professor  
34 aposentado da Unicamp. O Conselheiro PAULO SÉRGIO SARAN diz que defende o respeito  
35 a todas as opiniões, sejam quais forem, inclusive as moções das congregações que aqui  
36 vieram, as manifestações da Comissão da Verdade, assim como também defende o respeito a  
37 todas as posições e aos votos que aqui forem consignados, sejam em uma posição ou em  
38 outra. Concorde plenamente com o professor Geromel, com a professora Teresa Atvars, com  
39 o professor Léo Pini e com outros que se manifestaram, que não podem rotular pessoas de  
40 mais ou menos democráticas de acordo com seu voto. Também não acha que precisem anular

1 decisões do passado para reafirmar a opção pela democracia. Acredita que a história está  
2 construída e deve ser respeitada. Discorda do professor Peter, porque considera que o  
3 exemplo que ele trouxe aqui é completamente diferente. Não estão diante de uma fraude que  
4 tenha sido cometida pelo Conselho Diretor; o que houve foi uma decisão, um ato político,  
5 como já muito bem colocado, e é isso o que estão analisando. É claro que se estivessem aqui  
6 para decidir sobre uma fraude, a posição seria outra, pois a situação seria diferente. Achou  
7 muito interessante a proposta do professor Paulo Barbosa, porque, como disse a professora  
8 Teresa Atvars, o encaminhamento deste assunto para o Conselho Universitário, feito pelas  
9 congregações, deveria ter sido construído de forma diferente. Também se sente muito  
10 desconfortável, até porque acredita que todos aqui reconhecem que a Unicamp só existe hoje,  
11 e da forma como é, graças ao professor Zeferino Vaz. Tem um profundo respeito por ele,  
12 como acredita que todos tenham, e sente muito orgulho de ter ingressado aqui na Unicamp,  
13 como aluno do curso de Engenharia Civil, quando o professor Zeferino era reitor. O professor  
14 Léo Pini leu alguns nomes ilustres de colegas que fizeram parte do Conselho Diretor que  
15 tomou essa decisão baseado em questões que eles entenderam verdadeiras, justas e corretas.  
16 Entende que estará desrespeitando aquele Conselho e a figura do professor Zeferino Vaz se  
17 votar pela revogação do título. Então, acha que a proposta do professor Paulo Barbosa poderia  
18 substituir a proposta oriunda das congregações, pois isso traria um conforto maior para grande  
19 parte dos colegas. Reiterando a fala de alguns colegas, diz que não estão aqui julgando os  
20 conselheiros pelas suas posições políticas ou partidárias, ou os rotulando de democratas ou  
21 não. Estão diante de um fato histórico, político, e precisam tomar uma decisão que será  
22 política e também histórica. Assim, solicita, se for possível, que seja encaminhada a proposta  
23 do professor Paulo Barbosa como um substitutivo à proposta original das congregações. O  
24 Conselheiro JULIO CESAR HADLER NETO diz que é testemunha, em parte, do que  
25 aconteceu. Em 1967, ingressou, juntamente com o professor João Frederico, na primeira  
26 turma de Ciências Exatas da Unicamp; em 1973, fazia pós-graduação no IFGW. Seu pai é um  
27 dos citados pelo professor Léo, e se emocionou ao ouvir o nome dele. Nessa época, era  
28 solteiro e morava com o pai, e eles discutiam muito sobre a Unicamp. É testemunha do  
29 imenso trabalho que tiveram esses primeiros docentes, que ajudaram a construir a  
30 Universidade, no caso de seu pai, até antes de a Universidade ser criada, porque ele era  
31 professor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em 1963, e veio para trabalhar na  
32 Maternidade de Campinas. A partir daí, ele e outros que vieram de Ribeirão Preto, de São  
33 Paulo, do Rio de Janeiro, iniciaram suas atividades na Unicamp e ajudaram a construí-la. Por  
34 exemplo, se lembra do professor Oswaldo Vital Brazil, do professor Carlos Eduardo  
35 Negreiros e outros que lutaram muito para que a Medicina tivesse qualidade, já nesse início, o  
36 que não era muito o desejo dos governantes de Campinas, que queriam uma Medicina para os  
37 filhos de suas famílias mais abastadas. A luta já começou ali, e o professor Zeferino, quando  
38 veio para se tornar o reitor da recém-criada Unicamp, por já ter um nome reconhecido, pois  
39 havia sido diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, abraçou a causa, querendo  
40 fazer desta Universidade a sua obra maior, o que conseguiu. Então, apesar desse

1    constrangimento de estarem hoje aqui tendo de tomar essa decisão, votará pela revogação por  
2    uma razão que não foi muito colocada, e que foi levantada rapidamente pelo professor Megid.  
3    Lembra que o coronel Jarbas Passarinho, como ministro da Educação, foi um dos  
4    responsáveis, se não o maior, pelo desmonte do ensino público do país. Estudou em escola  
5    pública até 1966, e até 1969 isso ainda não havia acontecido. Após 1973, a escola pública  
6    estava claramente desmontada, com baixa qualidade, invertendo a equação anterior de que o  
7    mau aluno ia para a escola particular para ser aprovado e o bom aluno ficava na escola pública  
8    porque ela tinha qualidade. Depois de 1973, o nível de qualidade da escola pública caiu  
9    drasticamente, ao passo que o da escola particular aumentou, e portanto esta passou a ser  
10   destinada à elite. Então, entende que o coronel Passarinho fez mal à educação deste país e por  
11   essa razão votará favoravelmente à revogação do título. O Conselheiro ROBERTO PEREZ  
12   XAVIER diz que esta é uma discussão bastante frutífera, porém espinhosa. No seu caso, ainda  
13   não havia ingressado na Unicamp em 1973, ainda era muito jovem. Acha que todos têm a sua  
14   dose de razão neste debate, tanto os conselheiros mais sêniores quanto os mais jovens, que  
15   considera que às vezes confundem um pouco a discussão, em termos temporais. Isso faz com  
16   que pessoalmente fique em uma posição bastante delicada de decidir pela revogação ou não  
17   do título. Ser favorável à revogação talvez seja relativamente mais fácil em função da figura  
18   do coronel, mas querendo ou não estarão julgando, direta ou indiretamente, aqueles que  
19   participaram desse Conselho, sem saber das reais circunstâncias. Entretanto, se optam pela  
20   não revogação, que talvez seja uma decisão um pouco mais difícil, ficam com a sensação de,  
21   como colocaram a professora Teresa Atvars e o professor Luiz Carlos, estar confirmando o  
22   título, o que o incomoda. Mas, ao mesmo tempo, significa entender que deve ter havido  
23   circunstâncias especiais para o Conselho Diretor da época tomar a decisão que tomou. Se é  
24   preciso decidir “sim” ou “não”, concorda com a proposta do professor Lotufo de que a  
25   decisão deve ser circunstanciada, especialmente no sentido de preservar a imagem daquele  
26   Conselho Diretor. Então, conseguirá votar com mais convicção se houver esses textos, tanto  
27   para o “sim” quanto para o “não”. O Conselheiro RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO diz  
28   que esse título tem 41 anos, e ele, que acabou de fazer 40, está na categoria dos cabelos  
29   brancos sem ainda poder mensurar. Respeita fortemente todas as opiniões colocadas aqui, por  
30   mais contraditórias que sejam. Acredita que vivam na democracia exatamente para poder  
31   ouvir, processar e tentar tomar as decisões e, quem sabe, melhorar a própria condição. Sua  
32   grande preocupação com as falas anteriores é com relação às analogias, porque toda vez que  
33   se coloca mais uma analogia, cria-se mais um ramo de interpretação possível; dessa forma,  
34   tentou formar uma opinião sem se ater às analogias. Em cada uma das opções há os pontos  
35   positivos e os negativos. Quanto à leitura de que negar a revogação da outorga é reforçar o  
36   título, prefere não entender dessa forma; da mesma maneira que a cada Conselho  
37   Universitário, por não haver uma moção a fim de revogar alguma atitude do passado, não  
38   significa que estejam reafirmado aquilo. Foram provocados a pensar em cancelar o título em  
39   questão através da moção do IFCH, e justamente a força dessa provocação os trouxe aqui.  
40   Então, sua interpretação é de que estão votando a revogação do título, e não a reafirmação do

1 mesmo; ou seja, não apresentaram uma moção com o intuito de o Consu reafirmar o título ao  
2 coronel Jarbas Passarinho. O Conselho foi provocado a pensar em cancelar o título através da  
3 moção do IFCH, e a força dessa provocação os trouxe aqui. Então, a saída neste caso seriam  
4 duas: decidir por revogar o título ou decidir deixar a história do jeito que está. Prefere  
5 interpretar dessa forma. Várias pessoas mencionaram o caminho da Unicamp até este  
6 momento, e o que o preocupa é tentar excluir pedaços do caminho que não consideram mais  
7 válidos. E é justamente nesse sentido que gostou bastante da proposta do professor Paulo  
8 Barbosa, mencionada por várias outras pessoas aqui. Ou seja, podem dizer que, hoje, se  
9 alguém propusesse o título de Doutor “Honoris Causa” para o Jarbas Passarinho, nem haveria  
10 essa discussão, não outorgariam um título a ele. Basicamente, o resultado da proposta será  
11 decidido com um “sim” ou um “não”. Estão preocupados em tentar explicar porque estão  
12 tomando a decisão, e é justamente nesse aspecto que considera importante olhar para a atitude  
13 que estão tomando. Essa atitude tem sido refletida nos atos da Universidade dos últimos anos.  
14 Valorizam a democracia, estão aqui em um Conselho com mais de setenta membros  
15 expressando sua opinião, de forma que não há problema de democracia, estão respeitando a  
16 opinião dos outros. Esse é o efeito. Ou seja, revogar o título não os vai tornar mais  
17 democráticos, tampouco menos democráticos; o aspecto não é esse. Revogar o título ou não  
18 revogar o título não os vai tornar mais políticos ou menos políticos. Irão exercitar sua decisão  
19 política, exercitar a decisão democrática. Não irão alterar o pensamento da época, não vão  
20 voltar ao passado e mudar o pensamento daquelas pessoas. Não irão reescrever o passado.  
21 Alguém pode, no futuro, ver o que aconteceu, através da Ata de 1973. Sua solução é expressar  
22 que não fariam isso novamente, mas, por outro lado, não tem vontade de ficar olhando o  
23 passado da Unicamp e julgando o que está certo e o que está errado, revogando item por item  
24 do que foi feito. Estão passando por uma fase importante para pensar em seus atos atuais e nas  
25 implicações para o futuro. Há muitas outras coisas a fazer, e gostaria de usar melhor o tempo  
26 na direção de enxergar um futuro melhor para a Universidade. Entende que equívocos podem  
27 ter sido cometidos no passado, mas a cada esforço de tentar revogá-los, estão perdendo a  
28 oportunidade de olhar para frente. O MAGNÍFICO REITOR diz que muitos conselheiros se  
29 referiram a uma suposta proposta do professor Paulo Barbosa, e outros, como o professor  
30 Lotufo, entenderam a manifestação do professor Paulo como ele entendeu, não como uma  
31 proposta alternativa, porque não lhe parece que ela seja uma alternativa àquilo que a  
32 professora Teresa chamou de sistema binário, revogar ou não revogar o título. Entendeu a  
33 proposta do professor Paulo como um texto que explicava uma das alternativas do sistema  
34 binário, e o professor Lotufo inclusive, em sua manifestação, solicitou um texto que  
35 explicasse a outra possibilidade do sistema binário. Então, antes de formular algum  
36 encaminhamento, consulta o professor Paulo Barbosa se entendeu corretamente, porque sua  
37 proposta não os desvia da votação de revogar ou não o título. O Conselheiro PAULO  
38 SÉRGIO FRANCO BARBOSA diz que seu pensamento foi mais ou menos na linha do que o  
39 professor Lotufo colocou, que caso fosse mantido o título, deveriam pelo menos  
40 contextualizar, e não perder a oportunidade de reafirmar que seriam contra a outorga se fosse

1 hoje. O MAGNÍFICO REITOR diz que isso tendo sido esclarecido, poderá encaminhar a  
2 votação. O encaminhamento nem é tão difícil, porque o sistema continua sendo binário.  
3 Considera que a explicação da decisão poderá ser retirada do conteúdo da Ata desta reunião,  
4 por todas as manifestações que foram colocadas. Em seguida, diz que todos tiveram a  
5 oportunidade de comentar sobre um trecho de suas vidas, e também não resiste à tentação de  
6 dizer onde estava em 1973. Naquela época, era vice-presidente do Diretório Acadêmico da  
7 Faculdade de Tecnologia de Alimentos, portanto, fichado. E fazia iniciação científica, tendo  
8 como orientador – que foi seu orientador em duas iniciações científicas, no mestrado e no  
9 doutorado – o professor André Tosello, que foi mencionado aqui como sendo o único que se  
10 manifestou na sessão do Conselho Diretor sobre a proposta do professor Zeferino,  
11 favoravelmente, indicando um fato, sem dúvida importante do ponto de vista histórico para a  
12 Engenharia de Alimentos, que foi o reconhecimento do curso. O curso de Engenharia de  
13 Alimentos era inédito, não existia na América Latina e foi criado pelo professor André  
14 Tosello e submetido ao Ministério da Educação em um processo de reconhecimento que  
15 tramitou durante vários anos e foi reconhecido quando era Ministro da Educação o coronel  
16 Jarbas Passarinho. Acredita que o relato que o professor Tosello fez, e que está descrito na  
17 Ata, é meramente factual; acha que pela tenacidade que o professor possuía e pelo seu  
18 empenho na criação da Engenharia de Alimentos – Engenharia Tecnológica de Alimentos,  
19 naquela época –, qualquer que fosse o ministro, o curso certamente seria reconhecido; não  
20 acha que isso se deva especialmente à presença do coronel Jarbas Passarinho no Ministério.  
21 Feita essa contextualização pessoal, não há dúvida de que há um sistema binário de votação, e  
22 em uma votação que exige dois terços do quórum é bastante recomendável e prudente que  
23 assim seja, porque se houvesse cinco propostas aqui, teriam de triar até que restassem duas,  
24 porque é a única maneira de fazer algo que exija um quórum qualificado. Fará uma  
25 observação que lhe parece importante, porque as manifestações se preocuparam em analisar a  
26 preservação do Conselho Diretor à época, do professor Zeferino Vaz, dos membros que  
27 estavam no Conselho. Acha que essa questão não faz parte das preocupações com o que estão  
28 decidindo aqui. Recorre ao parecer da PG para explicar o que está querendo dizer. O parecer  
29 coloca claramente em sua conclusão que a revogação não é um ato que possui retroatividade,  
30 portanto, não estariam alterando o ato praticado por aquele Conselho Diretor. A outorga foi  
31 decidida, produziu seus efeitos e vige até este momento. O que está proposto aqui é o  
32 reconhecimento por este Conselho, ou não, a partir de agora, de que essa concessão será  
33 revogada. Consta do último parágrafo do parecer da Procuradoria Geral: “Por estas razões,  
34 entendo que o pedido de revogação do título Doutor ‘Honoris Causa’ concedido a Jarbas  
35 Passarinho poderá ser submetido ao Conselho Universitário, que poderá deferi-lo mediante  
36 decisão motivada e aprovação de 2/3 de seus membros, o que produzirá efeitos futuros,  
37 conforme anteriormente exposto.” Esse é o último esclarecimento que gostaria de aportar, e  
38 encaminha a votação no sentido do sistema binário, como denominou a professora Teresa,  
39 revogar ou não revogar. Para revogar, são necessários os votos de dois terços dos membros do  
40 Conselho, portanto, cinquenta votos. Em seguida, submete à votação a revogação do título de

1 Doutor “Honoris Causa” ao coronel Jarbas Passarinho, que é rejeitada com 10 votos  
2 contrários, 49 favoráveis e 10 abstenções. Portanto, não está revogado o título. O Conselheiro  
3 ADALBERTO BONO MAURIZIO SACCHI BASSI declara que votou contrariamente à  
4 revogação não como referendo, mas porque diversos membros aqui presentes, inclusive os  
5 que encaminharam, se referiram a erro histórico, do que discorda profundamente. O  
6 MAGNÍFICO REITOR informa que o professor Léo Pini entregou declaração de voto à  
7 Secretaria Geral para constar da Ata. Declaração de voto do conselheiro Léo Pini Magalhães:  
8 “Abstive-me. Foi um voto difícil e de respeito ao Conselho Diretor à época e também de  
9 respeito ao futuro. Não se altera o passado. Este voto não reitera o título e considera que o  
10 estabelecido no passado deve ficar como marca para o seu julgamento pela história.” O  
11 Conselheiro PAULO SÉRGIO FRANCO BARBOSA consulta, tendo em vista o resultado da  
12 votação, se caberia aquela sugestão de redação que fez. O MAGNÍFICO REITOR diz que  
13 não, pois as razões estarão expressas na Ata. Considera que as opiniões das pessoas levaram a  
14 que votassem dessa forma. Crê que não haja necessidade de nenhum texto explicativo. Em  
15 seguida, devido à inversão da pauta, passa ao Expediente, informando que alguns itens  
16 demandam algumas providências. Chama atenção para o item 5 – proposta de estabelecimento  
17 de cotas para negros e indígenas em concursos de ingresso no quadro de funcionários da  
18 Unicamp, apresentada pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. A PG analisou a  
19 proposta e a Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, que reserva aos negros 20% das  
20 vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos  
21 públicos, e entendeu que, embora a lei se refira a instituições federais, abra a possibilidade  
22 para que qualquer instituição pública a adote como referência em seus concursos. E para  
23 avançar nessa questão, propõe a constituição de um grupo de trabalho para o aprofundamento  
24 do assunto e elaboração de propostas de ações ao Conselho Universitário, pois se trata de uma  
25 regulamentação que precisa ser produzida, e é preciso analisar como se aplicaria no caso dos  
26 concursos da Unicamp. Dessa forma, teriam de formar, na reunião de hoje, esse grupo. Chama  
27 também atenção para o item 7 – Proc. nº 01-P-03969/99 –, indicação de membros da Área de  
28 Biológicas, em substituição ao professor Jacks Jorge Júnior, da FOP, como titular, e à  
29 professora Fernanda Aparecida Cintra, da FEnf, como suplente, a partir de 26.08.14, para  
30 comporem a Comissão de Vagas Docentes. A proposta é que o professor Ivan Toro assuma  
31 como titular e o professor Miguel de Arruda como suplente. Não havendo observações,  
32 submete à votação as indicações, sendo aprovadas por unanimidade. No item 8 – Proc. nº 01-  
33 P-20276/03 –, indicações de membros, representantes titulares e suplentes das unidades de  
34 ensino e pesquisa, para comporem a Comissão Central de Pesquisa, com mandato de agosto  
35 de 2014 a julho de 2016: Fúlvia de Barros Manchado Gobatto e Augusto Ducati Luchesi  
36 (FCA), como membros titular e suplente, respectivamente; Fernando Cendes e Roger Frigério  
37 Castilho (FCM), como membros titular e suplente, respectivamente; Theresa Maria de Freitas  
38 Adrião e Agueda Bernardete Bittencourt (FE), como membros titular e suplente,  
39 respectivamente; Maria Teresa Pedrosa Silva e Sérgio Bertelli Pflanzler Junior (FEA), como  
40 membros titular e suplente, respectivamente; Raquel Gonçalves e Jansle Vieira Rocha

**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**ATO INSTITUCIONAL Nº 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968.**

[Vide Constituição de 1988.](#)

[Vide EMC nº 11, de 1978.](#)

São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,**  
ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e

CONSIDERANDO que a Revolução Brasileira de 31 de março de 1964 teve, conforme decorre dos Atos com os quais se institucionalizou, fundamentos e propósitos que visavam a dar ao País um regime que, atendendo às exigências de um sistema jurídico e político, assegurasse autêntica ordem democrática, baseada na liberdade, no respeito à dignidade da pessoa humana, no combate à subversão e às ideologias contrárias às tradições de nosso povo, na luta contra a corrupção, buscando, deste modo, "os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil, de maneira a poder enfrentar, de modo direito e imediato, os graves e urgentes problemas de que depende a restauração da ordem interna e do prestígio internacional da nossa pátria" (Preâmbulo do Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964);

CONSIDERANDO que o Governo da República, responsável pela execução daqueles objetivos e pela ordem e segurança internas, não só não pode permitir que pessoas ou grupos anti-revolucionários contra ela trabalhem, tramem ou ajam, sob pena de estar faltando a compromissos que assumiu com o povo brasileiro, bem como porque o Poder Revolucionário, ao editar o Ato Institucional nº 2, afirmou, categoricamente, que "não se disse que a Revolução foi, mas que é e continuará" e, portanto, o processo revolucionário em desenvolvimento não pode ser detido;

CONSIDERANDO que esse mesmo Poder Revolucionário, exercido pelo Presidente da República, ao convocar o Congresso Nacional para discutir, votar e promulgar a nova Constituição, estabeleceu que esta, além de representar "a institucionalização dos ideais e princípios da Revolução", deveria "assegurar a continuidade da obra revolucionária" ([Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966](#));

CONSIDERANDO, no entanto, que atos nitidamente subversivos, oriundos dos mais distintos setores políticos e culturais, comprovam que os instrumentos jurídicos, que a Revolução vitoriosa outorgou à Nação para sua defesa, desenvolvimento e bem-estar de seu povo, estão servindo de meios para combatê-la e destruí-la;

CONSIDERANDO que, assim, se torna imperiosa a adoção de medidas que impeçam sejam frustrados os ideais superiores da Revolução, preservando a ordem, a segurança, a tranqüilidade, o desenvolvimento econômico e cultural e a harmonia política e social do País comprometidos por processos subversivos e de guerra revolucionária;

CONSIDERANDO que todos esses fatos perturbadores da ordem são contrários aos ideais e à consolidação do Movimento de março de 1964, obrigando os que por ele se responsabilizaram e juraram defendê-lo, a adotarem as providências necessárias, que evitem sua destruição,

Resolve editar o seguinte

## **ATO INSTITUCIONAL**

Art. 1º - São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições estaduais, com as modificações constantes deste Ato Institucional.

Art. 2º - O Presidente da República poderá decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, por Ato Complementar, em estado de sitio ou fora dele, só voltando os mesmos a funcionar quando convocados pelo Presidente da República.

§ 1º - Decretado o recesso parlamentar, o Poder Executivo correspondente fica autorizado a legislar em todas as matérias e

exercer as atribuições previstas nas Constituições ou na Lei Orgânica dos Municípios.

§ 2º - Durante o período de recesso, os Senadores, os Deputados federais, estaduais e os Vereadores só perceberão a parte fixa de seus subsídios.

§ 3º - Em caso de recesso da Câmara Municipal, a fiscalização financeira e orçamentária dos Municípios que não possuam Tribunal de Contas, será exercida pelo do respectivo Estado, estendendo sua ação às funções de auditoria, julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos.

Art. 3º - O Presidente da República, no interesse nacional, poderá decretar a intervenção nos Estados e Municípios, sem as limitações previstas na Constituição.

Parágrafo único - Os interventores nos Estados e Municípios serão nomeados pelo Presidente da República e exercerão todas as funções e atribuições que caibam, respectivamente, aos Governadores ou Prefeitos, e gozarão das prerrogativas, vencimentos e vantagens fixados em lei.

Art. 4º - No interesse de preservar a Revolução, o Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, poderá suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais.

Parágrafo único - Aos membros dos Legislativos federal, estaduais e municipais, que tiverem seus mandatos cassados, não serão dados substitutos, determinando-se o quorum parlamentar em função dos lugares efetivamente preenchidos.

Art. 5º - A suspensão dos direitos políticos, com base neste Ato, importa, simultaneamente, em: [\(Vide Ato Institucional nº 6, de 1969\)](#)

I - cessação de privilégio de foro por prerrogativa de função;

II - suspensão do direito de votar e de ser votado nas eleições sindicais;

III - proibição de atividades ou manifestação sobre assunto de natureza política;

IV - aplicação, quando necessária, das seguintes medidas de segurança:

- a) liberdade vigiada;
- b) proibição de freqüentar determinados lugares;
- c) domicílio determinado,

§ 1º - O ato que decretar a suspensão dos direitos políticos poderá fixar restrições ou proibições relativamente ao exercício de quaisquer outros direitos públicos ou privados. [\(Vide Ato Institucional nº 6, de 1969\)](#)

§ 2º - As medidas de segurança de que trata o item IV deste artigo serão aplicadas pelo Ministro de Estado da Justiça, defesa a apreciação de seu ato pelo Poder Judiciário. [\(Vide Ato Institucional nº 6, de 1969\)](#)

Art. 6º - Ficam suspensas as garantias constitucionais ou legais de: vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade, bem como a de exercício em funções por prazo certo.

§ 1º - O Presidente da República poderá mediante decreto, demitir, remover, aposentar ou pôr em disponibilidade quaisquer titulares das garantias referidas neste artigo, assim como empregado de autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista, e demitir, transferir para a reserva ou reformar militares ou membros das polícias militares, assegurados, quando for o caso, os vencimentos e vantagens proporcionais ao tempo de serviço.

§ 2º - O disposto neste artigo e seu § 1º aplica-se, também, nos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.

Art. 7º - O Presidente da República, em qualquer dos casos previstos na Constituição, poderá decretar o estado de sítio e prorrogá-lo, fixando o respectivo prazo.

Art. 8º - O Presidente da República poderá, após investigação, decretar o confisco de bens de todos quantos tenham enriquecido, ilicitamente, no exercício de cargo ou função pública, inclusive de

autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. [\(Regulamento\)](#)

Parágrafo único - Provada a legitimidade da aquisição dos bens, far-se-á sua restituição.

Art. 9º - O Presidente da República poderá baixar Atos Complementares para a execução deste Ato Institucional, bem como adotar, se necessário à defesa da Revolução, as medidas previstas nas [alíneas d e e do § 2º do art. 152 da Constituição](#).

Art. 10 - Fica suspensa a garantia de habeas corpus, nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular.

Art. 11 - Excluem-se de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato institucional e seus Atos Complementares, bem como os respectivos efeitos.

Art. 12 - O presente Ato Institucional entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1968; 147º da Independência e 80º da República.

A. COSTA E SILVA

*Luís Antônio da Gama e Silva*

*Augusto Hamann Rademaker Grünewald*

*Aurélio de Lyra Tavares*

*José de Magalhães Pinto*

*Antônio Delfim Netto*

*Mário David Andreazza*

*Ivo Arzua Pereira*

*Tarso Dutra*

*Jarbas G. Passarinho*

*Márcio de Souza e Mello*

*Leonel Miranda*

*José Costa Cavalcanti*

*Edmundo de Macedo Soares*

*Hélio Beltrão*

*Afonso A. Lima*

*Carlos F. de Simas*

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.12.1968.**

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos trinta dias do mês de novembro de um mil, novecentos e setenta e três, às quinze horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Universidade Estadual de Campinas, em sua sede, no prédio da Reitoria, na Cidade Universitária, em Barão Geraldo, sob a Presidência do Magnífico Reitor e com o comparecimento dos seguintes Conselheiros: André Tosello, Antonio Carlos Neder, Athanase Billis, Camilo Geraldo de Souza Coelho, Franklin Silva Frank, Jayr de Paiva Campello, José Lopes de Faria, José Merzel, Manoel Sobral Júnior, Manoel Tosta Berlinck, Marconi Freire Montezuma, Pedro Bertolini, Pedro Moraes de Siqueira, Plínio Alves de Moraes, Rogério Cezar de Cerqueira Leite, Tioeturo Yagui, Ubiratan D'Ambrosio e Walter August Hadler. Estão presentes à Sessão os Professores Benedicto de Campos Vidal, Paulo Anna Bobbio e o Doutor Pêrsio Furquim Rebouças. Havendo número legal o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dando a palavra ao Professor UBIRATAN D'AMBROSIO que reverenciou a memória do Professor Achilles Bassi, recentemente falecido. O Professor Achilles Bassi foi o fundador do Departamento de Matemática da Escola de Engenharia de São Carlos e que se transformou há pouco em Instituto de Matemática, onde exercia a função de Diretor "pro-tempore". Teve uma carreira brilhante, doutorou-se pela Universidade de Pisa. Em seguida trabalhou nos Estados Unidos e no Instituto de Estudos Avançados de Princeton, aceitando nessa época o convite do Governo Brasileiro para reger uma cátedra na Universidade do Brasil. Tentou instalar nessa Universidade um Centro de Pesquisas Matemáticas, não conseguindo alcançar seu objetivo. Esteve na Universidade de Minas Gerais por alguns anos, onde novamente tentou fundar o Centro de Pesquisas em Matemática. Depois dessas tentativas (1950/1951), inscreveu-se para Concurso de cátedra na Itália, tendo sido designado para o cargo de Professor Catedrático na Universidade de Pisa, talvez a melhor da Itália em Matemática. Ao mesmo tempo foi convidado pelo Professor Theodureto Souto, fundador e então Diretor para implantar o Departamento de Matemática da Escola de Engenharia de São Carlos. Aceitou o convite e voltou para o Brasil. Por incrível que pareça, foi em São Carlos, numa cidade do Interior que ele conseguiu instalar o Instituto de Matemática que tanto almejou. A Biblioteca de Matemática de São Carlos, adquirida e implantada inteiramente pelo Professor Bassi com

o apoio integral do Diretor é, sem dúvida alguma, uma das melhores do país. O Professor Bassi amava o nosso país e não teve dúvidas em fazer novo concurso na Universidade de São Paulo, tendo que re fazer toda sua vida escolar, inclusive revalidação de seu curso secundário, devido a exigências legais. Não obstante todas essas dificuldades preferiu ficar aqui e construir em São Carlos um grande Centro de Matemática. Propõe por isso ao Conselho Diretor a consignação em Ata de voto de profundo pesar, dando-se ciência desta homenagem à Escola de Engenharia de São Carlos e à família enlutada. O Senhor Reitor associa-se ao sentimento de pesar manifestado pelo Professor Ubiratan, com a sua autoridade de matemático, falando da vida de um matemático. Dá o testemunho de quem conheceu, conviveu e teve laços de amizade com o Professor Bassi durante muitos anos. Com muita frequência, em suas atribuições, nessa fase de adaptação ele o procurou e pôde fazer algo, dando-lhe sobretudo apoio moral, reconhecendo seu valor, que lhe fora afirmado pelo Professor Otávio Monteiro de Camargo, de quem era amigo fraternal. Assistiu ao Concurso de Cátedra que o Professor Bassi fez na Escola de Engenharia de São Carlos, na Universidade de São Paulo. Tinha uma profunda cultura humanística e publicou um estudo extremamente interessante sobre Galileu, em que analisa a obra desse gênio e as suas consequências na revolução científica promovida pelas descobertas e pelos trabalhos de Galileu. De sorte que o Reitor associa-se à manifestação de pesar e fará chegar à família do Professor Bassi os nossos sentimentos. De outro lado, a Universidade acaba de perder um bom amigo. Não era um cientista; era um homem que dirigiu o Tribunal de Contas - Diretor Geral do Tribunal de Contas durante muitos anos, Professor Mário Scaff, exemplo de personalidade como homem ajustado, equilibrado, sereno, e que nos prestou relevantes serviços, orientando-nos nesta fase de formação da Universidade. Propõe, e crê que o Conselho não negará que se manifeste também à família do Professor Mário Scaff, o nosso pesar pelo seu falecimento abrupto. Continuando com a palavra, o Senhor REITOR declara que convocou esta Sessão Extraordinária para uma proposta que fará com a mais profunda satisfação, de concessão do título de Doutor "Honoris Causa" ao Senhor Ministro da Educação Senador Jarbas Gonçalves Passarinho. Faz esta proposta, não por razões sentimentais, apesar de ter muitas, porque este homem nunca faltou com o seu apoio claro, nítido e decisivo,

afirmando a legalidade da posição do Reitor da UNICAMP, perante as leis vigentes, em momentos que certos Conselheiros do Conselho Federal de Educação, ignorantes do problema, punham em dúvida ou pretendiam que a situação do Reitor fosse ilegal. Deseja deixar bem claro que não é por razões de gratidão que o faz. É bastante objetivo como homem de ciência para separar o fator emocional das razões objetivas que o levam a propor ao Egrégio Conselho Diretor a outorga da mais alta lãurea que esta Universidade pode conceder e que o fez até agora apenas a dois grandes cientistas: ao Professor Gleb Wataghin, que é sem dúvida alguma o fundador da física neste país, e ao Professor Adolpho Martins Penha, grande veterinário do Instituto Biológico, a quem a Nação tanto deve como fartamente já se demonstrou. Porque, com a maior satisfação e muito conscientemente, propõe a este Conselho a outorga do título de "Honoris Causa" ao Senador Jarbas Gonçalves Passarinho, Ministro da Educação, fazendo-o sobretudo quando ele termina ou está prestes a terminar o seu mandato ministerial? Faz a proposta porque acompanhando criticamente a evolução do processo educacional da Nação Brasileira, nestes últimos 40 anos, e conhecendo de perto a ação de Ministro por Ministro, não tem qualquer dúvida em afirmar que Jarbas Passarinho foi a figura mais brilhante de dirigente de educação neste país. Este homem que é um dínamo de atividade, dotado de tremenda capacidade de trabalho, e inteligência primorosa, tem ao mesmo tempo, um profundo conhecimento da realidade socio-econômica brasileira, e o conjunto dessas realidades raramente se encontra em homens públicos. Ele recebeu a responsabilidade de implantar a reforma do Ministério da Educação convidado que foi pelo Presidente Médici, pôs mãos à obra e pacientemente, mas com muita inteligência e muita objetividade interferiu decisivamente na promoção do processo educacional brasileiro nos três níveis: primário, secundário e superior. No nível primário, foi sob a sua direção que se implantou este extraordinário movimento de alfabetização em massa que é o MOBRAL. O MOBRAL, Senhores Conselheiros, conseguiu alfabetizar, até o momento, mais de cinco milhões de brasileiros. Acredita que os Senhores Conselheiros, homens de ciência, podem avaliar o que representa como massa de trabalho, e com inteligência e primor de organização, implantar um movimento de alfabetização que alcança o Brasil inteiro, e nessa atitude, mais de cinco milhões. E o que isto representa como elevação da

pirâmide educacional pela base. E o processo continua aceleradamente. A história dirá um dia, que foi um trabalho ciclópico, um trabalho de Hércules. Mas não foi só no ensino primário que a ação inteligente e pertinaz deste homem se fez sentir. No ensino primário promoveu a reforma do ensino fundamental que agora se está implantando, estabelecendo o ciclo do chamado primeiro grau, que é uma espécie de articulação ou acoplamento do ensino primário com o ensino chamado ginásial. Esta reforma está sendo implantada com sucesso em todo o Brasil e aqui em São Paulo podemos apreciar bem como ela caminha com sucesso. Aliás, não é uma inovação, porque existe em outros países do mundo, mas quem como nós que sempre acompanhou o processo educacional brasileiro e sabe como é extremamente difícil mudar conceitos e estruturas pode avaliar bem o que significa esta mudança, esta verdadeira revolução na educação primária. O mesmo se fez sob sua égide, sob sua inspiração, a reformulação do ensino do chamado segundo grau. O ensino do segundo grau na Nação brasileira era caracterizado por um academicismo que conduzia aqueles que o faziam, a pouco mais que nada como meio de aculturação para resolver problemas da vida. Os que concluíram o segundo grau só podiam ter um destino: ingressar no Ensino Superior e se não o fizessem estavam totalmente despreparados para a vida. A revolução que se fez no ensino de segundo grau, tornando-o profissionalizante, isto é, como ensino fim e não apenas meio foi também corajosamente preconizado, planejado e implantado sob a égide do Ministro da Educação, Senador Jarbas Gonçalves Passarinho. Na educação superior informa que o número de matrículas nestes últimos quatro anos cresceu de 400.000 para 800.000 matrículas. Sabe muito bem que fazem críticas severas quanto à qualidade de muitas Instituições Superiores criadas neste país. Mas deseja afirmar aos Senhores Conselheiros porque infelizmente tem uma larga experiência da vida que não há uma outra maneira de começar neste país a não ser em más condições. Está certo de que em 90% (noventa por cento) dos casos, Faculdades que hoje são de terceira ou quarta categoria irão lentamente se transformando em boas Faculdades. O que importa é começar a criar o problema. Fala ao Conselho com alguma autoridade da educação médica porque está farto de ouvir críticas feitas por críticos do asfalto, que têm experiência apenas de Gabinete mas que não viveram e sofreram as dificuldades de promoção do proces

so educacional. Muitos desses críticos, e já o disse a eles em reuniões públicas, que hoje destratam e maldizem certas Faculdades de Medicina porque estão mal instaladas, porque têm maus professores, porque não têm equipamentos, se olvidam das condições em que fizeram o próprio Curso Superior de Medicina. Em condições muito piores do que aquelas que hoje vigem nas chamadas más Faculdades de Medicina. Cita alguns exemplos concretos e lamenta que o Professor Almeida não esteja aqui presente para dar o seu testemunho pessoal. A Faculdade de Medicina de Belo Horizonte de hoje é uma boa Faculdade de Medicina. Conhece professores da Faculdade de Medicina de Belo Horizonte que vivem a criticar o Ministério da Educação e o Conselho Federal de Educação pelo fato de terem permitido o funcionamento de Faculdades de Medicina que eles consideram péssimas: corpo docente péssimo e sem equipamentos, e sem condições de ministrar o ensino médico. Pois bem, esses professores, quando fizeram o Curso em Belo Horizonte não tinham equipamento nenhum e muito menos bons professores. O Professor de Histologia, Fisiologia, de Farmacologia e de Microbiologia era o mesmo - Otávio Magalhães Era uma espécie de enciclopédia científica. Afirma que a Faculdade de Medicina de Belo Horizonte, como a Faculdade de Medicina de Salvador, como a Faculdade de Medicina de Curitiba ou de Porto Alegre tinham há 4 (quatro) anos e ele as conheceu nesse então, condições mil vezes piores do que a atual Faculdade de Medicina de Pouso Alegre, no sul de Minas. Conheceu a Faculdade de Medicina de Curitiba em 1933. Foi lá fazer conferências e levar material de parasitologia ao Professor Carneiro que não dispunha de um ancilóstomo, ou um ascaris, para mostrar aos alunos. Levou centenas de exemplares de ancilóstomos, de necator, de áscaris, de tênias, de pulgas, de piolhos, de carrapatos, de percevejos, para que ele pudesse ensinar parasitologia. O mesmo em Porto Alegre. Pior em Belém do Pará. Pior em Recife. Hoje, no entanto, são todas muito boas Faculdades de Medicina. Por tudo isso é que acredita que este país que tem uma defasagem enorme no seu processo educacional, precisa começar, ainda que errado, para não prejudicar o regular que precisamos por causa do ótimo que hoje pretendem impor, olvidando-se de como estudaram esses professores que hoje são eminentes professores de medicina. Pois bem, o Ministério da Educação, dirigido pelo Senador Jarbas Gonçalves Passarinho, corajosamente

enfrentou o problema do ensino superior, da problemática do ensino superior, e em alguns casos sabe que errou, mas na grande maioria acertou e permitiu triplicar o número de matrículas em Cursos Universitários. Estas são as razões objetivas de um homem de ciência, que sabe separar bem e consegue, os aspectos afetivos, dos aspectos objetivos, que o levam a propor a este Conselho a concessão do título de Doutor "Honoris Causa" a um homem que está em vias de terminar seu mandato. Não importa se continue ou não. O fato é que é um homem brilhante, um homem que não foge ao contacto com o estudante, um homem que se comunica, que vai em busca do estudante para com ele discutir problemas, aceitando a discussão franca e em público, que não teme a verdade e sabe reconhecer erros. É um homem autêntico, um homem de alta dignidade, é um homem que a seu ver merece a nossa homenagem e a nossa admiração porque agiu sobre o Brasil como um todo, no ensino primário, no ensino secundário e no ensino superior, promovendo uma autêntica revolução educacional para que o processo de formação de recursos humanos possa atender à tremenda demanda do crescimento econômico pela qual passa este país neste momento, para alegria de todos os brasileiros conscientes. Estas são as razões objetivas que conduzem o Reitor a fazer a proposta. Mas o assunto está em discussão e a palavra está livre para quem dela queira fazer uso. para discutir a proposta. O Professor TOSELLO com a palavra diz que está de pleno acordo com as razões apresentadas pelo Reitor e deseja acrescentar mais uma. A Faculdade de Tecnologia de Alimentos muito deve ao Ministro Jarbas Passarinho, pois foi por sua decisiva atuação junto ao Presidente da República, que conseguimos a expedição do decreto de reconhecimento da nossa Faculdade. Por isso se associa com imenso prazer à proposta do Magnífico Reitor. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Senhor Reitor submete a proposta à votação. Em votação foi aprovada por unanimidade. O Senhor REITOR, então, nos termos dos Estatutos, convoca o Conselho Diretor para assistir à solenidade de entrega do título de Doutor "Honoris Causa" ao Senador Jarbas Gonçalves Passarinho que será realizada no próximo dia cinco, em Limeira, conjuntamente com a solenidade de formatura da terceira

turma de Engenheirandos Civis da qual o ilustre homenageado será o paraninfo. Nada mais havendo a tratar, Eu, ARLINDA ROCHA CAMARGO, Secretária Geral da Universidade Estadual de Campinas, lavrei a presente Ata e solicitei à Srta. Nídia Pavan que a datilografasse, para ser submetida à apreciação do Conselho Diretor. Campinas 30 de novembro de 1973.

np/

## Regimento da UNICAMP (págs. 42/43)

### TÍTULO XIII. DAS DIGNIDADES UNIVERSITÁRIAS

**Artigo 248.** A Universidade poderá conceder os títulos de Doutor "Honoris Causa", Professor Honorário e Professor Emérito.

§ 1º. o título de Doutor "Honoris Causa" será conferido:

1. às pessoas que tenham contribuído, de maneira notável, para o progresso das ciências, das letras ou das artes;
2. aos que tenham beneficiado, de forma excepcional, a humanidade ou tenham prestado relevantes serviços à Universidade.

§ 2º. O título de Professor Honorário só será concedido a pessoas que tenham prestado serviços relevantes à ciência ou à cultura.

§ 3º. As Congregações dos Institutos e das Faculdades poderão conferir, "ad referendum" do Conselho Universitário, aos Professores Titulares de seus quadros docentes, o título de Professor Emérito, quando os mesmos se aposentarem ou se retirarem definitivamente das respectivas atividades docentes e tenham prestado serviços relevantes à ciência ou à Universidade.

**Artigo 249.** A concessão de títulos de Doutor "Honoris Causa", de Professor Emérito e de Professor Honorário dependerá de proposta fundamentada do Reitor ou das Congregações, sendo indispensável a aprovação por 2/3 (dois terços), no mínimo, do Conselho Universitário.

ABAIXO A DITADURA

FORA DITADURA

**RELATÓRIO FINAL**  
**DA COMISSÃO DA**  
**VERDADE E MEMÓRIA**  
**“OCTÁVIO IANNI”**  
**UNICAMP**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITOR  
José Tadeu Jorge

COORDENADOR GERAL DA UNIVERSIDADE  
Alvaro Penteado Crósta

VICE-REITOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO  
Oswaldo da Rocha Grassiotto

VICE-REITOR EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS  
Luis Augusto Barbosa Cortez

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO  
Teresa Dib Zambon Atvars

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
João Frederico da Costa Azevedo Meyer

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO  
Luís Alberto Magna

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Rachel Meneguello

PRÓ-REITORA DE PESQUISA  
Gláucia Maria Pastore

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Cesar Montagner

Foto Capa: Marta Alves (Acervo AEL/ Arquivo Edgard Leuenroth)

**COMISSÃO DA**  
**VERDADE E MEMÓRIA**  
*Octávio Ianni*



**COMISSÃO DA  
VERDADE E MEMÓRIA**  
*Octávio Ianni*

---

**RELATÓRIO FINAL**  
DA COMISSÃO DA  
VERDADE E MEMÓRIA  
“**OCTÁVIO IANNI**”

---

**UNICAMP**

BIBLIOTECA CENTRAL DA UNICAMP  
CAMPINAS, MAIO DE 2015



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

**COMISSÃO DA**  
**VERDADE E MEMÓRIA**  
*Octávio Ianni*

**TITULARES:**

Profa. Dra. Maria Lygia Quartim de Moraes – Presidente (IFCH)  
Profa. Dra. Ângela Maria Carneiro Araújo (IFCH)  
Prof. Dr. Caio Navarro de Toledo (IFCH)  
Dr. Eduardo Garcia de Lima (De Lima, Emmanoel e Advogados Associados)  
Prof. Dr. Wilson Cano (IE)  
Prof. Dr. Yaro Burian Júnior – até outubro/2014 (FEEC)

**SUPLENTES:**

Dra. Danielle Tega (IFCH)  
Dra. Fernanda Cristina Covolan (De Lima, Emmanoel e Advogados Associados)

**ESTAGIÁRIOS/AS:**

Felipe Barbosa Bertuluci  
Natália Alves Rocha  
Priscila Dantas  
Sílvia Forato de Camargo  
Vítor Sales Martins de Lima

**VOLUNTÁRIO/AS:**

Adriana Rodrigues Novais  
Antônio Deval Neto

**SUPERVISÃO DAS PESQUISAS REALIZADAS POR ESTAGIÁRIO/AS E REDAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL:**

Dra. Danielle Tega

# Agradecimentos

Os trabalhos que deram origem ao presente Relatório foram possíveis porque contamos com a contribuição de diversas pessoas, da comunidade acadêmica e fora dela, a quem registramos nossos melhores agradecimentos.

À Reitoria da Universidade Estadual de Campinas, especialmente ao Coordenador Geral da Universidade Prof. Álvaro Penteado Crósta. Ao Prof. José Marcos Pinto da Cunha, pelo apoio institucional. Às funcionárias da Coordenadoria Geral da Universidade (CGU) Clariza Casimiro, Danieli Boldani Zampieri, Erica Tânia Junqueira e Sônia Maria de Camargo Mazzariol.

Ao Luis Carlos Paulo, da ASCOM - Assessoria de Comunicação e Imprensa da Universidade, que criou nossa página na internet e os cartazes para divulgação de nossas audiências e eventos. É ele também o responsável pelo projeto gráfico deste livro. À Eliane Zanatta, do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), à Neire do Rossio Martins e Telma Maria Murari, do Sistema de Arquivos da Unicamp (SIARQ), pela solidária colaboração, aos estagiários e aos docentes da Comissão nas pesquisas realizadas nesses arquivos da Universidade.

Pela cessão de salas para a realização dos diferentes depoimentos, agradecemos ao Prof. Jorge Coli (Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH), ao Prof. Newton Cesario Frateschi (Diretor do Instituto de Física “Gleb Wataghin” – IFGW), e ao Prof. Fernando Sarti (Diretor do Instituto de Economia – IE). Ao Prof. Gastão Wagner, pela colaboração, por ocasião da realização da sessão, na Faculdade de Ciências Médicas (FCM) da Unicamp. Aos funcionários do IFCH, especialmente Sueli Borges Costa (Secretaria de Eventos), José Maria Otávio (Áudio Visual e Patrimônio), e Joelson Duarte Magalhães (Secretaria do Departamento de Sociologia).

Nossos especiais agradecimentos ao Júnior Paixão e à Sônia Fardin, do Coletivo Socializando Saberes, que participaram ativamente da gravação e transmissão de vários depoimentos que integram o presente Relatório. Ao Ronaldo Simões Gomes, Batata, pela sua valiosa colaboração ao longo dos trabalhos da Comissão. E à Robêni Baptista da Costa, presa antes de ingressar na Unicamp, que, por ocasião da Primeira Audiência Pública, deu um valioso e emocionado depoimento sobre sua trajetória estudantil durante a ditadura militar. Por último, somos gratos a Marta Alves, ex-aluna do IFCH, que autorizou a reprodução de algumas fotos de sua autoria que documentaram o episódio da Intervenção de 1981.

## FICHA CATALOGRÁFICA

Universidade Estadual de Campinas  
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Cecília Maria Jorge Nicolau - CRB 8/3387

R279 Relatório final da Comissão da Verdade e Memória "Octávio Ianni" da Unicamp / organizadores: Ângela Maria Carneiro Araújo, Caio Navarro de Toledo, Danielle Tega, Eduardo Garcia de Lima, Fernanda Cristina Covolan, Maria Lygia Quartim de Moraes, Wilson Cano [et al.] – Campinas, SP: UNICAMP/Gabinete do Reitor, 2015.

ISBN: 978-85-85783-52-5

1. Universidade Estadual de Campinas – História. 2. Comissão da Verdade e Memória "Octávio Ianni". 3. Memória. 4. Ditadura. 5. Democracia. 6. Brasil – História – 1964-1985. I. Araújo, Ângela Maria Carneiro. II. Universidade Estadual de Campinas. Gabinete do Reitor. III. Título.

CDD 981

### Índices para catálogo sistemático

Universidade Estadual de Campinas	378.8161
Memória	153.12
Ditadura	321.9
Democracia	321.8
Brasil - História	981



ISBN: 978-85-85783-52-5

Impresso no Brasil  
Maio - 2015

© Todos os direitos reservados e protegidos por lei

# Sumário

<b>Introdução</b>	<b>9</b>
<b>1. “Por uma Comissão da Verdade e Memória na Unicamp”</b>	<b>13</b>
Unicamp: ao largo da ditadura?	15
A Unicamp não foi uma ilha	17
<b>2. Efeitos da ditadura militar sobre a comunidade acadêmica</b>	<b>20</b>
2.1. Bernardo Boris Jorge Vargaftig	22
2.2. Alunos da Unicamp detidos no XXX Congresso da UNE em Ibiúna (1968)	25
2.3. Rubens Murillo Marques	28
2.4. Expurgo na Medicina Preventiva	31
2.5. Docente e discentes da Unicamp presos em 1975	34
2.6. Rodolpho Caniato	39
2.7. Rogério César de Cerqueira Leite	43
2.8. José Ellis Ripper Filho	44
2.9. Ronaldo Simões Gomes	47
<b>3. Linha do Tempo</b>	<b>51</b>
<b>4. Recomendações</b>	<b>53</b>
<b>Anexos</b>	<b>55</b>



# Introdução

Passados cinquenta e um anos do golpe de Estado perpetrado pelas Forças Armadas contra o regime democrático que se consolidava no Brasil, é inegável o legado destrutivo da ditadura militar (1964-1985). As faixas e cartazes erguidos nas recentes manifestações de rua em várias partes do país, por meio dos quais se reivindica intervenção militar, parecem evidenciar que ainda é precária a memória social sobre esse importante momento da história política brasileira.

Setores da sociedade brasileira, contudo, parecem dispostos a efetivamente encarar e “passar a limpo” os fatos associados ao período de arbítrio e autoritarismo representado pela recente ditadura brasileira. Nesse processo de recuperação histórica de tais acontecimentos, verificamos atualmente os trabalhos e a divulgação dos resultados de diversas Comissões da Verdade instaladas em instituições e setores sociais variados, como no Executivo nacional, nas prefeituras, nas Assembleias Legislativas, em Câmaras Municipais, sindicatos, universidades, etc. Trata-se de momento ímpar, ainda que tardio, para levar adiante investigações que possam lançar luz a esse período da história do país, com suas questões não trabalhadas e fatos não elucidados.

Aqui deve ser destacada a importância das Comissões da Verdade Universitárias, uma vez que o âmbito do ensino superior e da comunidade acadêmica foram dos mais atingidos pelos atos de arbítrio e violência. A vigilância, o controle, a repressão e o terror incidiram diretamente sobre esse meio, instalando por todo o período um clima de medo e perseguição. São casos emblemáticos os vivenciados pelas universidades de Brasília (UnB), de São Paulo (USP) e da PUC-SP, e as atividades de suas respectivas comissões têm nos oferecido subsídios para consolidar o conhecimento dessa estrutura autoritária montada pelos militares e apoiadas por setores importantes da sociedade civil (empresários, mídia, igrejas etc.). Cabe lembrar, no entanto, que o arbítrio ditatorial não se restringiu a partes esparsas do ambiente acadêmico e universitário, mas se disseminou por todo o seu meio, e penetrou amplamente em todo tecido social.

Quanto à Universidade Estadual de Campinas, é preciso reconhecer que “a Unicamp não foi uma ilha.” Frente às alegações de que por aqui sempre houve um ambiente de respaldo e proteção

institucional contra as arbitrariedades do regime, sem a ocorrência de eventos de grande impacto como invasões, desaparecimentos e mortes, não se pode perder de vista que o sistema repressivo construído não se baseava "apenas" nisso. Sua dimensão e alcance eram tamanhos que as consequências de seu funcionamento não são traduzíveis simplesmente em números de pessoas diretamente atingidas (presos, torturados, desaparecidos, mortos), mas reverberam para além desse círculo imediato, atingindo os supostamente "subversivos", "comunistas" e indivíduos suspeitos, das mais variadas orientações político-ideológicas.

Para promover o esclarecimento dos fatos e circunstâncias das violações de Direitos Humanos praticadas contra discentes, docentes e demais funcionários e funcionárias da Unicamp durante a ditadura (1964-1985), foi criada, pela Portaria GR 111 de 20 de setembro de 2013, a Comissão da Verdade e Memória "Octávio Ianni" (ver anexos 1 e 2).

O presente Relatório oferece, em seu **primeiro capítulo**, a Carta aberta à comunidade acadêmica, de autoria do professor aposentado do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH – Unicamp) Caio Navarro de Toledo. Amplamente divulgada, essa talvez tenha sido a interpelação mais incisiva para a criação de uma Comissão da Verdade na Unicamp, à semelhança de outras em funcionamento no país.

O **segundo capítulo** contém uma parte fundamental deste Relatório: a sistematização dos depoimentos colhidos entre fevereiro e novembro de 2014, período no qual realizamos entrevistas e audiências públicas com Luiz Antonio Teixeira Vasconcelos, Ademir Gebara, Alcides Mamizuka, Robêni Baptista da Costa, Gustavo Zimmermann, Hélio Rodrigues, Osvaldo de Oliveira, Bernardo Boris Jorge Vargaftig, Rodolpho Caniato, Anamaria Testa Tambellini, Rubem Murillo Marques, Ronaldo Simões Gomes, Rogério César de Cerqueira Leite e José Ellis Ripper Filho. Como se lerá adiante, tais testemunhos foram fundamentais para evidenciar a violência repressiva da ditadura militar, como nos casos de tortura relatados, e também os desmandos institucionais que ocorreram na Universidade, durante o período em questão<sup>1</sup>.

Uma linha do tempo com os principais acontecimentos relacionados à Unicamp é exposta no **terceiro capítulo**. Por fim, orientados pelas conclusões da Comissão Nacional da Verdade, nossa Comissão apresenta algumas Recomendações no **quarto capítulo** do presente Relatório.

---

1 - Os vídeos dos depoimentos poderão ser consultados no site <[www.comissaoverdade.unicamp.br](http://www.comissaoverdade.unicamp.br)>.

Ao concluir esta parte introdutória, convém expor algumas das atividades promovidas pela Comissão e seu envolvimento nas diferentes discussões que permearam a comunidade acadêmica quando esteve em pauta, no ano de 2014, o debate sobre os 50 anos do golpe de 1964 e a questão da ditadura militar no Brasil.

No dia 06 de maio de 2014, a Comissão da Verdade e Memória “Octávio Ianni” promoveu o seminário “50 anos do golpe militar: repressão, memória e transição”. Realizado no anfiteatro da Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA) de Limeira, o seminário proporcionou um relevante efeito pedagógico: participaram de sua organização discentes da pós-graduação da Unicamp, e no público estavam presentes estudantes do Colégio Técnico de Limeira (Cotil – Unicamp), da própria FCA, e de escolas estaduais da cidade de Limeira.

Em nota publicada no dia 16 de junho de 2014 (ver anexo 3), a Comissão manifestou seu apoio às decisões das Congregações da Faculdade de Educação (FE), Instituto de Arte (IA), Instituto de Estudos da Linguagem (IEL) e Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), que haviam solicitado a revogação do título de Doutor Honoris Causa concedido pela Unicamp em 1973 ao coronel Jarbas Passarinho, então Ministro da Educação do governo militar do General Emílio Garrastazu Médici. Diante da polêmica causada pela decisão do Conselho Universitário da Universidade que, em 5 de agosto do mesmo ano, não aprovou as moções da faculdade e institutos citados, recebemos em nossa página da internet ([www.comissaoverdade.unicamp.br/contato](http://www.comissaoverdade.unicamp.br/contato)) mais de 10 mensagens manifestando descontentamento com o resultado da votação. Diante disso, encaminhamos os conteúdos dessas cartas tanto à Reitoria (ver anexo 4) como ao Consu (ver anexo 5) no dia 2 de setembro de 2014.

Ao tomar conhecimento de que o prof. Bernardo Boris Vargaftig, por conta dessa mesma decisão do Consu, havia renunciado ao título Doutor Honoris Causa que lhe fora outorgado pela Unicamp em 1991, manifestamos uma nota de apoio e agradecimento no dia 14 de agosto de 2014 (ver anexo 6).

No dia 29 de setembro de 2014, manifestamos nossa solidariedade à Comissão Nacional da Verdade e nosso repúdio aos termos contidos no “Manifesto À Nação Brasileira”, subscrito por 27 generais da reserva do Exército brasileiro e divulgado três dias antes (ver anexo 7).

Tendo em vista as recomendações da Comissão Nacional da Verdade no sentido de que sejam examinadas as situações nas quais certas edificações públicas façam menções e homenagens a personalidades que tiveram papel decisivo na ditadura militar, solicitamos à prefeitura da Cidade Universitária, em 05 de dezembro de 2014, esclarecimentos sobre o mural, localizado na Praça das Bandeiras, no qual o Marechal Castelo Branco é mencionado como “Senhor Presidente da República” (ver anexo 8).

Por fim, ressaltamos nossa participação nas reuniões com comissões de outras universidades, que possibilitaram a criação da Rede Nacional de Comissões da Verdade Universitárias, da qual fazemos parte desde seu lançamento, em seis de junho de 2014.

Deve-se reconhecer que este é o primeiro documento que objetivou examinar, de forma ampla e sistemática, os efeitos da ditadura militar sobre a comunidade acadêmica da Unicamp. Reconhecendo que a pesquisa realizada pela Comissão teve limites, nossa expectativa é a de que este Relatório incentive novas investigações em torno do assunto. Um conjunto de trabalhos acadêmicos sobre o tema permitiria o conhecimento de novos detalhes da história da Unicamp no período ditatorial: como a comunidade acadêmica foi afetada pelas permanentes ameaças e violências concretas, mas também como – por meio da resistência democrática que protagonizou – se opôs ao obscurantismo cultural e ao arbítrio representados pelo Terrorismo de Estado então vigente.

# 1. “Por uma Comissão da Verdade e Memória na Unicamp”<sup>2</sup>

Caio N. de Toledo<sup>3</sup>

Paralelamente aos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, várias entidades da sociedade civil e setores democráticos de aparelhos de Estado têm criado suas comissões de verdade a fim de apurar os efeitos da ditadura militar em seus respectivos âmbitos de atuação. Na área da educação, algumas instituições de ensino superior igualmente tomaram iniciativas semelhantes.

Provavelmente, entre as universidades brasileiras, a USP e a UnB foram, durante a ditadura militar, as mais afetadas em matéria de “violações dos direitos humanos”. Demissões e aposentadorias compulsórias, prisões, desaparecimentos e mortes de membros dessas duas comunidades acadêmicas ocorreram durante o regime militar; enquanto alguns desses fatos se efetivaram pela iniciativa das altas direções universitárias, os demais aconteceram com a anuência, complacência ou omissão dessas mesmas autoridades.

Criada nos primeiros anos do regime de 1964, a Unicamp – quando comparada com a UnB e USP (que já criaram suas respectivas comissões da verdade) – parece não registrar, durante a ditadura, significativos episódios de violações de direitos humanos. Lembrando os termos de um insultuoso editorial de influente jornal paulista, não seria possível argumentar que, a rigor, a comunidade acadêmica da Unicamp teria sofrido apenas os efeitos de uma “ditabranda”<sup>4</sup>

Assim, feitas as contas, a conclusão não seria outra: a proposta de uma Comissão da Verdade na Unicamp deveria ser arquivada posto que foi irrisório o número de vítimas da ditadura militar em sua comunidade acadêmica.

A fim de reforçar o argumento da não pertinência de uma Comissão da Verdade nessa universidade paulista, também poderia ser afirmado que, nos “anos de chumbo”, ali existiram “dirigentes esclarecidos” que defenderam os membros da comunidade acadêmica contra os arbítrios do regime militar.

---

2 - Publicado originalmente em <[www.viomundo.com.br](http://www.viomundo.com.br)>.

3 - Professor aposentado da Unicamp.

4 - Em editorial, a Folha de S. Paulo (17/2/2009) denominou “ditabranda” os 21 anos de regime militar brasileiro; para os politólogos do jornal, seria a quantidade das violações humanas (prisões, torturas, mortes e desaparecimentos) o critério mais adequado para distinguir as ditaduras violentas (Chile, Argentina, Uruguai etc.) das “brandas” (Brasil).

Exemplo paradigmático deste tipo de postura seria ilustrado pela ação do reitor Zeferino Vaz (1966-1978). Embora fervoroso defensor da "Revolução de 1964"<sup>5</sup>, o criador da Unicamp, afinal, não defendia seus "comunistas"?

Conta-se que numa recepção a Eric Hobsbawm, na sala da Reitoria, no ano de 1975, teria ele apontado para os organizadores do evento e gracejado ao historiador marxista: "*Veja, professor, são todos comunistas. Todos comunistas, mas extremamente competentes*".<sup>6</sup> Valendo-se do prestígio que gozava no interior dos altos comandos militares, não teria sido ele o único Reitor brasileiro que visitou um docente e alguns estudantes de sua universidade nas prisões e nos porões da ditadura?<sup>7</sup>

Para reforçar ainda mais o argumento poder-se-ia lembrar também que a Unicamp recebeu de braços abertos estudantes de outras universidades expulsos por atos obscurantistas de dirigentes servisais da ditadura; igualmente pesquisadores estrangeiros, ameaçados pelas ditaduras de seus países, foram acolhidos e contratados como docentes da Unicamp.

Ainda na mesma direção, podem também ser lembradas, entre outras, as contratações de três docentes que, em plena ditadura militar, jamais hesitaram em fazer críticas ao regime de 1964. Maurício Tragtenberg, Antonio Candido e Paulo Freire.

---

5 - No curriculum "revolucionário" de Zeferino Vaz podem ser destacados: fornecimento de 250 peruas para o transporte de tropas militares, em território paulista, nos dias do golpe; denúncia da influência de "intelectuais marxistas" (sic) nos meios acadêmicos (entre eles, Caio Prado Jr. e Celso Furtado); como interventor na UnB, nos primeiros dias de abril de 1964, demitiu docentes da "esquerda subversiva"; numa palestra aos militares da ESG não poupou severas críticas ao bispo de Olinda, D. Helder Câmara, pois, no exterior, "denegria a nação brasileira"; saudou com entusiasmo a decretação do AI 5, pois seria um instrumento decisivo para conter a "subversão esquerdista" no país. Stela M. Meneghel, Zeferino Vaz e Unicamp. Uma trajetória e um modelo de universidade, dissertação de mestrado, FE, 1994 e Jornal da Unicamp, no. 246, abril de 2004.

6 - Num artigo, afirmou que não se importava em "saber qual é a ideologia política do professor. Apenas não admito que ele utilize a universidade para fazer pregação ideológica". No mesmo texto assegurava que não "admitiu nunca que invadissem a Unicamp para deter qualquer professor em razão de ideologia política". "A universidade e a economia brasileira", Revista Tibiricá, n. 9, 1979, apud Stela Meneghel, op. cit.

7 - Informativas matérias assinadas pelo jornalista Eustáquio Gomes (Jornal da Unicamp, nos. 246, 325 e 326) são leituras indispensáveis. Relata o jornal que Zeferino Vaz visitou o prof. Ademir Gebara na prisão; este fato, contudo, não suspendeu as torturas. A matéria informa também que o Reitor, contudo, não se comoveu com a detenção de Alcides Mamizuka; para este estudante da Unicamp, enquadrado na Lei de Segurança Nacional, "não houve chocolates nem cigarros, muito menos visitas de reconforto moral na prisão" nos dois anos de prisão.

## Unicamp: ao largo da ditadura?

Não obstante todos estes fatos, é legítimo indagar se, durante o regime militar, a comunidade acadêmica da Unicamp teria sido privilegiada a ponto de não ter sofrido os efeitos repressivos da ditadura que, todos sabemos, afetaram importantes entidades culturais, editoriais, de ensino e de pesquisa no pós-1964.

A edição especial do *Jornal da Unicamp* (JU) sobre os 40 anos do golpe de 1964 relata que, durante a ditadura militar, jovens docentes sofreram “ameaças de morte” (entre eles, estava Luiz Gonzaga Belluzzo, do Instituto de Economia, que teve de abandonar apressadamente o país para escapar à prisão); em outubro de 1975, Ademir Gebara, docente do IFCH, foi preso de madrugada em casa e transportado para os porões da OBAN; durante três semanas ali sofreu brutais sessões de torturas.<sup>8</sup> Alguns estudantes da Unicamp – hoje docentes nesta universidade e em outras instituições de ensino – igualmente foram presos e torturados nos anos 1970.

Tendo em vista que as edições do *Jornal da Unicamp* não podem ser consideradas como o resultado de uma ampla e sistemática pesquisa sobre o assunto, não seria adequado investigar, de forma mais rigorosa e metódica, a existência de eventuais arbítrios e violações dos direitos humanos ainda desconhecidos?

Valendo-nos ainda das matérias publicadas pelo JU, somos informados que, no final dos anos 1960, um general de reserva, José Valverde, atuava nos altos escalões da Unicamp.

Relata também o jornal que o ex-diretor da Faculdade de Engenharia e coordenador da implantação das obras na Universidade – inteiramente afinado com o regime militar – agia com muita desenvoltura no campus; com frequência, chegava a interpelar docentes e estudantes sobre suas convicções críticas à ditadura. Numa reunião, teve a insólita atitude de colocar seu *Colt 44* sobre a mesa a fim de intimidar seus pares. Nesse dia, poucas semanas após o famigerado AI 5, teria dito: “*Agora tem lei neste país. Vou botar esses comunistas na cadeia*”.

---

8 - Como relata o *Jornal da Unicamp*, no. 246, Ademir Gebara, após os maus tratos sofridos, teve de fazer uma cirurgia corretiva do nariz; em depoimento pessoal, afirmou que, após as violências sofridas nos porões da Rua Tutóia, São Paulo, teve parte de sua audição comprometida. Posteriormente, Ademir solicitou que os dias de terror não lhe fossem subtraídos da contagem de tempo de serviço. A Unicamp atendeu este pedido, mas não lhe pagou o salário a que fazia jus pelos dias de barbárie sofridos na prisão.

O Reitor não assistiu esta típica cena de faroeste tipo B; quando soube dela, afirma-se que teria ficado molestado. A incivilidade e a total falta de decoro acadêmico, contudo, não foram razões suficientes para o dirigente – que detinha quase ilimitado poder na Universidade – demitir sumariamente o General da reserva.

Isso somente viria ocorrer após Zeferino Vaz comprovar que o militar tramava a sua deposição do comando da universidade. Resta então a questão: o que explicaria a presença de um militar golpista junto às altas esferas da administração da Unicamp? Como não devia estar ali “a passeio” nem por um mero acaso, o mínimo que se pode concluir é que a presença ostensiva do militar golpista criava inquietações e constrangimentos entre os docentes e funcionários da universidade.

Mas não foi apenas hipotética a ingerência da ditadura sobre a Unicamp. Uma legislação imposta pela ditadura militar às universidades brasileiras teve seus efeitos no passado e ainda se refletem no presente de nossa vida acadêmica. Esta constatação foi claramente exposta por um recente documento aprovado pela instância maior do IFCH. Examinando os pressupostos legais do “processo disciplinar” movido pela Reitoria anterior contra seis residentes da moradia estudantil da Unicamp, a Congregação dessa unidade, assim se posicionou:

*(...) as disposições disciplinares constantes do Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas, em particular aquelas concernentes à forma processual (artigos 227, inciso VIII; 234 e 235), são a transcrição verbatim do Decreto-Lei 477, de 26 de fevereiro de 1969, braço universitário do Ato Institucional no. 5, de 13 de dezembro de 1968.*

Alguém duvidaria que estas “disposições disciplinares”, impostas pela legislação da ditadura militar, ameaçam estudantes e funcionários da Unicamp quando suas respectivas categorias se mobilizam em defesa de reivindicações sociais (salariais, saúde, moradia etc.) e políticas (democratização das instâncias de poder na universidade)? Mais do que simples ameaças, deve ser lembrado que recentes decisões da Reitoria e do CONSU se fundamentaram na legislação autoritária ainda não revogada na Unicamp.

9 - Sobre estes dois episódios, ressaltamos que duas congregações se manifestaram. Notas das Congregações da Faculdade de Educação (29/2/2012) e do IFCH (7/3/2012) repudiaram as sanções disciplinares contra trabalhadores técnico-administrativos e estudantes.

Temos de convir que a manutenção da legislação imposta pela ditadura militar compromete a convivência democrática no campus; como ponderaram as Congregações do IFCH e da Faculdade de Educação, atos recentes das altas instâncias da Universidade são “uma profunda ofensa aos direitos fundamentais dos punidos e à liberdade de manifestação e expressão na universidade”. Com justificada razão, os estudantes e funcionários das universidades públicas brasileiras afirmam que, passados quase 30 anos, a ditadura, para eles, ainda não acabou.

## A Unicamp não foi uma ilha

*“A memória não diz respeito apenas ao passado. Ela é presente e futuro”.<sup>10</sup>*

Na presente conjuntura político e ideológica brasileira, na qual inúmeras entidades da chamada sociedade civil e vários setores democráticos do aparelho estatal, em todo o país, decidem se associar ao trabalho investigativo da Comissão Nacional da Verdade, é aceitável que – em face ao conjunto de fatos acima arrolados – que a Unicamp permaneça indiferente ou se omita?

Relevantes entidades universitárias brasileiras aceitaram colaborar com a CNV, pois reconhecem que devem contribuir para que sejam conhecidos os efeitos da ditadura militar no terreno específico da educação superior.

Se aceitarmos que os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade podem ser decisivos para que a sociedade brasileira conheça melhor seu passado recente e se aproprie da totalidade de sua história – na expressão popular, “que o país seja passado a limpo” –, seria incoerente que uma comunidade centrada na pesquisa e na reflexão crítica se coloque à margem dessas iniciativas. Não é este o momento da Unicamp exercer, de forma consequente e plena, o “direito à memória” e o “direito à verdade”?

10 - A citação acima vale também como um reconhecimento do exemplar depoimento da pesquisadora Dulce Pandolfi à Comissão da Verdade da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, no dia 28 de maio de 2013 <<http://racismoambiental.net.br/2013/05/integra-do-depoimento-da-historiadora-dulce-pandolfi-a-comissao-estadual-da-verdade-do-rio-de-janeiro/>>. Acesso em 10 de junho de 2013.



Por sua vez, ao sabermos que o exercício desses direitos tem a ver diretamente com destinos humanos, a Unicamp não pode ignorar os dramáticos e funestos episódios que, durante a ditadura, foram vividos por membros de sua comunidade; ou seja, sofridos por homens e mulheres que estiveram comprometidos com a instituição.

Deixar de pesquisar o passado recente da universidade, implicaria afirmar que a ditadura inexistiu na Unicamp. Significaria, objetivamente, admitir que membros de sua comunidade acadêmica não sofreram, psicológica e fisicamente, os efeitos de um regime de arbítrio e de violências.

Quem poderá negar que aqueles sombrios tempos, cotidianamente, se fizeram presentes por meio de ameaças e censuras veladas; por meio de angustiantes temores e medos interiorizados; por meio de espadas reais rondando as cabeças de homens e mulheres concretos?

Ainda mais grave: admitir que a ditadura inexistiu na Unicamp implicaria, objetivamente, ignorar a realidade da privação da liberdade, das ofensas morais, dos humilhantes interrogatórios e dos sofrimentos físicos que viveram os membros da comunidade acadêmica, presos e torturados nos cárceres da ditadura militar.

Por meio da decisão de criar uma Comissão da Verdade e Memória, a Unicamp afirmaria que, embora fundada sob os auspícios do regime militar, não foi conivente com seus objetivos e práticas efetivas.

Além de reconhecer a atuação dos membros da comunidade acadêmica que não se calaram no combate da política de terror de Estado, os trabalhos da Comissão poderiam também comprovar que – não obstante os riscos e os interditos – a Unicamp construiu espaços de resistência democrática.<sup>11</sup>

Não faltariam depoimentos e evidências testemunhando que a ditadura militar foi questionada na Unicamp posto que a comunidade acadêmica não se vergou às pressões discricionárias nem se prestou a difundir as ideologias do desenvolvimento e segurança nacional, do Brasil-potência, do “ame-o ou deixe-o” etc.

---

11 - Expressão maior da resistência da comunidade acadêmica ao autoritarismo se manifestou por ocasião da tentativa do governador do estado de São Paulo, em plena ditadura (1981), de intervir na Unicamp. A imposição de nomes estranhos à universidade, como diretores de unidade, por parte do governador-biônico Paulo Maluf, foi veementemente rechaçada pelo conjunto da comunidade acadêmica. Certamente, este foi o momento político mais significativo de toda a história da Universidade na luta pela autonomia universitária na medida em que não esteve restrito à comunidade acadêmica; setores significativos da sociedade civil apoiaram o movimento que foi às ruas de Campinas para denunciar a intervenção de Paulo Maluf, leal servidor da ditadura militar. Uma ampla cobertura deste episódio pode ser conhecida em: <[http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp\\_hoje/ju/julho2006/ju330pag6-7.html](http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/julho2006/ju330pag6-7.html)>.

Embora nas suas origens o projeto da criação da Unicamp tenha as marcas indeléveis do regime militar, sua comunidade acadêmica não permitiu – como desejavam a tecnoburocracia civil-militar e o grande empresariado (nacional e internacional) – que a instituição fosse um aparelho ideológico que legitimasse a “modernização conservadora”.<sup>12</sup>

Igualmente, a pesquisa sobre os tempos da ditadura poderá mostrar que a Unicamp teve unidades de ensino e centros de pesquisa que questionavam abertamente a política econômica, social e educacional do regime militar bem como organizou eventos (inclusive internacionais) com a participação de autores de esquerda e críticos da ditadura.

A criação de uma Comissão da Verdade e Memória seria, pois, uma clara afirmação de que a comunidade acadêmica da Unicamp está radicalmente comprometida com os valores democráticos e repudia o arbítrio, a intolerância e o autoritarismo do regime de 1964. Comprometida com a permanente busca da “verdade histórica”, a Unicamp afirmaria que não transige em matéria de pesquisa livre, docência crítica e espaço do irrestrito debate democrático.

Por último, é inegável que, sob o regime de 1964, a Unicamp não enfrentou as dramáticas e dolorosas situações vividas, entre outras, pela USP, UnB e PUC-SP, que decidiram criar Comissões da Verdade. No entanto, seria inaceitável, moral e intelectualmente, aceitar o argumento da macabra estatística – “irrisória quantidade de vítimas” (mortes, desaparecimentos e torturas) no interior da comunidade acadêmica – para descartar a criação de uma Comissão da Verdade e Memória na Unicamp.

Tendo em vista os fatos e indícios acima apontados, uma Comissão da Verdade e Memória também se impõe na Unicamp; afinal, nos anos da ditadura militar, sua comunidade acadêmica não habitou uma serena ilha em pleno mar revolto.

---

12 - Duas dissertações de mestrado defendidas na Faculdade de Educação examinam o projeto de criação da Unicamp; convergem quando concluem que os objetivos tecnocráticos (ênfase nas ciências exatas e tecnológicas) e “modernizantes” da Unicamp permitiram que essa instituição – ao contrário do que ocorreu na UnB (concebida com um projeto semelhante) – fosse poupada do controle e da repressão militar; privilegiada, em seus primórdios, com o efetivo apoio de empresas nacionais e multinacionais e das agências de fomento estatais, a Unicamp, em poucos anos, se tornou uma referência de pesquisa e ensino em todo o país: por sua vez, a autonomia (i. é, a não intervenção militar) foi garantida por meio da atuação pragmática de seu “criador”, o reitor Zeferino Vaz. Cf. Stelã M. Meneghel, op. cit. e Elói da Silva Lima, A criação da Unicamp, administração e relações de poder numa perspectiva histórica, dissertação de mestrado, FE, Unicamp, 1989.

## 2. Efeitos da ditadura militar sobre a comunidade acadêmica

O Decreto-Lei 477, de 26 de fevereiro de 1969, foi um dos mais importantes instrumentos repressivos dirigidos à área educacional. A transcrição de seus artigos iniciais ajuda na compreensão dos seus poderes de intimidação:

1º Comete infração disciplinar o professor, aluno, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino público ou particular que:

I - Alicie ou incite à deflagração de movimento que tenha por finalidade a paralisação de atividade escolar ou participe nesse movimento;

II - Atente contra pessoas ou bens tanto em prédio ou instalações, de qualquer natureza, dentro de estabelecimentos de ensino, como fora dele;

III - Pratique atos destinados à organização de movimentos subversivos, passeatas, desfiles ou comícios não autorizados, ou dele participe;

IV - Conduza ou realize, confeccione, imprima, tenha em depósito, distribua material subversivo de qualquer natureza;

V - Sequestre ou mantenha em cárcere privado diretor, membro de corpo docente, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino, agente de autoridade ou aluno;

VI - Use dependência ou recinto escolar para fins de subversão ou para praticar ato contrário à moral ou à ordem pública.

§ 1º As infrações definidas neste artigo serão punidas:

I - Se se tratar de membro do corpo docente, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino com pena de demissão ou dispensa, e a proibição de ser nomeado, admitido ou contratado por qualquer outro da mesma natureza, pelo prazo de cinco (5) anos;

II - Se se tratar de aluno, com a pena de desligamento, e a proibição de se matricular em qualquer outro, estabelecimento de ensino pelo prazo de três (3) anos.

§ 2º Se o infrator for beneficiário de bolsa de estudo ou perceber qualquer ajuda do Poder Público, perdê-la-á, e não poderá gozar de nenhum desses benefícios pelo prazo de cinco (5) anos.

A ditadura militar usava tanto as vias institucionais como do terrorismo de Estado com o objetivo de semear medo e comprovar o poder do aparato repressivo. O Serviço Nacional de Informações (SNI) controlava uma extensa e abrangente rede de informações, que incluía informantes e infiltrados policiais em todas as instituições públicas, especialmente aquelas que reuniam os subversivos potenciais. E os estudantes universitários estavam entre os primeiros da lista.

Os casos e depoimentos expostos a seguir constituem exemplos eloquentes dos métodos da ditadura militar e dos lamentáveis efeitos que tiveram sobre a vida de alunos, professores e funcionários afetados.

É importante assinalar que optamos por não realizar depoimentos ou entrevistas referentes à Intervenção na Unicamp em 1981<sup>13</sup> por considerar que já há uma abrangente pesquisa realizada pelo Sistema de Arquivos da Universidade Estadual de Campinas (SIARQ),<sup>14</sup> que merece ser reconhecida. Além disso, diversos testemunhos sobre esse tema já foram colhidos para o recente documentário Intervenção Unicamp (2014), de Beto Roldan. A qualidade e a seriedade tanto do filme como da pesquisa do SIARQ os tornam referências no assunto, sobre as quais pouco avançaríamos.

13 - No período de grave crise institucional ocorrido em meados de 1981 até o início de 1982, oito dos doze diretores de unidades foram destituídos de seus cargos pelo Reitor Plínio de Arruda Moraes, que nomeou novos diretores interventores, a mando do governador Paulo Maluf. Foram também demitidos quatorze funcionários, diretores eleitos da Associação dos Servidores da Unicamp (ASSUC).

14 - Ver: <<http://www.siarq.unicamp.br/35anos/intervencao.html>>. Consulta em 10 de dezembro de 2014.

## 2.1. Bernardo Boris Jorge Vargaftig

Na história da ditadura militar brasileira, sabe-se que a primeira onda de perseguições e cassações teve início logo após seu ato inaugural, o golpe de Estado em 1964. No âmbito que concerne à nossa Comissão, identificamos um caso que data desse primeiro momento: trata-se do professor e pesquisador Boris Vargaftig.<sup>15</sup>

Bernardo Boris Jorge Vargaftig é formado em Medicina pela Universidade de São Paulo (USP) no ano de 1963 e é Docteur Ès Sciences pela Université Paris-Sud 11 em 1972.<sup>16</sup> Em seu relato, o professor informa que foi detido inúmeras vezes pela repressão policial – por atividades relacionadas a partidos de esquerda e movimentos políticos – antes mesmo da instauração da ditadura, e destaca especialmente duas dessas experiências.

A primeira delas ocorreu no ano de 1961. Desde 1954, ainda na condição de estudante de 2º grau, Boris Vargaftig participava ativamente da Juventude Comunista, grupo ligado ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Participava de campanhas eleitorais, manifestações estudantis, panfletagens em porta de fábricas, entre outras atividades militantes. Tendo aderido ao trotskismo como base teórica de sua militância, foi detido em uma dessas atividades políticas; ocasião na qual permaneceu preso por onze dias. Segundo afirmou, não sofreu tratamento degradante, de maneira que não houve maiores repercussões. Em suas palavras,

*Veio 1961, nós vínhamos bem [envolvidos] no movimento trotskista, estava em porta de fábrica praticamente todo dia, e foi lá que eu fui detido pela primeira vez. (...) Estava em cima de um caixote, falando, agitando, distribuindo coisas. Acho que era na Cobrasma, na Lapa. E veio a polícia, chegou logo a polícia, então saímos correndo. E estupidamente parei num bar para tomar um café... agitador é gente também, não é? Os caras entram de revolver em punho e prenderam a gente. Fiquei 11 dias em uma cela comum, com um monte de gente simpática. Foi realmente... não vou dizer que foram férias, porque isso é visto com 50 ou 60 anos de recuo, mas não posso me queixar do tratamento, digamos assim.*

15 - O depoimento de Bernardo Boris Jorge Vargaftig foi dado no dia 16 de maio de 2014.

16 - Disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/5422438798156358>>. Consulta em 06 de dezembro de 2014.

Ainda segundo seu relato, essa situação se repetiria inúmeras vezes; ou seja, mesmo durante o período democrático anterior ao movimento golpista de 1964.

Após concluir sua formação na Faculdade de Medicina da USP, ainda em 1963, Boris foi convidado pelo professor Oswaldo Vital Brazil, pesquisador com quem tinha contato na USP, a integrar-se ao corpo docente da nascente Faculdade de Medicina de Campinas – instituição que precedeu e foi o núcleo originário da futura Universidade Estadual de Campinas. Seu contrato de trabalho como docente da Faculdade de Medicina não foi aprovado pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), presidido então pelo prof. Zeferino Vaz. Em seu despacho, o presidente do CEE alegou que tal contratação não atendia ao “interesse público”. Assim, o vínculo com a Faculdade deu-se através de uma bolsa como auxiliar de pesquisa e ensino.

Em seu depoimento, Boris Vargaftig destaca que essa situação pode ter tido relação com pressões dos militares em vista de seu histórico de atividades políticas e de “agitação”. A este respeito, lembra ele que seu discurso, como orador da turma de formandos de 1963, havia sido vetado pelo Diretor da Faculdade de Medicina da USP, pois era conhecido como um “agitador político” naquela instituição. Ressalta, no entanto, que semelhante leitura sobre sua não contratação advém de uma interpretação dos fatos, não sendo, pois, um processo evidente.

A essa época, um pouco antes de vir para Campinas e no contexto do golpe, voltou a ter – após um interregno afastado – um breve contato com organizações partidárias, mais fortemente com o Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT). Contudo, após a mudança para a nova instituição, novamente se afastou de tais atividades.

No dia 14 de julho de 1964, enquanto trabalhava na Faculdade de Medicina de Campinas, Boris Vargaftig foi preso dentro de sala de aula:

*Um belo dia eu estava trabalhando com dois estudantes cujos nomes infelizmente eu não recordo e um técnico, que foi técnico daqui e se aposentou; Nadim – é um nome de origem libanesa –, uma pessoa extremamente simpática, agradável (...). E o Nadim estava na sala também, me ajudando a operar, quando vem dois caras e dizem: “O senhor é tal pessoa, o senhor está detido. Mas continue, professor, termine sua operação, sua aula.” E ficaram olhando na porta entreaberta. Eu tive suficiente sangue frio naquele momento para terminar [o que estava fazendo]. E me levaram.*

Encaminhado ao DOPS-SP, foi mantido sozinho em uma cela durante três dias. Seu depoimento indica que, naqueles primeiros momentos de ditadura militar, não sentia existir um grande clima de temor ou apreensão diante da prisão – fato que seria muito diferente alguns anos mais tarde, para qualquer militante político nas mesmas condições. Nessa questão podemos aludir à observação de que, nesse primeiro período, o foco dos golpistas de 1964 estava apontado para os setores político-partidários (cassações de mandatos, por exemplo) e para o movimento dos trabalhadores propriamente dito. Os setores mais intelectualizados ainda se mantinham relativamente preservados.

Depois desses três dias de encarceramento, foi transferido, em um jipe do exército, ao navio-prisão Raul Soares, estacionado na cidade de Santos, estado de São Paulo. Ali permaneceu detido por um tempo maior: cinquenta e três dias. A tônica de seu tratamento seria basicamente a mesma, apesar de constantes interrogatórios e de alguns períodos de maior apreensão, conforme ocorresse algo estranho à rotina:

*Cheguei no navio, evidentemente... nem posso me lembrar que temeroso, mas curioso. É engraçado porque tenho uma impressão de que nada podia acontecer. Evidentemente que quem ia preso alguns anos depois não ia preso com essa impressão. Então me puseram, sem nenhuma brutalidade particular, numa das cabines, porque as celas eram as antigas cabines de um navio no porto de Santos. (...) Fiquei [preso] 53 dias. O regimento, não sei o nome que se dá – acho que é o Código Penal Militar –, diz que a gente podia ficar preso 50 dias. Depois tinha que ser solto ou acusado. Então em 52 dias eu fui solto. Fui interrogado algumas vezes por um coronel, Sebastião Alvim, que veio a ser posteriormente assessor de segurança da Unesp (...).*

Uma vez liberto da prisão, Boris Vargaftig retornou a Campinas na mesma condição de pesquisador associado. No entanto, apenas por um curto intervalo de tempo. Em fins de 1964, partiu para o auto-exílio na França, onde desenvolveria toda sua carreira profissional e acadêmica. Passou a atuar inicialmente junto a laboratórios vinculados à iniciativa privada, em uma pequena cidade próxima a Paris, e defendeu sua tese de doutorado em 1972, conciliando sua atuação profissional nos laboratórios com a pesquisa acadêmica. A partir de 1977, passou a integrar o corpo de pesquisadores do Instituto Pasteur, chegando à posição de diretor da Unidade de Farmacologia Celular.

A excelência e o reconhecimento a que chegou o docente no âmbito da pesquisa internacional, somados à extensa rede de relações construídas no Brasil, levou a que se tornasse uma figura de referência, no exterior, para outros pesquisadores brasileiros, que viam em seu nome um ponto de contato com o ambiente científico e acadêmico francês. Retornou ao Brasil em 1989, após vinte e cinco anos.

Em 1991, a Unicamp o homenageou com a máxima distinção prevista em seu estatuto, concedendo-lhe o título de Doutor Honoris Causa. Em grande medida, tratou-se de um reconhecimento à contribuição e distinção de toda sua carreira profissional e acadêmica, bem como à sua atuação em favor das relações franco-brasileiras no âmbito da farmacologia. Na sessão de entrega do título, seu caso foi lembrado como marcado por grande injustiça e arbitrariedade, elementos bastante comuns nos atos e decisões praticados sob o desmando dos militares no poder.

Em 2014, Boris Vargaftig – em carta à Reitoria da Unicamp – renunciou a esse título; por meio deste gesto, ele repudiou estar ao lado do coronel Jarbas Passarinho, Ministro da ditadura militar, que recebeu semelhante honraria acadêmica da Universidade.

## 2.2. Alunos da Unicamp detidos no XXX Congresso da UNE em Ibiúna (1968)

Em 1968, a Unicamp ainda vivia seus primeiros anos como instituição universitária, de modo que seus institutos, cursos, currículos, corpo docente e discente estavam em fase de construção e estruturação. Mesmo assim, o movimento estudantil já estava relativamente organizado na universidade, sendo um exemplo disso a criação dos Centros Acadêmicos para discussão de temas pertinentes aos cursos em formação. Sobre isso, Alcides Mamizuka afirma:

*E nesse mesmo ano (1967, n.d.e), eu não sei bem o período (...) nós já iniciamos uma greve contra o acordo MEC-USAID. (...) Curiosamente o diretor da nossa faculdade (...) era um general aposentado, General Valverde. Mas mesmo assim nós fizemos, acho que, trinta dias de greve, e em seguida fundamos o CA do Curso Básico de Ciências, que também gera de certa forma algo inusitado, porque o que a ditadura permitia eram os Diretórios Acadêmicos, que era um órgão burocrático ligado à reitoria, e tinha alguns ditames: não fazer política, cuidar das atividades sociais, esportivas, etc. Nós peitamos essa legislação e criamos o CA do Curso Básico.*

Por isso, no dia da realização do clandestino XXX Congresso da UNE, na cidade de Ibiúna, também estiveram presentes estudantes da Unicamp. Sete alunos da universidade compareceram e terminaram presos como os quase mil estudantes detidos: Alcides Yukimitsu Mamizuka, Luiz Antônio Teixeira Vasconcelos (Vasco), José Eduardo dos Passos Jorge, Edson Corrêa da Silva, Luiz Carlos Toledo, Francisco José Prado Novaes e "Sérgio".<sup>18</sup>

A Comissão colheu os depoimentos de Alcides Mamizuka e Luiz Vasconcelos,<sup>19</sup> que foram de grande auxílio para uma maior compreensão do envolvimento desses estudantes no Congresso de 1968. No relato, ambos explicam que, antes daquele ano, já militavam politicamente em Campinas, dentro e fora da Universidade. Além disso, Mamizuka e Vasco faziam parte da União Estadual dos Estudantes, sendo favoráveis ao então presidente da entidade, José Dirceu de Oliveira e Silva. Por isso, organizaram um pequeno grupo para ir à Ibiúna manifestar apoio à chapa de José Dirceu, que iria concorrer, naquele momento, às eleições para presidente da UNE.

18 - Em nossa pesquisa, não conseguimos localizar o verdadeiro nome do militante.

19 - Alcides Yukimitsu Mamizuka concedeu uma entrevista no dia 10 de fevereiro de 2014, e também participou da Primeira Audiência Pública da Comissão da Verdade e Memória "Octávio Ianni" – na qual também esteve presente Robêni Baptista da Costa, sua companheira na época em que foi detido pela segunda vez. Já Luiz Antônio Teixeira Vasconcelos concedeu uma entrevista no dia 17 de fevereiro de 2014.

Alcides Mamizuka, Luiz Vasconcelos e Edson Corrêa da Silva cursavam Ciências Básicas (núcleo comum das engenharias e ciências exatas da época); José Eduardo dos Passos Jorge, Luiz Carlos Toledo e “Sérgio” cursavam medicina; e Francisco José Prado Novaes era aluno da Faculdade de Odontologia de Piracicaba. Em seu depoimento, Vasconcelos explica que esse grupo estava ligado a uma dissidência do antigo PCB, não tendo, no entanto, filiação partidária concreta. Juntos, fizeram o trajeto até Ibiúna em um ônibus, e depois em um pequeno caminhão. No meio do caminho, chegaram a ficar escondidos em uma plantação de mandioca.

Para Vasconcelos, era nítido que, muito antes dos estudantes chegarem ao sítio, os militares já sabiam de todo o esquema montado – ele justifica essa ideia com base na sua segunda prisão, ocorrida em 1971, ocasião na qual foi interrogado por um sujeito, JC, que lhe perguntou se não se lembrava dele, disfarçado de estudante no refeitório montado no sítio. Por outro lado, o depoente se recorda que a atuação da repressão também foi bastante precária e desorganizada no momento da captura dos universitários e do transporte até São Paulo. Ele contou que, no ônibus em que foi levado, fez amizade com um dos vigias, e chegou a participar da fuga de Vladimir Palmeira.

No período de cárcere, os estudantes foram levados para o DOPS-SP, e receberam a visita do então reitor da Unicamp, Zeferino Vaz. Há controvérsias no que diz respeito aos boatos de que o reitor teria intercedido pelos estudantes junto aos militares – Vasconcelos e Mamizuka são contrários a essa ideia, e afirmam que isso não ocorreu. O primeiro alegou, inclusive, que começou a receber um tratamento pior depois que o reitor foi embora.

Dentre os alunos da Unicamp detidos no XXX Congresso da UNE em Ibiúna, Vasconcelos e Mamizuka voltariam a ser presos, em 1971, por suspeitas de ligação com a Aliança Libertadora Nacional (ALN). Mamizuka fazia parte, de fato, dessa organização, e foi enquadrado na Lei de Segurança Nacional, sendo condenado a três anos de prisão. No momento de sua captura, levou tiros nas costas. Passou pelo DOPS-SP e pelo Presídio Tiradentes, sofrendo diversas sevícias no período. Saiu da prisão apenas em 1974, quando tentou regressar à Unicamp. O reitor Zeferino Vaz, porém, não quis recebê-lo para conversar sobre sua situação acadêmica, e o ex-estudante teve de prestar vestibular novamente para poder retornar à universidade, desta vez para outro curso de graduação.

Vasconcelos, entretanto, não fazia parte da ALN, mas foi acusado de integrar essa organização, pois sua prisão se deu no mesmo contexto da de Mamizuka. Foi capturado em sua residência e levado para o DOPS-SP, onde respondeu a longo interrogatório. Foi processado pela justiça militar, mas terminou absolvido – na prisão, não chegou a sofrer torturas, mas levou socos e tapas e presenciou cenas de violência em outros presos.



## 2.3. Rubens Murillo Marques

Rubens Murillo Marques<sup>20</sup> foi contratado pela Unicamp em 1966, ano de lançamento da pedra fundamental da instituição. Compôs, portanto, a primeira geração de docentes e pesquisadores da universidade, responsável por começar do zero um novo projeto no âmbito do ensino superior brasileiro. Murillo Marques veio da USP, onde se formou bacharel em Física em 1960 e professor livre docente em 1965. Em Campinas, foi convidado para criar o Instituto Central de Matemática, ocupando o cargo de diretor até 1971. Além disso, fez parte de órgãos administrativos e decisórios importantes dentro da universidade, com destaque para a presidência da Câmara Curricular e a Coordenação de Curso Superior. Sob sua influência foram introduzidas importantes inovações na universidade, como a criação de cursos pioneiros, tais como Estatística e Ciência da Computação e a implementação de uma nova estrutura curricular, baseada em matrículas por disciplinas semestrais dentro de um sistema de créditos. Foi também assessor e figura de confiança do reitor Zeferino Vaz.

O ímpeto persecutório da ditadura militar atingiu Murilo Marques em finais de 1970, quando foi convocado para interrogatório pelo DOI-CODI (SP), chegando a ser preso por 15 dias. Em depoimento à Comissão<sup>21</sup>, ele relata tanto a surpresa ao ser abordado em sua casa por agentes da polícia como o procedimento seguido:

*Um belo sábado, toca a campainha da minha casa. Eu estava dormindo até, descansando, porque era uma vida corrida, vir pra Unicamp, voltar pra São Paulo. Estava descansando e [eles falaram]: "Nós somos do Exército e queremos que o senhor nos acompanhe". Eu disse "então, tá bom, espera um pouquinho que eu vou mudar de roupa". Puseram-me no carro e me levaram para o DOI-CODI. Cheguei lá, e aí a gente passa por aquela rotina deles de interrogatório, de ameaças e coisas assim. Num primeiro momento, muito difíceis. A gente se sente muito constrangido pela violência, não só violência física, mas a violência moral. Uma coisa que é extremamente deprimente.*

---

20 - Depoimento dado no dia 21 de agosto de 2014.

21 - Cf.: Projeto Brasil Nunca Mais, Processo nº 681.

A acusação que sofreu era a de ter colaborado com “atividades subversivas” associadas ao grupo Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), pelo fato de haver concedido estadia em sua casa a um casal que atuava na clandestinidade. Rubens Murillo explica, contudo, que sequer tinha conhecimento de quem eram aquelas pessoas ou do motivo pelo qual eram procuradas; aceitou abrigá-las por solicitação de um colega e amigo, professor na Universidade de São Paulo. O casal permaneceu por uma semana em sua casa, e tal fato foi suficiente para que a repressão da ditadura militar incluísse o nome do docente no inquérito policial e o prendesse para averiguações.

Em seu depoimento, observa que o período no qual permaneceu na prisão foi relativamente ameno, não tendo sofrido pessoalmente graves ameaças ou agressões. Destaca, contudo, que podia ouvir sessões de tortura de outras pessoas, e que muitos presos retornavam às celas com graves ferimentos:

*Durante minha estada, no DOPS e no DOI-CODI também, eu vi muita gente que tinha sido torturada. Casos muito tristes e alguns famigerados, como aquele antigo delegado do Dops, o [Sérgio Paranhos] Fleury. Em nossa cela, em que éramos acho que doze no Dops, ele ia lá à noite, pegava um menino – menino, jovem mesmo – e levava pra bater. E aí ninguém conseguia dormir enquanto ele não chegava de volta. Ele chegava arrebatado e aí nós íamos cuidar dele. (...) Episódios muito marcantes, de gente que tentou se suicidar na própria cela em que estávamos presos. São coisas muito traumatizantes, que ficam marcadas na vida de uma pessoa. Tem que passar muito tempo para a gente relativizar essas coisas e tentar incorporar.*

Durante este período, Zeferino Vaz foi pessoalmente visitar o docente na prisão, oferecendo garantias de que a situação, em breve, seria resolvida. Segundo Murillo Marques, era uma das marcas de Zeferino o tato para saber intervir em situações delicadas, a fim de que as coisas corressem conforme seus interesses e intentos. Além da visita, contou favoravelmente ao detido o fato de possuir um tio militar que era bastante próximo do governo estadual. Efetivamente, ao fim de todo o Inquérito Policial Militar instaurado, o docente foi absolvido da acusação. No entanto, por efeito do caso, teve de deixar o cargo de Diretor que ocupava no Instituto de Matemática. Mesmo após o episódio, continuou suas atividades na Unicamp, onde fazia toda sua carreira científica e acadêmica. No ano de 1986, transferiu-se do IMECC para o Instituto de Economia, e veio a se aposentar pela universidade três anos depois.

No que tange especificamente à administração da universidade, o depoimento de Rubens Murillo Marques também nos forneceu valiosas contribuições para entender algumas das dificuldades e tensões que carregavam os ares daquele período. Merece destaque, nesse quesito, a presença de um professor contratado pela Unicamp e que era militar: o general José Fonseca Valverde. Em um período de crescente endurecimento do regime, que culminaria com a edição do Ato Institucional nº5 em dezembro de 1968, Zeferino Vaz viu-se pressionado pelos intentos do citado militar de conquistar maiores poderes no interior da universidade. Isso levou a uma série de atritos assumidos pela reitoria, a fim de defender sua posição frente a iniciativas dessa ordem. Em um deles, Rubens Murillo relata que o general Valverde, àquela altura ocupando o cargo de Diretor das Engenharias e de coordenador das obras de construção do campus, passou a deliberadamente atrasar o andamento dos trabalhos a fim de oferecer obstáculos a Zeferino Vaz. Conforme as palavras do nosso entrevistado:

*Em 1968, eu presidia a Câmara Curricular e estava muito preocupado com o início das aulas. Resolvi vir um pouco antes, no final de 1967, aqui à Cidade Universitária para ver como as coisas iam. E o prédio estava atrasadíssimo. Aí eu falei para o Zeferino: "Olha, dr. Zeferino, nós não vamos poder começar a aula lá." [Ao que ele disse] "Não é possível, Rubens. Eu vou lá já!" Ele era uma pessoa muito decidida, não é? Então pegou o carro dele e veio. E viu que seria inviável. Aí imediatamente ele destituiu o Valverde dessa presidência dessa comissão [de obras] e nomeou um outro engenheiro, chamado Rubens Tocalino. (...) E tirou um pouco do poder do Valverde. Um pouco. Mas, vocês imaginam, em 1968, não é? Um general... Era uma coisa um pouco delicada, né?*

Com isso, afirmou ele, "conseguimos apreender um pouco do jogo de reivindicações e concessões que a administração da universidade necessariamente deveria seguir". De acordo com Rubens Murillo Marques, houve momentos em que a Unicamp, e Zeferino Vaz como seu representante em pessoa, precisou ceder às pressões vindas de esferas mais amplas de poder, e houve momentos em que se teve condições políticas para exercer uma certa autonomia. Apesar desse jogo de poder ser inescapável, a figura de Zeferino Vaz significava um ponto de apoio e mesmo proteção para o ambiente universitário, na medida em que se valorizava acima de tudo a excelência e os valores profissionais na condução das pesquisas e atividades acadêmicas. Segundo o relato do professor, isso significou para a instituição um ambiente relativamente salvaguardado do controle e repressão ostensivamente presentes em outras universidades brasileiras durante esse período.

## 2.4. Expurgo na Medicina Preventiva

O chamado “expurgo na medicina preventiva” se configura como um processo que se iniciou em meados de 1975, no qual diversos membros do Departamento de Medicina Preventiva e Social (DMPS), alguns deles membros do Partido Comunista Brasileiro (PCB), teriam sofrido perseguição política dentro da Unicamp, em decorrência de sua militância no movimento da Reforma Sanitária, e pela adoção de práticas inovadoras. Dentre elas, se destacam a reconfiguração da relação médico-paciente, marcada pelas reflexões influenciadas para o que havia de mais avançado na época nas áreas de sociologia e psicologia e uma mudança nos eixos epistemológicos da epidemiologia, conferindo peso maior às determinações sociais das doenças. Deve-se observar que estes desdobramentos ocorridos na Unicamp acontecem de forma concomitante com todo um esforço de perseguição ao PCB em âmbito nacional a partir de 1973, depois da repressão às organizações de guerrilha.

Tal processo, que culminou com a demissão de muitos dos membros do departamento, acaba por girar muito em torno de Sérgio Arouca, personalidade importante da Medicina Preventiva no Brasil e a mais destacada figura política daquele grupo. Nos registros oficiais, Arouca, que era militante do PCB e estimava a coerência entre sua atuação profissional e suas convicções políticas, teria pedido demissão voluntariamente.

Pelo depoimento de vários pesquisadores, Arouca teria deixado a Unicamp em virtude do grande desconforto que provocava a atuação do médico nos setores mais conservadores da universidade, inclusive na reitoria. Não apenas Arouca, como também sua companheira na época, a médica Anamaria Testa Tambellini, tiveram grandes dificuldades para defender suas teses. Outros membros do departamento, também desligados do quadro da Unicamp, se reencontraram no Rio de Janeiro; na Fiocruz ou no Instituto de Medicina Social desse Estado tiveram um ambiente acolhedor às suas ideias e práticas.

Em seu depoimento, Anamaria Testa Tambellini<sup>22</sup> esclareceu a questão da saída de dezenove profissionais ligados à área da saúde (estudantes residentes, técnicos e médicos) da Unicamp, por volta de 1975. Segundo ela, esse grupo, que incluía nomes como o de David Capistrano da Costa Filho, estava envolvido em um projeto inovador na área da medicina preventiva, em que o fator social tinha uma enorme importância, e acabaram afastados da universidade:

---

22 - Depoimento dado no dia 14 de agosto de 2014.

*Faço questão de mostrar que isso não foi uma perseguição a uma pessoa, ou duas, ou três que sejam. Foi a destruição de uma possibilidade muito rica de trabalho científico e de pensamento sobre serviço de saúde moldada em elementos muito avançados, e que até hoje no SUS não existe, mas que a gente ainda acredita que isso vai existir.*

Anamaria Tambellini observou que o ex-marido Sérgio Arouca era um líder dentro deste grupo, mas enfatizou que todos os membros trabalhavam ativamente com o projeto inovador que, em meados dos anos 70, estava em desenvolvimento na Unicamp. Nesta época, existia o Departamento de Medicina Preventiva e Social (Faculdade de Ciências Médicas), unidade onde se reuniam estudantes e professores interessados nas novas leituras da medicina e na relação entre esta e as ciências sociais.

No início, o projeto passou por rápida expansão, saindo da universidade e alcançando outros municípios. Dentre as atividades dos membros, estava o atendimento ambulatorial em bairros da periferia de Campinas, que tinha como objetivo não só o atendimento médico à população, mas também a análise da relação entre a condição de vida e a situação de saúde dos habitantes, que também participavam da discussão dos estudos.

Tambellini afirmou que o diagnóstico sempre era explicado detalhadamente ao paciente, para que ele tivesse completo entendimento do que estava acontecendo. Ela lembrou que, além disso, também trazia para as conversas a questão da determinação social das doenças:

*E a gente falava para as pessoas, que aquela doença que ela tinha não é só porque entrou um bichinho no corpo dela, e que ela ficou doente, mas que tinha condições de vida, de nutrição, de habitação, e falta de prevenção por falta de uma educação suficiente, de leitura sobre aquilo, que a gente achava importante e fornecia inclusive leituras para as pessoas sobre as doenças.*

Esclareceu que isso não significava qualquer tipo de proselitismo ideológico ou político. Mesmo assim, o então diretor da faculdade desconfiava do teor político das atividades e sempre acompanhava o seu andamento.

A partir de 1973, a situação do departamento começou a piorar – inicialmente, foram proibidas as reuniões entre médicos professores e alunos. Depois, foram proibidas as reuniões com os pacientes, e um professor de outro departamento foi designado para acompanhar as visitas à periferia. Posteriormente, os médicos professores do Departamento de Medicina Preventiva foram proibidos de lecionar.

Nesse período, ela e Sérgio Arouca preparavam-se para defender suas teses, mas não puderam fazê-lo, porque estas acabaram retidas na sala do reitor, acusadas de terem conteúdo “subversivo”. Além disso, a bolsa de pesquisa de Tambellini foi cortada, e ela e Arouca também não puderam defender suas teses no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, local onde cursavam disciplinas das Ciências Sociais. O reitor esclareceu que só poderiam fazê-lo caso já tivessem contrato com outra universidade.

À época, o diretor da Faculdade de Ciências Médicas não pretendia renovar o contrato de Arouca, sob a alegação de que ele “não publicava nada”. Ao protestar, recebeu como resposta que a condição para sua defesa seria que apresentasse o projeto de tese, o que ele acabou por fazer.

Mesmo assim, em 1975, ele, Tambellini e outros membros do departamento tiveram de procurar outras universidades para lecionar e realizar as pesquisas. Os afastados foram: Elisabete Moreira dos Santos, José Rubens de Alcântara Bonfim, Eduardo Maia Freeze de Carvalho, José Augusto Cabral de Barros, Rosali Ziller de Araújo, David Capistrano da Costa Filho, Alberto Zeitune, Francisco Eduardo Campos, Lais Tolentino, Eleonora Machado Freire, Simão Lukowiecki, Antônio Sérgio da Silva Arouca, Raimundo Araujo dos Santos, Joaquim Alberto Cardoso de Melo, Alberto Pelegrini Filho, Marília Bernardes Marques, Francisco Piracicaba e a própria depoente.

Após a prisão de David Capistrano, a depoente foi avisada que a polícia iria procurá-la em sua residência. Diante da informação, acabou fugindo para a casa de um amigo; e ali passou dez dias, sem produzir qualquer ruído, trancada dentro de um quarto. Outro membro do departamento, Alberto Pelegrini, teve sua casa invadida por agentes do DOPS num momento em que não estava presente; isso implicou seu abandono da cidade de Campinas.

Posteriormente, já na FioCruz, RJ, Anamaria Tambellini tentou realizar um projeto sobre a epidemia de meningite que assolava a região, mas não conseguiu pois os superiores da instituição negavam a existência de um quadro grave da doença, e rejeitaram a efetivação do projeto. Também teve dificuldades com uma pesquisa sobre acidentes de trabalho, pois sua entrada no prédio em que colhia dados foi proibida pelos militares.

Nesse momento da crise na área da medicina preventiva, o reitor Zeferino Vaz recusou-se a tomar providências a favor dos afastados, pois não queria “negociar” com os integrantes desse departamento. Na opinião de Tambellini, ele sofria pressão por parte do governo militar, e também de parceiros institucionais e financeiros, como a Fundação Rockefeller e Fundação Kellog que tinham grande influência dentro da Faculdade de Ciências Médicas e da Reitoria da Unicamp. Ela menciona, ainda, que esta ligação entre o reitor e a Fundação Rockefeller é muito anterior à criação da universidade, prova disso é a frequente troca de cartas com os seus dirigentes em apoio à ditadura militar.

## 2.5. Docente e discentes da Unicamp presos em 1975

Em 29 de outubro de 1975, o professor Ademir Gebara e três alunos da Unicamp (Osvaldo de Oliveira, Hélio Rodrigues e Gustavo Zimmermann) foram presos pela ditadura militar. Ademir Gebara<sup>23</sup> iniciou sua militância muito jovem, no grêmio estudantil de sua cidade. Aos 20 anos, ingressou no curso de História da PUC-Campinas. Mais tarde tornou-se docente do Departamento de História do IFCH, Unicamp e ingressou no PCB, ilegal à época.

Osvaldo de Oliveira entrou no curso de Economia da Universidade Estadual de Campinas em 1970. No início de sua vida universitária, participou ativamente do movimento estudantil, integrando e ajudando a formar organizações como o Centro Acadêmico de seu instituto (CACH). A partir de 1970, começou a militar no PCB, e após 1972, no MDB. Gustavo Zimmermann iniciou sua militância política em 1963 no movimento secundarista de Santos, onde foi diretor de grêmio estudantil. Ingressou na Unicamp em 1969 para cursar ciências exatas, mas fez o vestibular para ciências humanas em 1970, tornando-se aluno do primeiro curso de Economia. Passou a fazer parte do PCB, além de ser um dos fundadores do Centro Acadêmico das Ciências Humanas (CACH). Por fim, Hélio Rodrigues ingressou no curso de Economia da Universidade Estadual de Campinas aos 23 anos. Participava ativamente do movimento estudantil, era militante do PCB e simpatizante do MDB.<sup>24</sup>

23 - A Comissão da Verdade e Memória “Octávio Ianni” da Unicamp realizou uma entrevista com Ademir Gebara no dia 17 de março de 2014.

24 - Osvaldo de Oliveira, Hélio Rodrigues e Gustavo Zimmermann deram seu depoimento na Primeira Audiência Pública da Comissão da Verdade e Memória “Octávio Ianni” da Unicamp, realizada no dia 20 de março de 2014.

Durante o período retratado em seus depoimentos, os ex-alunos afirmaram que a Unicamp podia ser vista como um espaço no qual a repressão não aparecia de forma ostensiva, mas ainda assim a presença da ditadura militar era sentida: “Aqui na Unicamp não entrava a polícia, é evidente que entrava disfarçada, mas não reprimindo”, diz Hélio Rodrigues.

Gustavo Zimmermann elenca a dificuldade que o movimento estudantil tinha para dialogar com os alunos: “O pessoal da turma fez uma fogueira com os livros do Capital”. Já Osvaldo de Oliveira destaca os espaços de debate e a calourada cultural:

*Fizeram um “calourada cultural”, nós inovamos no Movimento Estudantil, não mexemos com trote o tradicional e chamamos nossos amigos para participar de um trote cultural, isso deu uma vida muito forte ao movimento (...). As pessoas participaram com teatro, música e cinema. Criou-se um laço importante de construção do movimento.*

Gustavo Zimmermann acrescenta que eram montados murais com as notícias censuradas, mas “No dia seguinte de manhã estava tudo destruído (...). Pedimos uma audiência com o Zeferino e quem nos atendeu foi o Doutor Camargo [Chefe de Gabinete do Reitor Zeferino Vaz]”, diz. A reitoria havia afirmado, segundo o ex-aluno, que o vento estaria derrubando tais cartazes. Contudo, acabaram descobrindo que o pessoal das atléticas eram os responsáveis pela retirada dos cartazes, evidenciando o quão difícil era promover o debate político, já que “Tinha muita atividade contrária no próprio meio estudantil”.

A prisão do grupo ocorreu enquanto a maioria deles chegava em sua residência na cidade de Campinas, depois do trabalho. Ademir Gebara foi surpreendido pelos policiais que o informaram de sua prisão. Quando levado até a viatura, encontrou os três amigos e estudantes da Unicamp. Hélio Rodrigues relata o episódio da seguinte maneira:

*Fui preso no final da tarde chegando do trabalho, na época trabalhava na Secretaria do Planejamento do Estado de São Paulo. (...) Nós tínhamos uma militância dupla, uma clandestina e outra no MDB. (...) Ficamos um tempão rodando a cidade prendendo outras pessoas.*

Sobre o trajeto até São Paulo, o mesmo estudante comenta alguns fatos que evidenciam o terror e o poder que exercia a PM:

*Quando nós estávamos indo para São Paulo numa veraneio com umas dez pessoas, paramos em um posto de gasolina, abasteceram, encheram vários galões de gasolina e falaram para nos despedirmos da vida (...) Ao longo do trajeto no Anhanguera havia um carro na frente da viatura com um sujeito que não dava passagem para a veraneio. Eles ameaçaram colocando a metralhadora pra fora, até que conseguiram parar o carro. (...) Prenderam o sujeito e levaram ele para o DOI-CODI. (...) Não havia limite para a repressão.*

O professor do IFCH e os três estudantes do IE da Unicamp foram levados ao DOI-CODI, considerado por Hélio Rodrigues como "o período mais duro da prisão". A acusação feita foi a de envolvimento com o Partido Comunista Brasileiro (PCB), que sofria forte perseguição aos seus membros, principalmente em meados dos anos 70, o que levou à caça generalizada de pessoas que tivessem qualquer relação com essa organização partidária. Sendo assim, o motivo pelo qual foram presos não foi a ação no Movimento Estudantil, mas sim a militância externa ao campus: "Eu tenho certeza que não fui preso pelo Movimento Estudantil", diz Gustavo Zimmermann.

Ao ser detido, Gustavo Zimmermann foi colocado em uma cela sozinho, onde sofreu várias agressões por parte dos policiais:

*Me puseram em uma solitária. Eu fiquei seis dias sozinho (...) Pedia água (...) me trouxeram uma garrafa de pôr leite cheia(...). Me deram para beber e era urina com sangue. Isso eu me lembro.*

Os outros estudantes também passaram por vários interrogatórios e agressões, todavia esclarecem que, devido à morte do jornalista Wladimir Herzog, as torturas não foram tão intensas. “Nós chegamos ao DOI dois dias depois da morte do Herzog (...). Isso reduziu a violência em volta da gente”, afirma Osvaldo de Oliveira.

Os ex-presos políticos afirmam que maior que qualquer dor de tortura é a questão psicológica, principalmente o medo deixado pelo trauma, como podemos observar na fala de Osvaldo de Oliveira:

*Tem uma coisa muito forte nessa história que não é só a repressão do DOI-CODI que eu fiquei alguns dias. (...) Existe um medo na sociedade que é um negócio terrível(...). Era difícil realizar qualquer reivindicação por causa do medo.*

Gustavo Zimmermann também aborda essa questão, e a relaciona com as estratégias de resistência adotadas:

*O que resta de memória é a humilhação que você passa e não a dor (...). O último tapa que eu levei foi de um sujeito que o pessoal dizia que era da FAB(...). Ele me falou:*

*- Você sabe que você estragou sua vida.*

*- Fazer o que, foi uma fatalidade.*

*- O que você vai fazer depois que sair daqui?*

*- Eu não sei exatamente, mas tenho certeza que vou dizer para todo mundo que estive aqui! (...) Essa é a única vingança que eu tenho, dizer com orgulho que estive aqui e estava do lado certo da luta, você não.*

*[Após essa resposta, o verdugo lhe dá um soco violento no rosto].*

Já Ademir Gebara destaca as consequências sofridas em uma sociedade que não julgou os torturadores:

*À tortura interessa tanto a informação quanto te destruir(...). Fui comprar cimento e chegou um cara com uma veraneio, era o cara que me prendeu comprando cimento também e eu vim a encontrá-lo no Aeroporto de Viracopos também (...). Aquele primeiro encontro foi meio estranho (...). Eu tinha feito minha cabeça, esse negócio de ódio é um veneno que te corrói e o lance é que a tortura quer te destruir.*

Enquanto estavam no DOI-CODI, receberam a visita do então reitor da Unicamp, Zeferino Vaz. Para Ademir Gebara, apesar de Vaz não tê-los tirado da prisão, esse fato possibilitou certa visibilidade aos presos, ou seja, divulgou a situação vivida por eles:

*Me levaram para o Segundo comando do Exército, o Zeferino estava lá (...). Isso foi muito bom para quem estava preso (...). O impacto dentro do DOI-CODI foi brutal, porque foi o primeiro caso de quebra de incomunicabilidade.*

Hélio Rodrigues comenta sobre a visita do então reitor:

*Zeferino tinha muita influência. Quando nós ficamos no DOI-CODI (...) ninguém sabia onde estávamos (...). A primeira pessoa que me consta que entrou no DOI na Rua Tutoia foi o Professor Zeferino Vaz. Ele foi nos visitar lá (...). Dom Paulo Evaristo Arns tentou nos ver e não conseguiu. (...) Depois daquela identificação nossa situação melhorou, ele já sabia que estávamos lá e estávamos vivos, qualquer coisa que acontecesse já estava identificado que aconteceu ali.*

Depois de quinze dias no DOI-CODI, os quatro foram levados para o DOPS, onde, segundo os relatos, as agressões diminuíram: “Depois que saí do DOI-CODI me mandaram para o DOPS (...) que era bem mais tranquilo”, diz Ademir Gebara.

Finalmente, no dia 25 de novembro de 1975, os quatro foram libertados. Atualmente, o professor Ademir Gebara é professor convidado da Faculdade de Educação Física da Unicamp e também leciona na Universidade Federal da Grande Dourados. Gustavo Zimmermann tornou-se docente do Instituto de Economia da Unicamp. Hélio Rodrigues e Osvaldo de Oliveira são professores aposentados da Universidade Estadual Paulista (Unesp).

## 2.6. Rodolpho Caniato

O caso do professor Rodolpho Caniato<sup>25</sup> relaciona-se à questão dos afastamentos e demissões arbitrárias por parte da administração da Universidade, motivadas por desconfianças em relação à militância política dos contratados ou por simples desacato ou “desobediência” por parte dos mesmos. Reflete também o clima tenso de que se revestiam as relações pessoais, acadêmicas e profissionais sob a vigência daquele período de intenso autoritarismo na sociedade brasileira.

Caniato iniciou seus estudos de Matemática e Física na PUC do Rio de Janeiro, em 1951. Em 1953 transferiu-se para Campinas, tendo concluído Bacharelado e Licenciatura em Matemática na PUC desta cidade em 1956. Nesta Universidade lecionou, a partir de 1957, junto às cadeiras de Mecânica Celeste e Cosmografia, e construiu um telescópio que foi a semente para a fundação do ‘Grupo de Astronomia Galileu Galilei’. Foi chefe do Departamento de Matemática e também professor da cadeira de Física Geral e Experimental.<sup>26</sup> Destacou-se pelo envolvimento em diversos projetos acadêmicos inovadores, como o programa de física norte-americano da PSSC (Physical Study Science Committee), então recentemente implantado no Brasil, para concorrer com o da URSS.

---

25 - Depoimento dado em 23 de maio de 2014.

26 - Informações retiradas dos seguintes endereços: <<http://rodolphocaniato.blogspot.com.br/>>; <<http://astronomia.blog.br/rodolpho-caniato/>> e <<http://lattes.cnpq.br/1047453101003438>>. Consulta em 26 de novembro de 2014.

Com intensa participação em iniciativas que visavam pensar em novas maneiras de realizar o ensino de Física, lançando bases inéditas para esse campo no Brasil, sua carreira desenvolvia-se rapidamente. Ao mesmo tempo, uma semelhante postura propositiva de novas ideias e concepções não passava despercebida em um contexto de crescente vigilância e controle da sociedade, essencialmente a partir do golpe militar de 1964. Na trajetória pessoal de Caniato, essa vigilância se manifestou de modo particular em um caso ocorrido no âmbito da PUC de Campinas (PUCC).

Em seu depoimento à Comissão, o professor relata que, à altura do ano de 1967, é posta em marcha pelo governo federal uma reestruturação nas universidades brasileiras que desmancharia as faculdades de filosofia do país. Em sua leitura, o interesse de tal iniciativa estava em diminuir ou extinguir os incômodos que os cursos abrigados naquelas faculdades representavam ao regime, com toda sua carga de reflexão e crítica. Caniato, então, nos aponta a maneira como esse processo se desenvolveu na PUCCAMP e o seu envolvimento direto na questão. Segue trecho de seu depoimento com relação a essa questão:

*Em 1967, aconteceu um primeiro grande problema que tem a ver com política. O governo federal voltava à ideia de desmanchar as faculdades de filosofia. Certamente as faculdades de filosofia tinham sido objeto, ou razão, de muitas dores de cabeça políticas para o sistema. Certamente aí se iniciavam discussões sobre educação, sobre o papel da escola pública... Bom, por tantas razões que não só essas, em 1967 o governo federal, já depois portanto do golpe militar, baixou uma norma para as faculdades de filosofia. Elas seriam dissolvidas. E as universidades onde estavam essas faculdades tinham que se reestruturar e mudar, acabar com a faculdade de filosofia. Isso me foi comunicado pelo diretor da faculdade, que era um padre muito inexperiente, mas muito autoritário. [Ele] me disse: "olha, chefes de departamento, tratem de se enquadrar, porque vai acabar a faculdade de filosofia e vai ser preciso reestruturar isso". Bom, eu levantei a questão sobre "como é que isso se dissolve? Por decreto?" Ele disse: "Olha, a instrução que temos é de que vai mudar, e a gente tem que se enquadrar nisso". Eu digo "mas olha, não é possível que uma coisa de tanta importância seja resolvida só por decreto. Eu proponho que isso seja discutido na congregação da faculdade. E assim se fez, levei a coisa à congregação. A congregação discutiu. Em*

*resumo, foi eleita uma comissão para fazer a tal reestruturação. Eu fui um dos eleitos. Nesse momento, começa uma crise.*

O relato segue apontando que essa comissão de reestruturação significou a origem de diversos atritos e conflitos com a direção da universidade. Um dos maiores motivos para isso é o de que ela contava também com uma representação discente, envolvendo diretamente o corpo estudantil na formulação das propostas, o que foi praticamente tomado, nas palavras de Caniato, como “assalto ao poder” pela direção. Assim, o impulso assumido pelo professor de defender iniciativas mais democratizantes do espaço e da estrutura universitárias encontrou barreiras importantes no caminho. É digno de destaque que, no contexto social mais amplo, o Brasil e o mundo viviam sob a atmosfera do ano de 1968.

O processo na PUC se desenvolve por alguns meses, chegando ao seu fim quando Caniato é demitido da universidade. O caso particular ocorreu depois que a direção da universidade expulsou um aluno participante do movimento estudantil [hoje, professor e diretor da Faculdade de Educação (FE) da Unicamp, Luiz Carlos de Freitas]. Caniato, no âmbito da congregação, sustentou a bandeira do direito à ampla defesa e de um julgamento adequado, o que apenas contribuiu para acirrar ainda mais os atritos. Em fins de 1968, semanas após a edição do AI-5, a reitoria pressiona para que os professores envolvidos em toda aquela “agitação” peçam demissão; no caso de Caniato, como isso não surtiu efeito, a PUCCAMP demite-o. Assim, encerrou-se a primeira parte de uma história de embate com a ditadura, que terá repercussões diretas no segundo momento de confronto, agora já como docente contratado pela Unicamp.

O contato com a Universidade Estadual de Campinas inicia-se em 1972, quando o professor Caniato recebe um convite para lecionar na Faculdade de Educação, através da figura pessoal do seu diretor à época, professor Marconi Freire Montezuma. Contratado nesse mesmo ano, Caniato deu sequência na nova instituição, agora com recursos e condições bastante melhores, aos seus projetos inovadores de ensino e pesquisa na Física. No entanto, tal clima tranquilo e fecundo não duraria muito tempo. Passados alguns meses, começam a aparecer conflitos e desentendimentos entre o docente e a direção da faculdade.

Episódio importante registrou-se na ocasião em que a direção, em uma situação de escassez de docentes, atribuiu-lhe aulas de pedagogia. Por se tratar de ramo estranho à sua área de forma-

ção, ele recusou as aulas. Segundo seu relato, isso deu ensejo a uma relação cada vez mais conflituosa com a administração da faculdade, a ponto de se tornar incontornável. Tendo sua assistente à época, recém-formada em Física, Sônia Krapas, seguido os mesmos movimentos, ambos tornaram-se alvos do autoritarismo da Direção da Faculdade de Educação. Assim, logo após a efetivação da demissão de sua assistente da universidade, Caniato vê-se diretamente em colisão com a administração da faculdade e, na sequência disso, também com a administração da Unicamp. Segundo seu depoimento, na derradeira conversa com Zeferino Vaz, os motivos por trás da querela são declarados:

*Fui chamado à reitoria e o Reitor então me disse - e isso agora é importante, porque isso é literal -, [ele disse]: "Olha, pode ser até que os militares perdoem a sua transgressão, mas eu não posso perdoar o seu desacato ao meu diretor. O senhor vai ser mandado embora." E assim foi.*

Com esse depoimento, o professor deixou claro que, sob seu ponto de vista, o processo que vivera enquanto trabalhava na PUCCAMP, nos idos de 1968, contribuiu decisivamente para que na Unicamp também surgissem atritos e contrariedades difíceis de administrar. Apesar disso, em sua fala o professor não enxerga diretamente a atuação da administração da universidade em um sentido de perseguição por motivações políticas, partidárias ou ideológicas. Segundo se pode depreender do teor de seu depoimento, contribuiu muito mais para este caso a estrutura e as concepções de matiz autoritária erigidas pela ditadura militar no poder, pelas quais se podia considerar (e se considerava) como "grave transgressão" qualquer iniciativa que simplesmente pretendesse debater assuntos acadêmicos sob uma base mais livre, crítica e democrática.

No que se refere ao caso do professor Rodolpho Caniato, há que se observar ainda que, anos seguintes aos acontecimentos acima narrados, já na década de 1980, houve uma iniciativa que buscou a reparação simbólica desse episódio na FE. Em um movimento liderado pelo professor Rubem Alves, a Faculdade de Educação da Unicamp convidou Caniato a novamente integrar seu corpo docente; foi um gesto de reconhecimento em relação ao processo injusto e arbitrário por ele experimentado na Unicamp, ao mesmo tempo em que visou enaltecer suas valiosas contribuições desenvolvidas ao longo de uma notável carreira profissional e acadêmica. Por razões de ordem pessoal, o prof. Rodolpho declinou desse convite.

## 2.7. Rogério César de Cerqueira Leite

Graduado em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA (1958) e doutorado em Física de Sólidos pela Universidade de Paris-Sorbonne (1962), Rogério Cerqueira Leite<sup>27</sup> fez parte da geração dos primeiros docentes e pesquisadores contratados pela Unicamp em seu processo de criação, na segunda metade da década de 1960, e sua posterior consolidação.

Entre os cargos que ocupou na Universidade Estadual de Campinas estão o de Diretor dos Institutos de Física e de Artes, além de ter sido Coordenador Geral das Faculdades. Merece destaque, dentre tais eventos, o processo de sucessão do reitor Zeferino Vaz, idealizador e figura eminente na implementação do projeto Unicamp. Apesar de ter sido o candidato mais votado pelo Conselho Diretor para ser o novo reitor, Cerqueira Leite teve o nome barrado na disputa em função de atritos com a ditadura militar em questões associadas ao programa energético do país. Esteve envolvido também no movimento histórico que ficou conhecido por "Intervenção de 1981" na Unicamp.

Ao longo de toda sua trajetória, a produção científica de excelência o projetou a posições de destaque internacional no campo da Física no Brasil. É Professor Emérito da Universidade Estadual de Campinas, da qual foi professor titular de 1970 a 1987.

A indicação do seu nome na lista dos "elegíveis" à sucessão de Zeferino foi barrada, a princípio, pelos militares em virtude de seu posicionamento contrário à compra de tecnologia nuclear alemã, pois, segundo ele, até hoje não deu resultado quanto à sua eficácia; e naquela época os testes não apresentavam resultados satisfatórios. Os avanços em relação à tecnologia nuclear de hoje são os mesmos da época da compra do programa alemão; portanto investimentos sem resultados.

Rogério Cerqueira Leite avaliza que a gestão de Zeferino Vaz foi marcada pela boa relação com as demais autoridades no sentido de conseguir fundos para a construção dos prédios e verba para a contratação dos melhores profissionais nas respectivas áreas de pesquisa. Esse é também o caso do próprio depoente que, integrante do grupo de Laboratórios da Bell/EUA entre 1962-1970, foi convidado por Zeferino para integrar o departamento de Física de Sólidos da Unicamp, aceitando o convite sob a condição de que toda a sua equipe também fosse contratada. Segundo ele, essa forma de conquistar recursos para a Universidade, que na época não tinha orçamento próprio, também foi uma forma de proteger os pesquisadores da Unicamp quanto a algum tipo de posicionamento político contrário à ditadura militar:

---

27 - Depoimento dado no dia 23 de outubro de 2014.

*Zeferino tinha uma boa convivência com os militares. Acho que isso salvou a Unicamp. A Unicamp podia fazer coisas que ninguém podia. Como o caso de Renato Dagnino, [que] havia sido condenado pelo 477 e eu o contratei aqui, veio fugido do Rio Grande do sul e foi contratado.*

Outro caso de acolhimento destacado por Cerqueira Leite refere-se aos cinco alunos do ITA que, ao fazerem uma articulação política entre senadores do MDB e da Arena para impedir a militarização do ITA, junto ao Congresso, haviam sido expulsos, presos e condenados pelo Superior Tribunal Militar. Depois, acabariam sendo absolvidos por unanimidade. Através do processo de vagas remanescentes tanto nos cursos de Física quanto da Engenharia Mecânica, a Unicamp recebeu os seguintes alunos: Marcelo Ganzarolli, Osvaldo Vidal Trevisan, Sergio Salazar, Waldir Gallo e Clóvis Goldemberg. Eles foram anistiados e receberam seus diplomas pelo ITA em 26 de junho de 2005.

Para Cerqueira Leite, a admissão e proteção de alunos e professores só foi possível por conta dessa estratégia de Zeferino, que *"tinha poder de proteger muita gente por causa de algumas concessões que ele fazia, era um jogo (...)".*

## 2.8. José Ellis Ripper Filho

Graduado em engenharia eletrônica em 1961, José Ellis Ripper Filho<sup>28</sup> projetou o primeiro computador brasileiro, apelidado de "Zezinho". Em 1970 foi contratado pela Unicamp, onde fundou o primeiro departamento de Física Aplicada do Brasil. Foi também fundador de várias instituições, entre elas o centro de pesquisa da Telebrás e o instituto de Informática da CET. Diretor do Instituto de Física de 1975 a 1978, e diretor-presidente da Fundação da Unicamp (Funcamp) nos períodos de 1974-75 e 1983-89, atualmente é diretor de uma empresa privada do setor (AASGA).

---

28 - Depoimento dado no dia 06 de novembro de 2014.

Sobre a particularidade da Unicamp em relação à estrutura repressiva da ditadura militar, Ripper observa:

*Em 1964, eu estava fora do Brasil, nos Estados Unidos. Que eu saiba, a Universidade de Campinas foi a única universidade que não teve um plantão do SNI, fiscalizando todas as contratações. Eu garanto que não teve, porque todas as contratações foram feitas no Instituto de Física, tanto na gestão do Rogério quanto na minha, foram decididas no despacho com ele (Zeferino) e ponto final. E por que não teve? Como é que Zeferino conseguiu isso? 'Suborno', tá? 'Suborno'. Ele contratava aposentados do SNI como professores titulares de 'Problemas Brasileiros', e esses caras davam proteção a ele. Então eu não tenho dúvida, embora não estivesse no Brasil na época, que esse título do Jarbas Passarinho fazia parte desse mesmo esquema, era parte do 'suborno', (...) o cara era ministro da educação. (...)*

Ainda em relação a esse tema, destaca mais dois momentos como exemplo. O primeiro tem relação com a posição de Zeferino em relação a um diretor do Instituto de Matemática:

*(...) logo depois que cheguei, teve uma crise no Instituto de Matemática, professores querendo demissão. Não me lembro se foi o Zeferino que pediu ou nós nos dispusemos espontaneamente [e] formamos um grupo pequeno de professores titulares para estudar o problema e fomos falar com o Zeferino. O problema era o diretor, que pode ser um bom cientista, mas com relações humanas era um desastre. Na época não havia mandato. [O grupo disse a Zeferino:] 'Você tem que tirar ele senão você vai ter crise uma atrás da outra.' Então ele [Zeferino] disse: 'Eu sei, mas ele tá sendo processado pela Lei de Segurança Nacional. (...) Se eu tirar ele como diretor, ele tá ferrado. Enquanto não acabar esse processo, ele vai ser diretor do Instituto de Matemática'. De fato, quando acabou o processo, ele [Zeferino] arranhou uma bolsa para mandá-lo pro exterior e veio o Ubiratan no lugar.*

O segundo momento destacado por Ripper tem relação a um professor do Instituto de Biologia da Unicamp:

*Ele [o professor] estava lamentando que a Biologia foi o primeiro Instituto a vir pro campus e em um dia chegou o SNI para levá-lo. Mas o Zeferino soube com antecedência e veio correndo pro campus. Chegou o pessoal [trecho incompreensível] e então Zeferino chegou pra eles: 'Não, vocês não vão levar este professor', e eles disseram: 'Mas temos ordens do general fulano de tal.' Zeferino [afirma]: 'Então vocês me prendam porque eu não estou deixando vocês cumprirem uma ordem, então vocês me prendam, mas ele não vai!' E aí afinaram e uma semana depois convocaram o professor para ir como testemunha. Nessas horas o Zeferino já tinha arranjado um advogado militar para defender.*

Ripper afirma que, naquela época, havia em todo o país uma espécie de "cassação informal" que estava presente também nas universidades. Segundo o depoente, algumas pessoas passavam por um processo de "cassação branca", ou seja, estavam, de alguma forma, marcadas pela repressão, e por esse motivo deixavam de receber bolsa ou verba para participar em congressos, por exemplo. Em alguns casos, havia a aprovação da CAPES ou do CNPq para tais financiamentos, mas depois a própria Universidade vedava:

*Inclusive tinha várias pessoas – inclusive eu – que de vez em quando fazia o pedido, só para ver como tá a minha ficha. E nesse processo um monte de gente não conseguia emprego, porque era vetado nas universidades. Isso aqui [o depoente refere-se a medida de 'suborno' aos militares adotada por Zeferino] permitiu um grande desenvolvimento da Unicamp. E de repente descobriram que na Unicamp eles conseguiriam emprego. Então o José Serra, o Belluzzo, João Manuel, Maria da Conceição Tavares, etc., todos vieram pra Unicamp, porque eram pessoas vetadas e não conseguiam emprego em outro lugar. Então acho que esse processo em que Zeferino conseguiu proteger algumas pessoas (...) foi fundamental para o desenvolvimento da Unicamp.*

## 2.9. Ronaldo Simões Gomes

Ronaldo Simões Gomes<sup>29</sup> foi aluno da Universidade Estadual de Campinas e militante do movimento estudantil durante o período ditatorial. Natural de Ribeirão Preto, mudou-se para Campinas em 1971, quando ingressou na Unicamp no curso de Engenharia Elétrica; filho de preso político, era conhecido pelos colegas de cela do pai como o “menino que renegou a milicada”, já que havia sido aprovado no ITA, mas escolheu cursar a Unicamp.

Conhecido na Universidade como Batata, o ex-aluno – que participou do jornal do Centro Acadêmico das Exatas –, declarou que havia dentro da Universidade um constrangimento que restringia as possibilidades de expressão; um dos fatores que causava esse medo, além dos relatos dos companheiros de outras faculdades e de presos políticos sobre a tortura, era a figura do Doutor Camargo, delegado do antigo DOPS e chefe de gabinete de Zeferino Vaz.

*Muito do que se pensava sobre a Universidade não se podia manifestar, porque os controles estavam postos, a figura do Doutor Camargo na Chefia do gabinete do Reitor Zeferino causava um constrangimento, até para a hora que queríamos marcar uma audiência tinha que passar pelo Camargo e ele abrir ou não sua agenda (...). Não se fazia nenhuma manifestação maior do que aquelas de sala fechada.*

Esse constrangimento era potencializado pela existência do núcleo de “Estudo de Problemas Brasileiros”, cujos membros, no mínimo, teriam cursado a Escola Superior de Guerra. Todavia, além dessas, havia outras concessões que precisaram ser feitas pelo Reitor ao regime:

*Além da presença do Doutor Camargo existia a coordenadoria de Estudo de Problemas Brasileiros, ou seja, dentro do campo de concessões que Zeferino fez para compor a universidade ele entregou algumas coisas (...) a Faculdade de Educação é um exemplo, lá a esposa do Doutor Camargo, Professora Ofelina Rabelo, pode se impor e estabelecer o perfil inicial da FE. I Trouxe um construtivismo blindado da participação, com o viés de um aluno passivo.*

29 - Depoimento dado no dia 21 de agosto de 2014.

Em 1972, estudantes membros do Grêmio estudantil do Colégio Técnico de Campinas, o Cotuca, foram suspensos por um membro do núcleo de "Estudo de Problemas Brasileiros" que era também diretor do colégio. O motivo foi a divulgação de um jornal que examinava o 31 de março de 1964, demonstrando como a repressão também agia na Unicamp.

As aulas de "Problemas Brasileiros" serviam também para investigar quem eram os alunos mais questionadores e envolvidos no movimento estudantil; eram assistidas por indivíduos que provocavam discussões para que se pudesse perceber quem eram os estudantes que tinham definições "ideológicas". Batata conta que houve uma situação em que ele fora citado por parte de um professor como sendo "o aluno financiado pelo ouro de Moscou".

Alguns casos são relatados como exemplos da fiscalização feita no campus, como o exame dos livros que os estudantes portavam a fim de saber se tinham conteúdo "subversivo"; e o caso de um professor que, de maneira disfarçada, sempre fotografava os murais do movimento estudantil na Unicamp:

*Tinha um cidadão que não me lembro o nome, mas que era alto, careca, sempre de terno e portando uma pasta (...). Quando terminava sua aula, por volta das seis da tarde, vinha com sua pastinha em frente dos murais e a abria e fechava rapidamente.*

O depoente conta que existiam também alunos envolvidos nesse processo de fiscalização; dentro do movimento estudantil havia um rapaz chamado Waldemar, que, por vinte anos, permaneceu no curso de graduação de tecnologia de alimentos. Ele alertava os alunos para que não falassem sobre certos assuntos perto dele, pois era um funcionário do exército responsável por passar informações sobre o movimento estudantil da Unicamp; caso soubesse de algo teria que passar a informação para seus superiores.

Devido a todo esse aparato repressor, qualquer atividade ou debates relacionados a assuntos e questões políticas deveriam ser realizados em um regime de segurança para além da capacidade dos estudantes. Um fato interessante foi a vinda do intelectual Michael Foucault à universidade; o evento foi fechado, só podendo entrar com uma senha. Sabe-se que a maioria dos estudantes não foi informada; enfrentava-se uma situação de muito medo e insegurança.

Na Unicamp, segundo Batata, houve um processo de resistência muito interessante, pois tinha como base a questão cultural e não meramente política. Esse processo se inicia com a vinda do professor Roberto Gambini para Campinas; com ele se dá a formação de um grupo de teatro na Universidade que implanta, a partir das ações do grupo no campus, uma nova forma de relacionamento, transformando o processo de vivência e rompendo com paradigmas morais que permeavam a base da ditadura militar. Além disso, é implantando um processo cultural afluente que se expressava pelas feiras de arte e pelo coral da Unicamp.

Em 1973, o Coral da Unicamp havia sido convidado para cantar, no dia 31 de março, no evento de comemoração do 9º aniversário do Golpe de 1964. Apesar da forte pressão, a maioria dos membros do coral não compareceu, causando uma situação desconfortável que gerou, inclusive, um grampo no telefone de uma das coordenadoras do coral.

A saída do professor Gambini da Unicamp também foi marcada por um constrangimento fruto da repressão. Sua aula foi gravada e, por conta do que foi averiguado na gravação, o docente foi chamado a depor no Comando do Exército de Campinas para esclarecimentos de tal conteúdo. Após comunicar o fato à Direção da Unicamp e essa não assumir uma posição sobre o ocorrido, o professor pediu demissão da Universidade.

Batata afirma que, durante o segundo semestre de 1976, os estudantes da Unicamp foram chamados pelo Comando do Exército para prestar esclarecimentos sobre "agitações comunistas". Alguns estudantes tiveram acesso ao acervo do exército e afirmaram ter visto no local todos os folhetos apreendidos que desapareciam dos murais da Unicamp. Como forma de retratação, foi exigido que esses estudantes estivessem presentes à recepção do candidato Ernesto Geisel à presidência da República, durante a campanha eleitoral de 1976. Entretanto, os estudantes alegaram que era necessário realizar uma consulta com todos os alunos para decidir se deveriam comparecer ou não à recepção. Feito um plebiscito, apurou-se que 93% dos alunos defenderam o boicote ao evento; sendo assim, os representantes do movimento estudantil não compareceram à recepção ao candidato à sucessão do General Garrastazu Medici.

No ano de 1977 a Casa dos Centros Acadêmicos, no centro da cidade, sofreu ameaça de invasão: sua porta foi arrombada e a polícia apareceu no local acompanhada pelo exército, que confiscou todo o material dos centros acadêmicos, inclusive textos utilizados no curso de economia, ali guardados para serem xerocados pelos alunos.

Fazendo uma reflexão sobre o legado devastador da ditadura na Unicamp, Batata também recorda os casos da demissão do professor Rodolfo Caniato e do chamado "expurgo da medicina". Questões que, somadas aos demais temas abordados em seu depoimento, implicaram no comprometimento do desenvolvimento dos saberes: *"Em termos de impacto da presença da ditadura na Unicamp o principal elemento não foi a perseguição política explícita, mas foi a interferência no processo de produção do saber"*.

### 3. Linha do Tempo

**9 de julho de 1964:** Prisão do professor-instrutor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Campinas, Bernardo Boris Vargaftig, por agentes do DOPS-SP. Ele foi enviado ao navio-prisão Raul Soares, em Santos, SP, onde permaneceu 53 dias.

**12 de outubro de 1968:** As forças policiais cercaram e prenderam cerca de mil estudantes em Ibiúna durante o XXX Congresso da UNE. Dos estudantes da Unicamp que ali compareceram, foram presos: Alcides Yukimitsu Mamizuka, Luiz Antônio Teixeira Vasconcelos, José Eduardo dos Passos Jorge, Luiz Carlos de Toledo, Edson Corrêa da Silva, Francisco José Prado Novaes e "Sérgio".

**5 de dezembro de 1970:** Rubens Murillo Marques, diretor do Instituto Central de Matemática da Unicamp, é abordado em sua residência por agentes do exército e levado preso ao DOI-CODI (SP) para interrogatório, onde permaneceu detido por 15 dias.

**25 de março de 1971:** Luiz Antonio Teixeira Vasconcelos (Vasco), estudante da Unicamp acusado de pertencer à ALN, é preso e levado ao DOPS-SP.

**28 de abril de 1971:** Alcides Mamizuka, estudante do curso de Ciências Básicas da Unicamp e um dos responsáveis pelo setor de imprensa da ALN, é preso e levado ao DOPS-SP.

**23 de julho de 1975:** o médico e professor Sérgio Arouca defende sua tese de doutorado – "O Dilema Preventivista: Contribuição para a Compreensão e Crítica da Medicina Preventiva" – diante de um auditório lotado na Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp. A condição imposta pelo Reitor da Unicamp, Zeferino Vaz, para a defesa do doutoramento, foi a de que, após esse ato, Arouca e seu grupo deixassem a universidade. Nos meses seguintes, Arouca, Anamaria Testa Tambellini e outros demitem-se da Unicamp.

**29 de outubro de 1975:** O professor do Departamento de História Ademir Gebara e os estudantes Gustavo Zimmermann, Hélio Rodrigues e Osvaldo Luiz de Oliveira são presos, acusados de terem relações com o PCB (Partido Comunista Brasileiro). Foram levados ao DOI-Codi de São Paulo onde sofreram agressões, torturas físicas e psicológicas.

**1975:** Acolhimento por parte da Unicamp de cinco estudantes expulsos do ITA, acusados de subversão por atuarem no Centro Acadêmico, presos e torturados no DOI-CODI. São eles: Marcelo Ganzarolli, Osvaldo Vidal Trevisan, Sergio Salazar, Waldir Gallo e Clóvis Goldemberg.

**21 janeiro de 1976:** Por ato do Reitor da Unicamp Zeferino Vaz, após pedido do Diretor da Faculdade de Educação, o prof. Rodolpho Caniato foi demitido da Unicamp.

**1977:** No processo de sucessão do reitor Zeferino Vaz, Rogério Cerqueira Leite tem seu nome vetado por setores militares, apesar de ser o mais votado na lista elaborada pelo Conselho Diretor e enviada ao governador Paulo Egydio Martins. O escolhido foi o 3º colocado da lista, prof. Plínio Alves de Moraes.

**11 de maio de 1978:** Fundação oficial do DCE da UNICAMP.

**19 de outubro de 1981:** Intervenção na Unicamp. Oito dos doze diretores de unidades, foram destituídos de seus cargos pelo Reitor Plínio de Arruda Moraes, que nomeou novos diretores interventores, a mando do governador Paulo Maluf. Foram também demitidos quatorze funcionários, diretores eleitos da Associação dos Servidores da Unicamp (ASSUC).

## 4. Recomendações

Tendo em vista as Recomendações do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (CNV) – cujas conclusões procuram orientar as entidades que pesquisam a Verdade e Memória sobre os fatos ocorridos na ditadura militar e se empenham na defesa dos Direitos Humanos no país –, a Comissão da Verdade e Memória “Octávio Ianni” da Unicamp recomenda:

- I.** A realização de um Ato de Desagravo em homenagem a todas e todos da comunidade acadêmica que sofreram violências físicas e morais durante a ditadura militar.
- II.** A introdução, na estrutura curricular dos cursos da universidade e nas disciplinas em que couberem, “de conteúdos que contemplem a história política do país” e que incentivem o respeito “aos direitos humanos e à diversidade cultural,” com o objetivo de efetivar a medida institucional expressada pela Recomendação nº 16 da CNV.
- III.** O incentivo à criação de linhas de pesquisa e produção de conteúdo, bem como “a tomada de depoimentos, o registro de informação e o recolhimento e tratamento técnico de acervos” referentes à ditadura militar, notadamente relacionados aos “fatos ainda não conhecidos ou esclarecidos sobre o período,” de acordo com a Recomendação nº 29 da CNV.
- IV.** A iniciativa de esclarecer de forma concreta ao público em geral, e em especial à nossa comunidade, que o Marechal Castelo Branco, mencionado no Paineis da Praça das Bandeiras do campus como “Senhor Presidente da República”, exerceu de fato esse cargo, porém com mandato (1964-67) decretado pela ditadura, tendo sido um de seus principais chefes e líderes, e com responsabilidade direta no golpe que acabou por violar a democracia e os direitos humanos de nosso país. Essa recomendação se baseia no Relatório Final da CNV, Parte 4, Capítulo 16: “Autoria das graves violações de direitos humanos”.

**V.** Embora reconheça que o Conselho Universitário tenha, recentemente, mantido a concessão do título de Doutor Honoris Causa, em 1973, ao então Ministro da Educação, Cel. Jarbas Gonçalves Passarinho, reitera e solicita ao Reitor, que encaminhe o assunto em tela, ao Conselho Universitário para que este reconsidere sua mais recente decisão de manter a referida concessão. Desnecessário lembrar que o agraciado foi um dos chefes militares mais atuantes na ditadura, tendo cometido várias arbitrariedades e punições na Academia. Tal recomendação se fundamenta no Relatório Final da CNV que estabelece: "Cassar as honrarias que tenham sido concedidas a agentes públicos ou particulares associados a esse quadro de graves violações (...)". Parte V, Conclusões e Recomendações, item 28: "Preservação da Memória das graves violações de direitos humanos".

**VI.** Cabe à Unicamp um permanente esforço para estimular práticas de respeito e tolerância no cotidiano de seu corpo discente e docente, de seus funcionários e funcionárias.

**VII.** Que sejam revogados os dispositivos disciplinares autoritários – herdados ou não do período da ditadura militar – ainda vigentes nos Regimentos e Estatutos da Unicamp.

**VIII.** Finalmente, que fatos e situações que atentaram contra os direitos humanos de membros da comunidade acadêmica – ocorridos durante a ditadura militar e que não foram objeto deste Relatório – possam ser informados e examinados pelo Conselho Universitário da Unicamp.



# ANEXOS



ANEXO 1



**Diário Oficial** Poder Executivo  
Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador | SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Marumbi 4.500 - Marumbi - São Paulo - CEP 05650-000 Tel. 2193-0000  
Volume 121 • Número 180 • São Paulo, terça-feira, 24 de setembro de 2013 www.imprensaoficial.com.br **imprensaoficial**

Publicado em 24/09/13 – pág.104

**Portaria GR-111, de 20-9-2013**

*Cria a Comissão da Verdade e Memória "Octávio Ianni" da Universidade Estadual de Campinas*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com as normas estatutárias, considerando:

- a necessidade de se investigar atos de arbitrariedade cometidos durante a ditadura militar;
- a relevância da busca da verdade histórica dos fatos ocorridos no seio da Universidade;
- o efeito pedagógico para toda a comunidade universitária que o levantamento de situações vividas e enfrentadas por docentes, alunos e funcionários durante o regime de exceção poderá ter;
- a responsabilidade da Universidade como espaço democrático e plural em contribuir para o esclarecimento e publicação desses acontecimentos; baixa a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Fica criada, na Universidade Estadual de Campinas, a Comissão da Verdade e Memória "Octávio Ianni", destinada a examinar e esclarecer de maneira rigorosa e metódica fatos que tenham implicado em eventuais arbitrios e violações de direitos humanos praticadas contra docentes, alunos e funcionários não docentes da Universidade durante a ditadura militar desde o momento do golpe, 31 de março de 1964, até o início do período de redemocratização em março de 1985.

**Artigo 2º** - São objetivos da Comissão da Verdade e Memória "Octávio Ianni":

- I - Promover o esclarecimento dos fatos e circunstâncias das violações de direitos humanos, referidas no artigo 1º;
- II - Encaminhar às Comissões da Verdade em âmbito nacional e estadual e as informações obtidas;
- III - Recomendar a adoção, na Universidade Estadual de Campinas, de medidas e políticas destinadas a prevenir a violação de direitos humanos, inclusive propiciando elementos para a eliminação de possíveis resquícios do AI-5 ainda presentes nas normas da Universidade;
- IV - Elaborar relatório que contenha os resultados de seu trabalho de investigação dando ampla divulgação a esse texto.

**Artigo 3º** - Para a consecução de seus objetivos, a Comissão da Verdade e Memória "Octávio Ianni" da Universidade Estadual de Campinas está autorizada a:

- I - recolher depoimentos, informações e documentos, assegurando, sempre que requerida, a não identificação do informante;
- II - requisitar informações e documentos de todos os órgãos da Universidade;
- III - convidar professores, funcionários e alunos que tenham vivenciado situações específicas de violações de seus direitos civis dentro da Universidade, ou qualquer outra pessoa que possa ter informações relevantes;

**Artigo 4º** - A Comissão da Verdade e Memória "Octávio Ianni" da Universidade Estadual de Campinas será composta por 5 (cinco) docentes, a saber:

- TITULARES:**
- Prof. Dra. Maria Lygia Quartim de Moraes - IFCH (presidente);
  - Prof. Dr. Wilson Cano - IE;
  - Prof. Dr. Yaro Burian Júnior; FEEC;
  - Profa. Dr. Ângela Maria Carneiro - IFCH;
  - Dr. Eduardo Garcia de Lima - De Lima, Emmanuel E Advogados Associados

- SUPLENTES:**
- Danielle Tega - Doutoranda em Sociologia - IFCH;
  - Dra. Fernanda Cristina Covolan - De Lima, Emmanuel E Advogados Associados

**Artigo 5º** - A Comissão da Verdade e Memória "Octávio Ianni" da Universidade Estadual de Campinas atuará pelo prazo de 1 ano a partir de sua instalação, com possibilidade de prorrogação, caso seja necessário.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## ANEXO 2



## PORTARIA GR n° 07/2014

**Designa membro para compor a Comissão da Verdade e Memória "Octávio Ianni" da UNICAMP**

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, baixa a seguinte PORTARIA:

**Artigo 1°** - Fica designado o Professor Doutor CAIO NAVARRO DE TOLEDO para, na qualidade de Membro Titular, integrar a Comissão da Verdade e Memória "Octávio Ianni" da Universidade Estadual de Campinas.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 17 de fevereiro de 2014.



JOSE TADEU JORGE  
Reitor

*Encaminhado cópia p/ Prof. Caio N. Toledo/IFCH, c/RR 012/14 em 19/02/14.*

### ANEXO 3



COMISSÃO DA  
VERDADE E MEMÓRIA  
*Octávio Ianni*

A Comissão da Verdade e Memória "Octávio Ianni" da Universidade Estadual de Campinas manifesta seu integral apoio às decisões das Congregações da Faculdade de Educação, Instituto de Arte, Instituto de Estudos da Linguagem e Instituto de Filosofia e Ciências Humanas que, em recentes reuniões, solicitam a revogação do título de *Doutor Honoris Causa* concedido pela Unicamp, conforme nos informa a Ata do Conselho Diretor de 30 de novembro de 1973.

Entendemos que não se coaduna com a história de nossa Universidade – que sempre outorgou semelhantes títulos a renomados pesquisadores e eminentes figuras públicas do país e do exterior – a homenagem prestada a quem, durante os anos sombrios do regime militar, contribuiu decisivamente para cercear a liberdade de pensamento, aposentar docentes e pesquisadores universitários e expulsar estudantes e funcionários de instituições públicas do país.

A revogação do título por parte do Conselho Universitário significará o reconhecimento de que a Universidade Estadual de Campinas se associa ao conjunto de iniciativas que, hoje, em todo o país, busca – no plano simbólico – questionar o legado da ditadura militar.

Campinas, 16 de junho de 2014.

Maria Lygia Quartim de Moraes  
Presidente da CVM "Octávio Ianni" da Unicamp

[www.comissaoverdade.unicamp.br](http://www.comissaoverdade.unicamp.br)  
Rua da Retórica, s/n | Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
13.083-872 - Barão Geraldo | Campinas - SP  
Telefone: (19) 3521.4726

ANEXO 4



COMISSÃO DA  
VERDADE E MEMÓRIA  
*Octávio Ianni*

Campinas, 02 de setembro de 2014.

Magnífico Reitor  
José Tadeu Jorge  
Universidade Estadual de Campinas

Anexo seguem as manifestações de ex-docentes e ex-estudantes da Unicamp enviadas à *Comissão da Verdade e Memória "Octávio Ianni"*. Todas estas breves cartas comentam a decisão do Conselho Universitário da Universidade que, em 5 de agosto último, não aprovou as moções das congregações da Faculdade de Educação, Instituto de Artes, Instituto de Estudos da Linguagem e Instituto de Filosofia e Ciências Humanas que argumentavam em defesa da revogação do título de *Doutor Honoris Causa* concedido, em 1973, ao coronel Jarbas Passarinho, então Ministro da Educação do governo militar do General Emílio Garrastazu Médici.

Respeitosamente,

Maria Lygia Quartim de Moraes  
Presidente da CVM "Octávio Ianni" da Unicamp

ANEXO 5



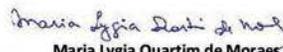
COMISSÃO DA  
VERDADE E MEMÓRIA  
*Octávio Ianni*

Campinas, 02 de setembro de 2014.

Aos membros do  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Anexo seguem as manifestações de ex-docentes e ex-estudantes da Unicamp enviadas à *Comissão da Verdade e Memória "Octávio Ianni"*. Todas estas breves cartas comentam a decisão do Conselho Universitário da Universidade que, em 5 de agosto último, não aprovou as moções das Congregações da Faculdade de Educação, Instituto de Artes, Instituto de Estudos da Linguagem e Instituto de Filosofia e Ciências Humanas que argumentavam em defesa da revogação do título de *Doutor Honoris Causa* concedido, em 1973, ao coronel Jarbas Passarinho, então Ministro da Educação do governo militar do General Emilio Garrastazu Médici.

Respeitosamente,



Maria Lygia Quartim de Moraes  
Presidente da CVM "Octávio Ianni" da Unicamp

## ANEXO 6



COMISSÃO DA  
VERDADE E MEMÓRIA  
*Octávio Ianni*

Prezado Prof. Bernardo Boris Vargaftig

Seu depoimento concedido à CVM "Otávio Ianni", em 16 de maio de 2014, foi de extrema relevância para os trabalhos da Comissão na medida em que contribuiu para esclarecer os fatos relativos à sua prisão, 50 anos atrás, em plena dependência da Universidade de Campinas. Ressalte-se que este episódio – ainda inteiramente desconhecido pela comunidade acadêmica da Unicamp –, se constitui em peça importante para o Relatório final de nossa Comissão. Naquele dia tivemos também a oportunidade de apreciar seus méritos científicos e firmes convicções democráticas.

No dia de hoje, ao tomarmos conhecimento de sua carta ao prof. José Tadeu Jorge, Reitor da Unicamp – na qual renuncia ao título Doutor Honoris Causa que foi lhe outorgado por esta universidade em 1991 –, ficamos honrados e agradecidos. Honrados, pois pudemos ter o privilégio de conhecer um cientista que, diante de uma decisão acadêmica ultrajante, transformou sua indignação moral em destemido e lúcido ato público.

A Comissão também lhe é grata, pois seu desprendido gesto é muito valioso neste momento em que os setores democráticos do campus se empenham para revogar o título Doutor Honoris Causa de um alto dirigente da ditadura militar cuja vigência afronta todos os que prezam os direitos humanos, as liberdades democráticas e o pensamento crítico.

Campinas, 14 de agosto de 2014.

Maria Lygia Quartim de Moraes  
Presidente da CVM "Otávio Ianni" da Unicamp

www.comissoaverdade.unicamp.br  
Rua da Reitoria, s/n | Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
13.083-872 - Barão Geraldo | Campinas - SP  
Telefone: (19) 3521.4726

## ANEXO 7



**COMISSÃO DA  
VERDADE E MEMÓRIA**  
*Octávio Ianni*

### NOTA DE SOLIDARIEDADE À COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

A *Comissão da Verdade e Memória "Octávio Ianni"* da Universidade Estadual de Campinas manifesta seu repúdio aos termos contidos no Manifesto À Nação Brasileira (26/09/2014), subscrito por 27 generais da reserva do Exército brasileiro.

Para esta Comissão, são descabidas e injuriosas as críticas feitas à Comissão Nacional da Verdade cujos trabalhos de investigação têm contribuído para esclarecer os atentados aos direitos humanos cometidos por agentes do Estado contra brasileiros e brasileiras que, no período 1964-1985, lutaram pela redemocratização do país.

Nossa solidariedade igualmente se manifesta à solicitação da Comissão Nacional da Verdade – feita recentemente – no sentido de que os comandantes militares reconheçam publicamente o envolvimento das Forças Armadas nos casos de tortura, morte e desaparecimento relatados pela CNV e comprovados pelo Estado brasileiro.

Universidade Estadual de Campinas, 29 setembro de 2014.

Maria Lygia Quartim de Moraes  
Presidente da CVM "Octávio Ianni" da Unicamp

[www.comissoaverdade.unicamp.br](http://www.comissoaverdade.unicamp.br)  
Rua da Reitoria, s/n | Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
13.083-872 - Barão Geraldo | Campinas - SP  
Telefone: (19) 3521.4726

## ANEXO 8



COMISSÃO DA  
VERDADE E MEMÓRIA  
*Octávio Ianni*

Ilmo. Senhor  
Prof. Armando José Geraldo  
Prefeitura da Cidade Universitária Unicamp

Tendo em vista as recomendações da *Comissão Nacional da Verdade* no sentido de que sejam questionadas homenagens – feitas em construções públicas – a personalidades que tiveram papel decisivo na ditadura militar (1964-1985), vimos solicitar os seguintes esclarecimentos:

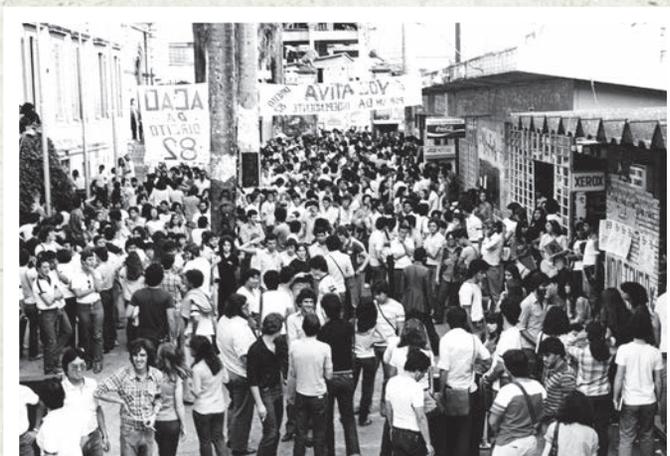
- Quando foi erguido o extenso mural, localizado na Praça da Reitoria, no qual é destacada a presença do militar golpista, Humberto Alencar de Castello Branco, por ocasião do lançamento da pedra fundamental da Universidade Estadual de Campinas?
- Quem foi o órgão da Unicamp responsável pela decisão da construção do mural?
- Segundo seus idealizadores, quais foram as justificativas e a motivação acadêmico-intelectual do projeto?

Pela atenção a esta nossa solicitação, somos agradecidos.

Campinas, 05 de dezembro de 2014.

Maria Lygia Quartim de Moraes  
Presidente da CVM "Octávio Ianni" da Unicamp

www.comissoaverdade.unicamp.br  
Rua da Reitoria, s/n | Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
13.083-872 - Barão Geraldo | Campinas - SP  
Telefone: (19) 3521.4726

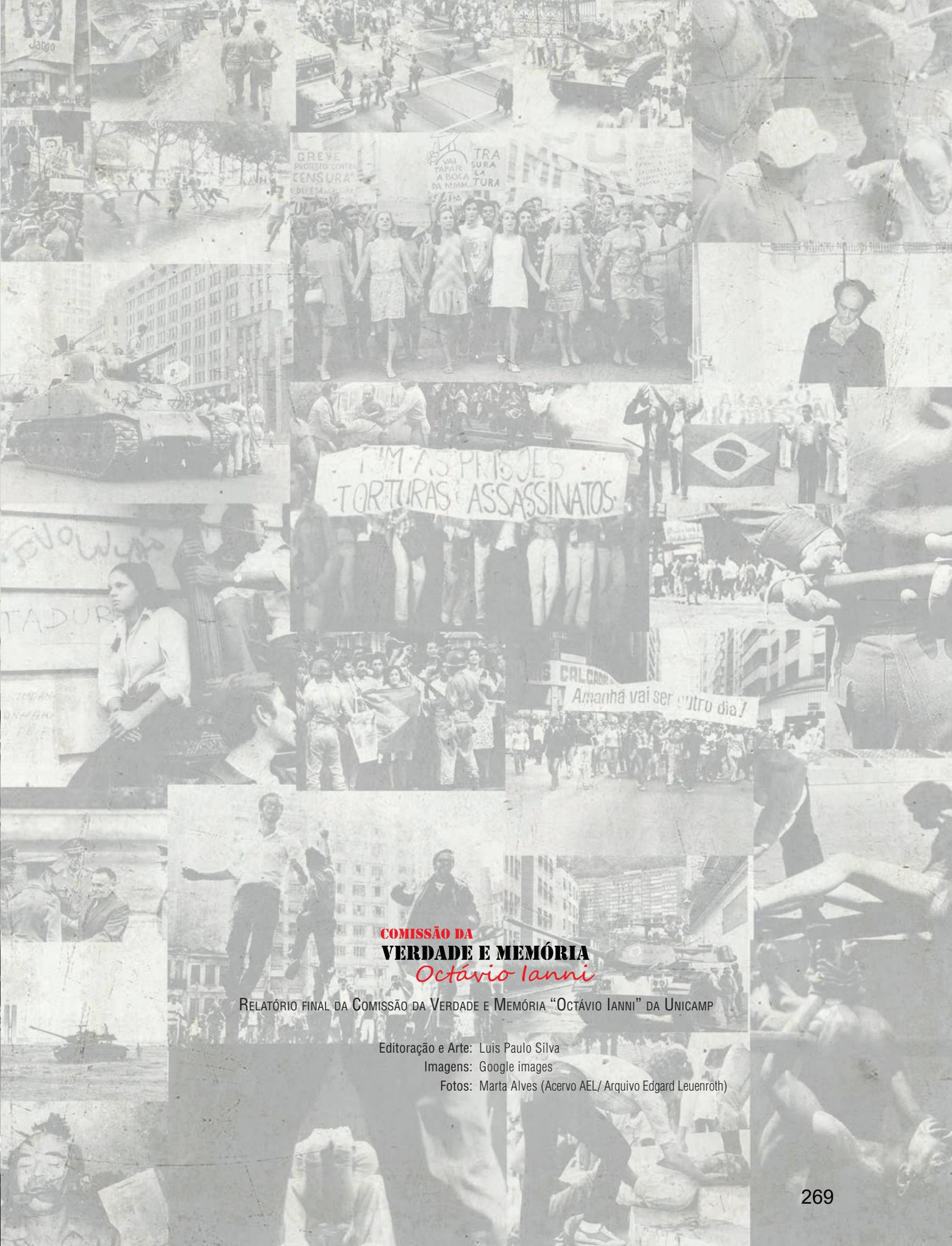


As fotos nestas páginas documentam a resistência da comunidade acadêmica da Unicamp à tentativa do governador-biônico do estado de São Paulo de intervir na Unicamp (1981). A imposição de nomes estranhos à universidade, como diretores de unidade, por parte de Paulo Maluf, foi veementemente rechaçada pelo conjunto da comunidade acadêmica. Certamente, este foi o momento político mais significativo de toda a história da Universidade na luta



pela autonomia universitária na medida em que não esteve restrito à comunidade acadêmica; setores relevantes da sociedade civil apoiaram o movimento que foi às ruas de Campinas para repudiar a intervenção arbitrária. Todas as fotos, hoje no acervo do AEL-IFCH, são de autoria de Marta Alves, à época, estudante do IFCH.





**COMISSÃO DA  
VERDADE E MEMÓRIA**  
*Octávio Ianni*

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DA VERDADE E MEMÓRIA "OCTÁVIO IANNI" DA UNICAMP

Editoração e Arte: Luis Paulo Silva

Imagens: Google images

Fotos: Marta Alves (Acervo AEL/ Arquivo Edgard Leuenroth)



7 e 8 DE  
OUTUBRO

TRABALHO  
DE UEE

FATO  
CONSUMIDO

**COMISSÃO DA  
VERDADE E MEMÓRIA**  
*Octávio Ianni*  
**RELATÓRIO FINAL**

[www.comissaoverdade.unicamp.br](http://www.comissaoverdade.unicamp.br)

UNIL

CONSELHO  
DIRETOR

**UNIL ESTUDANTES e PROFESSORES:**  
APOIEM NOSSA LUTA EM DEFESA de ASSUC!!

... 15 JUN

## **AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

O Diretório Central dos Estudantes da UFRJ vêm, por meio deste instrumento, junto aos demais Conselheiros subscritores, propor a

### **REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DO TÍTULO DE DOUTOR HONORIS CAUSA À JARBAS GONÇALVES PASSARINHO**

#### **1. APONTAMENTOS INICIAIS**

Em 17 de maio de 1973, através do Processo nº 13417/73-UFRJ, JARBAS GONÇALVES PASSARINHO recebeu o título honorífico de Doutor Honoris Causa. Consta no site deste Conselho Universitário que ele foi Ministro da Educação do Brasil. O que não consta é que foi um dos subscritores, como membro do Conselho de Segurança Nacional, do Ato Institucional nº 5, em 13 de dezembro de 1968<sup>1</sup>. Amanhã farão 51 anos da sua promulgação.

Nos últimos meses, vimos, repetidas vezes, agentes públicos se posicionando em defesa de uma possível volta do AI-5, em caso de uma radicalização da esquerda no país, com algo similar ao que vem ocorrendo no Equador e no Chile. Dentre eles, haviam membros do alto escalão da República, de Ministros a deputados federais próximos ao Presidente.

Foi a partir do AI-5 que importantes figuras da nossa comunidade foram sequestradas, torturadas e assassinadas, como Stuart Angel e Mário de Souza Prata. A UFRJ historicamente prezou pela democracia - dentro e fora da universidade - como um princípio de defesa irrestrita. Por isso, é essencial o repúdio aos abusos cometidos durante essa época no Brasil.

JARBAS PASSARINHO é parte dessa história sombria que até hoje tem consequências em nosso país. Assim, por meio deste Conselho, acreditamos na necessidade de revogação de seu título honorífico, que foi entregue no mesmo ano

---

<sup>1</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ait/ait-05-68.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm)

em que ainda se assassinavam estudantes discordantes do regime militar. Como no caso de Alexandre Vannuci, morto pela ditadura em 1973, por meio do mesmo ato jurídico que JARBAS defendeu e assinou.

A UFRJ é um espaço de liberdade e pensamento democrático e não pode ter, entre seus homenageados, quem foi diretamente tão nocivo a esses princípios. A nossa homenagem tem que ser àqueles que combateram o regime e que hoje mantemos suas memórias vivas nos nomes de nossas entidades estudantis; como em nosso DCE Mário Prata na UFRJ e no DCE Alexandre Vannuci na USP.

## **2. QUEM É JARBAS GONÇALVES PASSARINHO**

Foi militar do Exército Brasileiro, parlamentar, Governador do Pará e Ministro do Trabalho, da Previdência Social, da Educação e da Justiça<sup>2</sup>. Como tenente-coronel, chefiando o Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia, participou da articulação do golpe militar que depôs o Presidente João Goulart e levou o país a uma ditadura que perdurou por mais de 20 anos.

Em contrapartida pelo apoio em 1964, o então Presidente Castelo Branco o indicou para o governo do Pará, vindo a assumir como Governador após a eleição indireta pela Assembleia Legislativa. Filiado à Aliança Renovadora Nacional (ARENA), foi também eleito Senador e se tornou membro do diretório nacional e da comissão executiva do partido do regime militar.

A partir de março de 1967, assumiu o Ministério do Trabalho e Previdência Social. Em resposta às greves operárias de 1968, que pleiteavam aumentos salariais, foi responsável pela destituição de mais de cem dirigentes sindicais<sup>3</sup>. Como membro do Conselho de Segurança Nacional, assinou o instrumento jurídico que marcaria tristemente a história brasileira.

O Ato Institucional nº 5 (AI-5) foi o mais duro dos atos praticados pela ditadura militar, sendo assinado em 13 de dezembro de 1968, pouco depois do Dia Internacional dos Direitos Humanos; que é celebrado anualmente na data em que foi

---

<sup>2</sup> <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jarbas-goncalves-passarinho>

<sup>3</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/folha/treinamento/hotsites/ai5/personas/jarbasPassarinho.html>

proclamada a Declaração Universal dos Direitos Humanos em 10 de dezembro de 1948.

Logo após a comemoração dos 20 anos do marco internacional dos direitos humanos, o AI-5 resultou no fechamento do Congresso Nacional e das Assembleias Legislativas dos Estados; na nomeação de interventores federais para dirigir os entes federativos; na censura prévia; na ilegalidade de reuniões políticas; na suspensão de garantias constitucionais, como o habeas corpus; no poder presidencial de destituir sumariamente funcionários públicos, se fossem considerados “subversivos”, dentre outras medidas que não eram nada compatíveis com os direitos humanos.

A cúpula militar, sob a chancela de JARBAS PASSARINHO, ignorou a Carta de 1948 e iniciou o período de maior violação a esses direitos no Brasil, após a abolição da escravidão, que perdurou até 1º de janeiro de 1979. Consta em anexo uma cópia do ato, no qual há a assinatura do então Ministro do Trabalho. Na gravação da reunião que resultou na decretação do AI-5, JARBAS, defendendo a proposta de Costa e Silva, disse: *"Às favas, senhor presidente, neste momento, todos os escrúpulos de consciência"*.

Durante a sua gestão no Ministério da Educação, foi aprovado e aplicado o AI-5 do MEC, o Decreto Lei nº 477 de 19/02/1969. Por meio dele, diversos estudantes e professores foram banidos das universidades por posicionamentos contrários ao regime vigente. Dentre eles, encontram-se Isaias Raw, Jaime Tiommo, Michel Rabinovitch, Luiz Hildebrando Silva, Florestan Fernandes, Octávio Ianni, Caio Prado Jr., José Arthur Giannotti e até mesmo Fernando Henrique Cardoso.

Em janeiro de 1971, JARBAS PASSARINHO aceitou a implantação das Assessorias de Segurança e Informações em todas as universidades federais. Esses órgãos eram responsáveis pela aplicação do Decreto Lei nº 477, pela repressão de mobilizações estudantis e pelo controle das contratações de pessoal<sup>4</sup>. Eles foram um dos maiores ataques à democracia e à autonomia universitária.

Em 2010, JARBAS PASSARINHO afirmou, em entrevista à Globo News, que assinaria o AI-5 novamente, se o país se encontrasse nas mesmas condições da

---

<sup>4</sup><http://www.ihu.unisinos.br/noticias/529842-unicamp-pode-anular-titulo-de-doutor-dado-a-jarbas-passarinho>

época. Em pleno regime democrático, com o esclarecimento de parte dos crimes da ditadura, ele ainda foi capaz de legitimar o ato.

JARBAS PASSARINHO jamais fez qualquer autocrítica sobre sua trajetória política. Até os dias finais de sua vida se referia ao golpe como Revolução de 1964. Inclusive, escreveu livros em defesa da ditadura militar. Tanto é que o então Senador Tancredo Neves disse em 1982 que ele "é a maior revelação de homem público da Revolução de 1964"<sup>5</sup>.

Hoje, após 71 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, é inadmissível que alguém que tenha assinado o Ato Institucional nº 5 ainda possua uma homenagem da UFRJ. Amanhã, é o triste aniversário de 51 anos desse ato. Não há razão para que após tanto tempo ainda haja um nome como esse, em meio a outros homenageados, como Candido Portinari, Carlos Drummond de Andrade e Paulo Freire

Por isso, torna-se fundamental que a UFRJ, por meio do Conselho Universitário, faça novamente *“uma reparação moral aos estudantes e professores da UFRJ torturados, mortos e desaparecidos e como resgate da dignidade acadêmica do Conselho Universitário”*, como fez ao revogar o título de Doutor Honoris Causa do general Emílio Garrastazu Médici em 2015.

A concessão desse título foi uma violação aos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da qual o Brasil é signatário. A manutenção desse título contradiz a trajetória acadêmica, científica e intelectual da universidade. A sua revogação será uma reparação histórica aos 24 estudantes e dois professores da UFRJ que foram assassinados<sup>6</sup>, dentre tantos outros que foram expulsos, como resultado do Ato Institucional nº 5, assinado por JARBAS PASSARINHO, e do Decreto Lei nº 477.

### **3. PEDIDOS**

---

<sup>5</sup><https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2008/06/18/jarbas-passarinho-um-hibrido-fertil-entre-a-caserna-e-a-politica>

<sup>6</sup> Conforme apurado pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos (CEMD).

Pelo exposto, o DCE Mário Prata, junto aos demais Conselheiros subscritores, requer a imediata revogação da concessão do título de Doutor Honoris Causa à JARBAS GONÇALVES PASSARINHO.

Requer ainda o encaminhamento do número do processo por e-mail, após a autuação, aos Conselheiros subscritores.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2019.

---

João Pedro de Paula  
Diretor de Direitos Humanos da UEE-RJ

---

Diretor Executivo do DCE Mário Prata

---

Diretora Executiva do DCE Mário Prata

# A repressão militar na Unicamp: prisões, torturas, demissões e ameaças.

GT Unicamp Pela Democracia, julho 2021

Os trabalhos da [Comissão da Verdade e Memória "Octavio Ianni" da Unicamp](#) (2013-2015) revelaram que, durante a ditadura militar (1964-1985), a Unicamp esteve longe de ser uma ilha serena em mar revolto. Alguns de seus docentes, estudantes e servidores sofreram prisões, torturas (físicas e psicológicas), interrogatórios, ameaças constantes e constrangimentos diversos por parte dos órgãos de repressão. Demissões de docentes igualmente ocorreram em virtude de pressões dos agentes de segurança, aceitas pela Direção da Universidade.

Registre-se que, por meio de uma [Placa, construída na praça das Bandeiras](#) de nosso *campus*, a Reitoria Universidade, em 2016, homenageou as mulheres e os homens que, por defenderem convicções democráticas, sofreram algum tipo de repressão durante os 21 anos de regime ditatorial.

O GT #Unicamp Pela Democracia – que reúne a Adunicamp, a APG, o DCE e o STU – entende que seus nomes devem ser lembrados:

a) Membros da comunidade acadêmica que estavam vinculados à Universidade quando sofreram arbitrariedades por parte do regime militar:

Ademir Gebara / Alberto Pelegrini Filho (*in memoriam*) / Alberto Zeitune / Alcides Mamizuka / Anamaria Tambellini / Cristina Possas / Edson Corrêa da Silva / Eduardo Maia de Carvalho / Eleonora Machado Freire (*in memoriam*) / Elisabete Moreira dos Santos / Francisco Eduardo Campos / Francisco

Prado Novaes / Francisco Viacava / Gustavo Zimmermann / Hélio Rodrigues / João Frederico Meyer (Joni) / João Aidar Filho / Joaquim Alberto Cardoso de Melo (*in memoriam*) / José Aristodemo Pinotti (*in memoriam*) / José Augusto Cabral de Barros / José Eduardo dos Passos Jorge / José Rubens de Alcântara Bonfim / José Welmovick / Lais Tolentino / Luiz Antonio Vasconcelos / Luiz Carlos Toledo / Marília Bernardes Marques / Osvaldo de Oliveira, Raimundo Araujo dos Santos (*in memoriam*) / Rodolpho Caniato / Rosali Ziller de Araújo / Rubens Murillo Marques / Sérgio Arouca (*in memoriam*) e Simão Lukowiecki (*in memoriam*);

b) Membros da comunidade acadêmica que – antes de terem vínculos com a Unicamp – sofreram algum tipo de arbitrariedade dos órgãos de repressão.

#### **Docentes:**

Ana Fonseca / Ângela Araujo / Ângela Soligo / Antônio Carlos de Oliveira (*in memoriam*) / Benito Damasceno / Bento Prado Junior (*in memoriam*) / Bernardino Figueiredo / Carlos Alberto Lobão / Carlos Estevam Martins (*in memoriam*) / Carlos Lessa (*in memoriam*) / Elza Berquó / Frederico Mazzucchelli / Helena de Freitas / Izabel Marson / João Quartim de Moraes / Jorge Mattoso / Jorge Miglioli / José Serra / Leda Gitahy / Liana Aureliano / Lourdes Sola / Luiz Carlos Freitas / José Luiz Paes Nunes / Luiz Werneck Vianna / Maria Lygia Quartim de Moraes / Marcelo Moreira Ganzarolli, Marco Aurélio Garcia (*in memoriam*), Maurício Tragtenberg (*in memoriam*) / Nelson Rodrigues dos Santos / Octávio Ianni (*in memoriam*) / Osvaldo Vidal Trevisan (*in memoriam*) / Paulo Freire (*in memoriam*) / Paulo Roberto Beskow / Paulo Renato de Souza (*in memoriam*) / Renato Dagnino / Roberto Romano da Silva / Roberto Schwarz / Sandra Negraes Brisolla (*in memoriam*) / Sebastião Velasco e Cruz / Sérgio Salazar / Sérgio Silva (*in memoriam*) / Sônia Draibe / Sílvio de Alencastro Pregolatto / Waldir Quadros e Waldir Ribeiro Gallo.

## Estudantes:

Ana Valderez (*in memoriam*) / Álvaro Caropreso / Ângela Soligo / Carlos Eduardo Viegas da Silva / Claudio Torres (*in memoriam*) / Clovis Goldemberg (*in memoriam*) / Dilma Vana Rousseff / Jorge Baptista Filho (*in memoriam*) / José Machado / Leslie Denise Beloche / Luiz Carlos Cintra / Lylia Guedes Galetti / Raul Pont / Robêni Baptista da Costa / Vilma Barban e Zenaide Machado.

## Funcionários

José Tomaselli / Ondina da Silva Pregnotatto.

c) Neste momento em que a comunidade acadêmica se mobiliza para defender, junto ao Consu, a revogação do título de *Doutor Honoris Causa*, concedido pela Unicamp ao Cel. Jarbas Passarinho, impõe-se lembrar: **Elza Berquó**, a única mulher que recebeu o título de *Doutora Honoris Causa* pela Unicamp, foi, em 1969, aposentada compulsoriamente da USP em consequência direta do AI 5 (13/12/1968).

A **Ata** desse decreto da ditadura militar registra que o Cel. Passarinho, ao assinar o documento, afirmou: [“Às favas, senhor presidente, todos os escrúpulos de consciência”](#).

Em **Nota** aos docentes da Unicamp, a renomada pesquisadora e fundadora do *Núcleo de Estudos de População*, Elza Berquó, nos escreveu:

*“Manifesto meu apoio irrestrito à solicitação que docentes da Unicamp fazem no sentido de que, em breve, o Conselho Universitário revogue o título Doutor Honoris Causa concedido, em 1973, pela Unicamp ao Coronel Jarbas Passarinho.*

*A meu ver, este signatário do AI 5 não possui nenhuma qualificação cultural, educacional, política e moral para figurar entre as personalidades distinguidas com a mais alta*

*honraria concedida pela Unicamp".*

*Elza Salvatori Berquó*

# Zeferino Vaz

Por **CAIO NAVARRO DE TOLEDO\***

*Um Reitor de direita por todos louvado.*

“É um monstro. Ou melhor, é um autêntico comunista.” (Zeferino Vaz).

Zeferino Vaz tem uma forte presença na história da educação do estado de São Paulo, particularmente em suas instituições do ensino superior. Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária da USP (1936-1947), criador e diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP (1951-1964) e fundador e Reitor da Universidade Estadual de Campinas (1966-1978). Durante 27 anos, Zeferino Vaz teve atuação importante no Conselho Universitário da USP (1937-1964) e, por duas vezes, candidatou-se à Reitoria dessa Universidade. Presidente do Conselho Estadual de Educação (1963), foi, durante a ditadura militar – por 17 meses –, Reitor-interventor da Universidade Nacional de Brasília (UnB), 1964-1965.

Como prova do reconhecimento dessa intensa presença em instituições de nível superior e estreita ligação com as elites políticas do estado de São Paulo, a ele foram prestadas diversas homenagens públicas: Cidadão Honorário da cidade de Campinas; ruas em sete cidades do estado de São Paulo e uma rodovia, próxima à Unicamp, levam seu nome. Em 1981, o então governador-biônico de São Paulo, Paulo Maluf, batizou de “Zeferino Vaz” a Cidade Universitária da Universidade Estadual de Campinas.

Por sua vez, dirigentes da Unicamp também homenagearam o ex-Reitor ao designar com seu nome um prêmio concedido anualmente aos docentes que se destacam por sua produção acadêmica; um auditório no Instituto de Economia igualmente evoca a figura maior da Universidade. No plano nacional, foi criado o “Grande Prêmio Capes de Tese Zeferino Vaz”.

Este elevado reconhecimento público não deixa de estar sintonizado com a opinião que dele tem parcela significativa docentes da Unicamp, pois ainda prevalece na Unicamp a imagem do notável “criador” a quem toda a comunidade universitária deve admirar e adotar um reverencial respeito. Segundo esta avaliação, a Unicamp, sem a atuação de Zeferino Vaz, não teria atingido o prestígio e o reconhecimento que, hoje, alcançou nos meios acadêmicos do país e do continente.

Como dirigente acadêmico *sans peur et sans reproche*, Vaz é exaltado como um firme escudeiro da Unicamp durante a ditadura militar. Sob esta perspectiva, é afirmado que teria sido ele uma honrosa exceção nos tempos em que a maioria dos reitores brasileiros aceitou, passivamente, os arbítrios perpetrados contra suas comunidades acadêmicas. Neste sentido, vários docentes (inclusive de convicções de esquerda)entendem, que toda a comunidade acadêmica, ontem e hoje, não pode senão prestar permanente e renovada gratidão a Zeferino Vaz.

Longe de desconhecer os inegáveis méritos do construtor de importantes instituições universitárias do estado de São Paulo, afirmamos que uma justa avaliação da trajetória acadêmica de Zeferino Vaz não pode prescindir de uma análise de suas posturas políticas e convicções ideológicas. A meu ver, os posicionamentos políticos e ideológicos, longe de serem marginais ou irrelevantes, são elementos cruciais para entender a ascensão e projeção de Vaz no cenário educacional brasileiro.

## **As afinidades políticas e ideológicas**

Um livro sobre as relações entre a USP e a *Fundação Rockefeller* examinou os compromissos políticos e ideológicos de Zeferino Vaz. Por meio desta obra, ficamos sabendo que – juntamente com Ernesto de Souza Campos – Vaz teve um papel central no aprofundamento das relações entre a USP e a fundação estadunidense. Nas palavras da autora, Ramos e Vaz, no Brasil, foram as “principais figuras difusoras do modelo

modernizante de ciência – elitista e conservador – formulado pela filantropia norte-americana”.

Mostra a autora, por exemplo, que as vultosas contribuições financeiras e ajuda técnico-científica dessa Fundação (nas décadas de 1950 e 1960) permitiram a criação e consolidação da Faculdade de Medicina de Medicina de Ribeirão Preto da USP. O bem sucedido projeto educacional e científico da FMRP-USP – modelar nos anos 1960 no quadro das escolas de medicina no Brasil – foi decisivo para projetar o nome de Zeferino Vaz no estado de São Paulo e em todo o país.

A preferência da *Fundação Rockefeller* por estes dois dirigentes acadêmicos não teria sido gratuita, mas consciente e deliberada; plenamente afinados com a concepção de produção científica propugnada por essa entidade estadunidense e com os valores e ideais dominantes na sociedade norte-americana (a defesa da livre-empresa e do “mundo livre”, o anticomunismo, o pragmatismo etc.), durante a guerra fria, ambos tinham concepções ideológicas conservadoras e vínculos políticos de direita.

Em 1945, Zeferino Vaz chegou à Direção da Faculdade de Veterinária da USP pelas mãos do interventor do estado de São Paulo, Fernando Costa; posteriormente, como membro do *Partido Social Progressista*, fundado e sob o estrito controle de seu correligionário e amigo, Adhemar de Barros, Vaz seria nomeado em 1963 à chefia da Secretaria da Saúde do governo do estado de São Paulo e, no final desse ano, à Presidência do *Conselho Estadual de Educação*. Ainda, sob o patrocínio político do golpista em 1964, Vaz – que havia combatido a criação de uma Faculdade de Medicina em Campinas – seria indicado, em setembro de 1965, Presidente da “Comissão Organizadora da Universidade de Campinas”.

Aprovado o Relatório da Comissão, em 19/12/1966, o Conselho Estadual de Educação (CEE) criaria a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Em 21/12/1966, por ato do governador Laudo

Natel – que sucedera a Adhemar de Barros, cassado por “corrupção” –, Vaz seria designado Reitor *pro-tempore* da Unicamp; posteriormente, foi confirmado no cargo por mais duas vezes, embora a legislação que criou a Universidade vedasse a recondução. O apoio que recebia dos militares e políticos do estado de São Paulo convenceram os governadores biônicos de São Paulo (Laudo Natel e Abreu Sodré) a fazer vistas grossas à flagrante irregularidade legal. Por 12 anos, Zeferino Vaz foi Reitor *pro-tempore* da Unicamp.

A intimidade que mantinha com os governantes do dia recebeu uma aguda observação de Marcelo Damy, renomado físico brasileiro que teve presença importante na criação do Instituto de Física da Unicamp: “Um reitor tem que conversar com as autoridades estaduais e federais para receber verbas. Mas ele não precisaria ser janguista no governo Jango nem janista no governo Jânio nem levar o presidente Castelo Branco para o lançamento da pedra fundamental da Unicamp”.

Sem examinar aqui as relações pessoais e ideológicas existentes entre Vaz e políticos dos anos 1940 e 1950 – tarefa que eventuais pesquisadores e biógrafos poderão esclarecer –, é possível mencionar alguns fatos e episódios relevantes, ocorridos em décadas seguintes, que revelam os compromissos políticos e ideológicos de Vaz.

É o próprio dirigente universitário que nos informa a respeito de seus posicionamentos políticos e relações militares na conjuntura de 1964. Dias após o golpe, o dirigente universitário manifestou sua imensa alegria a um proeminente executivo da *Fundação Rockefeller*, Robert Watson, pelo fato de o Brasil estar vivendo “dias maravilhosos que culminaram com a abertura cirúrgica do infecto abcesso comunista que minava o nosso país por ação direta do Jango Goulart e da camarilha comunista que o rodeava”.

Em um trecho da carta, expressou a histeria anticomunista do período da guerra fria ao se referir a um ex-colega da FMRP-

USP Medicina: “É um monstro. Ou melhor, é um autêntico comunista.”

Embora tenha magnificado a atuação golpista de seu líder político, Adhemar de Barros, Vaz acertou ao afirmar que seria um “erro grosseiro” pensar que o movimento de 31 de março de 1964 tinha apenas um caráter militar. Uma prova da participação civil estaria na intensa ação conspiratória dele e de outros colegas da FMRP-USP contra a “subversão janguista”.

Acreditando na ingenuidade do estimado amigo norte-americano, fantasiou: caso o golpe de Goulart triunfasse, a “canalha comunista” o condenaria, juntamente com os demais “democratas”, *al paredón*... Em uma entrevista a pesquisadores da Fundação Getúlio Vargas (FGV), esclareceu como se deu a sua “atuação revolucionária”: “Então, eu me engajei na Revolução, me engajei mesmo e me articulei com o então Tenente-Coronel Restel (...) que era o articulador aqui e preparei (na condição de Secretário da Saúde de Adhemar de Barros, CNT) 250 peruas de transporte e depósito de gasolina (...)”.

## **Posicionamentos na conjuntura do golpe**

Como presidente do CEE, denunciou a “infiltração marxista” nas faculdades do estado de São Paulo. Em janeiro de 1964, O matutino *O Estado de S. Paulo* informava que Zeferino Vaz “chamou a atenção do governador para o fato de que, no programa dos exames vestibulares da Faculdade (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, CNT), haja indicação apenas de autores marxistas como fontes de referência aos pontos de História do Brasil. Esses autores são Caio Prado Júnior e Celso Furtado”. (A notícia também acrescentava que, meses antes, o governador Adhemar de Barros havia vetado a contratação de Caio Prado Jr. para ministrar a disciplina “História das Doutrinas Econômicas e Políticas” na Faculdade do interior paulista.)

Em uma “memória” sobre suas atividades anticomunistas, dirigida a setores militares, Vaz se vangloriou pelo fato de ter pedido ao governador Adhemar de Barros que demitisse o prof. Paulo Guimarães Fonseca, diretor da Faculdade de Araraquara, pois estaria ele *comunizando* seus estudantes. Ainda como presidente do CEE, Vaz foi responsável pela demissão do prof. Fausto Castilho por divergir das concepções políticas e ideológicas desse docente da FFCL de Araraquara.

Igualmente, na condição de Presidente do CEE, Vaz indeferiu a contratação de Bernardo Boris Vargaftig, em junho de 1964, para a função de professor do Departamento de Farmacologia da então Universidade de Campinas. O motivo do veto do CEE – justificado, falaciosamente, como sendo de “interesse da administração estadual” – teve uma dimensão claramente ideológica posto que, nos anos 1960, Vargaftig, na condição de estudante da FMUSP, tinha militado ativamente em um partido de orientação trotskista.

Foram o “currículo revolucionário” e o prestígio alcançado como fundador e Diretor da FMRP- USP que credenciaram Vaz a ser convidado pelos golpistas de 1964 para o cargo de interventor da UnB. Relatos diversos dão conta de que, em sua curta passagem (abril de 1964 a agosto de 1965), evitou os reclamos da ultra-direita (civil e militar) que exigia que mais cabeças rolassem na UnB. Durante sua breve gestão, deu declarações contraditórias à imprensa; ora reconhecia a excelência da experiência educacional e científica da UnB – que desejava aprofundar –, ora desqualificava os docentes de ciências humanas pela “mediocre” formação acadêmica ou por serem meros “agitadores políticos”.

Embora possa contar a seu favor o fato de a UnB, durante sua gestão, não ter sido invadida por forças militares, Vaz foi responsável, nos primeiros dias de sua interventoria, pela cassação de 13 docentes e vários funcionários; em julho de 1965, pressionado por setores da direita, revogou o contrato de um professor de filosofia, Ernani Fiori, e expulsou vários

estudantes, acusados de “agitadores profissionais”.

## **Em defesa da ditadura militar**

De forma abreviada, outros episódios podem ser lembrados a fim de comprovar a plena identificação de Zeferino Vaz com o regime militar. Alguns destes fatos estão relatados em *O Mandarim* (livro-reportagem de Eustáquio Gomes).

a) *AI 5*: em vários depoimentos elogiou a decretação do ato institucional mais repressivo do período militar; referindo-se à “subversão” do movimento estudantil, Vaz entendia que o *AI 5* e a “legislação subsequente” interromperiam “o processo de afirmação de líderes subversivos”. Como se sabe, o Decreto-Lei 477 – que punia estudantes – integra a “legislação subsequente” ao *AI 5*;

b) Elogio do Golpe. Em entidades militares e civis, fazia palestras homenageando a “Revolução de 31 de março de 1964” e deplorava as vítimas da “Intentona Comunista” de 1935;

c) Desqualificação dos críticos à ditadura. Em conferência na Escola Superior de Guerra, fez duras críticas a D. Helder Câmara, o “bispo vermelho”, que, no exterior, “denegria a nação brasileira”. Igualmente, condenou asperamente os estudantes da UnB que, em 1977, entregaram a Rosalyn Carter (casada com Jimmy Carter) um documento que denunciava a prática da tortura no Brasil. Para Vaz, o gesto dos estudantes seria de “traição ao ideal da pátria”;

d) Apoio à Arena: na campanha eleitoral de 1974, na condição de Reitor da Unicamp, apoiou abertamente os candidatos da Aliança Renovadora Nacional, o partido político que dava inteiro apoio à ditadura militar;

e) Honraria a um ideólogo do regime militar. A outorga, em 1973, do Prêmio de Doutor Honoris Causa ao coronel Jarbas Passarinho – que mérito algum detinha para receber a honraria –, não deixou de simbolizar o apoio irrestrito que o Reitor

dava ao governo dos militares. Na sessão, realizada fora do *campus* (e praticamente secreta) do Conselho Diretor da Unicamp, docentes de posições democráticas permaneceram em silêncio, tal foi o constrangimento existente na reunião. Zeferino Vaz, a rigor, impôs à Universidade a homenagem a um fiel servidor da ditadura militar, signatário do AI 5 que aposentou pesquisadores e docentes, prendeu estudantes e sindicalistas

Uma observação aqui se impõe. Tendo em vista que “revolucionários de primeira hora” (intelectuais, políticos, literatos, clérigos, jornalistas etc.) – após denúncias sobre a política de terror da ditadura militar (mortes, desaparecimentos e torturas) – retiraram seu apoio ao regime discricionário, caberá aos biógrafos de Zeferino Vaz nos esclarecer se, em algum momento de sua vida, o fundador de escolas procedeu de forma semelhante a Teotônio Vilela, Severo Gomes, Alceu Amoroso Lima e outros. Acadêmico bem informado, teria o fundador da Unicamp – em nome dos valores democráticos, do livre debate cultural e do pensamento crítico – se afastado da ditadura militar?

Afinal, com qual setor da direita brasileira Zeferino Vaz estava mais afinado? Desconhecendo ter feito ele uma pública autocrítica de seu passado golpista, não seríamos levados a concluir que a “direita esclarecida”, com a qual o fundador da Unicamp estaria comprometido, nunca abriu mão do combate frontal ao pensamento de esquerda, em particular ao fantasma do comunismo? Aceitando o que dele dizem seus admiradores – um dirigente que cultivava a isenção política e ideológica –, estaríamos, pois, diante de um combativo anticomunista fora da universidade, mas que, ao adentrar seus *campi*, ensarilhava as armas e rendia-se aos valores da tolerância e pluralismo teórico-ideológico?

Devemos concluir que, durante sua gestão na Unicamp, Zeferino Vaz protegia sua comunidade não obstante fechasse os olhos aos arbítrios perpetrados, fora do *campus*, pelo regime que

irrestritamente apoiava?

## **Um tenaz escudeiro da Unicamp? O reitor de direita que protegia a esquerda?**

Tal como a crônica jornalística propaga sobre duas destacadas lideranças de direita no Brasil – Roberto Marinho (*O Globo*) e Júlio de Mesquita Filho (*O Estadão*) –, é também um lugar comum na Unicamp a afirmação de que o Reitor Zeferino Vaz “cuidava bem de seus comunistas”; ou seja, não permitia que estudantes e docentes de esquerda fossem atingidos pela repressão da ditadura militar.

Conta-se que durante uma visita de Eric Hobsbawm à Universidade, o Reitor virou-se para o historiador marxista e pilheriou: “Está vendo aqueles rapazes ali? São todos comunistas, mas vou dizer uma coisa a você: sabem trabalhar”. Em outros momentos, advertia que os docentes de esquerda estavam alertados de que não deviam utilizar as atividades acadêmicas para fazer proselitismo político e ideológico. Em 1978, logo após seu afastamento da Unicamp, numa entrevista esclareceu: “não admito que nenhum professor utilize a sua cátedra para pregar ideologia extremista, porque isto é covardia”.

Vários depoimentos relatam a contratação pela Unicamp, em plena ditadura militar, de docentes brasileiros e da América Latina de orientação de esquerda. É também sempre lembrado o caso de cinco estudantes expulsos do Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) – punidos pelo Decreto-Lei 477 – que foram acolhidos de “braços abertos” pelo Instituto de Física da Universidade.

Outro episódio bastante difundido foi o da visita feita pelo Reitor, em 1968, a estudantes da Unicamp presos após o malogrado XXX Congresso da UNE, em Ibiúna, São Paulo; na ocasião, como o próprio Vaz fez questão de alardear, levou ele “cigarros e chocolate” aos detidos. No depoimento de Ripper

Filho à [Comissão da Verdade e Memória “Octavio Ianni” da Unicamp](#) foi afirmado que o Reitor impediu que SNI efetivasse a prisão, dentro do *campus*, de um docente do Instituto de Biologia; igualmente, Vaz teria providenciado um advogado militar para fazer a defesa do professor acusado de subversão.

Em 1975, igualmente, atendendo aos apelos de setores da comunidade acadêmica, visitou um jovem professor de história do IFCH que sofria brutais torturas no DOI-Codi; com esta visita foi quebrado o regime de incomunicabilidade imposto, até então, ao prof. Ademir Gebara. É forçoso, pois, reconhecer que nenhum Reitor brasileiro, em plena ditadura militar, teve iniciativas semelhantes às de Zeferino Vaz.

Desses fatos podemos então concluir que o fundador da Unicamp teria sido um firme escudeiro de sua comunidade, defendendo-a intransigentemente das ameaças e arbítrios dos governos militares? Sua “figura contraditória” – como é um truísmo afirmar das “personalidades complexas” – consistiria então no fato de que as convicções de direita em nada comprometeram a sua atuação enquanto Reitor da Unicamp?

A fim de responder, de forma consistente, as questões acima, alguns episódios devem ser examinados.

a) Pelo fato de ter relações com a *Aliança Libertadora Nacional* (ALN), embora não estivesse envolvido diretamente com a luta armada, o aluno da Unicamp Alcides Mamizuka, em 1969, foi preso e enquadrado na Lei de Segurança Nacional. Como relata *O Mandarim*, o estudante – que sofreu brutais torturas – não recebeu da Reitoria da Unicamp nenhuma visita de “conforto moral” nem ganhou “cigarros ou chocolates”. Anos depois, já em liberdade, o estudante pretendeu reingressar no curso de Instituto de Tecnologia de Alimentos. O Reitor, no entanto, não apenas recusou conceder uma audiência ao aluno como indeferiu seu recurso, obrigando-o a prestar um novo vestibular. Por sua vez, Luiz Antônio Vasconcelos (Vasco), estudante do Instituto de Economia – acusado também de

integrar a ALN –, foi igualmente detido em 1971. Desta feita, os apelos da comunidade acadêmica não sensibilizaram o Reitor a fim de interceder pelo estudante junto aos seus algozes. Segundo *O Mandarim*, durante os 47 dias em que Vasco esteve detido no DOI-Codi e Dops “Zeferino não moveu um dedo”;

b) Buscando apurar as responsabilidades de um trote estudantil nas ruas do centro de Campinas – em 1970, que teria desagradado setores tradicionais da família campineira –, Vaz impôs a abertura de uma sindicância e exigiu que o Conselho Diretor punisse os eventuais culpados. A rigor, os estudantes não tinham protagonizado cenas de violência física, apenas “atentados aos bons costumes”. Diante da impossibilidade de os responsáveis serem identificados, o Reitor –amparado no Decreto-Lei 477 – suspendeu por seis meses quatro lideranças estudantis da Unicamp.

c) Em depoimento à *Comissão da Verdade da Unicamp*, o ex-estudante Ronaldo (*Batata*) Simões relatou que no segundo semestre de 1975, quatro alunos (2 representantes dos estudantes no Conselho Diretor e 2 suplentes) foram intimados a comparecer ao Comando do Exército de Campinas a fim de prestar esclarecimentos sobre “agitações políticas” no *campus* e fora dele. Além das ameaças sofridas, foram também pressionados a participar de uma recepção ao então candidato à presidência da República, Ernesto Geisel, programada para a sede da prefeitura da cidade. No entanto, nenhum deles compareceu, pois, um plebiscito, convocado pelos estudantes, rejeitou maciçamente a exigência dos militares. Neste episódio, a Reitoria não tomou nenhuma iniciativa para proteger os estudantes da arbitrária coação que sofreram do comando do Exército. Ficou evidente que os militares exigiram e o Reitor consentiu;

d) Um qualificado dirigente da Unicamp igualmente foi intimado a comparecer, com a anuência da Reitoria, a uma dependência do Exército de Campinas. Por ter aprovado a contratação de Nelson Rodrigues dos Santos (*Nelsão*), médico vinculado ao PCB e

renovado o contrato de Sérgio Arouca, o Diretor da FCM, José Aristodemo Pinotti viveu uma situação constrangedora; por mais de 24 horas permaneceu isolado numa sala do Batalhão de Infantaria Blindada de Campinas aguardando ser ouvido pelo comandante. De forma insolente, o oficial – que o intimou a depor – acabou não recebendo o Diretor da FCM; após a longa e inútil espera, um ajudante de ordens foi o portador de uma advertência ao prof. Pinotti: que ele desistisse de contratar o “médico comunista”. Reconheça-se que o Reitor não demitiu os docentes de esquerda, mas, igualmente, não hipotecou nenhuma solidariedade ao Diretor da FCM pela prisão temporária e agressão moral sofrida;

e) O “expurgo na Medicina Preventiva” da FCM.

Este episódio consistiu na destruição de uma promissora experiência científica e de elevado alcance social que, nos anos 1970, se desenvolvia na Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp.

Um grupo de 18 profissionais ligados à área da saúde pública (estudantes residentes, técnicos e médicos) se articulou em torno da liderança de Antônio Sérgio Arouca. Diversas atividades eram realizadas pelo grupo: seminários e grupos de estudos em torno de autores da filosofia e sociologia crítica (Marx, Althusser, Foucault, Gramsci, Florestan Fernandes e outros); debatia-se a estrutura de poder da universidade (as “comissões paritárias”); realizavam atendimento ambulatorial no bairro Jardim das Oliveiras, periferia de Campinas, e na cidade de Paulínia (além das consultas médicas, promoviam-se conversas com os moradores sobre as condições de vida e a situação de saúde que viviam).

Em seu depoimento à *Comissão da Verdade da Unicamp*, Anamaria Testa Tambellini relatou que, a partir de 1973, a Direção da FCM – questionando a perspectiva teórica marxista e o engajamento social do grupo – passou a tomar medidas coercitivas contra o coletivo do Departamento de Medicina Preventiva e Social (proibição de reuniões dos docentes com

alunos e de encontros com pacientes e suspensão da docência). No ano de 1975, segundo a ex-participante do DMPS, todos os membros – alguns deles vinculados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) – passam a sofrer perseguições políticas dentro da Unicamp. Ameaças de não-renovação dos contratos na FCM obrigaram os docentes e pesquisadores do grupo a buscar vínculos profissionais em outras instituições de ensino e pesquisa do país. A rigor, não houve registro oficial de demissões feitas pela Direção da FCM; no entanto, autênticas “cassações brancas” passaram a ocorrer.

Os casos de Sérgio Arouca e Anamaria Tambellini são elucidativos. Embora tivessem entregado, nos prazos estabelecidos, suas teses de doutoramento à Direção da FCM, os dois foram informados que apenas teriam as datas de defesa definidas após demonstrarem que teriam ter vínculos profissionais com novas instituições. Considerada “subversiva” pelos setores conservadores da FCM e guardada a sete chaves na mesa do Reitor, a tese de doutorado de Arouca apenas pôde ser defendida quando ele provou ter sido contratado pela Fiocruz, RJ.

Na versão de Tambellini, Vaz respaldou inteiramente as pressões da Direção da FCM. Em trecho do Relatório da Comissão da Verdade da Unicamp foi afirmado: “Ele (Reitor da Unicamp, CNT) sofria pressão por parte do governo militar e também de parceiros institucionais e financeiros, como a Fundação Rockefeller, que tinha grande influência dentro da Faculdade de Ciências Médicas e da Unicamp”. Nesse momento, prestigiosos pesquisadores na área da medicina preventiva de São Paulo fizeram tentativas, junto a Zeferino Vaz, no sentido de convencê-lo a apoiar os pesquisadores liderados por Arouca; em defesa deles, mostravam o caráter pioneiro e a qualidade de suas pesquisas além da relevância do trabalho social que realizavam fora da Unicamp. Foram tentativas em vão, pois, segundo o depoimento de Tambellini, Zeferino Vaz, invariavelmente, dizia a seus interlocutores: “com esse grupo

eu não negocio”.

Interpretando o significado do “expurgo na Medicina Preventiva”, conclui a atual pesquisadora da Fiocruz: “Foi a destruição de uma possibilidade muito rica de trabalho científico e de pensamento sobre serviço de saúde moldada em elementos muito avançados, e que até hoje no SUS não existe”.

## Considerações finais

I – Há um amplo consenso sobre o papel desempenhado por Zeferino Vaz na construção da Unicamp. Docentes de diferentes concepções teóricas e ideológicas (entre estas, conservadores, liberais e progressistas) reconhecem que foi ele, na história do ensino superior brasileiro, o dirigente que mais contribuiu para a criação de instituições universitárias de caráter público em todo o país.

Em relação ao seu estilo de administração – altamente centralizador e, frequentemente, autoritário –, setores conservadores não lhe fazem nenhuma objeção. Apoiam-no irrestritamente. Por sua vez, liberais e progressistas – que assumem no plano do discurso a democracia como um valor insubstituível – fazem reparos às convicções conservadoras e atos arbitrários de Vaz, um autêntico *Napoleãozinho*. No entanto, deve ser também sublinhado que tais questionamentos chegam a ser praticamente relevados quando, na avaliação da trajetória acadêmico-política, são privilegiados os resultados da “grande obra construída”.

Ao se admitir que práticas democráticas nem sempre são eficazes e “realistas”, estes setores liberais e progressistas não estariam endossando o pressuposto de que um estilo autoritário de atuação pode ser razoável, aceitável e legítimo? Neste sentido, ao fim e ao cabo, liberais e progressistas não acabam assumindo a tese de que – em determinadas conjunturas políticas – deve-se resignar diante de direções autoritárias que têm caráter inovador e contribuem

para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura?

Embora tenham visões ideologicamente diferenciadas, conservadores, liberais e progressistas da Unicamp parecem coincidir com uma avaliação complacente da trajetória do acadêmico Zeferino Vaz, na medida em que este teria construído uma notável usina de ciência e tecnologia em pleno canavial na periferia da cidade de Campinas, mas, como dirigente universitário, nunca cultivou e praticou, de forma consequente, valores democráticos.

II – É também consensual a compreensão de que, diferentemente do que ocorreu em outras universidades (entre elas, USP, UnB, UFRJ e PUC-SP), a Unicamp, durante a ditadura militar, teria sido – em matéria de violência institucional – bastante privilegiada: tropas não a invadiram; docentes não foram cassados pelo AI 5; estudantes e funcionários não foram detidos no *campus*.

Criada em 1966, impõe-se, porém, reconhecer que a Unicamp não teve, até o final dos anos 1970, movimentos de docentes, de estudantes e de funcionários bem organizados e ativamente mobilizados contra a ditadura militar. Havia resistência democrática, mas inexistiam significativos confrontos e duros embates organizados pelas entidades do *campus*, tal como ocorriam em outras universidades públicas no pós-1964.

Imaginemos, por exemplo, a presença de uma moradia estudantil no *campus* da Unicamp; a hipótese não é descabida, pois, nos anos 1960, existia na USP um Conjunto Residencial (Crusp) que abrigava algumas centenas de estudantes. Nos primeiros anos da ditadura, o Crusp se constituiu em um ativo espaço de resistência democrática: ações políticas contra o regime, debates e grupos de estudos de orientação socialista eram ali organizados. Não sem razão o Crusp – uma espécie de “território livre” – era visto pelos órgãos de informação e segurança como um “foco de subversão e baderna”. Como se sabe, logo após a decretação do AI 5, o *campus* da USP foi invadido

pela PM paulista e forças militares; numa autêntica “operação de guerra”, centenas de estudantes foram presos e o Crusp acabou sendo fechado por tempo indeterminado.

Caso a Unicamp, durante a ditadura militar, tivesse uma moradia estudantil com uma dinâmica política semelhante à do Crusp – i. é, um “foco de agitação e subversão” –, seria ela preservada posto que a autoridade maior do *campus* zelaria pela defesa da comunidade acadêmica? O Reitor da Unicamp teria condições de negociar com as forças de segurança e garantir a autonomia universitária?

É inegável que, durante os governos militares, a Unicamp não foi cenário de sistemáticos atos de arbítrio e violência. Como explicar isto: pelo fato de a Universidade ter à sua frente um destemido escudeiro? Ou a preservação da integridade da comunidade acadêmica deveria ser explicada, fundamentalmente, pela razão de inexistirem nítidas situações de confrontos políticos entre setores democráticos da universidade e os governos militares?

A este respeito, o “expurgo na Medicina Preventiva” deve ser aqui novamente invocado. Em 1975, por ocasião da [“Operação Jacarta”](#) – quando foi desencadeada em todo o país uma ampla “caça aos comunistas” –, Zeferino Vaz não conseguiu nenhuma negociação com seus amigos militares. Dezenove profissionais da saúde – que integravam um inovador grupo de pesquisadores – sofreram autênticas “cassações brancas”; alguns membros desse coletivo da FCM-Unicamp eram acusados de pertencerem aos quadros do PCB e, mais grave ainda, de desenvolverem uma prática médica que ia ao povo e dialogava com ele.

Pressionado igualmente por setores internos da Universidade e entidades de fomento estrangeiras, o Reitor aceitou as exigências dos militares e teve responsabilidade direta na exclusão de pesquisadores e docentes da FCM. Registre-se que este fato foi – e continua sendo – praticamente ignorado pelo conjunto da comunidade acadêmica. (Um dos méritos da Comissão

da Verdade da Unicamp foi – como revela seu [Relatório Final](#) – tornar público este grave episódio ocorrido na Unicamp nos anos 1970.)

Razão parece ter [Anamaria Tambellini](#), pesquisadora, que, em 1975, foi vítima de uma “cassação branca” na Unicamp, quando observou: “Ele (Reitor da Unicamp, CNT) deixava todo mundo andar com livro do Marx, podia discutir, mas não podia praticar e nem fazer política”.

III – Como foi anteriormente esclarecido, a motivação central deste texto é a de sugerir a pertinência intelectual de serem produzidos trabalhos sobre a trajetória acadêmico-política de Zeferino Vaz. Certamente, serão eles importantes para o conhecimento da história intelectual brasileira, particularmente para as pesquisas sobre a questão das instituições de ensino superior do estado de São Paulo. Por outro lado, acreditamos que estudos sobre a trajetória de Zeferino Vaz poderiam contribuir para o conhecimento da atuação de acadêmicos e intelectuais de convicções de direita em tempos de democracia e ditadura.

Basicamente, as questões acima alinhavadas são sugestões para a elaboração de pesquisas que contribuam para superar as formulações impressionistas e pouco analíticas sobre a obra e a figura de Zeferino Vaz. Sem desconhecer as qualidades do sagaz e determinado “semeador de instituições”, estou convencido de que a maioria dos testemunhos e depoimentos existentes sobre Vaz é carente de distanciamento crítico.

Neste sentido, os episódios e fatos acima mencionados – que impõem pesquisas criteriosas e aprofundadas – devem ser vistos como vias de pesquisas para a problematização das formulações acríticas existentes sobre o fundador da Universidade Estadual de Campinas. Afinal, na atividade acadêmica, o pensamento crítico – que rejeita a hagiografia e a iconoclastia infundada – deve ser exercido plenamente, particularmente no enfrentamento de “verdades” consolidadas pelo senso comum.

Concluamos.

Duas avaliações em franca contradição sobre a obra e trajetória de Zeferino Vaz talvez ilustrem as dificuldades e os desafios que se colocam ao pesquisador.

Orientado pelos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, o Relatório da [Comissão Anísio Teixeira da Verdade e Memória](#) da UnB – levando em conta o papel destrutivo que o Reitor-interventor desempenhou nessa universidade – fez uma Recomendação pública questionando um o Grande Prêmio Capes de Teses Zeferino Vaz. Para a comunidade acadêmica da UnB, hoje, o ex-Reitor-interventor é uma *persona non grata*.

No entanto, em contraposição a esse juízo crítico, a quase totalidade da comunidade acadêmica da Unicamp – reconhecendo os méritos do grande empreendedor –, diverge de tal reconhecimento ao aceitar de bom grado que sua Cidade Universitária leve o nome de seu grande criador.

*Sine ira et studio* deveria ser, pois, a diretriz e a orientação intelectuais do pesquisador que se debruçar sobre a trajetória político-ideológica e a obra educacional de Zeferino Vaz.

**\*Caio Navarro de Toledo** é professor aposentado da Unicamp. Ex-membro da Comissão da Verdade e Memória Octavio Ianni da Unicamp (2014-2015).

Publicado primeiro em 25/02/2021 em <https://aterraeredonda.com.br/zeferino-vaz/>

# A Unicamp, o título e o coronel

Por Alvaro Penteado Crósta\*

Pelos Estatutos da Unicamp, poderão receber o título de Doutor Honoris Causa quem tenha contribuído de maneira notável para o progresso das ciências, letras ou das artes; aqueles que tenham beneficiado a humanidade de forma excepcional, ou, ainda, tenham prestado relevantes serviços à Universidade. Em nenhuma dessas situações poderia estar Jarbas Passarinho.

Hoje reconhecida como um dos pilares da ciência e do pensamento crítico brasileiros, a Unicamp já nasceu, em 1966, sob o peso repressivo da ditadura militar vigente no país de 1964 a 1985. A então recém-criada universidade pública paulista, assim como muitas outras instituições acadêmicas, não passaria incólume pelo período de exceção que dominou o Brasil por mais de duas décadas. Ao contrário, vários membros da sua comunidade – docentes, estudantes e funcionários – sofreram discriminação, perseguição e/ou foram presos e torturados pela ditadura militar.

Ainda que seu organograma oficial não contivesse uma das famigeradas “assessorias de segurança e informações”, como ocorreu em diversas outras universidades públicas brasileiras, os olhos e braços da ditadura militar não deixavam de se fazer presentes no cotidiano do campus universitário. Assim, a noção de que a Unicamp representou um oásis para muitos dos perseguidos pela ditadura, bastante difundida, é equivocada sob as perspectivas factual e histórica.

A fomentar essa ideia errônea está a famosa frase atribuída a Zeferino Vaz, o fundador da Unicamp e seu reitor entre 1966 e 1978, em resposta a um militar encarregado de prender pessoas ligadas à Unicamp: *“Dos meus comunistas cuido eu”*. Tal frase

não encontra respaldo nos fatos ocorridos, dentro e fora da universidade, envolvendo membros de sua comunidade.

Em setembro de 2013 instalou-se, sob a égide da Coordenadoria Geral da Universidade, a Comissão da Verdade e da Memória “Octavio Ianni”. A CVM foi criada com as seguintes premissas:

- A necessidade de investigar atos de arbitrariedade cometidos durante a ditadura militar contra membros de sua comunidade.
- A relevância da busca da verdade histórica em relação aos fatos ocorridos no seio da Universidade.
- O efeito pedagógico do levantamento de situações vividas por docentes, alunos e funcionários durante o governo de exceção.
- A responsabilidade da Universidade, como espaço democrático e plural, em contribuir para o esclarecimento o desses acontecimentos e para torná-los de amplo conhecimento.

A CVM da Unicamp fez um rigoroso e extenso trabalho, resgatando historicamente diversos casos de membros da comunidade vitimados pela ditadura militar. Esse trabalho foi registrado no seu Relatório Final, disponível em: [https://www.comissaoverdade.gr.unicamp.br/pdf/RELATORIO\\_CVM\\_FINAL\\_web.pdf](https://www.comissaoverdade.gr.unicamp.br/pdf/RELATORIO_CVM_FINAL_web.pdf).

Também está registrado, de forma emblemática, na placa colocada em 18/03/2016 ao lado do painel da Praça das Bandeiras, no campus principal da Unicamp, localizado no distrito de Barão Geraldo, em Campinas. Esse painel exibe a imagem de seu fundador, Professor Zeferino Vaz, e o trecho do ato de fundação da Universidade, assinado pelo então ditador, marechal Castelo Branco.

Síntese e símbolo dos trabalhos da CVM da Unicamp, a placa esclarece que o marechal, mencionado no painel como ‘Senhor Presidente da República’, exerceu de fato esse cargo, porém com mandato decretado pela ditadura militar. Os seus dizeres

expressam, ainda, “a necessária função de repudiar qualquer homenagem prestada a quem apoiou tais crimes.”

Descerramento da placa em homenagem aos membros da comunidade da Unicamp perseguidos pela ditadura militar (18/03/2016)  
Foto: Antoninho Perri (Unicamp)

Em 1973, o Conselho Diretor da Unicamp (que ainda não tinha um Conselho Universitário à época), por proposta do reitor Zeferino Vaz, aprovou a concessão do título de Doutor Honoris Causa ao então ministro da Educação, o coronel reformado Jarbas Passarinho. Trata-se da mais alta honraria que a universidade pode conceder a uma pessoa que não pertença ao seu quadro acadêmico.

Pelos Estatutos da Unicamp, em seu artigo 158, poderão receber o título de Doutor Honoris Causa aqueles que atendam a uma destas situações: quem tenha contribuído de maneira notável para o progresso das ciências, letras ou das artes; aqueles que tenham beneficiado a humanidade de forma excepcional, ou, ainda, tenham prestado relevantes serviços à Universidade.

Em nenhuma dessas situações poderia estar Jarbas Passarinho, que, nesse período, serviu como ministro de dois generais ditadores, tendo sido um dos signatários de um dos mais violentos e sanguinários instrumentos de exceção da ditadura, o Ato Institucional Nº5.

O coronel – como Passarinho gostava de ser chamado – foi responsável pela aposentadoria compulsória de docentes e pesquisadores, muitos dos quais viram-se forçados a deixar o país. Além disso, foi também responsável pela perseguição política a quem se opusesse à ditadura, recorrendo às “assessorias de segurança” e uma rede de espias e delatores dentro das universidades públicas.

A história registra que, no momento da assinatura do referido ato, em 13 de dezembro de 1968, o coronel Passarinho, então

ministro da Agricultura, fez a seguinte manifestação ao ditador general Costa e Silva: *“Sei que a Vossa Excelência repugna, como a mim e a todos os membros desse Conselho, enveredar pelo caminho da ditadura pura e simples, mas me parece que claramente é esta que está diante de nós. [...] Às favas, senhor presidente, neste momento, todos os escrúpulos de consciência”*.

Em seus 96 anos de vida, o coronel jamais manifestou qualquer arrependimento quanto ao papel que desempenhou na ditadura militar e ao prejuízo que causou a membros da comunidade acadêmica brasileira e às próprias universidades públicas. Ao contrário, sempre tentou justificar os seus atos arbitrários.

É, portanto, fato inquestionável que a decisão de conceder o título tomada em 1973 foi um equívoco, cometido graças ao onnipresente ambiente de temor e aos atos de arbítrio de todos os tipos impostos pelo terrorismo de Estado no qual Passarinho teve participação ativa, inclusive como um dos ideólogos do regime.

Ademais, é evidente que se faz necessário e improtelável corrigir tal equívoco. Essa atitude já foi tomada pela UFRJ quando, em 20/04 deste ano, o seu Conselho Universitário revogou título similar, também concedido ao coronel em 1973.

No contexto do reconhecimento público da verdade dos fatos que cercam essa concessão que o Conselho Universitário da Unicamp, em 05/08/2014, apreciou uma proposta de revogação do referido título.

Como se tratava de votação qualificada, seriam necessários 2/3 do total de membros do Conselho para revogar a decisão de 1973, o que equivalia, à época, a 50 votos. Infelizmente, houve um voto a menos do que o necessário para atingir o mínimo necessário para a revogação, o que resultou na manutenção do título. Houve 10 votos contrários e 10 abstenções, ou seja, 20 conselheiros decidiram, direta ou

indiretamente, pela manutenção do título.

A jovem democracia brasileira passou a sofrer, desde 2016, sucessivos golpes, que a levaram à calamitosa e vergonhosa situação em que se encontra hoje. Os fatos que vêm ocorrendo em nosso país, assim como a criminosa ação do atual governo federal durante a pandemia da Covid-19, só vêm reforçar a imperiosa necessidade de que a Unicamp, por meio do seu Conselho Universitário e com apoio das Congregações dos seus Institutos e Faculdades e da comunidade acadêmica, aja com a altivez e a coragem cabíveis no momento, acatando a petição organizada pela Associação dos Docentes, pelo Sindicato dos Trabalhadores, pelo Diretório Central dos Estudantes e pela Associação dos Pós-Graduandos da Unicamp.

E que essa nódoa, que marca negativamente a altiva imagem da Unicamp, seja removida em definitivo!

Em meu discurso, proferido no ato de descerramento da placa em homenagem às pessoas perseguidas pela ditadura militar\*\*, afirmei que se tratava de um ato de ensino 'da verdadeira história', em contraposição à história narrada à época da ditadura militar. O discurso prosseguia dizendo que "Aquele ato ocorria num momento em que nuvens bastante sombrias estão pairando novamente sobre o nosso país, com ameaças concretas e reais ao estado democrático de direito. Este momento é de extrema preocupação porque vemos grupos, levantando bandeiras a favor da intolerância racial, política, de gênero, da intolerância de classe e de orientação sexual. E também pregando a volta do regime de exceção".

Mal sabia o quão proféticas se tornariam aquelas palavras ...

**\*\*Nota:** O relatório da Comissão da Verdade e Memória "Octávio Ianni" menciona os seguintes membros da comunidade acadêmica da Unicamp que foram perseguidos pela ditadura militar: Ademir Gebara, Alberto Pelegrini Filho, Alberto Zeitune (in memoriam), Alcides Mamizuka, Álvaro Caropreso, Anamaria Testa

*Tambellini, Antônio Sérgio da Silva Arouca (in memoriam), Cristina Possas, Edson Corrêa da Silva, Eduardo Maia Freese de Carvalho, Eleonora Machado Freire (in memoriam), Elisabeth Moreira dos Santos, Francisco Eduardo Campos, Francisco Viacava, Gustavo Zimmermann, Hélio Rodrigues, João Aidar Filho, Joaquim Alberto Cardoso de Melo (in memoriam), José Augusto Cabral de Barros, José Eduardo Passos Jorge, José Rubens de Alcântara Bonfim, José Welmovick, Lais Tolentino, Luiz Antonio Vasconcelos, Luiz Carlos Toledo, Marília Bernardes Marques, Osvaldo de Oliveira, Raimundo Araujo dos Santos (in memoriam), Rodolpho Caniato, Rosali Ziller de Araújo, Rubens Murillo Marques e Simão Lukowiecki (in memoriam).*

**\*Alvaro Penteado Crósta** é professor do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas.

Publicado primeiro em 07/06/2021 em <https://www.brasil247.com/blog/a-unicamp-o-titulo-e-o-coronel>

Campinas, 16 de setembro de 2021.

OFÍCIO ADunicamp nº 028/2021

Magnífico Senhor Reitor,

A Direção da ADunicamp, no **Ofício ADunicamp 026/2021**, solicita que o dossiê nele anexado “UNICAMP PELA DEMOCRACIA: pela revogação do título de *Doutor Honoris Causa*” concedido a Jarbas Gonçalves Passarinho, seja encaminhado para análise do Conselho Universitário da Unicamp.

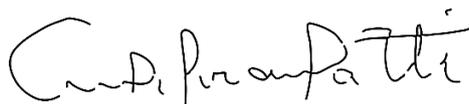
Solicitamos que esta Reitoria leve em conta a *Recomendação V* do Relatório Final da *Comissão da Verdade e Memória “Octavio Ianni”* da Unicamp, órgão oficial da Unicamp, abaixo descrita:

“V. Embora reconheça que o Conselho Universitário tenha, recentemente, mantido a concessão do título de Doutor Honoris Causa, em 1973, ao então Ministro da Educação, Cel. Jarbas Gonçalves Passarinho, reitera e solicita ao Reitor, que encaminhe o assunto em tela ao Conselho Universitário para que este reconsidere sua mais recente decisão de manter a referida concessão. Desnecessário lembrar que o agraciado foi um dos chefes militares mais atuantes na ditadura, tendo cometido várias arbitrariedades e punições na Academia. Tal recomendação se fundamenta no Relatório Final da CNV que estabelece: “*Cassar as honrarias que tenham sido concedidas a agentes públicos ou particulares associados a esse quadro de graves violações (...)*”.

Parte V, *Conclusões e Recomendações*, item 28: “Preservação da Memória das graves violações de direitos humanos”.

Acredita a Direção da Adunicamp que, ao encaminhar a presente solicitação à Reitoria da Unicamp, está interpretando a vontade de uma extensa parcela da comunidade acadêmica, tal como o *Dossiê* anexado comprova amplamente.

Certa da Vossa compreensão, despeço-me respeitosamente.



Profa. Dra. Maria Silvia Viccari Gatti  
Presidenta da ADunicamp

Exmo. Sr.  
Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles  
Magnífico Reitor da UNICAMP